OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
Minuta	Critérios para o sorteio do PMCMV. Cadastrados moradores em área de risco, deficientes e idosos.	"Gostaria de saber se há previsão para o sorteio de casas ou apartamentos, pois estou cadastrada desde 2009. No ano passado fui atualizar meus dados, mas até hoje não tive retorno e estou esperando o contato da COHAB. Tem uma previsão de quando iremos pegar uma habitação? Sempre quando vou aí vocês dizem que tem preferência as pessoas de área de risco ou por causa de enchentes e tudo mais. Sabemos que essas pessoas precisam mais que nós, mas as pessoas que tem cadastro antigo também estão na fila há tempo".	Informação rotineira	"O Programa Minha Casa Minha Vida aprovou para Campinas 7.430 unidades habitacionais. 50% dessas unidades serão destinadas a famílias moradoras em áreas de risco, indicadas pelo Poder Público Municipal. Os demais atendimentos serão definidos por sorteio, obedecidos os seguintes critérios: *Critérios do Ministério das Cidades*. A) Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres. B) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar. C) Famílias de que faça parte pessoas com deficiência. *Critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação*: A) Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos. B) Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo. C) Pessoas com no mínimo 2 dependentes habitacionais. *Importante*: Famílias que atenderem de 5 a 6 dos critérios acima serão encaminhadas para o grupo onde existirão 75% de unidades habitacionais disponíveis. As que atenderem até 4 dos critérios acima serão encaminhadas para o grupo onde existirão 25% de unidades habitacionais disponíveis".	2.608/12
29/08/12	Venda irregular de imóveis no Residencial Santa Lucia.	"Beneficiados com unidades habitacionais no Residencial Santa Lucia estão vendendo os imóveis a terceiros sem o conhecimento da COHAB".	Denúncia anônima	"A COHAB não possui nenhuma denúncia oficial dos fatos. Quando ocorre esse tipo de irregularidade, o denunciante deverá formalizar denúncia concreta à Caixa Econômica Federal. A venda não poderá ocorrer enquanto o imóvel não for quitado, podendo o infrator responder judicialmente pela venda".	3.611/12
18/09/12	Problema com o abastecimento de água em imóvel no Residencial Jardim Bassoli.	"Adquiriu um imóvel no Jardim Bassoli, porém ocorreu problema no abastecimento de água na unidade que perdura há 12 dias. Já foram feitas várias tentativas para solução do problema".	Reclamação.	"Problemas dessa natureza deverão ser reclamados, pelo próprio condomínio, junto a Construtora do Empreendimento, que é a responsável pela solução dos mesmos. Todavia o assunto foi solucionado pela COHAB".	--
20/09/12	Sorteio de unidades habitacionais realizado no dia 22 de setembro. Critérios do sorteio e ordem de inscrição.	"Com relação ao sorteio, não concordo, entendo que tem que ser como em tempos atrás, que era por ordem de inscrição, pois é o critério mais justo, que atende aos que estão inscritos há mais tempo".	Informação rotineira e sugestão.	"O programa habitacional em vigência no momento é o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, o qual tem suas regras estabelecidas através das portarias 465/11 e 610/11. No caso do questionamento em epígrafe, estão sendo seguidas as regras estabelecidas na Portaria 310/11, item 4.2.2, que apresenta o texto seguinte: 4.2.2. Não poderão ser definidos critérios adicionais que priorizem o atendimento de candidatos inscritos em data anterior à publicação da Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009".	3.792/12
20/09/12	Comunicação com a COHAB.	"É impossível falar no telefone 3119-9500, a linha fica ocupada direto, tento ligar o dia todo e não consigo".	Reclamação.	"Houve congestionamento nas linhas telefônicas da COHAB, em razão da grande procura por ligações da parte dos interessados no sorteio do dia 22 de setembro (mais de 51.900 inscritos). O PBX (3119-9500) tem a função de repassar as ligações para o setor responsável. Assim qualquer comunicação com a COHAB, para tratar dos assuntos relacionados ao sorteio referido, poderá ser realizada através dos telefones: (acrescentar o prefixo 3119) Departamento Comercial: 9564. Coordenadoria de Comercialização: 9560, 9561, 9562, 9563, 9565, 9566. Coordenadoria de Ação Social: 9521, 9522, 9567, 9568, 9570, 9607. Serviço de Informação	3.793/12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				ao Cidadão – SIC: 9555, 9575, 9576, 9573 (boletos). Email: sic@cohabcp.com.br".	
20/09/12	Corte de árvores.	"Solicita corte de árvores existentes na Rua Felipe Meneguetti, Jardim Rosalina que estão provocando entupimento de calhas e danificando muros".	Solicitação de serviço.	"O procedimento mais adequado, que deve ser providenciado pelo reclamante, é encaminhar ao Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura de Campinas, pedido para proceder a vistoria no local citado, acompanhado de solicitação para a remoção da(s) arvore(s) que está (ão) prejudicando os moradores. O Departamento de Parques e Jardins dispõe de corpo técnico adequado para o trabalho pretendido e poderá dar uma solução que não necessariamente a remoção da(s) arvore(s)".	3.799/12
21/09/12	Critérios para o sorteio de unidades do PMCMV. Portarias regulamentadoras.	"Solicita informações quanto à origem das Portarias Federais que regulamentam os sorteios de unidades do Programa Minha Casa Minha Vida".	Informação rotineira.	"As portarias foram emitidas pelo Ministro de Estado das Cidades, órgão responsável pelo Programa Minha Casa Minha Vida, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do § Único do Artigo 87 da Constituição Federal. As portarias tratam dos seguintes temas: Portaria nº 465 de 31 de outubro de 2011: Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis por meio da transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011: Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV".	3.793/12
24/09/12	Cadastro reserva.	"Solicita informações sobre o Cadastro Reserva do Programa Minha Casa Minha Vida".	Informação rotineira.	"O Cadastro Reserva refere-se às famílias que foram sorteadas/hierarquizadas para substituir as famílias titulares que não se enquadrarem nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida e forem reprovadas na análise da Caixa Econômica Federal".	3.812/12
24/09/12	Sorteio do PMCMV. Quantidades e destinação dos apartamentos.	"Estou em dúvida sobre o sorteio de 22/09/2012. Recebi comunicação de que seriam sorteados 3.748 apartamentos, mas conferindo a listagem de sorteio, apenas 2.500 foram sorteados. Faltam, portanto, 1.200 apartamentos. Como fica essa situação?".	Informação rotineira.	"Foram hierarquizadas/sorteadas 3.743 famílias sendo: 113 idosos. 113 deficientes; 1.272 cadastrados do Grupo 1 (famílias que atenderam 5 ou 6 critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida) e 2.245 cadastrados do Grupo 2 (famílias que atenderam até 4 critérios do referido programa)".	3.814/12
24/09/12	Sorteio do PMCMV. Critérios do sorteio. Sorteados que já possuam outros imóveis.	"Acompanhei o sorteio dos apartamentos e vi que muitas pessoas que foram sorteadas já possuíam até duas casas próprias e estão tomando o lugar de pessoas que não tem onde morar. Gostaria de saber onde está a preocupação da COHAB e Prefeitura em escolher pessoas que realmente precisam de habitação... Vocês não acham que a oportunidade da moradia deveria ser dada primeiramente a pessoas campineiras que não conseguiram ter uma casa própria?"	Reclamação, informação rotineira e sugestão.	"Os critérios do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como os do sorteio foram estabelecidos pelo Governo Federal através das Portarias 456/11 e 610/11, do Ministério das Cidades. Quanto ao tempo de moradia os candidatos inscritos que residem no município há mais de 10 anos, atenderam a 1 dos 6 critérios estabelecidos, o qual, somado aos outros critérios, poderia trazer mais ou menos chances no sorteio. No que se refere a questão de pessoas que já têm moradia, vale ressaltar que todos os sorteados serão analisados pela Caixa Econômica Federal e, somente após aprovação, terão o atendimento confirmado e garantido. Isso implica em que se o sorteado já for proprietário de outro imóvel será excluído da relação de possíveis contemplados".	3.820/12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
24/09/12	Sorteio do PMCMV. Sorteados incluídos em mais de uma lista.	"Solicitar que se faça uma verificação quanto ao sorteio do dia 22 de setembro. Ao conferir as listas dos sorteados, com a lista de cadastro reserva, constatei que uma única pessoa consta nas duas listas. Como pode alguém já sorteado fazer parte também do cadastro reserva?".	Informação rotineira.	"Tal situação ocorreu devido ao fato dos idosos e deficientes não sorteados como titulares dos respectivos grupos, deverem compor a urna do Grupo 1 (famílias que atenderam 5 ou 6 critérios) e Grupo 2 (famílias que atenderam até 4 critérios), conforme artigo 19, parágrafo 2º, do Regulamento do Sorteio (publicado no site da COHAB, Diário Oficial do Município e Jornal Informativo distribuído em vários pontos da cidade), que prevê: "...os cartões dos candidatos idosos e deficientes não sorteados, bem como os sorteados como cadastro reserva, serão depositados nas urnas nº 03 e nº 04, correspondentes ao grupo 1 ou grupo 1, respectivamente, conforme o número de critérios que preencherem".	3.821/12
24/09/12	Dúvidas quanto à transparência do sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida.	"... sou cidadão nascido nesta cidade, casado, tenho três filhos, atualmente desempregado e pago aluguel. Venho me posicionar com este e-mail pelo fato de ser candidato ao Programa Minha Casa Minha Vida e de ter recebido, na última sexta-feira anterior ao sorteio, um comunicado de que iria participar do mesmo, por estar devidamente cadastrado na COHAB... mas, infelizmente, não foi desta vez. Para melhor nos orientar fomos ver a lista dos sorteados e dos candidatos que ficarão na lista de espera. Minha surpresa ou dúvida é a razão por que meu nome não se encontra em nenhuma das listas, nem de sorteados nem de reserva. Peço a gentileza de um esclarecimento, pois eu e minha família queremos acreditar que se trata de um sorteio idôneo...".	Reclamação e informação rotineira.	"O sorteio contou com a participação de 51.938 candidatos inscritos selecionados e, conforme prevê o regulamento do mesmo (publicado no site da COHAB-Campinas, Diário Oficial do Município e Jornal Informativo distribuídos em vários pontos da cidade), foram sorteados e hierarquizados 3.743 titulares e 7.486 suplentes. Os candidatos que não foram sorteados continuam no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia e, desde que se enquadrem nos critérios do próximo sorteio, serão chamados novamente a participar".	3.819/12
24/09/12	Cadastrado na COHAB. Qual o tempo de espera para atendimento.	"Em Abril de 2009 fiz minha inscrição na Prefeitura de Campinas para o Programa Minha Casa, Minha Vida. Gostaria de saber por quanto tempo terei que esperar para ter uma informação, sendo que até hoje não recebi nenhuma carta, telefonema ou outro tipo de esclarecimento".	Informação rotineira.	"O interessado realizou cadastro em junho de 2009 e não mais atualizou os dados, o que deverá ocorrer a partir do dia 10 de outubro, com seu comparecimento à COHAB. Com base nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida o cadastrado fez parte do Grupo II, portanto a ele foi enviado comunicado sobre o sorteio no endereço constante do seu cadastro. Para esse grupo foram reservadas 25% das unidades habitacionais, ou seja, insuficiente para atendimento dos selecionados. Por isso sistema adotado foi o do sorteio".	3.813/12
25/09/12	Como foi realizado o sorteio do PMCMV e se o nome do cadastrado estava realmente dentre o que seriam sorteados.	"Mais uma vez recorri à lista de sorteados e não consta meu nome nela. Acho isso um absurdo, pois estou cadastrada na COHAB-Campinas desde 2001 e meu cadastro está atualizado! O pior de tudo é que tem uma lista reserva e nem nela meu nome consta. Queria poder entender como, com tanto sorteio meu nome nunca saiu... será falta de sorte ou o critério da COHAB deixa a desejar? Quero entender como fazem o sorteio e se realmente meu nome estava no meio dos que iam ser sorteados".	Informação rotineira.	"O Sorteio foi realizado com base nos critérios estabelecidos nas portarias do Ministério das Cidades, do Governo Federal, nºs. 465/11 e 610/11 e no Regulamento publicado no Diário Oficial do Município de 14/09/2012. Anexo ao Regulamento foi divulgada a lista com os 51.938 candidatos selecionados para participar do sorteio do dia 22 de setembro, na qual verificamos a existência do nome do interessado. Destacamos que todos os 51.938 nomes da lista participaram do sorteio, tendo sido atestada a inclusão dos mesmos nas respectivas urnas pela Comissão Fiscalizadora".	3.827/12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
25/09/12	Solteiros sorteados. Sugestão para o próximo sorteio.	"Sou cadastrada a mais de três anos na COHAB, a espera de um imóvel digno, pois tenho dois filhos sou solteira e moro com meus pais. Fiquei muito triste por não ter sido sorteada, pois meu vizinho, que se cadastrou esse ano, é solteiro e não tem filhos, foi sorteado. Acho que a COHAB deveria fazer um tipo de sorteio para aqueles que tivessem cadastro a mais tempo".	Sugestão e informação rotineira.	"O Sorteio foi realizado com base nas portarias do Ministério das Cidades, do Governo Federal, nºs. 465/11 e 610/11. No que se refere a sugestão dada no e-mail informamos que a COHAB cumpre a portaria nº 610/11 que estabelece: ... item 4.2.2. Não poderão ser definidos critérios adicionais que priorizem o atendimento de candidatos inscritos em data anterior à publicação da Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009".	3.826/12
25/09/12	Cadastrado na COHAB. Qual o tempo de espera para atendimento.	"Cadastrado não foi sorteado no dia 22 de setembro e questiona o tempo de espera para adquirir uma unidade do Programa Minha Casa Minha Vida".	Informação rotineira.	"Neste momento, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, não há previsão de novo sorteio. Havendo necessidade de atualizar seu cadastro, o interessado deverá comparecer na sede da COHAB, Avenida Faria Lima nº 10, a fim de preencher uma ficha de informação, através da qual, posteriormente, será agendado dia e horário para essa providência".	3.834/12
25/09/12	Cadastrados não sorteados dos grupos dos idosos e deficientes, participaram também dos sorteios dos Grupos 1 e 2.	"Por se sentir prejudicado, reclama o fato de que os cadastrados não sorteados dos grupos dos idosos e dos deficientes, participarem também dos sorteios do grupo 2".	Reclamação e informação rotineira.	"O fato dos suplentes e não sorteados do grupo dos idosos e deficientes terem sido incluídos/inseridos nas urnas do Grupo 1 e 2 estava previsto no parágrafo 2º do artigo 16 do Regulamento publicado no Diário Oficial do Município de 14/09/2012, pag. 15. O artigo em questão apresenta o seguinte texto: "... os candidatos idosos e as pessoas com deficiência ou de cuja família faça parte pessoa com deficiência, que não forem sorteadas serão encaminhados para os respectivos grupos 1 e 2, conforme se enquadrem".	3.833/12
26/09/2012	Solicitante fez inscrição na COHAB em seu nome e na relação dos inscritos saiu nome do marido.	"Moro em área de risco no Jardim Filadélfia e o pessoal da Prefeitura foi lá e numerou várias casas e uma delas foi a minha. Disseram que ainda este ano todos moradores com a casa numerada serão removidos isso é verdade? Quando fiz a inscrição no programa Minha Casa Minha Vida, fiz em meu nome. Porque que na lista de sorteio estava constando o nome do meu esposo e não o meu? Sendo que ele nunca se inscreveu nesse programa?".	Informação rotineira.	"Com relação a inscrição em nome do esposo da solicitante, localizamos um cadastro em que consta que são casados em comunhão parcial de bens, portanto, caso tivessem sido sorteados, ambos seriam convocados. No que se refere ao fato de residir em área de risco, não consta informação nesse sentido. Tendo em vista que esse assunto compete à SEHAB, qualquer esclarecimento poderá ser obtido naquela Secretaria" (Rua São Carlos nº 677)".	3.841/12
27/09/12	Correção de nome no cadastro. Data prevista para novo sorteio. Tipo de moradia. Novos cadastramentos.	"Meu nome está errado no cadastro da COHAB. Caso precise levar meus documentos para correção, solicito informar o local. Vocês já têm a data prevista para novo sorteio Minha Casa Minha Vida? Já sabem se serão casas ou apartamentos? Onde estaria localizado? Tenho uma irmã com filhos e separada. Onde ela poderá se inscrever para o PMCMV, quais os documentos necessários e o horário de atendimento?".	Informação rotineira.	A partir do dia 10 de outubro, os interessados em atualizar os cadastros retificar o nome ou se cadastrar deverão comparecer à sede da Empresa, à Avenida Faria Lima nº 10, para preencherem uma ficha de interesse, indicando a sua opção. Através dessa ficha os interessados serão convocados posteriormente para, em data e horário que serão agendados, proceder a atualização do cadastro ou para quem não tem, realizar a inscrição, oportunidade em que será fornecida a relação dos documentos necessários para o novo cadastramento. Quanto ao próximo sorteio do programa Minha Casa Minha Vida, ainda não existe data definida. Também a definição dos locais dos novos empreendimentos depende de projetos a serem aprovados pela Caixa Econômica Federal e o tipo de imóvel será, quase provavelmente, apartamento.	3.841/12
27/09/2012	Necessidade de moradia. Problema de doença na família.	"Moro de favor em um cômodo cedido por um amigo e tenho dois filhos de 3 anos e um de 7 meses que estava internado com bronquite por que a casa que eu moro não tem ventilação e quando chove as paredes ficam	Informação rotineira.	"O atendimento através do Programa Minha Casa Minha Vida é definido através de sorteio. No dia 22/09/12 ocorreu o sorteio para hierarquização das famílias que serão indicadas ao Programa. Como o requerente	3.844/12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		úmidas. Eu falei com a assistente social da PUC eles orientaram a procurar a COHAB. Já estou cadastrado no programa minha casa minha vida".		informa que está cadastrado, pedimos que consulte o site da Cohab-Campinas para verificar se nas listas dos contemplados e reserva consta o seu nome". As listas referidas estão disponíveis para consulta, também, na sede da COHAB, à Av. Faria Lima nº 10".	
03/10/12	Não recebeu comunicado sobre o sorteio. Como regularizar o endereço cadastrado.	"Gostaria de saber como será convocação dos cadastrados para participar do sorteio, pois fui sorteada e não fui comunicada da reunião. Quando fiz a inscrição para participar do sorteio estava morando em outro endereço e cadastrei um número de celular que não possuo mais. Como posso fazer para regularizar o meu endereço e telefone?".	Informação rotineira.	"Os sorteados serão convocados pela COHAB através de carta, para apresentarem os documentos que serão encaminhados à Caixa Econômica Federal. A atualização do endereço e telefone será realizada a partir de 10 de outubro de 2012, na sede da COHAB. A referida atualização de dados é importante para que as convocações cheguem corretamente em seu destino".	3.925/12
03/10/12	Sorteada para lista de espera. Quais os procedimentos para adquirir imóvel.	"Participei do sorteio e meu nome ficou na lista de espera. Porém sei que provavelmente não serei chamada pela quantidade de pessoas que participaram. Minha pergunta é: o que posso fazer ou onde devo recorrer para conseguir uma moradia digna".	Informação rotineira.	"Com relação ao atendimento através do sorteio e classificação como suplente, informamos que os reservas serão chamados conforme a ordem de classificação e desde que os titulares sejam excluídos do processo. Portanto a interessada deverá aguardar".	3.927/12
08/10/12	Não assinou o contrato para aquisição de imóvel. Desistiu de adquirir um apartamento e solicita casa.	"Sou moradora em área de risco, fiz cadastro e montei pasta para adquirir uma moradia. Pelo motivo de me sentir mal em apartamento e pelo motivo do meu filho não ser sorteado fui obrigada assinar a desistência. Peço uma chance de morar em uma casa onde eu possa abrir meu negócio e gerar minha própria renda".	Informação rotineira.	"Atualmente o programa habitacional em vigência é Minha Casa, Minha Vida, que em Campinas aprovou 7.430 unidades habitacionais verticais, ou seja, apartamentos, inviabilizando assim, o atendimento do pleito da interessada".	4.003/12
09/10/12	Quitação de imóvel no CH Itajaí III.	"Estou a dois anos aguardando uma resposta sobre a quitação do meu imóvel no bairro Parque Itajaí III, pois fui informado em 2010 que estava quitado e era para aguardar carta, o que devo fazer?".	Informação rotineira.	"A depuração foi realizada e não apurou qualquer débito para o contrato objetivado. No entanto, tendo em vista que o empreendimento Parque Itajaí Fase III não se encontra registrado, por ora não é possível a feitura da minuta de escritura. Alternativamente, se necessário, indicamos a protocolização de pedido do Termo de Quitação, na sede da COHAB, à Avenida Faria Lima, nº 10, de acordo com as normas estabelecidas para esse fim."	4.033/12
16/10/12	Critérios para o estabelecimento de limite de renda para participar do PMCMV. Reclamação de mau atendimento.	"Gostaria de informar que minha esposa foi atendida de maneira desrespeitosa por uma funcionária, quando a mesma informou que não seria possível continuar o cadastro para aquisição de imóvel sorteado no mês passado, alegando que a minha renda ultrapassava o teto permitido para financiamento. Gostaria de saber qual é o cálculo utilizado para saber se a pessoa pode ou não participar do projeto".	Informação rotineira.	"O Programa Minha Casa Minha Vida (faixa 1) é um programa do Governo Federal para atendimento às famílias com renda familiar de até R$1.600,00. Com relação ao cálculo da renda familiar para enquadramento no programa, este é obtido com a média dos últimos seis meses. No caso da família do solicitante, a média da renda familiar ultrapassou o teto máximo permitido pelo programa. No que se refere ao atendimento, o mesmo foi acompanhado por esta Gerência e não foi verificado qualquer desrespeito, inclusive, não foi tecido nenhum comentário relativo ao rendimento apresentado pelo reclamante".	4.111/12
17/10/12 Rel. Mai/Out 2013	Ampliação de Viracopos. Remoção de famílias do Jardim Campo Belo.	"Solicita informações sobre o bairro Jardim Campo Belo 2 (também chamado Cidade Singer). Meus vizinhos disseram que saiu no jornal que o aeroporto irá desativar os moradores do local. Eu gostaria de saber se é verdade para eu não reformar minha casa e gastar em vão".	Informação rotineira.	"O assunto tratado no e-mail não é da competência da COHAB-Campinas e sim da Secretaria Municipal de Habitação. Assim, com o objetivo de que dúvidas possam ser esclarecidas, comunico que o e-mail foi encaminhado à Coordenadoria Especial de Habitação Popular - CEHAP, daquela Secretaria, para informar o que couber. A CEHAP está localizada à Rua	4.131/12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				São Carlos, 677 (ao lado do prédio da COHAB-Campinas)".	
05/11/12	Minuta de escritura. Quitou o imóvel e não consegue a liberação da escritura.	"Já terminei de pagar todo meu débito, só que a COHAB não quer liberar minha minuta de escritura"	Informação rotineira.	"O Adquirente Durval xxx, acusou o recebimento em 17/09/2010, do ofício enviado por esta COHAB-CP de número 3103, datado de 09/09/2010, que informou a existência de saldo devedor remanescente apurado durante a vigência do contrato, no montante atual de R$9.545,18. Tendo em vista que até a presente data o adquirente não compareceu a este agente financeiro, objetivando efetuar o pagamento do débito existente de sua responsabilidade, informamos que a minuta de escritura somente poderá ser liberada após a liquidação do débito mencionado Informamos, outrossim, caso haja interesse do Senhor Durval xxx na negociação do débito, estamos à disposição para efetuar o seu parcelamento".	4.374/12
14/11/12	Programa Minha Casa Minha Vida. Renda incompatível. Perda de emprego.	"Minha amiga Claudia xxx fez inscrição em 09.01.2012, nr. xxx7, e em 06.03 recebeu a resposta que a renda era incompatível. No dia 06/3; ela e o marido Luiz xxx já estavam desempregados e recebendo o seguiu desemprego. Em 29.05.2012 sob nr. xxx-0 ela fez nova inscrição, pq ele já tinha acabado o seguro desemprego e não tinha ainda arrumado emprego e ela, Claudia faltava duas parcelas de salário mínimo. Ela ligou várias vezes e disseram que o processo de maio havia sido aprovado e outras vezes ela ligou e disseram o mesmo. As pessoas começaram a ser chamadas em novembro e ela ficou desesperada pq tinha a certeza que também seria chamada para o C-2. Ela tem urgência pq além de necessitar da casa a mãe está com câncer. Nessa semana ela foi da COHAB pra Caixa, da Caixa pra COHAB, várias vezes, e a informação é que o processo de maio não chegou até a caixa. No momento ela está desempregada e o marido Luiz, que trabalho de junho a outubro, com salário de 900,00 mais horas extras, não chega ao limite de 1.600. Ele acaba de perder o emprego novamente. Solícito ajuda, pois se percebe claramente que existe um erro de uma das partes - COHAB ou Caixa, em assunto tão importante para ela. Tenho certeza que ela será atendida de imediato".	Informação rotineira.	"Fomos informados pela Caixa Econômica Federal, sobre a reprovação da cadastrada por renda superior (o limite de renda exigido pelo Programa é de R$1.600,00). A Senhora Cláudia xxx foi até a CEF para verificar a renda apurada, bem como sua origem. Após foi orientada a procurar a SEHAB (Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Rua São Carlos, 677, ao lado do prédio da COHAB), pra análise e recebimento de orientação adequada".	4.491/12
26/11/12	Solicita matrícula de imóvel.	"O cliente em referência transferiu em 10/03/2000, o imóvel situado à Rua Itapetininga, xxx, quadra M lote 03, conforme contrato xxx-5. Neste momento está tentando financiar um imóvel através da minha casa minha vida pela CEF, e a mesma está solicitando com urgência matrícula de alienação do imóvel no SICDM e/ou CIWEB/SIAC/Cliente já comparecer na COHAB em Campinas e o documento que deram para ele não foi aceito pela CEF. Devido às dificuldades do cliente em comparecer novamente á Campinas, solicitamos a atenção desse departamento para nos enviar por e-mail cópia da referida matrícula com urgência, em virtude de estar parado o processo, pois consta no cadastro da caixa em aberto no nome do cliente cedente".	Informação rotineira.	"Informamos que a matrícula do imóvel não resolverá o problema do cliente em referência, tendo em vista que o cessionário do imóvel não providenciou a escritura do mesmo, sendo assim, na matrícula a proprietária do imóvel é a COHAB-Campinas. Para maiores esclarecimentos e verificar as possibilidades para resolver a pendência indicada na correspondência, solicitamos entrar em contato com a Coordenadoria de Contratação, Controle de Créditos e Seguros da COHAB que estará à disposição para prestar todas as informações necessárias".	4.574/12
19/11/12	Programa Minha Casa Minha	"O assunto deve ser examinado mais profundamente. A Sra. Cláudia já esteve conversando com a assistente social e ela só se referia à inscrição	Informação	"Primeiramente esclarecemos que houve demora na resposta formal, dada a necessidade de informações subsidiárias de outros órgãos (Caixa	4.520/12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
	Vida. Renda incompatível. Perda de emprego.	feita em janeiro. Conforme expliquei houve nova inscrição em 29 de maio de 2012 sob nr. xxx-0 e não tinha como a renda ultrapassar o limite, uma vez que o marido Luiz Carlos tinha recebido uma última parcela do seguro desemprego e a d. Claudia faltava receber só duas parcelas. Acontece que quando ela esteve com a assistente social aparentemente ela não sabia o que responder e a Caixa Econômica disse que não havia recebido a inscrição de 29 de maio e era para a D. Claudia voltar na COHAB para ver o que havia acontecido. Na verdade, um jogo de empurra, empurra. Então entendo que houve um extravio interno de documentos, e a d. Cláudia não pode sofrer as consequências de um ato administrativo descuidado praticado entre COHAB e Caixa. Como não estou satisfeita com a resposta de V. Sas. aguardo outras providências".	rotineira e reclamação.	Econômica Federal). A todo o momento, tanto a reclamante quanto a interessada foram posicionadas sobre as providências encaminhadas, inclusive com contato telefônico e comparecimento na sede da COHAB. Quanto aos questionamentos efetuados, convocamos a interessada para a data de hoje (29.11/2012) e comunicamos a renda apurada pela CEF. Conforme documento anexado a este expediente, notamos que a renda apurada para o grupo familiar totaliza R$2.139,31, o que ficou confirmado pela declaração da interessada quanto ao recebimento do seguro desemprego e registro em emprego formal no período pesquisado. No que se refere ao atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida, como a situação atual não é a mesma de meses atrás, orientamos a interessada a procurar a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e conversar sobre a possibilidade de nova indicação em caso de novos empreendimentos aprovados para construção no Município".	
07/12/12	Programa Minha Casa Minha Vida. Informação sobre quantidade de pessoas sorteadas.	"Porque foram sorteados no cadastro reserva o total de 9279 pessoas porque se só tem 3743 porque fizeram isso porque em outras páginas falam de 7.430 não estão prontas a outra pergunta vai demorar para chamar mais pessoas ou só em janeiro".	Informação rotineira.	"O Município de Campinas aprovou um total de 7.430 unidades habitacionais para construção, das quais 3.687 foram destinadas a famílias provenientes de áreas de risco. As restantes, 3.743, serão destinadas aos candidatos inscritos no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia. Com relação a quantidade de cadastrados sorteados como cadastro reserva, o artigo 16, parágrafo 4º do Regulamento do Programa Minha Casa Minha Vida, previu o sorteio de um cadastro reserva de 200%. No que se refere a convocação de mais sorteados, estamos prevendo a 3a. convocação para janeiro de 2013".	4.727/12
10/12/12	Limpeza de terreno localizado no DIC I.	"Mensagem: Bom dia meu nome é Marcela ... e sou moradora do DiC 1 na Rua Claudio Figueiredo Diz, xxx em frente a minha casa tem um terreno que é da COHAB e por diversas vezes liguei no 156 e no Cofit para fazer a limpeza do terreno fiz também uma solicitação para que a COHAB fosse notificada para vir fazer a calçada e um muro no local pois esse terreno serve para deposito de entulho e lixo também serve para deposito de carro roubado com tudo isso ajunta muitos insetos como aranha, caramujo africano, baratas, larvas de mosquito da dengue, ratos entre outros, essa semana peguei uma aranha na cabeceira da cama do meu filho de 3 anos então liguei no Cofit e me informaram que a COHAB já tinha sido notificada e que a mesma tomara as devidas providências s então venho através dessa solicitação pedir a urgência na limpeza do terreno e depois vocês fazem o que deve ser feito como o muro e calçada para qualquer esclarecimento meu telefone é xxx".	Reclamação.	"Foi mantido contato com a Senhora Marcela no dia 11 de dezembro de 2012, tendo sido a mesma informada de que no momento a Equipe de Manutenção da COHAB está deslocada para outra atividade, e que poderá iniciar os trabalhos de limpeza do terreno em aproximadamente 20 dias e no mais tardar na primeira semana de janeiro (em razão dos feriados entre a semana do Natal e Ano Novo)".	4.735/12
13/12/12 Rel. Nov/Dez 2013	Informações sobre inscrições e sorteio MCMV.	"Gostaria de algumas respostas. Estou cadastrada no programa minha casa minha vida desde o ano 2002. Estou sempre me recadastrando ai na COHAB, e nem se quer eu fiquei na reserve gostaria de saber qual o motivo, pois preciso muito de ter minha casa não aguento mais pagar o aluguel acho que vocês deveriam investigar mais a vida das pessoas antes de passar a casa para as pessoas que não precisa para eles saírem	Informação rotineira.	"Esclarecemos que o Programa Minha Casa Minha Vida foi lançado em 2009 e que somente a partir desta data os cadastros puderam ser considerados. Por isso as famílias que já possuíam cadastro foram chamadas a atualizar. O item 4.2.2. da Portaria do Ministério das Cidades que regulamenta o assunto determina: "Não poderão ser definidos critérios adicionais, que priorizem o atendimento de candidatos inscritos em data	4.789/12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		vendendo para outras pessoas. Pessoas que se inscreveram a menos de um ano já estão pegando os imóveis e quanto eu estou numa fila a muito tempo e muitas pessoas estão passando na minha frente acho isso injusto gostaria que alguém fizesse alguma coisa sobre isso pois estou necessitando de um lar para morar espero a resposta ansiosamente desde já agradeço".		anterior a publicação da Medida Provisória nº 459, de março de 2009". Quanto ao fato de não ter sido sorteada, infelizmente nos casos de sorteio conta-se com a sorte, sendo impossível gerir esta questão".	
14/01/13	Aquisição de imóvel no Parque Itajaí presumivelmente abandonado.	"Algum tempo estive na COHAB pessoalmente referente a uma casa no Parque Itajaí, na qual a mesma consta abandonada e cheia de mato, a casa fica localizada no quarteirão/quadra 08567-T2 lote/sub-lote 014, na Rua Maria Eunice Flausino Barbosa, xxx Bairro Conjunto Habitacional Parque Itajaí IV. A mesma tem 3 anos que está abandonada e gostaria de verificar a possibilidade Novamente de tentar fazer um acordo com a COHAB, para que possa estar assumindo as dívidas e estar entrando no imóvel. Pois tenho 2 filhos e estou morando de aluguel pago R$ 350.00 por mês e realmente não estou tendo condições de pagar esse valor já que recebo um salário mínimo para sustentar a mim meus filhos e pagar aluguel. Por Favor, verifique, pois realmente não tenho condições sou sozinha para sustentar a mim e a eles. Tenho cadastro na COHAB meu nome estava na lista para o sorteio que teve, mas infelizmente não fui sorteada e meu nome nem na lista dos que estão aguardando aparece. Desde já agradeço a atenção de todos".	Informação rotineira.	"A reclamante compareceu em 15/01/2013, atendendo à convocação desta Coordenadoria Social, referente ao e-mail enviado pela mesma à Ouvidoria em 09/01/13. Foi informada que o contrato referente ao imóvel citado no e-mail se encontra inativo, ou seja, o prazo do financiamento do contrato já expirou e, portanto, não cabem providências por parte da COHAB. É cadastrada no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia. foi orientada a retornar com os documentos para atualizá-lo".	110/13
18/01/13	Aquisição de imóvel através do PMCMV. Renda superior ao limite permitido.	"Senhoras (es), boa noite. Venho através desse contato, buscar uma solução para o meu problema. A 1 ano comprei 1 casa no endereço citado acima, ainda não paguei nem a metade do valor combinado com o ex-proprietário. Como já é do conhecimento de todos, esta área esta sendo desabitada, e os moradores encaminhados para os apartamentos, conforme combinado. No meu caso, a renda familiar ultrapassa os R$ 1.600,00 estipulados pela COHAB. Já estou a mais de 6 meses correndo atrás de informações que possam me ajudar a resolver o meu caso. Mas até o momento não obtive sucesso. Quando não ligo na COHAB ou na SEHAB, vou pessoalmente. Não tenho como entregar minha casa, não posso sair de lá, pois não tenho para onde ir com minha esposa e filho. Quando comprei, eu já sabia que um dia teríamos que desocupar a casa, mas que teria um plano especial e uma outra moradia, com isso não fiz questão em ter que sair. E a 6 meses +ou- quando começou toda a movimentação para montar as pastas, é que nos informaram sobre a renda máxima de R$ 1.600,00. Agora tenho apenas 2 opções pessoais: 1- fazer o cadastro ai com vocês; 2- devolver a minha casa para o antigo dono, que tem renda menor que o estipulado e deixar que ele faço o cadastro e fique com a nova moradia, assim negociamos a devolução do valor que eu já paguei a ele, e não fico devendo o restante para quitação; E fica mais uma dúvida, o antigo dono voltando para a casa, ele pode comparecer ai na COBAH ou NA SEHAB, para iniciar o processo da saída	Informação rotineira.	"O requerente não está cadastrado no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia -, e não montou pasta para o Programa Minha Casa Minha Vida, devido à renda familiar ser superior a permitida pelo programa (R$1.600,00). Dessa forma, por tratar-se de área de risco, sugerimos encaminhamento à Secretaria Municipal de Habitação, para orientação e resposta ao solicitante".	177/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		da casa, e tudo no nome dele? Ou temos uma saída para que eu possa fazer em meu nome? E já resolvemos o caso. A casa foi comprada e não invadida, estou pagando mês a mês com o suor do meu trabalho, e ainda tenho muito dinheiro para pagar. Meu plano era pagar a parcela do apartamento e cumprir com o combinado com o ex-proprietário até o final. Pois hoje ele já esta querendo tomar posse da casa para fazer todo processo no nome dele para não perdemos, nem eu nem ele. Também estamos muito aflitos, pois as casas 2 dois lados da minha já foram desocupadas e invadidas por viciados em droga, que passam o dia e a noite lá dentro, e isso esta colocando em risco de roubo minha casa e minha família, pois após a desocupação as casas não foram demolidas conforme deveriam. Policia, nem adianta chamar que naquele lugar nunca vão, e ainda mais com esse tipo de reclamação. Eu e minha família estamos a mercê do abandono, sem ter para onde ir, e não tendo o que fazer, precisamos encontrar uma saída, pois não podemos ficar esperando algo de pior acontecer. Nos fins de semana não posso ficar com meu filho de 5 anos em casa, por causa do forte cheiro de crack que vem da casa ao lado, já desabitada. Peço por gentileza que analisem meu caso e tenham piedade, pois não podemos jogar fora o pouco que conquistamos e recomeçar a vida sem ter nem onde morar com a família. Agradeço desde já pela atenção de todos os envolvidos. E que Deus ilumine todos vocês para que possamos entrar em comum acordo. Abraço, (19) xxx VIVO / xxx OI".			
05/02/13	Não contemplado com imóvel do PMCMV por renda superior ao limite de R$1.600,00, exigido pelo programa.	"Bom dia! Gostaria de registrar aqui a minha indignação! Fui sorteada no Programa Minha Casa Minha Vida e convocada para levar os documentos ontem (05/02), porém fui informada de que não poderia estar participando do programa porque a minha renda ultrapassou R$ 13,00. Sendo assim, meu cadastro foi excluído. Fiquei indignada porque era uma diferença de apenas R$ 13,00. Uma pessoa que tem um sonho da casa própria, e vê nessa oportunidade a chance de realizar o sonho. E vê o sonho indo por água abaixo por causa de uma diferença de R$ 13,00 na renda. Não concordei com esse critério de avaliação, e por isso deixo registrado aqui o meu descontentamento com vocês".	Reclamação.	"O Programa Minha Casa Minha Vida foi dividido, pelo Governo Federal - Ministério das Cidades, por faixa de renda e o atendimento através do Município de Campinas se enquadra na faixa 1 (um), com o valor de até R$1.600,00. Quanto a exclusão do cadastro que a interessada aponta em seu e-mail, verificamos que o mesmo foi atualizado com a renda a atual e a inscrição da Senhora Priscila não foi excluída do referido cadastro. Futuramente, desde que se enquadre nos critérios do Programa, poderá participar e um novo sorteio, juntamente com outros inscritos que se enquadrarem nas normas editadas pelo Governo Federal".	896/13
07/02/13	Saldo remanescente.	"Sou mutuário da COHAB há mais de 25 anos, no ano passado quando solicitei a quitação de meu financiamento COD. 8xxx fui informado que teria um resíduo para pagamento, para o qual solicitei parcelamento em 12 vezes, ocorre que vi uma notícia nos jornais de minha cidade que a Justiça deu ganho de causa aos mutuários da COHAB e não deverão pagar esses resíduos, como fico agora, e o que já paguei? Essa cobrança está considerada ilegal. Para maior esclarecimento anexo publicação do Jornal Democrata do dia 26/01/13"	Informação rotineira.	"O solicitante foi esclarecido quanto a diferença entre Saldo Residual e Saldo Remanescentes, este motivo da reclamação e da necessidade da quitação do mesmo para o recebimento dos documentos que possibilitarão a lavratura da escritura do imóvel financiado".	1.004/13
19/02/13	Aluguel de casas da COHAB e	"Gostaria de saber se casas de COHAB podem ser alugadas e se uma pessoa pode ter mais de uma casa na COHAB?"	Reclamação.	"A locação só é permitida com autorização da COHAB e desde que os motivos justifiquem a ausência temporária no imóvel. Quanto a	1.153/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
	duplo financiamento.			propriedade de mais de uma unidade é permitido desde que seja quitada uma delas".	
20/0213	Atraso do auxilio aluguel.	"Bom dia, Hoje já faz dois anos que estou recebendo o auxílio aluguel, infelizmente a exatamente dois meses o auxílio está em atraso e por não ter condições de arcar com o valor total do meu aluguel que é de R$600,00 a proprietária já fez o pedido para desocuparmos o imóvel. Estou ligando constantemente na COHAB no tel.: 3119-9633 e outros ramais para ter uma resposta sobre o atraso, mais infelizmente não tenho tido sucesso, a prefeitura diz que é culpa da COHAB e é sempre a mesma coisa ninguém sabe de nada um joga pro outro e ninguém me diz nada. Por favor, gostaria de saber quando será solucionado esse problema".	Reclamação.	"O assunto objeto de sua reclamação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação. Por esse motivo a sua solicitação foi encaminhada à Coordenadoria Setorial de Planejamento Social daquela Secretaria e os esclarecimentos que vierem a ser prestados, serão registrados no link da Ouvidoria da COHAB. Qualquer esclarecimento necessário poderá ser solicitado diretamente à Coordenadoria citada, localizada à Rua São Carlos, 677". e-mail de 07/03/13, após resposta da Sehab: "Os benefícios correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2013 estão disponibilizados nas agências do Banco do Brasil e a demora, sobretudo do mês de janeiro/2013 se justifica pelo aguardo da publicação das normas relacionadas à execução orçamentária de 2013; pela migração do sistema de informações SIAFEM para SIM; da demora na autorização para utilização dos valores indicados nos Restos a Pagar para cobrir as despesas do mês de janeiro/2013; dos entraves burocráticos verificados para atualização cadastral e regularização da conta bancária do FUNDAP no Banco do Brasil, fundo esse ligado à esta Secretaria de Habitação, cujos recursos foram autorizados para pagamento dos benefícios e, por fim, da demora do próprio Banco do Brasil para liberação da chave para operacionalizar o sistema BB Pague para remessa da listagem dos beneficiários".	1.156/13
21/02/13	Procedimento para inventariar de imóvel quitado.	"Eu gostaria de saber, qual é o procedimento de fazer, o inventário da minha casa. Pois ela já está quitada".	Informação rotineira.	"Esclarecemos que não é possível providenciar a minuta de escritura para o Conjunto Habitacional DIC V, tendo em vista que o empreendimento não possui registro. Assim, quando estiver liberado o registro, a COHAB-Campinas comunicará aos adquirentes. Informações complementares poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria de Contratação, Controle de Créditos e Seguros."	1.194/13
26/02/13 Rel. Jan-Fe v 2013	Aquisição de moradia. Tempo de inscrição. Programa habitacional.	Reclama do programa habitacional e do tempo de inscrição sem ter sido chamado para aquisição de moradia.	Reclamação.	"Temos a esclarecer que o reclamante já possui cadastro nesta Companhia, realizado em 16 de fevereiro de 2007 e atualizado em 18 de maio de 2009. Participou do sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida realizado em 22 de setembro de 2012, porém não foi sorteado. Deverá manter seu cadastro sempre atualizado e aguardar um próximo sorteio, caso novos empreendimentos sejam aprovados. Complementarmente esclarecemos que a COHAB-Campinas segue, obrigatoriamente, as normas do Programa Minha Casa Minha Vida editadas pelo Governo Federal, para o sorteio e comercialização de unidades habitacionais aos cadastrados nesta Companhia".	1.234/12
04/03/13	Limite de renda para Programa Minha Casa Minha Vida.	"Através desta e com muita tristeza e raiva que venho notificar que ha muito anos cadastrada no programa de habitação na COHAB de campinas agora em 2013 fui sorteada no grupo 02 e convocada com carta	Reclamação.	"A Senhora Silvana xxx realizou o Cadastro de Interesse em Moradia em 06/08/2001 e o atualizou em 10/10/2012. Participou do sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida realizado em 22 de setembro de 2012,	1.287/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		para comparecer com documentos no dia 19 02 2013 para montagem de pasta as 8 horas da manhã, peguei senha fui chamada na sala quando a moça viu minha carteira disse que não podia pois eu faço muita horas extras estava ultrapassando R$1.600,00, bom gostaria de saber se o que conta não e só registro no caso o meu salário é R$788,00 meu marido desempregado pago aluguel que no caso se encontra atrasado o dono pediu a casa ,por favor me responda o que eu faço como campineira porque me iludiu peço que se esse órgão que esta sendo enviado esse e-mail tiver uma resposta que me ligue urgente ou vou procurar as pequenas causas para esclarecimento .lembrando que se faço hora extra seria bom pois assim as prestações não atrasariam ;por favor quero conversar sobre isso pessoalmente obrigada 019 xxx e xxx".		foi sorteada com a classificação 804 – titular no grupo 2. Atendendo convocação para apresentação dos documentos necessários para a montagem de pasta e inclusão no CADÚNICO, compareceu para atendimento em 19/02/2013. Na oportunidade foi constatado que a média da renda. familiar da interessada é de R$2.691,00, sendo R$1.669,00 da Senhora Silvana e R$1.022,00 de seu filho. Ao realizarmos a análise da renda familiar, não levamos em consideração o valor declarado na carteira de trabalho e sim, a média dos 6 últimos holerites da pessoa. Quando realizado horas extras com frequência, o valor é computado na média da renda familiar. É importante destacar que o Programa Minha Casa, Minha Vida é do Governo Federal e não é possível a inclusão de famílias com renda superior a R$1.600,00, conforme determinam as normas federais do programa referido".	
04/03/13	Saldo Devedor Remanescente. Saldo Devedor Residual.	"Financiamos uma casa em 23 de setembro de 1977 pela COHAB DE HABITAÇAO POPULAR DE CAMPINAS, CONTRATO Nº0590101-4 e quitamos em 2002. E estamos solicitando o comprovante de quitação para registrarmos a escritura definitiva, porem, não estamos conseguindo, estão alegando que temos saldo devedor remanescente e cobertura de fundo de compensação das variações salariais - FCVS, não sabemos do que se trata e ninguém consegue esclarecer e nem indicar a quem procurarmos. Em 01.07.2011 recebemos Of. COHAB/CP DIAF/DFC/CLFU Nº 002519 com a cobrança de R$ 1.333,66 referente a saldo devedor remanescente e R$ 5.448,28 referente a FCVS, totalizando em R$ 6.781,94,assim solicitamos esclarecimentos do que se trata uma vez que cumprimos o contrato na integra, pois nada consta no contrato sobre FCVC".	Reclamação.	"Objetivando prestar esclarecimentos a respeito do saldo devedor remanescente apurado na depuração do contrato, será encaminhado ao Sr. Arnaldo xxx o ofício nº 194/13, de 4 de março de 2013, via correio e direcionado para o endereço do imóvel".	1.286/13
13/03/13	Escritura. Falta informação quanto ao procurador da COHAB que formalizará o documento.	"Ha três meses, desde janeiro, estou com a venda do meu apartamento feita, e não consigo formalizar por que estou tentando fazer a escritura do imóvel e os cartórios não tem a informação do procurador da COHAB para assinar os documentos necessários. Isso é uma falta de respeito a população. Quando será definido, quantos compradores vou perder?".	Reclamação.	"Cuida-se de reclamação apócrifa e genérica, eivada de básico elemento que corrobore a eventual autenticidade das informações praticadas. Nesta esteira, não há falar-se em prestação de informações, visto não haver suficientes subsídios a possibilitar esta COHAB redação de resposta ao questionamento formulado. Cabe ressaltar que não há registro de comparecimento nesta COHAB de adquirente solicitando tal informação. Este Departamento Jurídico encontra-se aberto das 8 às 17 horas para receber pessoalmente qualquer adquirente, sem exceção".	1.422/13
05/03/13	Elogio.	"Excelente trabalho do atendimento pessoal. Eu acho que foi o senhor Marcelo R. B. Ribeiro que me atendeu, mas se não for, mesmo assim parabéns pelo ótimo atendimento, o que é raro neste país".	Elogio	--	--
13/03/13 Resposta Site	Transferência de Imóvel. Dificuldade em obter informações.	"Bom dia senhores, estou tendo uma enorme dificuldade em relação a transferência de meu imóvel já negociado a algum tempo, ligo todos os dias e nunca tenho novidades, virou até motivo de brincadeira pois quem atende só fala liga amanhã, liga amanhã, vai ligando todos os dias e assim por diante, quero, se possível, ter uma informação concreta do que está acontecendo, o real motivo da situação para eu poder passar para a	Reclamação.	"Certifico que fiz contato telefônico com o Sr. José xxx informando-o do atual andamento do seu processo e colocando este Departamento Jurídico à disposição para a solução do problema no menor tempo possível".	1.424/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		pessoa que comprou meu imóvel".			
19/03/13	Reclamação contra funcionários.	"Seja quem ler, por favor, me de uma solução por gentileza quero uma explicação, todos ouviram os funcionários da COHAB, mas não me deram atenção... bom, quando fiz meu cadastro no local onde todos fizeram, só que a assistente social invocou que foi fraude, eu fiz como todo mundo, quando eu fiz eu morava no Jardim do Lago eu cansei de esperar, mudei, vim para o Jardim Nova Europa. Só que quando eu fui em 2012 atualizar meu cadastro, nunca ninguém perguntou se eu morava em área de risco. fui humilhada todas as vezes que fui falar com algum responsável, recebi um telefonema que eu poderia mudar. então arrumei um caminhão. eu até no Bassoli e a assistente social pedi para eu saísse do local, pois todos me vendo a vergonha que passei quero que tomem providências que até agora ninguém me deu resposta. recebi telefonema para que eu mudasse foi Katie funcionaria da COHAB e a Juliana é muito sem educação, ela é assistente social. sou pobre mais não quero ser humilhada por ninguém agora meu contrato está assinado, e quando peguei a chave também assinei como vai ficar minha situação. se alguém errou, não fui eles que procurem o causador do problema não quero perder meu apartamento. quem fez o erro que pague... "	Reclamação	"Vimos através deste informar o ocorrido com a senhora Vilma xxx (Condomínio D, torre V, apt. xx do Jardim Bassoli) no dia 21 de fevereiro de 2013. A beneficiária foi convocada para mudança por telefone pela estagiaria de Serviço Social Cati Jorge. Porém, após este contato, fomos informados pela Secretaria de Habitação, que a mesma não poderia se mudar. Sendo assim, sua mudança foi cancelada. Na data acima citada, a beneficiária compareceu no empreendimento, tão logo percebemos que havia alguém no imóvel, nos deslocamos até lá e verificamos que havia uma pessoa que se identificou como cunhada da beneficiária e informou que estava fazendo a limpeza do imóvel para que mai9s tarde o filho da Sra. Vilma – quem realmente iria morar no local – traria sua mudança. Assim, entramos em contato por telefone com a mesma e reafirmamos o cancelamento de sua mudança conforme contato anterior e solicitamos que entrasse em contato com a Secretaria de Habitação para maiores informações". "Complementarmente a Secretaria Municipal de Habitação informou que ao realizar a conferência dos cadastros de interessados em moradias, antes da liberação das mudanças para o empreendimento Jardim Bassoli, constatou que a Sra. Vilma xxx não residia em área de risco, fato esse a ela informado pelo Diretor da Sehab. Nessa oportunidade também foi a reclamante informada sobre a suspensão de sua mudança e de que a Caixa Econômica Federal seria consultada sobre o assunto, o que denota não ter havido falta de comunicação entre as partes envolvidas. Atualmente o caso está pendente de distrato por parte da Caixa Econômica Federal e baixa no cadastro no CADMUT pelo Ministério das Cidades. Novos esclarecimentos ou informações sobre o assunto objeto de sua reclamação poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Habitação – Sehab, à Rua São Carlos, 677.	1.460/13
19/03/13	Formalização de escritura em Cartório.	"Boa Tarde! Estou com os documentos da minha casa que fica na Rua João Inácio, xx Itajaí I número do contrato xxx, no sétimo cartório dependendo da assinatura do Procurador da COHAB, para liberar a escritura. Pois vendi a casa com financiamento pela caixa, e só depende dessa assinatura para a Caixa liberar o dinheiro. Por favor, peço que mim ajudem, pois, meus filhos já foram embora e estão desesperados esperando que eu vá logo, tenho que ir para Bahia o mais rápido possível, pois cumprir com meus deveres perante a COHAB, pagando tudo certinho até quitar minha casa. Só que dependo de uma assinatura para tudo se resolver. Desde já agradeço".	Reclamação	"Em dois de janeiro do corrente ano, houve alteração na composição da Diretoria da COHAB-Campinas, quando foram tomadas as providências legais para registro das atas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. Após a conclusão desse processo, houve nova alteração na Diretoria, com a substituição do Diretor Jurídico e Comercial, o que acarretou em novo registro de atas junto aos órgãos competente. Atualmente esses documentos encontram-se em processo de registro e estimamos que os mesmos estejam devidamente formalizados até o dia 15 de abril, o que irá possibilitar que a Diretoria nomeie um procurador para assinar escrituras e demais documentos relativos os imóveis produzidos pela COHAB-Campinas. Temos ciência dos transtornos que	1.482/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				isso vem causando aos nossos adquirentes, porém, sem a formalização desse registro, não é possível à Diretoria, tomar qualquer providência nesse sentido".	
20/03/13	Formalização de escritura em Cartório.	"Estou tentando fazer a escritura da casa dos meus pais desde janeiro de 2013, já temos a minuta e ao ir ao cartório de Itu fui comunicado que devido a mudanças na diretoria da COHAB ainda não podiam fazer a escritura. Desde que soube disso ligo na COHAB e ouço que na próxima semana será resolvido e hoje 20 de marco soube que ainda vai levar pelo menos 30 dias para resolver esse problema. Estou correndo atrás dessa escritura desde 2008, já tivemos vários problemas que talvez não fosse responsabilidade da COHAB, mas agora não tem desculpa ou culpa de terceiros. Aguardamos soluções o mais breve possível".	Reclamação	"Em dois de janeiro do corrente ano, houve alteração na composição da Diretoria da COHAB-Campinas, quando foram tomadas as providências legais para registro das atas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. Após a conclusão desse processo, houve nova alteração na Diretoria, com a substituição do Diretor Jurídico e Comercial, o que acarretou em novo registro de atas junto aos órgãos competentes. Atualmente esses documentos encontram-se em processo de registro e estimamos que os mesmos estejam devidamente formalizados até o dia 15 de abril, o que irá possibilitar que a Diretoria nomeie um procurador para assinar escrituras e demais documentos relativos os imóveis produzidos pela COHAB-Campinas. Temos ciência dos transtornos que isso vem causando aos nossos adquirentes, porém, sem a formalização desse registro, não é possível à Diretoria, tomar qualquer providência nesse sentido".	1.498/13
20/03/13	Sorteio Projeto MCMV.	"Boa Tarde. Fiz várias inscrições para casa própria várias vezes, desde 2005, na lista da Porta aberta da prefeitura de Campinas-sp, aparece meu cadastro, e de um amigo que tem deficiência, segundo os programas, a preferência seria para pessoas com deficiências, mulheres sozinhas com filhos, idosos, ou que vivem em área de risco. Já saíram várias moradias, para pessoas que não tem esse perfil, e na lista da COHAB, nem aparece o meu nome, nem do meu amigo que hoje mora de favor em um quartinho, com vários problemas de saúde, e deficiência física. Logo que foi feito esse último sorteio, aparecia na lista nossos nomes, e hoje não mais, gostaria e saber o porquê. Somos pessoas que necessitamos muito de uma moradia. Nelson xxx RG.xxx, CPF-xxx- End. Rua Marechal Carmona, xxx- Ponte Preta Campinas SP. Fone. 19-xxx".	Informação rotineira	"Realizamos pesquisa em nosso banco de dados através do nome da reclamante, Senhora Maria xxx – CPF xxx e constatamos que a mesma realizou cadastro de interesse em moradia em 25/05/2009, sem atualizações até a presente data. Quanto ao cadastro do Sr. Nelson Ferreira Batista – CPF xxx foi realizado em 27/05/2009 também sem atualizações. Ambos participaram do sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida realizado em 22/09/2012, porém não foram sorteados. Quanto ao fato de seus nomes aparecerem em listas publicadas em datas anteriores a do sorteio e não na relação de sorteados, informamos que inicialmente foi divulgada a relação de todos os cadastrados que se enquadraram nos critérios do Programa e que participariam do sorteio e após, foi divulgada a relação apenas com os grupos familiares sorteados. Portanto os interessados deverão manter os cadastros sempre atualizados e aguardar os próximos sorteios, caso novos empreendimentos sejam aprovados".	1.497/13
26/03/13	Programa Técnico Social.	"Estamos aguardando há quase 06 anos o PTTS Plano de Trabalho Técnico Social. Em outro empreendimento, o Jd. Bassoli, construído recentemente já foi implantado e aqui no Cj. Residencial Parque São Bento, que já tem quase 06 anos, ainda estamos aguardando o tal do PTTS. Na época da inauguração a Prefeitura cedeu a área do Casarão para a implantação do PTTS, plano que não foi implantado e a área continua abandonada até hoje".	Reclamação	"Temos a esclarecer que o Trabalho Social desenvolvido no Jardim Bassoli, é parte integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e que a COHAB-Campinas foi contratada, através do Município, para desenvolver o Trabalho Técnico Social, naquele conjunto. Com relação ao Empreendimento Parque São Bento, que é um Programa de Arrendamento Residencial, também do Governo Federal, coube à COHAB-Campinas, apenas, o fornecimento dos cadastrados no Cadastro de Interesse em Moradia – CIM. Em nenhum momento a COHAB-Campinas foi contratada para desenvolver o Trabalho Técnico Social no referido empreendimento. Esclarecemos ainda que o Empreendimento Parque São Bento é de propriedade da Caixa Econômica Federal,	1.567/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				administrado pela Logus, situada à Avenida Francisco Glicério, 1314, Sala 702, Centro. Telefone 3201-2555".	
01/04/13	Imóvel abandonado no Residencial São Luiz.	"Meu nome é Viviéle, eu moro aqui no Residencial São Luís, em Campinas e estou por meio desse e-mail, para voltar a reclamar de uma casa que está abandonada do lado da minha. Já liguei na COHAB expliquei o motivo da minha ligação, eles me disseram que iam tentar entrar em contato com os donos do imóvel. Também liguei na Prefeitura e até agora não tive nenhuma resposta. Minha reclamação é que a casa está cheia de mato tanto dentro do terreno (frente e fundo), como na calçada o mato já está na rua. E os vizinhos não colaboram e jogam lixo nessa calçada, e está entrando bichos em minha casa, já matei várias aranhas e também apareceu rato. E eu não consigo viver em paz, pois tenho duas crianças e está muito perigoso. No dia 30 /03/ 2013 matei uma aranha dentro de casa, eu não aguento mais. Já moro aqui no São Luís uns 8 anos e desde que eu comprei a minha casa, essa casa vizinha da minha é abandona. Antigamente os donos vinham e limpavam, mas agora já faz mais de 1 ano que eles não vêm. Por favor, peço alguma providencia da parte de vocês. Eu moro na Rua: Nelson Verdade, nº xxx e a casa abandonada é vizinha da minha na parte de cima. Por favor me ajudem, desde já agradeço".	Reclamação	"Em análise, verificamos os dois imóveis vizinhos da Senhora Viviéle, de números xxx e xxx que estão devidamente quitados, ou seja, a COHAB não possui mais vínculo contratual com os promitentes compradores. Assim sugerimos que a reclamação seja feita através do 156 para providências cabíveis com relação a limpeza do lote".	1.625/13
08/04/13	Solicita moradia.	"Boa noite Venho através desta solicitar atendimento para eu concretizar o meu pedido de conquistar casa própria. Fiz um acordo na empresa onde eu trabalho a 15 anos e recebi um valor de R$ 10.000 que está aplicado na caixa-poupança, pois esse valor é o q eu consegui conquistar nesta vida e como toda família eu tenho o sonho da casa própria. Gostaria de saber qual é a posição do meu cadastro em relação as casas e apto e também se a possibilidade da COHAB me repassar uma casa, mesmo que já tenha sido ocupada por outra família, que saiu por diversos motivos e que eu possa pagar por ela o valor inicial de até 10 mil reais. Agradeço desde já a atenção da COHAB att, Sandra xxx".	Informação rotineira	"Em consulta ao Cadastro de Intenção de xxx realizou seu cadastro em 04/05/2009, sendo que o mesmo foi atualizado em 24/01/2013, onde não declarou ter poupança. Participou do sorteio realizado em 22/09/2012, porém não foi sorteada. Assim sendo solicitamos o comparecimento da mesma na sede da COHAB-Campinas portando CTPS, holerite e certidão de nascimento dos filhos, com o objetivo de atualizar novamente o cadastro e receber orientações referentes a imóveis reintegrados na posse da Companhia. Falar com Helena/DC ou Márcia/CCOM".	1.683/13
09/04/13	Denúncia de venda irregular de imóvel.	"Denúncia da venda do apartamento da Rua Guarani Futebol Clube nº xxx, Vida Nova, para Senhora Leontina, que já possui 2 apartamentos e 1 casa".	Reclamação	"Esgotamos todas as possibilidades para apuração da denúncia, porém não obtivemos sucesso devido à falta de informações. Caso a denunciante passe os dados necessários como nome completo da Sra. Leontina, Condomínio, Bloco, Apartamento e Bairro, teremos condições de apurar a denúncia e dar retorno à reclamante".	1.709/13
10/04/13	Minuta de escritura.	"Bom dia nunca tive problema com a COHAB, só agora que fiquei muito chateada perdi minha minuta da casa quando me separei e foi me orientado fazer outra como já era meu terreno de solteira me indicaram fazer outra no estado atual de hoje solteira. hoje moro no rio de janeiro fui ai só para resolver este problema da minuta fiz outra era para vim em nome de Rosangela xxx paguei mais R$102,00 reais sedo que da primeira tinha pago R$101,60 .a minuta que foi me entregue é a mesma duas vezes com a primeira data 2010 e quero saber onde foi parar a	Reclamação	"Esclarecemos que recebemos no dia 09/04 a reclamação da Senhora Rosangela, através do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) nº 000855/2012 e respondemos em 10 de abril, informando que a minuta foi feita com nome de solteira, com o estado civil de divorciada, porém na hora do envio da minuta, foi encaminhado o arquivo anterior. No mesmo dia indicado foi encaminhada para o endereço da reclamante, no Rio de Janeiro, a minuta correta, sem custo algum."	1.719/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		minuta que paguei o mês passado com o nome de Rosangela xxx protocolo anterior:01771/2010 data de entrega:19/05/2010 valor R$101,70 Rosangela xxx. O de agora é Rosangela xxx, que já era assim. Protocolo 01359/2013. Contrato 1750351. Data de entrega 11/03/2013. Cadê essa minuta. Paguei R$102,00, pois se você para pedir a segunda via não precisaria pagar de novo. Agora tenho duas escrituras de quitação da mesma data e ano. Uma que me entregaram aí e outra que chegou. Espero que possam me ajudar. Obrigada".			
15/04/13	Minuta de escritura.	"Boa Tarde! Gostaria de saber que notícias a Ouvidoria da COHAB tem pra mim. Pois estou necessitando urgente dessa escritura, pelo amor de Deus vocês não imaginam o quanto essa espera tem atrapalhado e está atrapalhando a minha vida. Será que até o final desse mês o meu problema estará resolvido? Dependo simplesmente de uma assinatura do procurador da COHAB. Mim ajudem a resolver esse meu problema! Desde já agradeço e espero uma ótima notícia sobre esse caso".	Reclamação	"Conforme orientação da Diretoria Jurídica e Comercial desta COHAB-CP, aos Tabelionatos de Registro de Notas, as escrituras serão assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, até a efetiva regularização do procurador. Assim a Senhora Isabel poderá procurar o Cartório de Notas para providenciar a escritura do seu imóvel".	1.766/13
22/04/13	Programa Minha Casa Minha Vida.	"Fiz o meu cadastro ano passado, no "Programa Minha Casa Minha Vida" e o meu nome nem aparece na lista, com a COHAB de Campinas, mas este sistema é incoerente. Desisto".	Reclamação	"Para verificarmos a situação cadastral do reclamante e até mesmo se participou do sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida realizado no di 22/09/2012, precisamos consultar o CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Tal consulta é realizada através do CPF ou nome completo do cadastrado. Como se trata de uma reclamação anônima, não há como realizar qualquer tipo de consulta em nossos sistemas".	1.837/13
22/04/13	Programa Minha Casa Minha Vida – Sorteio .	"Ref. ao último sorteio da Minha Casa Minha Vida. Gostaria de reclamar o seguinte, por duas vezes me pediram o comprovante de renda e atualizar meu cadastro, para que eu participasse do próximo sorteio que fosse ter, que é este último que foram sorteados. Só que meu nome não constava na lista, daí fui pessoalmente na COHAB CAMPINAS, e falei com uma atendente, que ficou pasma, e dizendo para mim assim: nossa não sei por seu nome não entrou na lista, e era para ter entrado? ela mesmo ficou indignada. Porque fazem anos que estou na espera, e tudo que vocês me pediram, eu levei, sempre renovando o comprovante de renda. Agora pergunto a vocês? Porque que eu não entrei? Vocês devem uma justificativa, pois afinal tem algo errado. Pois minha ficha está tudo ok, não tenho nada no Serasa, sempre tudo atualizado, então pergunto novamente, se a funcionária de vocês ficou perplexa, não entendendo nada e ainda dizendo, nossa era pra a Senhora ter entrado pelo menos na lista dos sorteios. Então a minha reclamação é esta, e pergunto a vocês até quando terei que esperar? Aguardo uma breve resposta, pois sou cidadã que cumpro com meus deveres e mereço ter a atenção de vocês, e também tenho direito a participar do sorteio. Obrigado. Walkyria xxx".	Reclamação	"Titular: xxx CPF xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em 20 de outubro de 2006 e atualizado em 6 de março de 2012. Valor da renda familiar declarada: R$ 1.622,00. O Programa Minha Casa Minha vida (faixa 1) é um programa do Governo Federal destinado a famílias com renda familiar mensal de até R$1.600,00. O grupo familiar em questão não participou do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia realizado no dia 22 de setembro de 2012, porque a renda familiar declarada no cadastro foi superior a permitida pelo Programa (estabelecida pelo Governo Federal), ou seja, superior a R$1.600,00. Por esse motivo, o nome da cadastrada não consta da relação emitia pela COHAB, onde constam apenas as famílias que se enquadram nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida e que participariam do sorteio. Caso tenha havido alteração da renda familiar ou de qualquer outro dado, sugiro que a família compareça à sede da COHAB-Campinas, situada à Avenida Faria Lima nº 10, Parque Itália (das 8h00 às 15h00) para que possa atualizar o cadastro e participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	1.836/13
22/04/13	Programa Minha Casa Minha Vida – Sorteio.	"Fiz o meu cadastro ano passado, no "Programa Minha Casa Minha Vida" e o meu nome nem aparece na lista, com a COHAB de Campinas, mas este sistema é incoerente. Desisto".	Reclamação	"Para verificarmos a situação cadastral do reclamante e até mesmo se participou do sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida realizado no dia 22/09/2012, precisamos consultar o CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Tal consulta é realizada através do CPF ou nome completo do	1.837/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				cadastrado. Como se trata de uma reclamação anônima, não há como realizar qualquer tipo de consulta em nossos sistemas".	
23/04/13	Concurso Público da COHAB-Campinas.	"Realizei minha inscrição no Concurso Público 01/2011 para o cargo de Administrador de Rede Junior e fui o único aprovado, sendo obviamente o primeiro colocado com a nota final de 58 pontos, lembrando que a nota mínima era de 50 pontos. Realizei uma consulta hoje, 23/04/2013, no site da COHAB Campinas, na área de Concursos e constatei que meu status de convocação consta como desistência. Porém eu consulto todos os dias o Diário Oficial do Município de Campinas desde a data de homologação do concurso e não vi em nenhuma edição a minha convocação ser publicada. Até a 26/02/2013 o campo status referente a minha convocação estava em branco, ou seja, a convocação ainda não havia sido publicada. Fiz uma nova busca e analisei todas as edições do Diário Oficial de Campinas dos meses de dezembro/2012, janeiro/2013, fevereiro/2014, março/2013 e abril/2013, nenhuma consta a minha convocação para o cargo de Administrador de Rede Júnior, candidato: Alexandre xxx, RG: xxx, CPF xxx. Peço por gentileza um esclarecimento do fato de uma forma simples, que vocês me indiquem qual a data de publicação da minha convocação".	Reclamação e esclarecimento	"Em atendimento a solicitação temos a informar que, por um lapso desta Coordenadoria, o status da vaga de Administrador de Rede Junior está informado erroneamente. De fato, não foi feito nenhuma convocação para esta vaga, sendo que a mesma se encontra dentro dos limites previstos no edital de concurso público em 01/2011 para, em conformidade com a necessidade da empresa, ser convocada para fins de contratação. A informação está devidamente corrigida no site da Companhia e, estamos à inteira disposição para mais informações que se fizerem necessárias".	1.846/13
23/04/13 Rela. Mar e Abr/2013	Duplicidade de propriedades.	"Estou comunicando a vocês que a senhora Maria de xxx que tem um apartamento do CDHU na Rua xx bloco xx primeiro andar apartamento nº xx pegou outro apartamento no bairro Cosme perto da Pierri com o mesmo número de documento e com o mesmo nome da CDHU como ela conseguiu pegar dois apartamentos pelo banco Caixa Econômica Federal sendo que não precisa. estou fazendo esta denúncia anônima por que eu tantas pessoas que conhecer a senhora Maria de xxx não conseguimos e estamos revoltados com isto por que ela conseguiu e outros não, se vocês não tomarem providencia ela vai continuar pegando outros apartamentos ou outras casas, sendo que ela não precisa, senão nos vamos chamar a reportagem ai vai ficar pior ate pra vocês da COHAB. Atenciosamente uma contribuinte".	Denúncia	"A denúncia é procedente e a COHAB-Campinas está tomando as providências para comunicar a Caixa Econômica Federal sobre tal irregularidade e excluir a família do Programa Minha Casa Minha Vida".	1.850/13
03/05/13	Sorteio de casas PMCMV Aposentado por invalidez.	"Sou cadastrada desde 2003 fui chamada uma vez só que estava com o nome sujo. Fui convocada para novo sorteio só que não entrai na fila dos que estavam aposentados ou com alguma deficiência, então perdi novamente, pois pago aluguel em uma casa de COHAB e não consegui entrar na fila de espera, pois sou aposentada por invalidez. Gostaria se houvesse uma um jeito de conversar com a assistente social para agilizar meu processo".	Solicitação rotineira	"Trata-se de um Cadastro de Interesse em Moradia – CIM, realizado em 11/08/2001 e atualizado em 29/09/2009. A reclamante participou do sorteio realizado em 22/09/12 para hierarquização das famílias a serem atendidas o Programa Minha Casa, Minha Vida, porém não foi sorteada. Não participou do grupo de deficientes porque em seu cadastro não foi declarado nenhum tipo de deficiência. É importante esclarecer que o Programa Minha Casa Minha Vida utiliza o Decreto 3298/99 com alterações do decreto 5296/04, para definir os tipos de deficiências que devem ser consideradas. São elas: I. Deficiência física; II. Deficiência auditiva; III. Deficiência visual e IV. Deficiência mental. Dessa forma, caso a interessada possua algum tipo de deficiência não especificado acima, não é considerado deficiência para atendimento no Programa em questão.	1.952/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Caso contrário, ou seja, caso possua deficiência que se enquadre nas apontadas acima, deverá comparecer à COHAB-Campinas com o atestado medido constando o CID de sua deficiência, para alteração da informação em seu cadastro. É importante esclarecer que no Programa Minha Casa Minha Vida, não há grupo especial para "aposentados", apenas para idosos e deficientes. Aproveitamos para informar que as Assistentes Sociais da COHAB-Campinas estão à disposição para atender a reclamante e orientá-la sobre as regras do programa, porem, caso não se enquadre nos critérios, não há forma de "agilizar" seu processo conforme foi solicitado".	
06/05/13	Reclamação.	"A COHAB é uma palhaçada fecha esta m... não presta para nada".	Reclamação	"A Ouvidoria da COHAB somente poderá adotar algum procedimento, com a informação completa quanto a solicitações não atendidas através de uma das unidades operacionais da Companhia. Assim, solicitamos seu comparecimento à COHAB-Campinas, Av. Faria Lima nº 10, para relatar os problemas ocorridos e que deram origem à sua reclamação, a fim de serem verificadas todas as alternativas possíveis para a eventual solução dos mesmos".	--
14/05/13	Reclamação do programa habitacional e do tempo de espera para atendimento com uma unidade habitacional.	"Gostaria de fazer uma reclamação a respeito da forma com que a COHAB Campinas promove os sorteios para a aquisição das casas ou apartamentos, para os cadastros no Programa Minha Casa Minha Vida de baixa renda como eu. Em primeiro lugar: Porque a COHAB coloca junto para o sorteio, pessoas que estão aguardando a mais de 11 anos e pessoas de 3 anos? É injusto, pois devem participar do sorteio todos com seus tempos respectivos mais antigos e fazer uma seleção para sorteio separado, pessoas com mais tempo das com menos tempo. Só assim vai ser algo transparente e honesto. Minha sogra, Maria... aguarda há 11 anos, eu, ha 4 e minha prima que aguarda há só 2 anos, foi sorteada. É injusto, não pela pessoa dela, mas sim pela forma da COHAB misturar para o sorteio, antigos com recentes! Segundo lugar: Não era nem para ter sorteio, pois a demora é constante. Era para fazer essas casas e ir chamando por etapa de lista de espera. Isso sim seria ideal de se fazer. Agora o meu caso pessoal é o seguinte: Eu exijo logo minha casa da COHAB, pois tem muitas pessoas que não precisam e alugam ou passam para parentes de forma irregular e a COHAB não tem um serviço de fiscalização rígido. Moro de aluguel há anos. Estou desempregada desde 2012 e faço tratamento médico desde 2008. Tenho doenças crônicas e não posso trabalhar. No momento só meu esposo trabalha e ganha na carteira R$850,00. E ainda, a bolsa família da minha filha de 10 anos foi cortada. O Governo tira de quem precisa para fazer campanhas de drogados, como o vale crack, que vai beneficiar, só em Campinas, 500 usuários com R$1.350,00 por 3 meses. E dão também auxílio reclusão para quem mata, rouba e vai preso. E o filho é beneficiado com R$850,00 por filho. É um absurdo esse País. Por isso não acho justo a COHAB	Reclamação	"Quanto à reclamação em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: xxx, CPF xxx. Cônjuge: xxx, CPF xxx Cadastro de Interesse em Moradia realizado em 6 de julho de 2009, sem atualizações após essa data. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para a hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência federal do próprio programa – e não da COHAB-Campinas -, conforme previsto na referida portaria. É importante destacar que conforme os critérios do Programa referido o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia. Portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma a reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para que possa participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida e novos empreendimentos sejam aprovados".	2.066/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		demorar tanto para me atender e me beneficiar, sendo que estou numa situação difícil aos olhos humano. Por isso cobro providências junto a esse órgão competente para que eu venha usufruir de algo que é um direito meu como cidadã. Ter moradia própria e digna. Não aceito essa demora. Desde 2009 cadastrada nesse programa e, nada. Da época que me cadastrei não vejo muitas construções de casas/apartamento, sendo disponibilizados para famílias. O fundo de investimento deveria estar indo para construções da mesma. O que acontece com a COHAB-campinas? Aguardo providências do meu caso na certeza da satisfação e dever cumprido. RG: xxx CPF: xxx ".			
20/05/13	Critério do sorteio de cadastrados. Tempo de inscrição. Reclamação do tempo de espera para atendimento em programa habitacional.	"Estou a quinze anos inscrita no plano habitacional da COHAB, e até hoje não fui "sorteada". Fico muito desapontada com esta demora e "procedimentos", pois sou mãe solteira de dois filhos, com uma renda baixa e moro de aluguel, seria cabível ao que vocês dizem ter prioridade, mas já conheci muitas pessoas que se cadastraram há poucos anos, têm condições financeiras melhores do que a minha e já foram "sorteados". Vocês poderiam priorizar o tempo de espera que estamos na listagem, mas infelizmente, nós os solicitantes, não temos o que fazer. Se possível vocês poderiam rever meus cadastros, pois já os atualizeis várias vezes, vários anos, várias filas de espera. Ainda tenho uma leve esperança de ter minha casa, e não ter que pagar mais aluguel, e acreditar na justiça humana! Ainda estou na sexta lista de espera, número 2690. Agendado para dia 22/5/13. Será que alguém pode rever isto e me ajudar?".	Reclamação	"Trata-se de um Cadastro de Interesse em Moradia – CIM, realizado em 15 de junho de 2009 e atualizado em 27 de maio de 2011. A reclamante participou do sorteio realizado em 22 de setembro de 2012 para hierarquização das famílias atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida e foi sorteada com a classificação 2690 – Grupo 2, Cadastro Reserva. Foi convocada pela COHAB-Campinas para comparecer em 22 de maio de 2013 às 8h00, para apresentar a documentação necessária para o programa e caso se enquadre nos critérios exigidos, montará a pasta que será analisada pela Caixa Econômica Federal. É importante destacar que conforme os critérios do Programa (Governo Federal), o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção".	2.106/13
28/05/13	Transferência de imóvel com contrato de gaveta. Não localização do adquirente original.	"Ilmos.Srs. Necessito da ajuda desta respeitável organização. Na data de 14 de dezembro de 2011 comprei de Marcelo xxx , RG xxx, CPF xxx com Cintia xxx Menezes, RG xxx, CPF xxx, o imóvel localizado a Rua Oswaldo xxx ,número xxx, bairro residencial São Luis,em Campinas. Na época o seu funcionário me disse que não iriam aceitar nenhum tipo de procuração para fazer a transferência do imóvel e me forneceu a lista da documentação que era necessária. Porém o Sr. Marcelo, vendedor do referido imóvel, me disse não estar com sua certidão de casamento em mãos e que assim que estivesse com a mesma marcaria a data para a transferência; logo após isto a COHAB fechou para o final do ano e, como estou residindo de favor na cidade de Mongaguá, litoral de São Paulo, não consegui mais contato com o mesmo. Peço a ajuda dos Senhores para se for possível, me orientar, de como devo fazer, pois tenho o contrato de compra e venda, reconhecida a firma no cartório e os comprovantes de tudo pago, inclusive os débitos do imóvel que iria para leilão. Por favor, me ajudem. Obrigada, Rosangela xxx".	Solicita orientação.	"Pelo exposto pela Senhora Rosangela xxx, já é do conhecimento da mesma que para realizar a transferência há necessidade da presença dos adquirentes (marido e mulher) ou os mesmos serem representados através de procuração por instrumento público, que é fornecido no ato do atendimento, quando não for possível a presença dos adquirentes. Sendo assim, não há outra forma de realizar a transferência junto a esta Companhia. É importante esclarecer ainda, que para a realização da transferência junto à COHAB-Campinas, o imóvel não poderá ser ocupado por terceiros. Caso a Senhora Rosangela não tenha a procuração e desconhecer o paradeiro dos adquirentes, deverá procurar seus direitos via judicial, uma vez que alega ter o contrato de compra e venda particular com os adquirentes".	2.217/13
29/05/13	Residencial Sirius. Falta de piso nos quartos e sala.	"No dia 06/04/13 na reunião de entrega dos endereços dos futuros moradores do Res. Sírius, (realizada na Escola do Res.Cosmos), o prefeito Jonas Donizete disse que todos os apartamentos seriam entregues com piso em todos os cômodos, por determinação da	Reclamação	"Tendo em vista que o Programa Minha Casa Minha Vida é do Governo Federal, sugerimos que o reclamante faça o questionamento à Caixa Econômica Federal, através do telefone 0800-7216268 ou através do site www.mcmv.caixa.gov.br".	2.229/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		presidente Dilma Rousseff ao conhecer o empreendimento. Porém, não é o que ficamos sabendo no dia 27/05/13 em uma visita ao Res. Sírius. Funcionários da construtora e da COHAB, simplesmente nos disseram que serão entregues sem piso nos quartos e sala. Estamos decepcionados e esperamos que seja cumprida a palavra do prefeito Jonas Donizete".			
04/06/13	Transferência de imóvel com contrato de gaveta. Não localização do adquirente original.	"Ilmo. Senhor agradeço pela atenção, porém ainda não obtive resposta quanto a minha solicitação de ajuda por parte desta respeitável organização, feito através de requerimento a ouvidoria, registrada sob número 000026, ano 2013. Por favor rogo ajuda pois apenas após o quinto dia útil terei como me locomover até a cidade de campinas por falta de condições financeiras. Obrigada aguardo orientações. Rosangela xxx".	Solicita orientação	"Em contato telefônico com a Senhora Rosangela xxx, a mesma alegou não ter recebido a resposta referente à Ouvidoria nº 26. Encaminhamos através do e-mail xxx a resposta dada à citada Ouvidoria e ratificamos via telefone, as informações já prestadas. A solicitante declarou ter entendido as orientações, ficando de comparecer na COHAB-Campinas, dentro do mês de junho de 2013".	2.242/13
06/06/13	Inscrição a mais de 10 anos. Reclama por não ter sido chamada para adquirir unidade habitacional.	"Moro em Campinas a mais de trinta anos, e tenho inscrição junto a COHAB já a mais de 10 anos, e nunca consegui nem uma casa nem apartamento, hoje vivo de favor na casa da minha mãe, pois não tenho casa estou me separando pois sou vítima da Maria da Penha, eu vivia com um mostro que quase me matou dia 01/06/2013, me sujeitava a ser acredita pois não tinha para onde ir pois trabalho e ganho muito pouco então não consigo pagar um aluguel, ai eu me sujeitava a apanha pois eu iria morar a onde com meu filho menor, mas dia 01/06 foi a gota d'água tive que pedir para minha mãe deixar eu ficar na casa dela por algum tempo, pois estou desesperada não sei o que fazer. Mas o motivo da minha revolta é que vocês dão casa para quem não merece, quem na verdade não precisa, um bando de vagabundos que não querem pagar nada, enquanto gente como eu tem que se sujeitar a tantas humilhações eu trabalho, sou pessoa honesta tenho inscrição mas vocês passa na frente um bando de marginais quem nem a prestação do bem quer pagar, eu conheço gente que consegui apartamento e já vendeu, gente que não paga as prestações. Eu gostaria de saber qual é o critério de avaliação de vocês pois conheço gente que tem mais de 02 apartamento, eu já estive ai para falar com a assistente social, mostrar as marcar de pancada, mostrar os papeis da delegacia mas nada foi feito em meu favor, hoje estou aqui me desabafando com o corpo cheio de manchas roxa por não ter onde morar, estou de favor na casa da minha mãe mas até quando...para mim vocês são uma fraude na verdade isso não passa de um comercio só tem acesso a COHAB, ladrões , vagabundos um dia eu vou consegui disser isso em um grande jornal principalmente em época de eleições pois vocês só se lembram de pessoas como eu nesta época".	Reclamação	"Em 6 de junho de 2013 através de contato telefônico com a Sra. Ivaneide, foi solicitado seu comparecimento na COHAB-Campinas nesta mesma data. A mesma alegou que estava no trabalho e não poderia atender a convocação, ficando agendado para o dia 7 de junho de 2013, às 8h00. Na referida data a reclamante compareceu e foi orientada sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e seus critérios de atendimento. Após receber os esclarecimentos necessários, disse entender o papel da COHAB-Campinas e as regras do Programa, porém afirmou que o considera injusto por atender pessoas solteiras e moradoras de áreas de risco. Na oportunidade seu CIM – Cadastro de Interesse em Moradia foi atualizado e a mesma foi orientada a aguardar o próximo sorteio, que está previsto para acontecer em meados do mês de setembro".	2.270/13
14/06/13	Prestações em atraso e pagamento de custas extrajudiciais.	"Bom dia. Estou passei por momentos difíceis e estou com prestações em atraso, faltam nove prestações para quitar meu terreno, recebi duas cartas da COHAB como uma como convocação extrajudicial e outra como aviso extrajudicial, compareci na sede da COHAB para solucionar o problema, porem quem me atendeu, informou que haviam 3 notificações	Solicita orientação	"Senhor (a) Solicitante. Para maiores esclarecimentos, necessitamos da identificação do adquirente/aderente, nome completo ou número do contrato. Preferencialmente pedimos seu comparecimento na sede da COHAB, para tratar o assunto diretamente na Coordenadoria de Cobrança com a Senhora Ângela Aparecida Martins".	2.405/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		extrajudiciais que gerou um valor de R$ 200,00, contudo não recebi notificação nenhuma através do oficial de justiça. Recebo os boletos e cartas no endereço de minha mãe, ela disse que uma única vez foi alguém me procurar no endereço dela, porem nada foi entregue a ela, sendo que resido no endereço a qual o lote estou pagando, e nem lá fui procurado por nenhum oficial de justiça. Estive presente na COHAB para efetuar algum pagamento para retomar os pagamentos das prestações em atraso, mas estou em duvida a respeitos dos pagamentos das custas que fui informado e que sem os pagamentos destas custas não posso pagar as prestações e não poderei renegociar a divida, segundo informação do atendente. Gostaria de uma posição e os esclarecimentos dessas dúvidas. Muito obrigado e fico no aguardo".			
21/06/13	Reclama por não ter sido chamada para adquirir unidade habitacional.	"Gostaria de informar que meu nome mesmo sendo sorteado para o ganho da moradia, tive a informação de que o apto não poderia ser contemplado para nós. meu marido trabalha na Sanasa e é a única fonte de renda da casa R$1.278,00. O que faremos agora? A COHAB se responsabiliza por essa indevida informação? Isso é um sonho de conquista e a pessoa que nos informou simplesmente acabou com ele. Estarei no aguardo de um retorno Sem mais. Ana xxx".	Reclamação	"A Senhora Ana xxx, portadora do CPF xxx, participou do sorteio do Cadastro de Interesse em Moradia realizado em 22/09/2012, para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida e foi sorteada com a classificação 178 – Grupo 2 – Titular. Atendendo a convocação, compareceu na COHAB-Campinas para apresentação da documentação necessária e montagem de pasta, que foi encaminhada à Caixa Econômica Federal para análise. Após realizar tal análise, o grupo familiar da Senhora Ana Paula foi considerado incompatível, ou seja, reprovado. É importante esclarecer que todas as famílias que são consideradas incompatíveis recebem da COHAB-Campinas um comunicado sobre a reprova e um encaminhamento para que compareça à Caixa Econômica com o objetivo de saber o motivo da incompatibilidade. Em 21/06/2013, foi realizado contato telefônico com a Senhora Ana Paula, com o objetivo de esclarecer o ocorrido e a mesma informou que não recebeu o comunicado de sua reprova. Na oportunidade, foi orientada que a COHAB-Campinas, por questões de sigilo bancário, não possui acesso a tal informação. Dessa forma, a família deverá procurar a agência da Caixa Econômica Federal, localizada à Avenida Francisco Glicério para receber as orientações cabíveis. Ficou combinado que a Senhora Ana Paula comparecerá no dia 24 de junho de 2013 na COHAB-Campinas às 13h00m para retirar o comunicado de reprova e encaminhamento para ir à agência da Caixa para ser devidamente orientada".	2.517/132
25/06/13	Reclama por não ter sido chamada para adquirir unidade habitacional.	"Olá boa tarde. Minha reclamação é a seguinte. Tenho cadastro para adquirir uma casa aí na COHAB já fazem mais de 15 anos e até hoje não consegui nada, enquanto pessoas que já tem imóvel e pouco tempo de cadastro foram contempladas. Pago aluguel, meu salário é apenas R$ 933,00, então o que podem fazer por mim? Obrigada Aguardo resposta".	Reclamação	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Gislaine xxx – CPF xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 06/08/2001 e atualizado em 08/01/2013. O Grupo familiar em questão participou do sorteio realizado em 22/09/2012 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, e foi hierarquizado com a classificação xxx – Grupo 2 – Cadastro Reserva. Conforme artigo 30 do regulamento do referido sorteio, os candidatos sorteados dentro do cadastro reserva somente serão	2.553/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				convocados quando houver desistência, exclusão ou impedimento em participar do Programa, das famílias sorteadas e convocadas pela COHAB-Campinas. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma a reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	
26/05/13 Rel. Mai e Jun/2013	Reclama por não ter sido chamada para adquirir unidade habitacional.	"Olá gostaria de saber o seguinte fiz o cadastro de casas em 2011. Já se passaram dez anos o que esta acontecendo com os programas da prefeitura que nunca funcionam? Será que um dia vou ter minha casa ou e tudo mentira".	Reclamação	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Raquel xxx – CPF xxx. Cônjuge: Carlos xxx – CPF xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 14/08/2001 e atualizado em 07/05/2009. O Grupo familiar em questão participou do sorteio realizado em 22/09/2012 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteado. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma a reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	2.555/13
03/07/13	Reclamação quanto a recebimento de apartamento pelo projeto MCMV.	"Bom dia ou tarde! quero saber o que vocês resolverão sobre a minha casa minha vida já virou bagunça, se vocês não querem me dá então cancela. porque não posso pagar o que eu não tenho. Se meu nome for para o SPC vou ficar muito brava me liga para eu possa resolver esta situação ninguém quer falar comigo porque só eu estou errada? sendo	Reclamação	O assunto objeto de sua reclamação é de competência da Secretaria Municipal de Habitação - Sehab. Assim, o seu e-mail foi encaminhado ao Dr. Rodrigo Paradella, Diretor daquela Secretaria, para informar o que couber. Solicito aguardar essas informações que lhe serão transmitidas pelo referido Diretor.	2.614/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		que conheci uma senhora na caixa com o mesmo problema. Quero minha segunda via do contrato o que vocês querem fazer? me da o AP ou cancela de uma vez ok, mesmo assim quero meu contrato. obrigada e uma ótima tarde Vilma xxx. Meu telefone é xxx. O AP esta todo quebrado e drogado dormindo lá é isto que vocês querem eu pagando para drogados usando, vidros quebrados se for preciso entro na justiça tenho minha consciência limpa. Sou pessoa do bem não tranqueira, preciso de um decisão ok e também de família ok ? quero uma resposta mais rápido possível".		"Os fatos que integram a reclamação realizada pela Sra. Vilma xxx já foi tratada em outra reclamação, bem como todo o relato dos fatos informados no protocolo desta Companhia, sob nº 1.372/2013. Apenas para atualizar, informamos que a Senhora Vilma já havia sido informada tanto pela COHAB, quanto pela Sehab da irregularidade. Em recente contato realizado pela Caixa Econômica Federal, houve a informação de que a Senhora Vilma não havia realizado o pagamento de qualquer prestação. Posteriormente o Ofício nº 25/2013, enviado à Caixa foi Resposta enviada. Diante disto, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos foi consultada através do protocolo nº 2013/10/20357, se deveríamos entregar a unidade, o que foi recusado com a indicação de interposição de medida judicial para anulação do ato de encaminhamento da demanda por parte do Município. Com relação a guarda do imóvel, as chaves e posse do mesmo permanecem sob a responsabilidade da Construtora. Quanto a cópia do contrato com a Senhora Vilma e a Caixa, não possui, o Poder Público Municipal nem a Companhia, a obrigação de sua entrega. (a) Diretoria da Sehab".	
10/07/13	Reclamação por não ter sido ainda convocado para adquirir unidade habitacional.	"Porque pessoas de outros estados ganharam casas, apartamentos e eu que sou cidadão de campinas a 43 anos morador de Sousas não consigo uma casa em Sousas nem um terreno contribui para o crescimento de Campinas minha vida toda e pessoas de outros estados tem mais privilégio do que nos que somos antigos e nascido no estado de São Paulo. Quero noticias sobre meu cadastro e quando irei ter minha casa vou honrar o contrato. Na COHAB de Sousas tem pessoas em divida com vocês passem para quem é honesto tenho filha e neto está difícil pagar alugue, sejam honesto com minha pessoa obrigado. Espero gmail"	Reclamação	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Carlos xxx – CPF xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 28/09/2009 e atualizado em 20/12/2010. O Grupo familiar em questão participou do sorteio realizado em 22/09/2012 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteado. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma o reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	2.646/13
10/07/13	Reclamação de pessoas moradoras em áreas de risco que vendem seus imóveis após serem contemplados.	"Gostaria de saber porque pessoas que são contempladas por morarem em área de risco vendem as casas e fica por isso mesmo ? Acho que deveria ter uma punição, pois há pessoas que também precisam mais acaba pagando aluguel caro enquanto os que moram em área de risco muitas vezes vivem melhor! É uma falta de respeito com quem realmente	Reclamação	"É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinado pela Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização	2.648/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		precisa"		e o processo de seleção dos beneficiários (50% do total de unidades aprovadas são destinadas para moradores de área de risco, conforme a realidade do Município; já os outros 50% são definidos através de sorteio, que foi realizado em 22/09/2012, no Município de Campinas. Os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida foram construídos com os recursos do Governo Federal e os beneficiários assinam contrato diretamente com a Caixa Econômica Federal e não com a COHAB-Campinas, que é responsável apenas pelo desenvolvimento do Trabalho Técnico Social. Durante esse trabalho as famílias são devidamente orientadas sobre a questão da ocupação dos imóveis. Os casos de ocupações irregulares (venda, aluguel e qualquer outro uso que não seja residencial por parte dos titulares do contrato), podem ser denunciados através do telefone 0800-7216268 ou do site: www.mcmv.caixa.gov.br. É importante que a denúncia seja realizada para que a Caixa Econômica Federal tome conhecimento da ocupação irregular. É importante informar que a denúncia pode ser feita de forma anônima.	
10/07/13	Reclamação contra contemplados que vendem ou alugam os imóveis, no Residencial São Bento.	"Gostaria de saber porque não há uma posição da COHAB ou da Caixa em relação há pessoas que são contempladas e vendem ou alugam suas casas? Há caso de pessoas que já comprou dois imóveis de pessoas que foram contempladas, no Conjunto Res. São Bento mesmo há vários casos de venda e locação desses imóveis.O que acontece que vocês não tomam uma atitude ? Sendo que tem tanta gente esperando por uma casa ".	Reclamação.	"Os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida foram construídos com recursos do Governo Federal e os beneficiários assinam contrato diretamente com a Caixa Econômica Federal e não com a COHAB-Campinas, que é responsável apenas pelo desenvolvimento do Trabalho Técnico Social. Durante esse trabalho a famílias são devidamente orientadas sobre a questão da ocupação dos imóveis. Os casos de ocupações irregulares (venda, aluguel e qualquer outro uso que não seja residencial por parte dos titulares do contrato), podem ser denunciados através do telefone 0800-7216268 ou do site: www.mcmv.caixa.gov.br. É importante que a denúncia seja realizada para que a Caixa Econômica Federal tome conhecimento da ocupação irregular. É importante informar que a denúncia pode ser feita de forma anônima".	2.647/13
15/07/13	Reclamação do atendimento dos empregados do Serviço de Informação ao Cidadão.	"Estive aqui semana passada e fiquei só observando. Só uma funcionária sua trabalha. Gostaria de saber se só a moça do meio recebe seu salário, se o da direita e da esquerda trabalham de graça porque o descaso é muito grande. Hoje estou pela segunda vez e a mesma coisa. Por favor peça a eles que sejam mais humanos".	Reclamação.	"A Ouvidoria da Companhia de Habitação Popular de Campinas recebeu reclamação de sua autoria, protocolizada em data de 15 de julho corrente sob nº 2.700, com referência ao desempenho dos empregados do Serviço de Informação ao Cidadão desta Companhia, no trato com o público. Os funcionários referidos foram ouvidos, quando foi esclarecido que todas as pessoas que procuram a empresa com o objetivo de solicitar serviços e, especialmente, para o preenchimento de cadastro de interesse em moradia, recebem um primeiro atendimento pelo Serviço de Informação ao Cidadão, e posteriormente são encaminhados à unidade operacional da COHAB para receberem os esclarecimentos solicitados ou formalização do cadastro. Existe um tempo de espera por parte dos interessados, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que comparecem a esta Companhia, mas todos são atendidos quanto às suas solicitações e a COHAB-Campinas tem procurado reduzir o tempo de espera. Os	2.700/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				funcionários do atendimento têm tarefas específicas e atualmente, um deles, está também sendo treinado, o que pode parecer, em princípio, que estão conversando, quando na realidade está sendo instruído quanto a realização de serviços que envolvem o atendimento público. Mesmo assim os nossos atendentes tomaram conhecimento de sua reclamação, para que não ocorra qualquer problema no trabalho que desenvolvem. Na eventualidade de um novo comparecimento a esta Companhia e, não tendo ficado satisfeita com o atendimento, solicito pedir para falar na Ouvidoria (com Abílio ou Vanderlei), para que o motivo do seu descontentamento possa ser solucionado de imediato".	
19/07/13	Reclama contra Casa de Cultura instalada no CH Pe. Manoel da Nóbrega.	"Venho através desta registrar minha reclamação após diversas ligações para o Sr. Vanderlei da COHAB no numero 19 31199500 onde não obtive sucesso ,pois ele não tem tomado nenhuma providencia referente ao ocorrido. Minha reclamação é sobre a casa de cultura Ibaó que fica na rua Ema na Vila padre Manuel da Nóbrega, Campinas.O que acontece é que antigamente o local era usado para comunidade com cursos e aulas e faz algum tempo que a COHAB cedeu o local para um pessoal (Davi) onde eles vivem fechados ,não podemos tomar água nem usar o banheiro eles só oferecem aula de capoeira e em alguns dias ultrapassa o horário das 22 horas e o barulho incomoda muito ,mais o pior é não ter o local aberto para comunidade usar como era feito antigamente.Fora que o Sr. Davi ameaça as pessoas que reclamam quando o local esta fechado e por esse motivo não temos coragem de mostrar a cara e exigir um direito que sempre foi nosso .Por favor quero pedir em nome de muitas pessoas aqui no bairro que eles saiam da administração do local e que se faça como antigamente . Esta mesma mensagem que foi enviada a vocês também será enviada a mídia de campinas para que a população possa ver que ao invés da COHAB beneficiar a população esta beneficiando pessoas que usam o local para outros fins ...Tais como eles mesmo dormem no local e fazem festas particulares e também usam o local para festas aos santos de umbanda .Eu espero que antes da reportagem vocês possam ter tomado providencia, pois já estamos cansados de só reclamar e nada ser feito.Obrigado".	Reclamação.	"O assunto objeto desta reclamação foi encaminhado ao setor competente da COHAB-Campinas, para convocar o responsável pela Casa de Cultura Ibaó, da Vila Padre Manoel da Nóbrega, a comparecer a esta Companhia, para que sejam adotadas as providências necessárias visando sanar os problemas apontados. Solicito aguardar novas informações com referência as providências adotadas, que serão transmitidas, futuramente, através desta Ouvidoria (nº37)".	--
24/07/13	Reclamação com referencia ao atendimento telefônico.	"Não é possível fazer a divulgação de telefones para atendimento ao público sendo que ninguém atende merda do telefone! É um lixo de prestação de serviços! Ou troca o telefone para alguém que possa atendê-lo, ou retira essa informação do site. O que não pode é o usuário que precisa de uma maldita informação ficar sem nenhuma porque ninguém atende a merca do telefone".	Reclamação.	"As linhas telefônicas da COHAB, estão congestionadas em razão da grande procura de informações ou solicitações diversas, especialmente com referência a formalização do Cadastro de Interesse em Moradia. Pedimos desculpas pelos problemas apontados em sua reclamação, pedindo a gentileza, quando possível de comparecer à sede da Companhia, para obter as informações necessárias.	--
24/07/13	Reclamação com o tempo de espera pelo atendimento e limite de renda PMCMV.	"Bom dia, estive na sede da COHAB para atender o chamado de um sorteio para minha casa minha vida, fiquei muito desapontado depois de ter esperado por umas 4 hs , eu minha esposa e meu filho de 03 meses, ao sentar na mesa da atendente saber que meu salário ultrapassava o	Reclamação.	"Com relação ao tempo de espera temos a informar que é devido ao fato dos atendimentos serem bem detalhados, tendo em vista que são casos sociais muito delicados que exigem uma atenção especial dos atendentes. Além disso, a equipe de funcionários atualmente está reduzida comparada	2.800/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		valor adequado para este plano residencial. Não entendo esta base de calculo que vcs fazem, então eu pergunto que empregado de qual seguimento for neste pais, recebe o valor bruto de seu salário, então esta base de calculo que usaram ao meu ver elimina muita gente, pois o salário bruto nunca vem integral para o bolso do funcionário, e qd fiz a inscrição observou meu salário liquido e não o bruto. Mas vai entender né. Outra coisa acho que o tempo de espera para um idoso, uma gestante, mulheres com criança de colo e muito grande, mesmo com a senha preferencial acabei ficando ai por 04 hs, então acredito que deveriam melhorar este tempo de atendimento. Desde já muito grato e muito desapontado, mas quem se importa não é?"		ao número de atendimentos diários. Quanto ao valor da renda, são regras do Programa Minha Casa Minha Vida (do Governo Federal). É importante esclarecer que esse cálculo é realizado através da base de cálculo do FGTS dos seis meses. Sendo assim, temos que nos desculpar pelo tempo de espera, porém esclarecer que os funcionários da COHAB-CP trabalham para atender a todos da melhor maneira possível."	
24/07/13	Informações quando do novo sorteio programa MCMV.	"Tem uns 4 anos que me cadastrei pela COHAB e até hoje nunca fui sorteado. Recebi uma carta que estaria participando do Sorteio, mas não fui sorteado. A situação estar difícil para mim. Chega de pagar aluguel.Quero ter minha casa própria, peço que me informem se vai ter sorteio por esses dias.Obrigado".	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: José xxx – CPF xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 04/06/2009, sem atualizações após essa data. O Grupo familiar em questão participou do sorteio realizado em 22/09/2012 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteado. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma o reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximo sorteio que está previsto para acontecer em setembro de 2013. Aproveito para informar que o atendimento para atualizações de novos cadastros será suspenso a partir de 31/07/2013".	2.799/13
29/07/13	Reclamação contra Casa de Cultura Baobá. CH Padre Manoel da Nóbrega.	"Gostaria de registrar minha indignação referente a Casa de cultura Ibaó que fica situada na rua ema no bairro vila padre Manoel da Nóbrega,onde a COHAB cedeu para essas pessoas que tomam conta e nada do que foi combinado com os representantes do local esta sendo cumprido .O local só fica fechado em posses deles e os moradores não tem acesso ao local.Por favor tomem providencias urgentes ,pois nós moradores estamos nos organizando para levar o problema para a mídia".	Reclamação e denúncia.	"Esta COHAB - Campinas convocou os membros do Instituto Baobá de Cultura e Arte - IBAÓ, para esclarecimentos quanto a denúncia apresentada por v.s. Ficamos satisfeitos com as informações apresentadas pelo Grupo IBAÓ, pois, há um trabalho social em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural, inclusive com a participação de moradores do bairro visto que o IBAÓ apresentou um abaixo assinado contendo mais de 200 assinaturas de apoio ao trabalho realizado. Desta forma, sugerimos que a mencionada associação de moradores procure pela mencionada coordenadoria, bem como, pelo grupo IBAÓ para poder participar desta iniciativa. Lembramos que a reivindicação de banheiros deverá ser	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				encaminhada à municipalidade para a instalação de banheiros químicos à população. Departamento Administrativo/Coordenadoria de Administração".	
29/07/13	Disponibilização no site da COHAB de comprovante de inscrição.	"Venho registrar a sugestão de disponibilizar no site uma forma de ter certidão de inscrição, de cadastro junto a companhia, como ocorre em São Paulo".	Sugestão.	"Com base na sugestão feita, a CIGD desenvolverá um sistema portado no site da COHAB, para informação ao público, quanto à existência de cadastro na Companhia". Solicitamos aguardar o tempo necessário para a elaboração do sistema, que poderá ser futuramente acessado através do site www.cohabcp.com.br, ao mesmo tempo em que agradecemos sua sugestão e colaboração para a melhoria dos nossos serviços".	3.160/13
06/08/13	Cadastramento no CIM.	"Bom Dia. Fui informada que vocês estão abrindo novamente cadastro para residência. PERGUNTA: 1) Qual é o critério para essas convocações? 2) E as que foram feitos a mais de 10/20 anos e nunca foram convocadas? O que fizeram com esses cadastros? 3) Para que fazer filas enormes novamente e não resolvem o problema de moradias na cidade, só para mostrar serviços e fazer as pessoas passar o dia todos em filas e perder dia de serviço? 4) Se tem cadastramento novamente é porque tem terrenos novamente, vão deixar mais milhares de pessoas na esperança? 5) Me desculpe, mas essa atitude está totalmente irregular, na minha opinião".	Informação rotineira.	A presente solicitação foi respondida pela coordenadoria de serviço social em 06/08/13 através do protocolo 1789/13, segundo a assistente social Sônia D. de Oliveira.	2.922/13
06/08/13	Cadastramento para imóveis a "serem doados".	"Gostaria de saber, como faço para fazer o cadastro das casas que vão ser doadas? Pois infelizmente, não tem como eu ir até a COHAB de Campinas, para fazer o cadastro".	Informação rotineira.	"A COHAB Campinas não faz doação de casas, nem tampouco tem conhecimento de qualquer empresa que o faz. No entanto, esta empresa atende interessados no cadastro para participar do programa do governo federal Minha Casa Minha Vida. No momento o CIM encontra-se suspenso desse o dia 31/07/13, cuja reabertura ocorrerá em breve, bastando a apresentação de documentos necessários ao cadastro, bem como da comprovação de moradia e/ou trabalho no município de Campinas a pelo menos 2 anos".	2.923/13
16/08/13	Cadastramento no CIM e sorteio de imóveis.	"Tenho ficha de inscrição na COHAB desde 2001,como vivo de aluguel, nunca fiquei sabendo dos sorteios, após a posse do prefeito Jonas Donizete que fui chamada para atualizar o meu cadastro. Sempre paguei aluguel, sempre batalhei muito com a vida.Sou funcionária pública da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico. Gostaria de ter a oportunidade de ir para o sorteio, pois muitas vezes acho que sorteio não é uma coisa muito justa. Deveria a COHAB construir várias casas e apartamentos para atender a população. Sempre tive opção por casa, mas infelizmente agora só entregam apartamentos. Minha família é composta de 6 pessoas".	Informação rotineira.	"Quanto à ouvidoria em questão, temos a esclarecer: Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 17/09/2001, atualizado em 27/02/2013. O grupo familiar em questão participou do sorteio realizado em 22/09/2012 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteado. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no município de Campinas é o Minha Casa, Minha Vida. Por ser um Programa do Governo Federal, a forma de atendimento é determinada pela portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. É importante destacar que conforme os critérios do Programa, o tempo de cadastro da família no município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma, a reclamante deverá aguardar o	3.029/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				próximo sorteio que está previsto para acontecer em setembro de 2013".	
19/08/13	Cadastramento no CIM e sorteio de imóveis.	"Venho por meio dessa reclamação expressar a minha indignação e insatisfação pois eu me escrevi para o sorteio já faz muito tempo e não pude obter meu apartamento o que mais me revolto é que soube de gente que não precisava e conseguiu tenho como exemplo a dona da casa onde eu pago aluguel eu sei porque foi eles mesmo que me conto...Eu estou desempregada impossibilitada de pagar aluguel precisando de ajuda de vcs. Eu fui na própria COHAB falei com uma assistente social expliquei meu caso para ela disse que tenho 3 filhos e que estava sem condições de pagar aluguel pois mesmo eu explicando tudo pra ela eu ainda escutei que ela n poderia fazer nada por mim que isso tudo era caso de sorte eu fiquei horrorizada e sai de lá chorando com tanto descaso... Agora eu pergunto será que certas pessoas merece mesmo ser ajudado com um apartamento seja ele onde for será? Fiquei sabendo que tem gente vendendo apartamento a rodo e vcs simplesmente fecha os olhos e finge que esta tudo bem. Pessoas que invadem terras que não delas áreas de risco de propósito só pra ganha um apartamento fácil passando na frente que realmente precisa estou muito, muito chateada na época até prefeito eu procurei pra ter ajuda e nada consegui o que eles querem é só voto e mais nada... Eu sonhei tive esperanças que iria consegui um apartamento do Sirius pois achei que teria prioridade por conta da minha situação por que bato todos os requisitos principais que precisa ter e até hj eu não entendo porque isso não aconteceu fiquei esperando o dia todo pra no final ter uma decepção de ver meu nome na lista de sorteados meu chão desabo e nessa hora eu vi que as coisas não são como agente pensa não são limpas... Eu por meio dessa reclamação pessoal que vcs me ajudem com o caso de moradia eu preciso muito e passo por muitas dificuldades e espero que isso tudo que vcs falam sobra a COHAB no próprio site seja verdade. Aguardo retorno urgente obrigada".	Informação rotineira.	"O Cadastro de Interesse em Moradia do Sra. Vanessa xxx, foi realizado em 27/04/2009, sendo a última atualização em 12/06/2012. A mesma participou do sorteio realizado em 22/09/2012 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteada. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida e por ser um Programa do Governo Federal, a forma de atendimento é determinada pela portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. É importante destacar que conforme os critérios do Programa, o tempo de cadastro da família no município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma, o grupo familiar em questão deverá aguardar o próximo sorteio que está previsto para acontecer em setembro de 2013.Quanto ao fato da proprietária do imóvel para quem Sra. Vanessa paga aluguel ter sido contemplada através do Programa Minha Casa Minha Vida caso o mesmo seja localizado no residencial São Bento conforme consta no cadastro de interesse em moradia da reclamante, sugerimos que faça a denúncia junto à Caixa Econômica Federal tendo em vista que se trata de um imóvel financiado pela mesma através do PAR- Programa de Arrendamento Residencial".	3.047/13
19/08/13	Interessado com nome incluído no SERASA e SPC pode participar dos sorteios.	"A pessoa com o nome inclusivo no Serasa e SPC fica proibido de concorrer aos sorteios? Porque, ao invés de construírem estes aptos tão longe, vocês não constroem casas nos bairros que já foram formados pela COHAB a muitos anos atrás: Vila Costa e Silva - no terreno do supermercado vem cá, está vazio, servindo para guardar desvio de materiais indevidos".	Informação rotineira.	"Quanto ao primeiro questionamento, não, o fato de a pessoa ter seu nome incluso nos órgãos mencionados, não é fator impeditivo para participar do sorteio. Contudo, caso seja sorteada, deverá ter sua situação regularizada para envio dos dados para a análise da Caixa Econômica Federal. Os apartamentos sorteados fazem parte do Programa Minha Casa Minha Vida, construídos pela CEF, sendo que a Cohab-Campinas apresenta apenas a demanda à CEF, ou seja, seleção dos cadastrados para o sorteio visando a aquisição das unidades já construídas. No caso dos imóveis nos bairros antigos, na sua maioria já foram vendidos, caso do Supermercado Ven-Ká, que é de propriedade particular".	3.068/13
28/08/13 Relatório Julho/Agosto	Reclamação contra Casa de Cultura Baobá. CH Padre Manoel da Nóbrega.	"Referente a reclamação 00041 tudo o que foi mostrado a vocês é mentira ,pois não é isso que acontece na pratica não e vc Sr Vanderlei sabe muito bem temos diversas testemunhas principalmente a pessoa da banca de jornal que fica la todos os dias e só vê o local fechado.Tenho	Reclamação.	"O assunto objeto de sua reclamação será novamente analisado. Solicito aguardar novas informações que serão inseridas, oportunamente, na Ouvidoria nº2013-0000048". "Em atenção à reclamação formulada através da Ouvidoria nº 2013-	3.161/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		certeza que O Sr Vanderlei esta acobertando o que está acontecendo, pois nenhuma reclamação deles é levada a fundo por esse Sr. Porque vocês da COHAB não fazem vistorias vendo o que realmente acontece. Esse abaixo assinado não chegou ao conhecimento dos verdadeiros interessados. Bom já que a ultima resposta da ouvidoria é essa ..vamos levar o problema pra mídia quem sabe Assim o Sr Vanderlei se manifesta vendo a forma que esse lugar é administrado. E a mídia vai saber o que realmente acontece principalmente com o apoio do Sr Vanderlei .Gostaria que essa reclamação fosse tratada pelo Sr. Abílio. Obrigado".		000048, informamos que o assunto foi objeto de vistoria no imóvel cedido pela COHAB-Campinas, para uso do Instituto Ibaó no CH Padre Manoel da Nóbrega, oportunidade em que foram registradas fotograficamente as atividades desenvolvidas no local e ouvidas algumas testemunhas, providências essas que resultaram no relatório abaixo: "Encaminhamos as fotos do imóvel objeto de denúncia anônima de uso irregular. Fotos tiradas no dia deste encaminhamento, 29/08/13 às 13:30h. Conforme demonstrado nas fotos, o imóvel encontrava-se aberto e em funcionamento. Encontrava-se no imóvel a Sra. Alessandra – Coordenadora do Instituto Ibaó juntamente com a Coordenadora de Patrimônio Cultural Sra. Deise Serra Ribeiro. Segundo a Sra. Deise, há em andamento um trabalho com a participação da Secretaria Municipal de Cultura. Sua visita no local era para tratar exatamente da ampliação do atendimento aos moradores da região e, colocou-se à disposição dessa Ouvidoria para esclarecimentos da parceria através do tel 19-37058020 e Email – coordenadoria.patrimoniocultural@campinas.sp.gov.br. contato com Deise e Helena. Constatamos uma única banca ainda aberta em frente ao local a qual identificamos a Sra. Cida (dona da banca de jornal – cel. 19-xxx), visto que a maioria das bancas foram lacradas pela Setec por uso irregular da calçada. Segundo informações da Sra. Cida, sua banca fica aberta apenas de manhã e, neste período, vê o imóvel aberto cerca de duas vezes na semana. Já no horário da tarde não soube dar informações do uso do imóvel. Cabe-nos esclarecer que contatamos a Senhora Helena da Secretaria Municipal de Cultura, que confirmou o uso compartilhado do imóvel com o grupo Ibaó, informando ainda que, se necessário, essa Ouvidoria poderá solicitar informações ao Secretário Municipal de Cultura Sr. Ney Carrasco (Claudiney Rodrigues Carrasco), pelo email acima". Tendo em vista que pela vistoria realizada, fotos do local e principalmente pela participação da Prefeitura Municipal de Campinas nas atividades desenvolvidas, não foi constatado o uso irregular do imóvel, solicitamos o comparecimento à COHAB do(a) denunciante, a fim de que o assunto seja melhor explicitado, com o fornecimento de eventuais novas informações, com o objetivo de se obter um resultado satisfatório para ambas as partes".	
09/09/13	Informação sobre sorteio e nome que não consta na listagem do sorteio do dia 21/09/13.	"Gostaria de saber por que o meu nome desse ano não esta na lista de sorteio da COHAB sendo que eu fui ai bem antes do dia 31 deixei atualizado meu cadastro e gostaria de uma posição qual é o motivo que não estou participando do sorteio. Sendo que eu não ganho mais que R$1600,00, queria que vocês me mandassem uma sugestão para mim no meu email para eu saber que tenho pessoas que foram agora e estão na lista do sorteio do dia 21/09/13."	Informação rotineira.	"Temos a informar que o nome da Sra. Samantha xxx, portadora do CPF xxx, consta na página 287 da relação das famílias que participarão do sorteio que será realizado em 21/09/2013, para seleção e hierarquização das famílias que serão atendidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Empreendimento Takanos. Ocorre que devido a um erro de digitação, o nome foi digitado "Smantha", porém, ao realizarmos pesquisa através do CPF da reclamante, verificamos que se trata de Samantha xxx. É importante esclarecer que a mesma participará do sorteio e o equívoco não acarretará em prejuízos. Através de contato telefônico a mesma já foi	3.236/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				orientada sobre o ocorrido e foi informada que participará do evento".	
17/09/13	Renda para participar do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro programa habitacional.	"Esperei por 5 anos para ser sorteado, fui sorteada a caixa informou que a renda ultrapassa a permitida gostaria de saber se a alguma solução para o meu caso pois a minha renda é de R$ 1464,00, gostaria de saber se enquadra em algum outro plano pois preciso da moradia não agüento mais pagar aluguel.No aguardo de uma resposta".	Informação rotineira.	"Quanto ao solicitado temos a esclarecer: Cadastro de Interesse em Moradia realizado em nome da Sra. Rosangela xxx, CPF xxx. Participou do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia realizado em 22/09/2012, para definição e hierarquização das famílias indicadas ao Programa Minha Casa minha Vida e foi sorteada no grupo 2 titular – classificação 1.054, sendo convocada para montagem de pasta em 21/05/2013 e indicada para o empreendimento Sirius Condomínio A3. Após análise da Caixa Econômica Federal, o grupo familiar em questão foi considerado incompatível. Quanto ao motivo da reprova, a Sra. Rosangela deverá procurar a CEF, Agência da Avenida Francisco Glicério nº 1480 – Térreo, Setor da Habitação, para esclarecimento, tendo em vista que a COHAB-Campinas não possui tal informação devido ao sigilo bancário.	3.311/13
23/09/13	Indefinido	"Gostaria de saber se vocês fazem..."	Indefinido.	"Queira por gentileza formular sua solicitação ou reclamação".	--
23/09/13	Sorteio de unidades habitacionais Projeto Minha Casa Minha Vida.	"Venho por esse meio para demonstrar minha insatisfação com a COHAB, pois tenho um cadastro a mais de 15 anos e nunca ganhei uma casa através do sorteio, o que me deixa chateado com o órgão. Pessoas invadem terrenos, constroem casas irregulares, nem participam do sorteio e já ganham casa, sendo que falam que moram em área irregular. Também tem pessoas que moram em área de risco. Eu também moro em área de risco, pago aluguel. Se deixar de pagar por algum motivo, seja por desemprego ou doença, sou despejado sem conversa, com criança, vivo ou não vivo numa área de risco anunciar que vai sortear casa, para a população é fácil. Só que essas pessoas que invadem, não participam e ganham casa. É correto e justo se depender de eu conseguir algum imóvel de vocês. É mais fácil Cristo voltar a terra. Pessoas que ganham casa que moram em área de risco, vendem ou locam pessoas da família que não tem cadastro, ou alugam para terem renda extra porque eles fazem isto por não gostar do lugar que foi construído as casas. Já ouvi conversa ai, esperando o atendimento pior que vocês não fiscalizam. Só ficam sabendo através de denuncia, que estão dando casa para pessoas erradas. Acorda COHAB-Campinas".	Informação Rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: José xxx – CPF. xxx Cônjuge: Maria Aparecida xxx – CPF. xxx Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 26/11/2001 e atualizado em 13/08/2012. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria e não um procedimento definido pela COHAB-Campinas. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma tendo em vista que o reclamante não foi sorteado para participar do Programa Minha Casa Minha Vida, deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados. Quanto aos casos de venda ou ocupação indevida, deverão ser denunciados através do telefone 08007216268 ou do site www.mcmv.caixa.gov.br, tendo em vista que os imóveis são financiados através da Caixa Econômica Federal".	3.432/13
25/09/13	Sorteio de unidades habitacionais Projeto Minha Casa Minha Vida.	"Eu tenho o cadastro desde 2007 e a minha vizinha também ela que tem o mesmo tempo de inscrição que eu fui sorteada e eu não. Tem uma resposta para essa situação?".	Informação Rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: devido ao fato do(a) reclamante não ter se identificado, não foi possível consultar o banco de dados do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia, para verificar se o(a) mesmo possui o referido cadastro e até mesmo se participou do sorteio. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um	3.460/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção".	
25/09/13	Sorteio de unidades habitacionais Projeto Minha Casa Minha Vida.	"Eu tenho o cadastro desde 2007 e a minha vizinha também ela que tem o mesmo tempo de inscrição que eu fui sorteada e eu não. Tem uma resposta para essa situação?".	Informação Rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: devido ao fato do(a) reclamante não ter se identificado, não foi possível consultar o banco de dados do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia, para verificar se o(a) mesmo possui o referido cadastro e até mesmo se participou do sorteio. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção".	3.460/13
25/09/13	Sorteio de unidades habitacionais Projeto Minha Casa Minha Vida.	"Eu tenho o cadastro desde 2007 e a minha vizinha também ela que tem o mesmo tempo de inscrição que eu fui sorteada e eu não. Tem uma resposta para essa situação?".	Informação Rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: devido ao fato do(a) reclamante não ter se identificado, não foi possível consultar o banco de dados do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia, para verificar se o(a) mesmo possui o referido cadastro e até mesmo se participou do sorteio. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção".	3.460/13
26/09/13	Sorteio de unidades habitacionais Projeto Minha Casa Minha Vida. Venda irregular de imóveis por	"Pessoal venho através deste informar que estou muito chateada, pois tem várias pessoas vendendo os apartamento que estão ganhando no programa minha casa minha vida. Realmente acredito que estas pessoas não precisam de um imóvel. Tenho 11 anos de cadastro e até agora não	Reclamação .	"Os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida foram construídos com recursos do Governo Federal e os beneficiários assinam contrato diretamente com a Caixa Econômica Federal e não com a COHAB-Campinas, que é responsável apenas pelo desenvolvimento do	3.504/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
	sorteados.	fui sorteada. Pago aluguel muito caro e tenho filho pequeno. Seria necessário verificar essas vendas irregulares e dar um imóvel para quem realmente precisa".		Trabalho Técnico Social. Durante esse trabalho as famílias são devidamente orientadas sobre a questão da ocupação dos imóveis. Os casos de ocupações irregulares (venda, aluguel e qualquer outro uso que não seja residencial por parte dos titulares do contrato), podem ser denunciados através do telefone 0800-721-6268, ou do site www.mcmv.caixa.gov.br. É importante que a denúncia seja realizada para que a Caixa Econômica Federal tome conhecimento da ocupação irregular. A mesma poderá ser realizada de forma anônima".	
03/10/13	Inscrita no PMCMV e ainda não contemplada.	"Venho através deste solicitar uma informação na qual não tenho resposta a anos pois eu estou inscrita no programa minha casa minha vida e recebia o auxilio moradia e a COHAB me fez assinar um documento onde após 2 anos eu receberia a moradia devida, pois vejo que não se cumpriu no período gostaria de obter uma posição em relação ao assunto ou procurarei meus direitos de cidadã. Aguardo resposta".	Informação Rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Davilene xxx –. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 18/05/2009 e atualizado em: 08/10/2010. A Senhora Davilene participou dos sorteios realizados em 22/09/2012 e 21/09/2013 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteada. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma a reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, e aguardar o próximo sorteio, caso novos empreendimentos sejam aprovados. É importante esclarecer ainda que o auxílio moradia é de responsabilidade da SEHAB (Secretaria de Habitação), portanto a reclamante não assinou qualquer documento com a COHAB. Sendo assim, a Senhora Davilene deverá entrar em contato com a Secretaria de Habitação, através do telefone (19) 3119-9633 ou pelo endereço: Rua São Carlos 677 Parque Itália, para receber as devidas orientações".	3.624/13
15/10/13	Imóvel abandonado no CH Parque Itajaí IV.	"Meu Nome é Ane xxx. Já entre varias vezes em contato com a COHAB, referente a uma casa que se encontra em estado lamentável na Rua : Maria Eunice Flausino Barbosa Nº xxx Bairro Parque Itajaí IV CEP:1308-067. A Casa esta a algum tempo abandonada cheia de mato , moro de favor tenho 2 filhos menor de idade e vivo de um salário mínimo sem nenhum tipo de ajuda, não tenho condições de pagar aluguel, tenho cadastro na COHAB desde de 2009 e ate hoje , Infelizmente não tive sorte em nenhum dos sorteios que a COHAB realizou e continuo de favor na casa da minha Mãe , enquanto a casa continua abandonada, essa semana também outra casa na mesma rua foi desocupada devido ao não	Reclamação.	"Atendendo a convocação em 15 de janeiro de 2013, compareceu a Sra. Ane xxx e foi orientada que o imóvel localizado à Rua Maria Eunice Flauzino Barbosa nº xxx, Parque Itajaí IV está quitado e, portanto, não cabem providências por parte da COHAB-Campinas. Com relação ao imóvel situado na mesma Rua no número xxx, o Departamento Jurídico está tomando as medidas judiciais cabíveis. Para obter maiores esclarecimento a denunciante deverá procurar o Departamento Comercial da COHAB-Campinas.	3.762/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		pagamento do antigo dono, Rua : Maria Eunice Flausino Barbosa Nº xxx Bairro Parque Itajaí IV CEP:1308-067. Gostaria de saber como faço para obter as informações referente as casas que informei a cima. Pois tenho um Grande Interesse em ambas das casas. Desde já Agradeço a Atenção. Telefone: 19) xxx .			
22/10/13	Programa Minha Casa Minha Vida. Não recebimento de convocação após a entrega da documentação para análise da CEF.	"Eu já entreguei os meus documentos a mais de 5 meses pra ser montada a pasta e ser entregue a caixa, e quando levei a documentação, me foi informado, que a caixa econômica tinha o prazo de até 5 meses para dar alguma resposta, o fato é que já vai pra seis meses e até agora nada, e quando ligo na COHAB a pessoa responsável pelo setor é uma grosa e não atende direito, e tem gente que entregou no mesmo mês que eu e já foi chamada pela caixa, será que vocês da ouvidoria podem me ajudar".	Informação rotineira.	"Conforme análise da Caixa Econômica Federal, a reclamante Senhora Eliane xxx foi aprovada para o empreendimento Abaeté e deverá aguardar contato telefônico por parte da COHAB-Campinas, a fim de participar do sorteio das unidades do citado empreendimento: condomínio, bloco e andar. Informamos complementarmente que a data do sorteio referido ainda não foi definida, e estamos aguardando essa informação por parte da Caixa Econômica Federal".	3.816/13
24/10/13	Tempo de cadastramento no CIM.	"Gostaria de fazer uma reclamação: quem paga aluguel que tem um cadastro a 5 anos tem menos direito de quem invade uma área? Conheço pessoas que ate já venderam o apartamento que mal entrou e estavam nesta área a menos de seis meses. É injusto".	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Sara xxx. – CPF xxx. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Como previsto na referida portaria, 50% das moradias serão destinadas para famílias indicadas pelo poder público, famílias moradoras em áreas de risco e os outros 50%, atendidos pelo sorteio do Cadastro de Interesse em Moradia. Além disso, é importante destacar que conforme os critérios do Programa, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia. Portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma, tendo em vista que a reclamante participou dos sorteios realizados em 22/09/2012 e 21/09/2013, porém não foi sorteada, deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida e novos empreendimentos sejam aprovados. Os casos de ocupações irregulares (venda, aluguel e qualquer outro uso que não seja residencial por parte dos titulares do contrato), podem ser denunciados através do telefone 0800-7216268, ou do site www.mcmv.caixa.gov.br. É importante que a denúncia seja realizada para que a Caixa Econômica Federal tome conhecimento e providências quanto a ocupação irregular. Essa denúncia poderá ser realizada de forma anônima.	3.866/13
29/10/13	Limite de renda exigido pelo Programa Minha Casa Minha Vida.	"Bom dia eu fui convocada para fazer pasta no mês 10/13 mas chegando para fazer a pasta a funcionaria informou que eu estou fora do programa minha casa minha vida porque estou ganhando mais que R$ 1.6000,00 mas quando verifiquei nos programas do governo verifiquei que quem ganha ate 3 salários mínimos estaria no programa, e não consideraram que tenho 3 filhos menores, e também estou cadastra na COHAB desde	Informação rotineira.	"A Senhora Aparecida xxx, portadora do CPF xxx e Senhor Renato xxx, portador do CPF xxx, participaram do sorteio do Cadastro de Interesse em Moradia realizado em 22/09/2012, para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida e foi sorteada com a classificação xxx – grupo 2 – cadastro reserva. Em 14/10/2013, atendendo a convocação, compareceu na COHAB-Campinas	3.880/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		1996 achei muito injusto esse critério pois nasci nesta cidade se hoje ganho um pouco mais foi porque corri atrás de melhorar a minha vida e não fiquei encostado nesses programas sociais do governo e também o que ganho mal da para sustentar meus filhos. Gostaria de saber um resposta do que me aconteceu".		para apresentação dos documentos necessários para montagem de pasta e após triagem, foi constatada renda superior a permitida no programa. Média da renda familiar: Sra. Aparecida R$1.609,00 e seu cônjuge R$1.866,00, totalizando a renda do grupo familiar R$3.475,00. Foi orientada quanto ao impedimento em participar do Programa Minha Casa Minha Vida, tendo em vista que o referido programa atende as famílias com renda de zero até R$1.600,00. Por ser um Programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. É importante destacar que conforme os critérios do Programa, o tempo de cadastro da família no município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma a reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	
29/10/13 Rel. Set – Out/2013	Minuta de escritura.	Estive em contato com vocês da ouvidoria no primeiro semestre do ano passado para obter informações acerca da minuta da escritura do contrato nº xxx. Pois bem, me informaram que eu devia efetuar o pagamento de um valor devido R$ 682,27 para depois possuir a minuta. Após efetuar tal pagamento, fui a respeitável COHAB com intuito de obter o desejado. Assim, foi dito que eu deveria obter os inventários de Joana xxx, Sebastião xxx e Maria xxx. Ocorre que minha avó Maria xxx faleceu sem deixar bens e o pedido de desarquivamento do inventário de sua filha Joana não logrou êxito, sendo que obtenho tão-somente o inventário do meu avô Sebastião. Necessito resolver tal problema para regularizar o imóvel, uma vez que prometi a minha avó antes de falecer, pois ela passou a vida inteira tentando resolver tal problema. Aguardo informações. Dr. Gilmar xxx - OAB/SP - xxx".	Reclamação.	"Informamos que é necessário o inventário da Senhora Maria xxx, tendo em vista que a mesma consta como promitente compradora do imóvel, sendo responsável por 25% da renda comprometida e a Senhora Joana xxx com 75%. Considerando-se que a Senhora Maria xxx era casada sob o regime de comunhão de bens, também é necessário o inventário do Sr. Sebastião xxx. Informamos que em razão da Instrução Normativa nº 12/2013, da COHAB-Campinas, não estamos liberando minuta de escritura para os contratos que possuam saldo devedor residual não quitado pela Caixa Econômica Federal. Outras informações eventualmente necessárias poderão ser obtidas pelos telefones 3119-9558 e 3119-9558 com Eliane e Carolina".	3.881/13
01/11/13	Minuta de escritura.	"Em agradecimento a reclamação 000061 já respondida, resta-me apenas uma dúvida. Quando da apresentação de cada inventário, necessitarei cópias autenticadas ou basta levá-lo com cópias simples para conferência?".	Informação rotineira.	"São cópias simples, sem necessidade de autenticação. Outras informações, ou esclarecimentos complementares necessários, poderão ser obtidos diretamente pelos telefones 3119-9559 e 3119-9558, com Eliane e Carolina, que estarão à sua disposição".	3.949/13
01/11/13	Destino da taxa de transferência de cadastro em núcleo em processo de regularização.	"Gostaria de saber qual o destino do valor da taxa cobrada para transferência de cadastro além da razão dessa cobrança, pois moro num núcleo em processo de regularização que por sinal está devagar quase parando e sem perspectiva de solução e agora ainda tem que pagar transferência. Poderiam me explicar?".	Informação rotineira.	"Primeiramente, quanto ao processo de Regularização Fundiária não temos elementos suficientes para informar sobre o andamento, por desconhecermos o bairro a que se refere, pois, a reclamação é anônima. Quanto à taxa cobrada, é praxe da Companhia como em qualquer outro processo de transferência que tramita internamente, e ela é destinada para ressarcir as despesas administrativas decorrentes da realização dos serviços necessários".	3.953/13
11/11/13	Recadastramento e restrição no	"Eu queria sabe como eu faço as inscrições em moradia da COHAB. Já tenho cadastro desde 2009 e quero saber o que fazer se tem que	Informação	"Para aqueles que já possuem cadastro, basta atualizar os dados, comparecendo à sede da COHAB-Campinas munido dos documentos	4.019/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
	Serasa.	recadastrar, porém meu nome esta com restrição no Serasa tem algum problema?".	rotineira.	constantes do site www.cohabcp.com.br – entrar em: Atendimento – Perguntas frequentes – Item 4. Quanto ao Serasa, não existe problema para quem tem restrições".	
13/11/13	Inscrição em 2009 ainda não foi sorteado.	"Fiz minha inscrição em 2009 e até hoje não fui atendida. Será que terei que fazer igual às pessoas que já possuem um imóvel, mas vão e invadem área de risco para conseguir minha casa própria; isso quando as pessoas de bens, isto é de boa índole são sorteadas e são enviadas com uns tranqueiras pior que o outro lá aonde o Judas perdeu as bota;vocês não tem fiscalização?".	Reclamação.	"O único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma o(a) reclamante deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	4.038/13
18/11/13	Animais em condomínio.	"No dia 14/11 fui convocado para a ultima reunião da COHAB em Campinas, onde foi agendada a data da mudança e discutido assuntos gerais para a formação do condomínio. A reunião foi conduzida pela Ass. Social Natália e pelo advogado da COHAB Campinas. Ambos os ministrantes dessa reunião, não estavam devidamente informados a respeito de "animais domésticos em apartamento". Houve uma discussão desnecessária por parte de moradores que são a favor, e os contra, a ter animais em apartamento. Uma simples pesquisa na internet informou que: PARECER JURÍDICO. ASSUNTO: ANIMAIS EM CONDOMÍNIO. SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA . I - A CONSULTA. Solicita-nos a Associação Brasileira Terra Verde Viva a emissão de Parecer Jurídico sobre a seguinte situação: "Têm sido encaminhadas ao e-mail desta Associação várias denúncias sobre Condomínios que proíbem a permanência de animais nas unidades dos Condôminos (proprietários, ou locatários); proíbem o trânsito de animais nas áreas comuns dos edifícios; proíbem o transporte dos animais nos elevadores, até mesmo no de serviço; e, além disso, abordam os Condôminos que têm animais de estimação, de forma escrita ou verbal, para que estes retirem seus bichos das suas unidades. Além de tudo isso, proíbem que visitantes (parentes e amigos de condôminos) subam aos apartamentos ou à unidades horizontais com bichos de estimação. Diante da freqüência com que isso vem ocorrendo, solicitamos Parecer Jurídico a V.Senhoria, a fim de que possamos orientar as pessoas que estão relatando esses problemas." Posta a situação dos fatos, passamos a examinar e a emitir a nossa opinião jurídica, amparada em fundamentos Constitucionais e infraconstitucionais, que, ao nosso ver, é o que	Reclamação.	"Com o objetivo de responder vossa reclamação, formulada no sentido de que a assembleia realizada no último dia 14 do corrente mês com a finalidade de eleger os membros do corpo diretivo do Condomínio Edifício "Campo dos Alecrins – B2", bem como deliberar sobre algumas questões pontuais que vinham sendo colocadas como dúvidas pelos demais condôminos, dentre os quais destacava-se a possibilidade da manutenção ou da proibição de animais no interior dos apartamentos após a mudança e efetiva ocupação pelos condôminos Pois bem, ao contrário do que afirmado por V.S.ª na reclamação ora respondida, os funcionários da COHAB Campinas que conduziram a assembleia realizada no último dia 14, estavam sim devidamente informados à respeito desta questão específica relativa a manutenção de animais no interior de apartamento, e a "discussão" provocada entre os condôminos presentes na assembleia foi necessária para que houvesse uma conclusão sobre o assunto. Aliás, o que V.S.ª chama de "discussão desnecessária" foi na verdade uma deliberação havida entre os condôminos presentes na assembleia, e uma deliberação necessária, até porque a deliberação é necessária em toda e qualquer assembleia que se realize, isto é, a deliberação faz parte da assembleia e é geralmente um dos seus principais objetivos. Quanto ao conteúdo da matéria submetida a discussão, isto é, posta em deliberação, para fins de aprovação ou proibição de animais no interior dos apartamentos, o que se tem atualmente na realidade dos condomínios edilícios existentes em todo o país, em termos objetivos, é que não existe nenhuma proibição legal de manutenção de animais em condomínio, sendo certo que também não existe nenhuma permissão legal; ou seja, a legislação é omissa. Daí que a questão fica adstrita ao Instrumento de	4.061/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		responde ao questionamento suscitado por essa Associação ambientalista. II - O PARECER. A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DOS ANIMAIS. LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA E A IMPORTÂNCIA DOS ANIMAIS NO SISTEMA JURÍDICO. Os animais, desde 1988, data em que foi promulgada a Constituição Federal, passaram a ter amparo jurídico, pela Lei Maior do País, conforme se vê do art. 225, §1º, VII, da Constituição Federal, que dispõe: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.", e que "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade". Desdobrando o princípio contido no Texto Constitucional, vem o art. 32, da Lei 9.605, de 12.02.98 (Crimes ambientais), que prescreve: "Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: pena – detenção, de três meses a um ano, e multa". Afinal, prevê o art. 3º, do Decreto Federal de 10.07.34, editado no Governo de Getúlio Vargas, que: "Consideram-se maus tratos: I – praticar ato de abuso ou crueldade em qualquer animal".Por aí já se vê que aos animais foi manifestada a consideração do legislador constitucional e dos legisladores ordinários contemporâneos, desde 1934. O que se observa de toda essa legislação é que o animal está, assim como os seres humanos, no âmbito jurídico e legal, protegido pelo Estado, merecendo o respeito de todos, que devem tratá-los com dignidade. Quem assim não procede pratica crime, com pena de detenção de 3 meses a um ano. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O DIREITO DE PROPRIEDADE. CONEXÃO DO TEMA COM A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS EM CONDOMÍNIO O sistema constitucional brasileiro consagra o direito de propriedade como um dos vetores que definem a forma de vida em sociedade, dispondo que: Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I/XXI - (...) XXII - é garantido o direito de propriedade; Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I – (...) II - propriedade privada; Dos dispositivos transcritos, extrai-se que o direito de propriedade é princípio consagrado na Constituição Federal e, como tal, há de ser observado. Assim, o proprietário de qualquer imóvel construído no território brasileiro é livre para administrar a vida do seu		Convenção do Condomínio e/ou Regimento Interno do Condomínio, ou ainda sujeita ao entendimento dos próprios condôminos que, uma vez reunidos em Assembleia Geral, possuem toda legitimidade necessária para estabelecer regras de observância obrigatória da totalidade dos demais condôminos, desde que, é óbvio, não contrarie a lei e os bons costumes. No caso específico do Condomínio Edifício "Campo dos Alecrins – B2" e da Assembleia realizada no último dia 14 do corrente mês, foi dito pelos funcionários da COHAB Campinas, mais precisamente por este advogado que ao final assina e que orientou juridicamente a mencionada Assembleia, que as situações expressamente previstas na Convenção de Condomínio, como no caso das vagas de garagem que são propriedade do condomínio e integram suas áreas comuns, são situações que não poderiam ser modificadas por simples deliberação dos condôminos durante aquela reunião (pois para tanto seria necessário alterar a própria Convenção de Condomínio, o que exige quórum especial de votação e legitimidade dos condôminos, o que não se observava na ocasião); neste caso, a regra da Convenção de Condomínio é clara no sentido de estabelecer o uso das vagas de garagem de forma rotativa entre os condôminos, mas que estes poderiam estabelecer uma forma diferenciada de uso, desde que houvesse consenso de todos os condôminos, pois havendo um único condômino que fosse que não aceitasse isso deveria então ser cumprida à risca a regra geral a todos imposta pela Convenção de Condomínio. Todavia, particularmente em relação à manutenção de animais nos apartamentos, foi dito aos condôminos presentes que não há nenhuma proibição expressa na Convenção de Condomínio, no tocante a manutenção de animais no interior dos apartamentos, e neste caso os condôminos poderiam então decidir qual regra seguir, se pela proibição ou pela permissão. Na sequência, foi informado mais enfaticamente aos senhores condôminos que a decisão a ser tomada deveria pautar-se levando em conta a necessidade de convivência harmoniosa entre as pessoas, que é o que se espera em qualquer condomínio. NESTE CASO, FORAM OS CONDÔMINOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA QUE, POR GRANDE MAIORIA, DELIBEROU NO SENTIDO DE PROIBIR A MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO INTERIOR DOS APARTAMENTOS, entendimento este que a partir do momento em que foi oficializado, tendo constado em ata, passa a valer legitimamente e deve ser respeitado pelos demais condôminos. Por fim, para melhor esclarecer esta situação, no que diz respeito ao mérito da questão da proibição de animais em condomínio, primeiramente é preciso deixar claro que o "Parecer Jurídico" apresentado por V.S.ª como fundamento do vosso inconformismo diante da deliberação tomada pela Assembleia, e também como prova da "desinformação" dos funcionários da COHAB Campinas em relação ao tema tratado, trata-se de	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		bem e, no exercício do seu direito de propriedade, ali viver, traçando ele próprio as regras e normas que devem reger a sua casa, sem que tenha de pedir ao vizinho consentimento para isso. Dentro dos limites do seu imóvel, pode o proprietário, ou o locatário, ou o cessionário, ou quem esteja na sua posse, fazer o que bem lhe aprouver, havendo, apenas, de estabelecer critérios nos modos de habitação, por naturais e razoáveis limitações que lhe impõe a convivência em sociedade. A CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM CONDOMÍNIO E O DIREITO DE PROPRIEDADE. Em relação à questão trazida pela Associação Consulente, a transcrição desses dispositivos constitucionais tem pertinência, já que o Condomínio, bem como os Condôminos, têm o dever jurídico de respeitar o direito de propriedade do seu integrante. Não podem, por exemplo, ter o seu espaço invadido por vizinhos, que lhe queiram ditar o modo de viver, nem determinar o que deva ser adotado como procedimento da pessoa no convívio com os seus familiares. Com relação aos animais, é sabido que há pessoas que, efetivamente, deles não gostam, sendo intolerantes para com a presença de qualquer bicho que seja. Um, apenas, é o suficiente para provocar-lhes irritação, ainda que o animal não emita um só latido, ou miado, sendo motivo determinante para a alteração de humor dessas pessoas o fato de existir o animal no ambiente. Evidentemente, são seres humanos afetados por problemas emocionais estruturais que precisam de atenção psicológica ou psiquiátrica, a depender do grau de problemas gerados pelo comportamento patológico demonstrado em relação aos animais. Essas pessoas têm postura patológica contra esses seres, tais quais os homofóbicos, os intolerantes raciais etc. Agrava-se o problema quando essas pessoas confundem as suas emoções pessoais com o exercício do munus atribuído ao Síndico do Condomínio. Eleitos, capitaneiam iniciativas para a retirada de animais do edifício, alterando as convenções, submetendo - sem medir as conseqüências jurídicas dos seus atos - os condôminos que criam cães e gatos a constrangimentos ilegais, que podem desaguar nas delegacias de polícia se a pessoa constrangida tiver a mínima noção dos direitos que o assistem nessa relação de convivência condominial. É, pois, entendimento assentado em bases jurídicas afinadas com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade que somente incômodo extraordinário pode questionar a presença de animais em condomínios. Se o cão, por exemplo, late quando seu dono chega em casa, fazendo-lhe festa por sua chegada, esse comportamento não pode ser considerado um incômodo à vizinhança. Se, da mesma forma, alguém bate à porta do apartamento e o animal late, isso não pode ser considerado incômodo extraordinário. Essas situações rotineiras não constituem motivo para a retirada do cão do condomínio. São reações normais do animal que convive com seres humanos. Se assim pudesse ser considerado, certamente não haveria um		um documento que, da mesma forma que qualquer outro Parecer Jurídico, não possui nenhum efeito vinculante, e nem de qualquer forma obrigatória, pois conceitualmente falando um Parecer nada mais é do que um documento que expressa uma opinião pessoal do seu autor/parecerista, e que geralmente vai corresponder à opinião de quem contrata e solicita o Parecer - daí se poder afirmar, inclusive, que se trata de um documento tendencioso. Por outro lado, tem-se as decisões judiciais proferidas pelo Poder Judiciário sobre a matéria, e neste caso o que se nota é que a maioria das decisões judiciais geralmente são pela proibição de animais em condomínio, uma vez que, se por um lado há o direito do proprietário do animal em mantê-lo em seu apartamento, por outro lado há que se considerar o direito dos demais condôminos de não sofrerem qualquer incômodo causado pelo animal doméstico de seu vizinho ao sossego (exemplo bastante frequente é no que diz respeito ao barulho provocado pelo latido de cães), lembrando que o direito de uns vai até onde começa o direito dos outros; além disso, muitas vezes, a manutenção de animais domésticos em apartamentos pode resultar em problemas de saúde pública (como por exemplo nas situações em que há infestação de pulgas, carrapatos, com risco de transmissão de doenças, situação esta que inclusive já foi observada efetivamente em outros empreendimentos do programa MCMV monitorados pela COHAB).Aliás, é importante dizer que, por conta de situações como as relatadas acima, mesmo nas decisões judiciais em que se observa entendimento jurisprudencial favorável à permissão de animais domésticos no interior de condomínios, somente são permitidos animais de pequeno porte e com a clara condição de que sua manutenção no interior do condomínio não prejudique de forma alguma o sossego dos demais condôminos; inclusive, até mesmo a União Internacional Protetora dos Animais defende a permanência, em apartamentos, de animais de pequeno porte, desde que não causem incômodo aos vizinhos (conforme citado no livro “Manual Prático do Condomínio”, Editora Juruá, 3ª edição, 2012, p. 84). Demais disso, também não se pode esquecer a opinião respeitável de pessoas protetoras dos direitos de animais e defensoras da ideia de que os animais devem ser criados em locais apropriados, providos de necessário espaço físico, o que seria incompatível a criação de animais em ambientes pequenos, como costumam ser os apartamentos, o que equivaleria a uma forma de maus-tratos para com estes animais. Enfim, na Assembleia realizada no último dia 14 do corrente mês tivemos por objetivo unicamente prover os condôminos presentes à Assembleia com as informações necessárias para que eles pudessem resolver as dúvidas de todos, deliberando sobre as questões colocadas em votação, o que foi feito seguindo-se a vontade da maioria dos condôminos, que entendeu por bem, ao menos neste momento de início da vida em condomínio, proibir a	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		só condomínio com crianças nas suas unidades, pois é corriqueiro e faz parte da vida o alvoroço de crianças brincando nos playgrounds, correndo pelas escadas, gritando e sorrindo. Somente se considerariam anormais e extraordinários latidos intermitentes e constantes. Nesse caso, a hipótese não é a de se retirar o animal da unidade do condômino, mas sim de se saber qual a razão (certamente maus tratos) que estaria levando o animal a desconforto tal capaz de fazê-lo manifestar a sensação de mal estar através de latidos intermitentes. Obrigar, forçar, oprimir o condômino a retirar seu animal da sua convivência porque há pessoas no condomínio que não gostam de animais é coisa do passado, anterior a 1988, quando não existia a proteção constitucional expressa na Lei Maior do País. A proibição da existência ou permanência de animais em Condomínio há de ser enfrentada com o ajuizamento de Ação de Nulidade da Convenção Condominial por absoluta falta de amparo jurídico, pedindo-se ao Poder Judiciário uma liminar, em Ação Cautelar no Juízo Comum, ou em Processo deflagrado em Juizado Especial, para obstar os efeitos ilegais da referida Convenção. Há, portanto, premissas que devem orientar a convivência com animais em condomínio: A primeira é que é nula e sem efeito qualquer CONVENÇÃO CONDOMINIAL que proíba a existência, ou permanência, de animais domésticos, especialmente de cães e gatos, em condomínio. A Constituição Federal, nos seus arts. 5o e 170 asseguram o direito de propriedade, podendo o proprietário, ou quem esteja na posse do imóvel, manter animais na sua unidade. E o art. 225, parágrafo primeiro, inciso VII, também da Carta Federal, situa o animal como parte do meio ambiente e tutela juridicamente o direito deles à dignidade, vedada a prática de maus tratos. É EXIGÊNCIA CRUEL OBRIGAR CÃES DÓCEIS E DE PEQUENO PORTE A TRANSITAR DE FOCINHEIRA. CÃES BRAVOS DEVEM TRANSITAR PELOS ELEVADORES E ÁREAS COMUNS DO CONDOMÍNIO PORTANDO COLEIRA E FOCINHEIRA. Os cães de grande porte e considerados bravios, devem caminhar pelos elevadores e nas áreas comuns dos condomínios com seus guardiões, sempre portando coleira e focinheira. Essa exigência, porém, direcionada para cães dóceis e de pequeno porte é decisão condominial desarrazoada que provoca desconforto desnecessário ao animal que não oferece qualquer tipo de perigo às pessoas. A rigor, decisão dessa índole, que venha a ser adotada pelas administrações dos condomínios, é inconstitucional, pois a manutenção de instrumento que dificulta a articulação, a liberdade de movimentos, impõe limitação à livre respiração e impinge desconforto e sofrimento ao animal, ainda que transitoriamente, caracteriza prática de crueldade vedada pela Constituição. É, evidentemente, uma forma de desrespeito à dignidade do animal, configurando maus tratos, que deve ser suprimida das iniciativas adotadas por síndicos e assembléias dos condomínios. Há casos em que		manutenção de animais domésticos no interior dos apartamentos no âmbito do Condomínio "Campo dos Alecrins – B2", e deve prevalecer a vontade da maioria, o interesse coletivo, ainda que isto seja contrário aos interesses pessoais de alguns condôminos; todavia, consignamos que no caso de algum condômino sentir-se prejudicado pelo entendimento adotado como regra pela maioria dos condôminos, poderá então buscar alguma medida judicial que lhe assegure o direito de manter em seu apartamento algum animal doméstico, fazendo assim prevalecer seus interesses próprios".	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		pessoas que convivem nos condomínios oferecem perigos que um cão, ou um gato, não oferecem. São usuários de drogas, com atitudes intempestivas, imprevisíveis, violentas, portadores de armas de fogo ou armas brancas, ameaçando vizinhos e transeuntes dentro de condomínios. São pessoas insanas, portadoras de deficiências mentais, que podem a qualquer momento investir contra crianças, idosos ou mesmo seres humanos e até contra animais que se achem no mesmo recinto ou ambiente dentro do condomínio. Animais são constantes vítimas de pessoas más, que cometem crimes, como envenenamento de cães e gatos em condomínios, liderados por idéias malévolas e ilegais de síndicos que não gostam desses seres. CONFIGURA CONSTRANGIMENTO ILEGAL DECISÃO DE ASSEMBLÉIA QUE OBRIGA CONDÔMINOS A TRANSITAREM COM SEUS ANIMAIS PELAS ESCADAS, PROIBINDO-OS DE CONDUZIREM-NOS PELOS ELEVADORES. Quanto às proibições ilegais e abusivas do uso dos elevadores para conduzir os animais, devem ser enfrentadas também aí com a propositura de Ação Judicial. Obrigar os animais a subirem escadas é prática de crueldade, vedada pela Constituição, especialmente quando esses são portadores de doenças que possam ser agravadas com o movimento (cardiopatas, neuropatas etc), ou mesmo quanto aos animais idosos, já impedidos pela idade de subir e descer escadas. É incontestável que o direito de ir e vir do guardião do animal estende-se a este. E qualquer decisão de assembléia condominial em sentido contrário, caracteriza-se como constrangimento ilegal previsto no art. 146 do Código Penal Brasileiro, além de constituir crime ambiental, art. 32, da Lei 9.605/98 (crime de maus tratos), comportando, inclusive, a adoção de providências policiais e judiciais para conter o ilícito. De igual modo, as abordagens verbais ou escritas feitas por vizinhos, síndicos ou porteiros, aos condôminos que têm animais nas suas companhias, com o propósito de constranger-lhes obrigando-os a transitar pelas escadas, proibindo-os de utilizarem o elevador, configuram também constrangimento ilegal, a ser coibido com queixa policial contra o autor do fato. QUANTIDADE DE ANIMAIS NAS UNIDADES. O DIREITO DE PROPRIEDADE ASSEGURA AO CONDÔMINO A MANUTENÇÃO DE QUANTIDADE QUE LHE PAREÇA RAZOÁVEL DENTRO DA SUA UNIDADE. A quantidade de animais dentro da unidade residencial, ou de trabalho, é algo que deve ser determinado por quem a ocupa. Se o condômino acha que pode conviver com mais de um, ou de dois, ou de três, ou de cinco animais, é uma avaliação sua e uma decisão que lhe cabe tomar dentro do direito que detém de reger a sua propriedade, assegurado pela Constituição Federal. Os vizinhos, ou o síndico, não podem interferir na vida intra proprietários do condômino. Cabe ao condômino, que mantém os animais em sua unidade, observar o asseio e a higienização do local,			

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		dispensando-lhes os cuidados necessários à saúde (vacinação, tosa e banho regulares); cuidados médicos que lhes proporcionem conforto e bem estar; contratar pessoas para cuidar deles, de forma a que estejam sempre bem, mantendo-se a unidade em condições normais de habitação. PROIBIÇÃO A VISITANTES DE ACESSAREM AO CONDOMÍNIO ACOMPANHADOS DE ANIMAIS. ILEGALIDADE. A proibição a visitantes de acessarem ao condomínio acompanhados de animais é ato inconstitucional e ilegal. Configura-se aí constrangimento ilegal, ensejando pedido de indenização por dano moral, tanto ao guardião do animal, quanto ao condômino que iria receber a visita do guardião. Aplicam-se a essa hipótese todos os fundamentos discorridos no corpo do presente parecer. III – CONCLUSÃO. Concluindo, cabe a orientação jurídica que se registra a seguir: é nula e sem efeito qualquer CONVENÇÃO CONDOMINIAL que proíba a existência, ou permanência, de animais doméstico, especialmente de cães e gatos, em condomínio, vez que tal proibição afronta a Lei Maior do País, que é a Constituição Federal, onde estão tutelados juridicamente a vida e o bem estar desses seres. Os condôminos que se vejam violentados nos seus direitos de terem e manterem seus animais de estimação em suas unidades integrantes de condomínios devem (1) registrar queixa nas delegacias de polícia civil da jurisdição do seu bairro por constrangimento ilegal; (2) propor ação judicial, de natureza cautelar, buscando liminar para a permanência do seu animal sob sua guarda; (3) propor ação judicial ordinária para desconstituir a decisão de síndico, ou deliberada em assembléia condominial, que proíba a permanência de animais nas unidades; (4) propor ação judicial de natureza cautelar, buscando liminar para vetar proibição, emanada da administração do condomínio, da presença desses animais nos elevadores e que obriguem o trânsito apenas pelas escadas; (5) propor ação criminal por maus tratos ao animal, no caso de decisão do condomínio que o obrigue a subir escadas, proibindo-o de entrar e transitar no elevador; (6) propor ação de indenização por danos morais em decorrência do constrangimento havido por força dessa ordem proibitiva de o animal transitar pelo elevador; (7) propor ação judicial contra proibição de ingresso de visitantes acompanhados de animais; (6) propor ação de indenização por danos morais em face dessa proibição. é ilegal e configura prática de crueldade a decisão de síndico, ou adotada em assembléia condominial, que obrigue a utilização de focinheira em animais domésticos de pequeno porte, dóceis, de índole pacífica, cabendo, do mesmo modo, a adoção das providências policiais e judiciais mencionadas na letra anterior. É o Parecer, smj. Salvador, 7 de julho de 2007. ANA RITA TAVARES. Advogada e Consultora Jurídica - OAB. xxx. ANA RITA TAVARES Advogada especialista em direito público. Militante direito ambiental e			

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		direito dos animais. Diretora da Escola Livre de Direito Josaphat Marinho. Membro do Instituto dos Advogados da Bahia. Av. ACM, n° xxx, Ed. xxx. Salvador - /BA - Tel.: (071) xxx. E-mail: xxx. Sendo assim, eu Marlon xxx, exijo, (já que a informação passada pelo ADVOGADO foi totalmente errada e fora da legislação) que seja realizada nova reunião, convocando todos os envolvidos, para que seja informado os diretos dos moradores que tem animais de estimação. Sendo assim uma forma de amenizar os conflitos entre os moradores que ainda vão se mudar. Estou no aguardo de um contato e providências".			
22/11/13	Solicita moradia.	"Já faz mais de cinco anos que sai das ruas! Não porque eu quis, mas porque um cara me ajudou e muito! Mas agora chega, eu preciso de uma casa! Eu não tenho pai e nem mãe, pra me bancar eu pago aluguel, cara eu soube de tanta gente que nem precisa e pega casa da COHAB, porque eu que fui uma moradora, de rua não posso ter uma casa dessas! Cara eu quero meu barraco logo porque se não vou entrar pro PCC! E vou invadir terreno, e montar meu barraco. Cara já estou trabalhando em 2 empregos e não consigo nada! Como posso ter dinheiro pagando aluguel, meu aluguel é muito caro, até parece que eu estou pagando a parcela de uma casa, que p... é essa? Nem casa é parece mais uma fossa! E hoje em dia você não acha nada barato!".	Reclamação.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Natali xxx – CPF xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 08/03/2013. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma a reclamante, que participou do sorteio realizado em 21/09/2013, porém não foi sorteada para participar do Programa Minha Casa Minha Vida, deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	4.095/13
22/11/13	Prazo para entregue de minuta de escritura.	Reclama tempo de espera para recebimento da minuta de escritura (60 dias), e quando compareceu à sede da COHAB, foi-lhe entregue relação de documentos exigidos, com designação de novo prazo de mais 60 dias. Solicita providências urgentes.	Reclamação.	O reclamante foi atendido pela Coordenadoria de Contratação, Controle de Créditos e Seguros (Minuta de Contrato) e Coordenadoria de Liquidações e Fundos (emissão de planilha de evolução de financiamento), tendo sido esclarecido e orientado quanto aos procedimentos que serão adotados, pela COHAB-Campinas, para o atendimento de suas solicitações.	--
25/11/13	Sorteio Programa Minha Casa Minha Vida.	"Dez anos esperando para ser sorteada, e pessoa com quatro anos foi sorteada na minha frente".	Reclamação.	"A reclamante possui cadastro de interesse em moradia – CIM, datado de março de 2004. Esclarecemos que o tempo de cadastro não configura critério do Programa Minha Casa Minha Vida. Embora a Senhora Elaine tenha participado dos dois sorteios ocorridos, não foi contemplada. Sugerimos que a mesma compareça na sede da COHAB, para atualizar seus dados cadastrais, considerando que a última atualização foi em julho de 2009".	4.110/13
29/11/13	Atendimento telefônico. Informação sobre situação do imóvel.	"Gostaria de deixar registrado que tem sido desgastante conseguir contato por telefone na unidade campinas, visto que, para obter informações sobre como está a situação e documentação do meu imóvel, antes de me submeter a um dia inteiro de filas, por vezes ligando e sendo	Reclamação.	"Contatamos o Senhor Edson xxx, nesta data – 29/11/2013 -, constatando o que se segue: O Sr. Edson deseja obter informações sobre o imóvel em que reside no endereço mencionado na reclamação que, todavia, não possui contrato formalizado com qualquer órgão do Município. Segundo o	4.172/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
	(Reclamação duplicada).	transferido para o "nada" sempre desligam sem que me atendam e isso tem se repetido constantemente. Fica a insatisfação pelo atendimento prestado, bem como a falta de acesso ao contribuinte. Desta forma, ainda que não tenha conseguido obter as informações que preciso, registro a reclamação com desejo de ajudá-los à melhorar o serviço prestado no quesito atendimento num todo".		reclamante ele reside com os pais há mais de vinte e cinco anos no local e agora está tentando resolver a situação da documentação do imóvel. Pelo que pudemos apurar trata-se de uma antiga área de ocupação no Jardim Eulina (conhecida como Eulina Quatro), motivo pelo qual orientamos para que o mesmo ligue para os números da Sehab (19-3119-9625 ao 3119-9627) e, na impossibilidade da informação, contatar o Coordenador de Regularização Fundiária, Sr. Rodrigo Paradella (19-3119-9628). Esclarecemos sobre as dificuldades pelas quais temos passado com o retorno do cadastro do CIM e sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida, que têm provocado sobrecarga de ligações para informações. Em seguida nos desculpamos pela sua dificuldade no contato conosco e, consultamos quanto a demais informações, sendo por ele solicitado o encerramento desta reclamação".	
06/12/13	Mau atendimento. Cadastramento.	"Reclamante alega ter sido mal atendida e a Assistente Social que a atendeu disse que a mesma não estava cadastrada".	Reclamação.	"Com relação à reclamação temos a informar que a Sra. Dayanne foi devidamente atendida e orientada sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, principalmente com relação aos critérios do referido programa, que são estabelecidos pelo Governo Federal. A mesma questionou que a COHAB-Campinas não está respeitando a cota de atendimento às mulheres e que muitos homens são sorteados. Foi orientada pela Assistente Social que não há cotas de atendimento para mulheres, porém lhe é garantida a titularidade do contrato. Quanto a definição da demanda a ser atendida, foi explicado que ocorre através de sorteio, conforme regras do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na portaria do Ministério das Cidades nº 610, de dezembro de 2011 (portanto regras determinadas pelo Governo Federal), que também prevê a garantia do atendimento a idosos e portadores de deficiência, o que vem sendo aplicado por esta Companhia. Quanto à resposta da Ouvidoria à reclamante, realmente a consulta foi realizada no CIM – Cadastro de Interesse em Moradia pelo nome completo da mesma, quando não se obteve êxito. Sendo assim, foi solicitado que a reclamante fornecesse o seu CPF para que a consulta fosse realizada com precisão. É importante esclarecer que a consulta foi realizada em janeiro de 2013 e a Senhora Dayanne não passou a informação solicitada. Sendo assim, foi orientada quanto a necessidade de informar o seu CPF para uma consulta precisa. Cabe esclarecer que a mesma alega ter sido mal atendida pela Assistente Social Aline, porque a resposta dada não atendeu suas expectativas, pois a técnica em questão realiza seus atendimentos sempre com tranquilidade, clareza e com objetividade".	4.248/13
09/12/13	Interesse na aquisição de terreno em Itapira.	"Boa tarde tem um terreno em Itapira no bairro José Secchi que estou interessado e gostaria de saber se está à venda. Meu pai ligou ai e disseram que é o lote 14 da Rua Florianópolis esquina com Rua Manaus".	Informação rotineira.	"Em atendimento as suas solicitações realizadas a esta COHAB via SIC e OUVIDORIA, informamos que o imóvel do seu interesse, foi colocado a venda através da Concorrência Pública nº 003/2013, realizada em 10 de outubro de 2013, no entanto, o mesmo foi declarado deserto por ausência de interessados. Assim, havendo interesse na aquisição do imóvel abaixo	4.257/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				indicado, pelas mesmas condições constantes do Edital da Concorrência Pública nº 003/13, favor entrar em contato com a máxima urgência, pelos telefones: (19) 3272-9800 ou 3119-9537, para as devidas orientações. Imóvel no Município de Itapira - SP: 01 terreno comercial designado pelo Lote 14 da Quadra N, localizado na Rua Florianópolis, esquina com a Rua Manaus, no loteamento denominado Vila José Secchi - Itapira/SP, com área de 604,50 metros quadrados, constante da Matrícula registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itapira - Estado de São Paulo, sob nº 6.278. Este imóvel encontra-se avaliado em R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), e será alienado no estado físico e jurídico em que se encontra. Condições de pagamento: A) Pagamento à vista; B) Pagamento parcelado, sendo necessária nesta opção, sob pena de desclassificação da oferta, uma entrada mínima de 20% (vinte) por cento do preço total proposto pelo licitante, a título de sinal e princípio de pagamento, podendo o restante ser parcelado em no máximo 60 (sessenta) meses, com correção anual do saldo devedor pelo índice IPCA ou qualquer outro que o venha substituir. No caso de pagamento parcelado, o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a data máxima estabelecida para pagamento da entrada".	
10/12/13	Garagem em condomínio do DIC I.	"Adquiri o apartamento supracitado no Condomínio Residencial Recife e no momento da compra me falaram que eu teria uma garagem. Após a compra o síndico Sr Jacó informou que meu apartamento não tem direito, porém na descriminação de metragem de área privada e útil são as mesmas para todos em escritura, também pagamos o mesmo valor de condomínio. Algo está errado, se são áreas úteis, a minha está invadida, se todos pagam o mesmo valor, todos têm o mesmo direito de uma vaga ou ninguém tem e não teria carros dentro e não teria relacionado na escritura. Solicito a vocês uma resolução ou endereço de envio de intimação judicial para podermos tratar corretamente o caso. Solicito também o endereço da Administradora para o mesmo fim. Desde já, agradeço a atenção".	Informação rotineira.	"O apartamento indicado está localizado no Conjunto Habitacional Monsenhor Luís Fernandes de Abreu – DIC I, Condomínio Recife, contrato xxx, que está quitado e possui Escritura de Compra e Venda lavrada no 1º Cartório de Notas de Campinas em 08/06/2010, para a Sra. xxx e seu marido xxx. Cabe esclarecer que conforme consta do Registro/2 da matrícula xxx do referido condomínio, que poderá ser solicitada no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, não existem garagens ou boxes de estacionamento, existindo apenas áreas reservadas para estacionamento. Por se tratar de imóvel quitado e escriturado, a COHAB-Campinas não detém as informações solicitadas em relação aos questionamentos do solicitante, que deverão ser tratados com o Síndico ou em reunião de condomínio".	4.276/13
11/12/13	Escritura. Cópias de inventários.	"Com relação às cópias do inventário para obter a minuta, tem que ser do processo inteiro, ou basta apenas das peças principais (inicial, sentença - formal de partilha - e seu trânsito em julgado? É que necessito de uma minuta e tenho que apresentar três inventários, sendo que juntando todos tem muitas cópias".	Informação rotineira.	"Atendendo solicitação do requerente, temos a informar que necessitamos de cópias completas, na íntegra, dos processos/formais dos inventários, para análise e arquivamento, objetivando a elaboração da minuta da escritura e respostas a eventuais futuros questionamentos ou ajuizamentos, quanto à partilha de bens. (a) Eliane Cristina de Freitas – Coordenadoria de Contratação, Controle de Créditos e Seguros".	4.277/13
16/12/13	Denuncia de dupla propriedade.	Denúncia de adquirente de apartamento – Rosalina xxx, que já é proprietária de outro imóvel. Observação: cinco denúncias à ouvidoria – nªs Nº Ouvidoria: 2013-0000 73, 74, 75, 76, 77, contendo o mesmo assunto.	Denúncia Ouvidoria nº 77.	O assunto objeto das ouvidorias números 73, 74, 75, 76 e 77 está sendo analisado pelos setores próprios da COHAB-Campinas e, tão logo do encerramento das pesquisas, as conclusões serão informadas através dos números das reclamações acima citadas	4.309/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
16/12/13	Denuncia de dupla propriedade.	Denúncia de adquirente de apartamento – Rosalina xxx, que já é proprietária de outro imóvel. Observação: cinco denúncias à ouvidoria – nªs Nº Ouvidoria: 2013-0000 73, 74, 75, 76, 77, contendo o mesmo assunto.	Denuncia.	"Com relação à denúncia temos a informar: a Senhora Rosalina xxx não possui imóvel. Ocorre que em 2004 seu ex-esposo, Sr. Manoel xxx, na condição de solteiro, adquiriu juntamente com seu irmão Sr. Ivan xxx, um terreno no loteamento Parque São Jorge, situado à Rua Bernardino Bonavita, xxx. É importante informar que o casamento, com a Sra. Rosalina, ocorreu em agosto de 2006 e enquanto casados, residiram no local. Em novembro de 2013 houve o divórcio e conforme acordado em audiência de conciliação, o Sr. Manoel pagará a Sra. Rosalina o valor referente às melhorias efetuadas na referida moradia, porém o imóvel pertence ao Sr. Manoel e ao seu irmão".	4.309/13
26/12/13 Rel. Nov./Dez-13	Minuta de escritura.	"Meu pai faleceu e era mutuário da COHAB na cidade de Campinas. Antes de falecer seu apartamento já estava quitado (foi nos entregue o Termo de Quitação pela COHAB). Foi feito o inventário do apartamento já. Necessito da Minuta de Escritura do imóvel urgente e não consigo informações por parte da COHAB. Cada vez é uma informação diferente. Tentei informações pelo site - Solicitação 002954 - ano 2013, a atendente respondeu que não há imóvel da COHAB em Piracicaba. Eu moro em Piracicaba, não perguntei sobre Piracicaba, passei os dados do meu pai para verificação, mas pelo jeito não deu atenção. Gostaria de informar que se não obter êxito em retirar a Minuta da Escritura, tomarei medidas judiciais. Dados do mutuário: Sr. Pedro xxx: CPF xx - Contrato COHAB: xxx. Aguardo retorno urgente!"	Informação rotineira.	1ª. Resposta (27/12/2013): "O assunto objeto de sua reclamação foi encaminhado à Coordenadoria de Liquidações e Fundos da COHAB-Campinas e ao conhecimento do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, através dos seguintes expedientes: Protocolo Ouvidoria nº 4.370/2013 e protocolo COHAB-Campinas nº 2.983/2008. A circulação dos expedientes referidos, pelos setores competentes da COHAB-Campinas, deverá durar aproximadamente dez dias úteis, necessários para a análise da situação do contrato firmado entre COHAB e o Senhor seu Pai, ao final dos quais os esclarecimentos necessários, quanto ao seu pedido, serão transmitidos através da Reclamação à Ouvidoria nº 2013-000078, no Site desta Companhia. Pedimos o obséquio de aguardar a conclusão do prazo indicado, ou outra nova comunicação desta Ouvidoria, que permanece à sua disposição para outras eventuais solicitações". 2ª Resposta (13/01/2013). "Em 10 de Janeiro corrente compareceu nesta CLFU, a Senhora Terezinha xxx, herdeira dos promitentes compradores do imóvel designado sob nº de contrato 09 xxx e sua advogada, oportunidade que apresentou, em cópia anexa, a Escritura de Inventário e Partilha de Bens, comprovando a legitimidade de representar o espólio de Pedro xxx. Informamos, nessa ocasião, que existe saldo devedor residual pleiteado ao Fundo de Compensação de Variações Salariais em nome de Pedro xxx, no valor atual de R$45.623,71, porém, até a presente data, não houve pagamento pelo FCVS/Tesouro Nacional, do valor pleiteado. Portanto, somente após a Novação/Assunção de Dívidas por aquele órgão, será possível providenciar a Minuta de Escritura do imóvel. Tendo em vista que a Senhora Terezinha mostrou interesse em vender o imóvel, alternativamente, informamos da possibilidade de efetuar a transferência através de Instrumento de Cessão de Direitos, operação na qual o cessionário é cientificado a respeito do saldo devedor residual, de	4.370/13

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				responsabilidade do FCVS, ou ainda, acionar judicialmente a CEF-FCVS/Tesouro Nacional, objetivando a Novação/Assunção do saldo devedor residual a após o pagamento, a liberação, pela COHAB-CP, da Minuta de Escritura. Assim, a Senhora Terezinha, a princípio, manifestou interesse em aguardar o pagamento pelo FCVS do saldo devedor residual e para tal, irá contatar essa Coordenadoria mensalmente, objetivando o deslinde do caso em questão. Não obstante, colocamo-nos à disposição para fornecimento de quaisquer documentos necessários que visam a cessão de direitos e/ou acionar judicialmente a CEF/FCVS".	
14/01/13	Informação sobre programa habitacional.	"Somos um casal e temos uma filha de um mês de vida. Estamos morando de favor e gostaria de saber se existe alguma forma de nos ajudar".	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a informar: foi realizada pesquisa no banco de dados do Cadastro de Interesse em Moradia, através do nome do reclamante, Sr. Bruno xxx e nenhum cadastro foi localizado. O ideal seria realizarmos pesquisa através do CPF do interessado, porém não foi informado. Aproveitamos a oportunidade para informar que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Para que possa participar de sorteios, caso novos empreendimentos sejam aprovados, a família deve estar cadastrada no CIM – Cadastro de Interesse em Moradia e para isso deverá comparecer na sede da COHAB-Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00, portando os seguintes documentos: Pré requisitos. Comprovar pelo menos dois anos de moradia ou trabalho em Campinas. Possuir renda familiar de até R$1.600,00. Documentos necessários (originais). CPF (do casal); RG (do casal); Comprovante de endereço atualizado – com CEP (água, luz ou telefone, etc.); Carteira de Trabalho atualizada (do casal); Comprovante de renda formal: três últimos holerites; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); Certidão de óbito (se viúvo); Certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio (se separado ou divorciado) e Certidão de nascimento dos filhos".	194/14
15/01/14	Denuncia de venda ilegal de imóvel no Parque da Floresta I	"Gostaria de fazer uma denúncia de venda ilegal de uma casa no Parque Floresta I, antiga Rua Jovenal Fernandes (antiga rua um), n° xxx. A casa está no nome de Edilene xxx e Pedro xxx. Em 2011, os agentes da COHAB vieram fazer uma desapropriação dos antigos por estarem com a parcela atrasada. Causaram um transtorno e vergonha enorme para a família que tinha uma boa índole no bairro e tiveram que sair sob a guarda da polícia que a COHAB trouxe, logo trouxeram os novos donos que	Denúncia.	"Com relação à denúncia em questão, temos a informar que este Departamento Comercial tomará as devidas providências para esclarecimento do caso, inclusive convocando os adquirentes e realizando visita domicilia".	224/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		seriam a Edilene e o Pedro. A prestação dessa casa estava com débito de aproximadamente 5 parcelas em atraso. E a um mês a antiga dona (Edilene) se mudou, deixando uma família morar na casa dos fundos sem pagar nada, e agora vendeu a casa ilegalmente a casa para outros moradores (detalhe esse novos moradores já possuem mais casas pelo bairro). Há muitas outras famílias que estão na lista de espera da COHAB, por isso acho injusto essa apropriação ilegal por outras pessoas que já tem moradias. Assim como vocês agiram com pessoas do bem da primeira vez espero que ajam novamente nesse caso, pois continuarei fazendo denúncias por meio das redes sociais, caso isso não seja resolvido."			
16/01/14	Elogio	"Pelo presente manifesto meus protestos de estima e consideração com a transparência da COHAB, que esta na contramão da prefeitura de campinas, enquanto a prefeitura é um órgão obscuro e longe de atingir a transparência seja de salários de servidores, certidão via internet. A COHAB a cada dia tem se tornado mais transparente e eficiente, fico feliz por ver mais serviços online no site da COHAB, parabéns a toda equipe que luta por mais transparência e disponibilização de serviços no próprio site".	Elogio.	"Vimos, em nome da Companhia de Habitação Popular de Campinas, agradecer suas elogiosas palavras à transparência adotada pela COHAB-Campinas, através do seu site. Não obstante ser obrigação de todo órgão público mostrar, de forma clara, ao cidadão, o trabalho desenvolvido e promover a constante melhoria de acesso aos serviços prestados, elogios como os seus nos enaltecem, nos ensejando a buscar, permanentemente, a excelência em prol da coletividade. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição, inclusive quanto ao recebimento de sugestões que possam melhorar, ainda mais, a transmissão de informações de responsabilidade desta Companhia".	--
16/01/14	Informação sobre mudança para Residencial Sirius	"Fui sorteado e já sei qual é o bloco e o prédio que iremos morar. Porem isso foi em Agosto e até agora não entraram em contato comigo. Gostaria muito de saber minha situação. Quero pelo menos começar a pagar o meu boleto porque já se passaram cinco meses e até agora nenhum telefonema. Obrigada. Gostaria muito de ter um retorno. Me residencial é o Sirius, Quadra A-1, Torre 6, xx andar, apartamento xx"	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a informar que a Senhora Juliana xxx será convocada para participar da visitação ao Empreendimento Sirius e para as reuniões preparatórias. O cronograma das referidas atividades está sendo elaborado e em breve a mesma receberá a convocação da COHAB-Campinas através de contato telefônico".	276/14
18/01/14	Sem assunto	Reclamação sem assunto.	Reclamação.	Para que possamos averiguar sua reclamação, por favor, indicar o assunto.	--
19/01/14	Cadastrado que já possui imóvel.	"CPF xxx, Rosalina xxx e CPF xxx, Manoel xxx, cadastro 10/05/2007 tem casa".	Denúncia.	(Segunda solicitação anônima e resposta da Ouvidoria, sobre o mesmo assunto). "Ratificamos a Ouvidoria realizada em 16/12/2013, protocolo 4.309/13, para informar: A Senhora Rosalina xxx não possui imóvel. Ocorre que em 2004m seu ex-esposo, Sr. Manoel xxx, na condição de solteiro, adquiriu juntamente com seu irmão, Sr. Ivan xxx, um terreno no loteamento Parque São Jorge, situado à Rua Bernardino x, xxx. É importante informar que o casamento ocorreu em agosto de 2006 e enquanto casados, residiram no local. Em novembro de 2013 houve o divórcio e, conforme acordado em audiência de conciliação, o Sr. Manoel pagará à Senhora Rosalina, o valor referente às melhorias efetuadas na referida moradia, porém a mesma pertence ao Sr. Manoel e ao seu irmão".	316/14
20/01/14	Solicita moradia.	"Eu Alessandro xxx, resido em Campinas, trabalho de porteiro e tenho dois filhos. Eu já fiz a inscrição em 2008 quando era o Clube Concórdia, hoje é o Bom Prato. Hoje eu me encontro pagando aluguel muito alto,	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a informar: foi realizada pesquisa no banco de dados do Cadastro de Interesse em Moradia, através do nome do reclamante, Sr. Alessandro xxx e nenhum cadastro foi	315/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		mau dar para comer e pagar outras contas e eu preciso de uma moradia. Meus telefones: (019) 9-xxx ou (019) 9-xxx. Obrigado pela atenção".		localizado. O ideal seria realizarmos pesquisa através do CPF do interessado, porém não foi informado. Aproveitamos a oportunidade para informar que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Para que possa participar de sorteios, caso novos empreendimentos sejam aprovados, a família deve estar cadastrada no CIM – Cadastro de Interesse em Moradia e para isso deverá comparecer na sede da COHAB-Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00, portando os seguintes documentos: Pré requisitos. Comprovar pelo menos dois anos de moradia ou trabalho em Campinas. Possuir renda familiar de até R$1.600,00. Documentos necessários (originais). CPF (do casal); RG (do casal); Comprovante de endereço atualizado – com CEP (água, luz ou telefone, etc.); Carteira de Trabalho atualizada (do casal); Comprovante de renda formal: três últimos holerites; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); Certidão de óbito (se viúvo); Certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio (se separado ou divorciado) e Certidão de nascimento dos filhos".	
20/01/14	Solicita moradia.	"A minha esposa Lucia xxx CPF- xxx tem cadastro 13/09/2001. Este cadastro foi atualizado 2009. Houveram vários sorteios de habitações em Campinas, mas até hoje nada aconteceu . Já se passaram 14 anos de espera pela casa própria. Moramos na Rua 15 no Jardim São Marcos de favor na casa do meu sogro.Tentamos fazer financiamento pela Caixa r não conseguimos. Tem que ter o dinheiro da entrada da casa e o valor é impossível. Saiu várias casas e apartamento Vila Esperança /CDHU /e muitos outros em Campinas. Espero que a pessoa responsável pelo setor de habitação mande um comunicado dizendo o motivo de tanta demora, pois precisamos e muito desta moradia. Teria como colocar a gente em algum plano ou financiamento de habitação pela caixa que podemos pagar parcelado? .Gostaria de uma atenção a este caso e uma resposta rápida. Telefone para contato: xxx, residencial, falar com Lucia. Aguardo retorno o mais breve possível.	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: O Cadastro de Interesse em Moradia da Senhora Lucia xxx foi realizado em 13/09/2001 e atualizado em 04/05/2009. A mesma participou dos sorteios realizados em 22/09/2012 e 21/09/2013 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteada. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma o grupo familiar em questão deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos	337/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				sorteios, caso novos empreendimentos sejam aprovados"	
22/01/14	Reclamação de venda de imóvel.	"Eu Manoel xxx CPF xxx vocês me incluíram do cadastro, pois tive que vender a casa para dar o dinheiro da parte da casa para CPF xxx Rosalina xxx. Vocês vão devolver o dinheiro que dei a ela, pois só ficou cadastrado no nome dela eu também estou sem casa, quer dizer tomei na cabeça e ela vai sair com dinheiro e apartamento e eu de mãos abanando. Sacanagem eu irei arrumar um advogado para pegar meu dinheiro de volta".	Reclamação.	"Com relação ao imóvel que o Sr. Manoel xxx, em 2004, na condição de solteiro, adquiriu juntamente com seu irmão, não cabe à COHAB-Campinas quaisquer providências, encaminhamentos ou posicionamentos, uma vez que em audiência de conciliação, foi acordado que o Sr. Manoel pagará à Sra. Rosalina o valor referente às melhorias efetuadas na referida moradia, porém o mesmo pertence única e exclusivamente ao Sr. Manoel e ao seu irmão. Caso tenha vendido a citada moradia, conforme informado pelo reclamante na presente ouvidoria, o mesmo poderá nos comprovar através da Escritura de Venda e Compra, a venda do referido imóvel e assim, poderá realizar um novo cadastro de interesse em moradia junto á COHAB-Campinas, para poder participar de futuros programas habitacionais. Com relação à indicação da Sra. Rosalina xxx ao Programa Minha Casa Minha Vida, na condição de divorciada, temos a informar que o caso foi submetido à Diretoria Jurídica e Comercial da COHAB e à Coordenadoria Jurídica Administrativa da Sehab e fomos orientados a considerar somente a Sra. Rosalina, tendo em vista as regras estabelecidas pelo Programa".	383/14
23/01/14	Reclamação de venda de imóvel.	"Vocês me excluíram do cadastro tive que vender a casa para dar a parte do dinheiro da Rosalina xxx agora estou morando na minha mãe vocês vão me dar o dinheiro que dei a ela, pois quem fez a inscrição ai na COHAB foi eu e eu fiquei sem casa e ela vai ficar com o apartamento e o meu dinheiro e ainda comprou carro novo e eu sem b... nenhuma vou entrar na justiça pois quero meu dinheiro de volta se ela tivesse precisando de casa não tinha comprado carro novo e eu aqui andando de ônibus e pagando pensão psicólogo psiquiatra fora os remédios de auto custo que tenho que tomar por causa desta m...".	Reclamação.	A reclamação feita pelo Senhor Manoel xxx é infundada senão vejamos: a) Problemas de ordem familiar não são de responsabilidade da COHAB. Conforme acordado em 04/11/2013, na audiência de conciliação referente ao divórcio, ficou decidido que o Sr. Manoel pagaria a sua ex-esposa Sra. Rosalina a quantia de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a melhorias efetuadas no imóvel de propriedade do Sr. Manoel e de seu irmão Ivan. b) A titularidade do Cadastro de Interesse em Moradia era da Sra. Rosalina e esta possui a guarda da filha de seis anos. c) O Sr. Manoel por ser proprietário de imóvel, não preenche os requisitos da Lei 11.977/09. d) Considerando o divórcio do casal e o previsto no Artigo 35-A da Lei supramencionada, o contrato da unidade habitacional firmado na Caixa Econômica Federal foi celebrado com a Sra. Rosalina. Desse modo, não houve qualquer irregularidade no trâmite, estando este amparado legalmente, sendo as reclamações infundadas. (A) Advogado Daniel Antonio Maccarone – Gerente do Departamento Jurídico". O Advogado acima citado enviará ofício para o endereço indicado em sua reclamação, esclarecendo os fatos acima relatados. Outras informações, eventualmente necessárias, poderão ser obtidas pessoalmente no Departamento Jurídico da COHAB-Campinas.	429/14
24/01/14	Recebimento de auxilio moradia.	"Venho através desta solicitar ajuda que hoje se faz mais necessário, do nunca pois já se faz 1 ano que estou a espera do auxilio aluguel. Já me mudei da área de risco com foi classificado o local onde eu morava no Jd. Florence 2.Hoje moro no pq Floresta 2 onde pago aluguel isto com a promessa da COHAB que iria me da um auxilio aluguel, coisa que ate hoje não aconteceu. Hoje meu esposo se encontra desemprega ai	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a informar: A Senhora Roseli xxx – CPF xxx, realizou Cadastro de Interesse em Moradia em 08/07/2009 e o atualizou em 03/06/2013. Participou do sorteio para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida realizado em 22/09/2012, porém não foi sorteada. Quanto ao sorteio realizado em 21/09/2013, temos a informar que devido à renda	520/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		complicou mais pois minha renda sozinha faz com que passamos muita dificuldade por isso venho através desta pedir uma ajuda para que nos não fique sem moradia na pratica agradeço a todos e aguardo uma resposta o mais breve possível. Roseli xxx .e-mail enviado dia 15 de janeiro 2014, sem resposta sem telefone estou 9 meses esperando uma decisão nem caixa,prefeitura e muito menos a COHAB me da uma solução. Não recebi apt nem auxilio aluguel mais fui retirado de onde morava a 22 anos me de uma solução pois já estou passando por dificuldades sem casa sem dinheiro do aluguel e quase sem o comer".		familiar declarada no momento da atualização do cadastro ser superior a renda permitida pelo programa, ou seja R$1.600,00, a família foi impedida de participar do referido sorteio. Dessa forma, como houve alteração da renda familiar ocasionada pelo desemprego do esposo da reclamante, conforme descrito na solicitação à Ouvidoria, sugiro a atualização do cadastro na COHAB-Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00 e para isso é necessário apresentar os seguintes documentos originais: CPF (do casal); RG (do casal); Comprovante de endereço atualizado – com CEP (água, luz ou telefone, etc.); Carteira de Trabalho atualizada (do casal); Comprovante de renda formal: três últimos holerites; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); Certidão de óbito (se viúvo); Certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio (se separado ou divorciado) e Certidão de nascimento dos filhos". Com relação à saída da família da área de risco e inclusão no Programa Auxílio Moradia, sugiro que tal questionamento seja direcionado pela reclamante, diretamente à Secretaria Municipal de Habitação, que é o órgão responsável pelas informações solicitadas. A sede da SEHAB está situada na Rua São Carlos nº 677 (ao lado do prédio da COHAB)".	
30/01/14	Reclamação de imóvel	"Eu Manoel xxx CPF xxx vocês me excluíram do cadastro, pois tive que vender a casa para dar o dinheiro da parte da casa para CPF xxx ROSALINA xxx vocês vão devolver o dinheiro que dei a ela pois só ficou cadastrado no nome dela eu também estou sem casa quer dizer tomei na cabeça ela vai sair com dinheiro e apartamento e eu de mãos abanando sacanagem vocês vão me dar uma casa também pois fiquei sem nada".	Reclamação.	Esta reclamação já foi devidamente respondida e esclarecida através das ouvidorias: 73/13, 74/13, 75/13, 76/13 e 77/13 e 04/14,05/14, 06/14. Qualquer outra dúvida deverá ser esclarecida pessoalmente no Departamento Jurídico da COHAB-Campinas.	--
30/01/14	Solicita moradia	"Eu fiz a inscrição na COHAB faz muitos anos mais nunca sai nem uma casa pra mim, pois estou separa tenho três filhos pra criar e não tenho ajuda de ninguém, pois estou morando de favor preciso urgente uma casa para mim morra com meus filhos, pois caso contrário vou ter morar na rua com três crianças. Peço por favor que vcs façam alguma coisa pra me ajudar. Preciso urgente fico grata se for atendida urgente, pois trabalho fazer faxina não tenho condições pagar aluguel peco ajuda urgente".	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: o Cadastro de Interesse em Moradia, da Senhora Idalina xxx foi realizado em 31/05/2005 e atualizado em 28/03/2012. A mesma participou dos sorteios realizados em 22/09/2012 e 21/09/2013 para a seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteada. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Observamos que o endereço constante do Cadastro de Interesse em Moradia da Sra. Rosalina, é diferente do endereço informado na Ouvidoria. Dessa forma, a mesma deverá comparecer na COHAB-Campinas, de segunda a sexta feira, das 8h00m às 15h00m, para realizar as devidas atualizações cadastrais. Para isso é necessário apresentar os seguintes documentos: CPF (do casal); RG (do casal); Comprovante de endereço atualizado – com CEP (água, luz ou	693/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				telefone, e c.); Carteira de Trabalho atualizada (do casal); Comprovante de renda formal: três últimos holerites; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); Certidão de óbito (se viúvo); Certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio (se separado ou divorciado) e Certidão de nascimento dos filhos".	
04/02/14	Reclamação de imóvel	"Eu Manoel xxx CPF xxx vocês me excluíram do cadastro pois tive que xxx Rosalina xxx vocês vão devolver o dinheiro que dei a ela pois só ficou cadastrado no nome dela eu também estou sem casa quer dizer tomei na cabeça ela vai sair com dinheiro e apartamento e eu de mãos abanando sacanagem vocês vão me dar uma casa também pois fiquei sem nada e estou morando na minha mãe".	Reclamação.	Esta reclamação já foi devidamente respondida e esclarecida através das ouvidorias: 73/13, 74/13, 75/13, 76/13 e 77/13 e 04/14,05/14, 06/14. Qualquer outra dúvida deverá ser esclarecida pessoalmente no Departamento Jurídico da COHAB-Campinas.	--
05/02/14	Reclamação de imóvel	"Eu Manoel xxx CPF xxx vocês me excluíram do cadastro pois tive que xxx Rosalina xxx vocês vão devolver o dinheiro que dei a ela pois só ficou cadastrado no nome dela eu também estou sem casa quer dizer tomei na cabeça ela vai sair com dinheiro e apartamento e eu de mãos abanando sacanagem vocês vão me dar uma casa também pois fiquei sem nada e estou morando na minha mãe".	Reclamação.	Esta reclamação já foi devidamente respondida e esclarecida através das ouvidorias: 73/13, 74/13, 75/13, 76/13 e 77/13 e 04/14,05/14, 06/14, 08/14 e 10/14. Solicitamos seu comparecimento urgente na COHAB-Campinas, para tratar do assunto diretamente com o Departamento Jurídico, que já está de posse de todas as suas reclamações.	--
07/02/14	Reclamação de imóvel	"Vocês vão resolver meu caso pois vendi minha casa para dar metade para Rosalina xxx eu estou morando na casa da minha mãe vocês excluíram meu nome do cadastro vocês vão me dar o dinheiro que dei a ela ou terei que abrir uma ação contra vocês pois o nome da tal ainda esta cadastrado retiraram o meu nome do cadastro Manoel xxx sem me avisarem".	Reclamação.	Esta reclamação já foi devidamente respondida e esclarecida através das ouvidorias: 73/13, 74/13, 75/13, 76/13 e 77/13 e 04/14,05/14, 06/14, 08/14, 10/14 e 14/14. Solicitamos seu comparecimento urgente na COHAB-Campinas, para tratar do assunto diretamente com o Departamento Jurídico, que já está de posse de todas as suas reclamações.	--
07/02/14	Reclamação de imóvel	"E vocês vão resolver meu assunto, até emprego perdi, agora sem casa, sem emprego e o nome dela no cadastro. Rosalina xxx, vou ter que abrir uma ação".	Reclamação.	Não Resposta enviada, em razão das inúmeras reclamações sobre o mesmo assunto e todas devidamente esclarecidas pessoalmente e através do canal da Ouvidoria.	--
08/02/14	Reclamação de imóvel	"Rosalina xxx vocês vão me dar o dinheiro que ela levou de mim excluíram meu nome do cadastro tive que vender a casa para dar a parte dela estou morando na minha mãe, Manoel ribeiro Araujo".	Reclamação.	Não Resposta enviada, em razão das inúmeras reclamações sobre o mesmo assunto e todas devidamente esclarecidas pessoalmente e através do canal da Ouvidoria.	--
12/02/14	Reclamação de não recebimento de minuta de escritura	"Sou Diva xxx, moradora aqui na COHAB de Porto Feliz e dia 17 de Dezembro de 2013, fui até aí, pessoalmente, na COHAB-Campinas, para buscar a minuta da escritura da minha casa, cujo nº do contrato é xxx e aí o Senhor que me atendeu tirou Xerox dos meus documentos e falou que iria providenciar, mas como era fim de ano e que a COHAB iria parar por causa dos feriados era para eu aguardar que em Janeiro ele me mandaria um e-mail e que eu não precisaria ir aí novamente. Mas o mês de Janeiro terminou e ainda não obtive nenhuma resposta. Por favor, eu preciso urgentemente da minuta para regularizar a escritura da casa, pois já faz cinco anos que paguei a ultima prestação da casa. Por gentileza, mande uma resposta".	Reclamação.	"Informamos para o que couber, que a Promessa de Compra e Venda, referente ao imóvel objeto do contrato xxx foi firmado com Diva de xxx, solteira, em 01 de abril de 1984. Tendo em vista que na data do decurso de prazo do financiamento, ocorrido em 30 de Março de 2009, apuramos saldo devedor residual de responsabilidade do FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais no valor atual de R$22.276,86 e, considerando que o pleito ao FCVS deu-se em nome da promitente compradora Diva de xxx, porém até a presente data não houve o pagamento, informamos que a Minuta de Escritura somente poderá ser autorizada após a quitação do contrato, ou seja após o pagamento pelo FCVS, do saldo devedor residual.	839/14
12/02/14	Reclamação de imóvel	"Eu Manoel xxx CPF xxx vocês me excluíram do cadastro pois tive que xxx Rosalina xxx vocês vão devolver o dinheiro que dei a ela pois só ficou	Reclamação.	Não Resposta enviada, em razão das inúmeras reclamações sobre o mesmo assunto e todas devidamente esclarecidas pessoalmente e através	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		cadastrado no nome dela eu também estou sem casa quer dizer tomei na cabeça ela vai sair com dinheiro e apartamento e eu de mãos abanando sacanagem vocês vão me dar uma casa também pois fiquei sem nada e estou morando na minha mãe".		do canal da Ouvidoria.	
18/02/14	Informação sobre entrega das unidades do Cond. Abaeté	"Gostaria de saber para quando está previsto a entrega do Condomínio Abaeté? Fui sorteada em agosto/2013, fiz a montagem da pasta e estou aguardando a caixa ligar para confirmar aprovação. Há alguma previsão para a entrega, ligação. qualquer coisa relacionada a esse assunto?"	Informação .rotineira	"A reclamante foi indicada ao Programa Minha Casa Minha Vida e aprovada para o Empreendimento Abaeté – Condomínio 5. O sorteio dos endereços das unidades do condomínio em questão está previsto para o mês de março de 2014. Anterior a realização desse sorteio ocorrerão as reuniões preparatórias, portanto, as famílias serão convocadas pela COHAB-CP, através de contato telefônico ou correspondência".	892/14
25/02/14 Rel. Jan/Fev.14	Reclamação de não recebimento de minuta de escritura. Saldo Devedor Residual de Responsabilidade do FCVS	"Recebi o email sobre meu pedido de minuta da escritura e li que existe um saldo devedor para eu pagar. Como assim? Se eu paguei 25 anos o valor da casa, tenho todos os recibos e fazem 5 anos que acabei de pagar e fiquei aguardando a escritura até agora . Eu não devo nenhum tostão à COHAB. Por favor me esclareça. Deve haver algum engano. Eu passei até fome para conseguir pagar essa casa. Não deixei atrasar nenhuma prestação. Por gentileza reveja meu contrato nº xxx. Desde já agradeço".	Reclamação.	"Esclarecendo o solicitado pela adquirente, informamos que o saldo devedor residual apurado é de responsabilidade do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS; trata-se de um Fundo do Governo Federal cuja administração é feita pela Caixa Econômica Federal. A COHAB-Campinas atua de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação – SFH - cujas legislações que norteiam o assunto ficam claras ao estabelecer o papel do agente financeiro, no caso a COHAB - CP. A COHAB-CP atua como simples repassadora da contribuição ao Fundo -FCVS durante a vigência da Promessa de Compra e Venda. Ou seja, os valores das contribuições mensais foram cobrados do adquirente através das prestações mensais emitidas ao longo da vigência do contrato e a COHAB-CP repassou esses valores ao FCVS. Portanto, a responsabilidade de pagamento do saldo devedor residual é do FCVS. A orientação dessa Companhia é para que o interessado aguarde a quitação pelo Fundo, ou então ingresse com Ação Judicial contra o FCVS. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, solicitamos o comparecimento nesta Coordenadoria de Liquidações e Fundos - CLFU -. agendando previamente um horário através dos telefones: 3119-9591 ou 3119-9592 falar com Felipe ou Wladimir".	839/14
05/03/14	Programa Minha Casa Minha Vida.	"Desde 2009, sou inscrita no "Minha Casa, Minha Vida". Família de idosos, doente, sem casa,morando em casa cedida, e até agora sequer fomos chamados para sorteio. Caso não resolvam meu caso urgente entrarei com ação no Ministério Público".	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Ana xxx – CPF:xxx - Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 03/12/2009 e atualizado em 10/03/2014: importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Salientamos a importância de manter o Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, e informamos que a COHAB-Campinas dispõe em seu site: www.cohacp.com.br, o serviço de consultas, onde poderá ser realizado o acompanhamento do mesmo".	983/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
06/03/14	Programa Minha Casa Minha Vida	"Bom dia , estou enviando esse email é quase um apelo pra vcs, no final do ano passado foram entregue umas casas e ate mesmo apartamento para a população do meu bairro (princesa do oeste) CEP 13059-640- rua xx nº xx, algumas pessoas que nem precisavam ganharam moradia, eu moro com meus pais , sou divorciado tenho um filho e preciso muito de uma casa para morar, eu liguei pra vcs e meu perfil se encaixa com o que vcs pedem salário ate de 1.400 reais ,, eu tenho condições de pagar mensalmente a vcs ficaram de vir realizar meu cadastro quando estavam retirando as casas da área de risco do meu bairro mas ate agora não recebi uma resposta, gostaria de uma ajuda de uma lista de documento que eu tenho que levar ate vcs , para que eu possa realizar meu cadastro e ate mesmo que possa conseguir uma moradia, alguma pessoa que eu possa procurar que me ajude o mais rápido possível lógico não atrapalhando ninguém, desde já agradeço a atenção de todos. Danilo Luiz de Oliveira. RG:xxx".	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Danilo xxx. CPF: xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 11/10/2006 e atualizado em 07/03/2014:É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Dessa forma, tendo em vista que o reclamante atualizou cadastro em 07/03/2014, salientamos a importância de manter o Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, e informamos que a COHAB-Campinas dispõe em seu site: www.cohacp.com.br, o serviço de consultas, onde poderá ser realizado o acompanhamento do cadastro.	1.000/14
06/03/14	Minuta de escritura. Saldo residual.	"RECEBI A RESPOSTA DO MEU EMAIL DA SRª ROSANA E ELA ME EXPLICOU SOBRE FCVS, E QUE EXISTE UM SALDO RESIDUAL DE R$22.276,86 QUE PRECISA SER QUITADO PARA EU PODER ADQUIRIR A MINUTA DA ESCRITURA DA MINHA CASA, CONFESSO QUE CHOREI , CHOREI MUITO. POIS SOU UMA MULHER APOSENTADA POR MOTIVO SÉRIO DE SAÚDE E GANHANDO UM SALÁRIO MINIMO POR MÊS(724,00) E NÃO TENHO DE ONDE TIRAR ESSE VALOR, MEU MARIDO É AUTONOMO, QUANDO TEM TRABALHO ELE VAI TRABALHAR , NÓS SOBREVIMOS COM UM SALÁRIO MINIMO DE SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS POR MÊS. NÃO TEMOS MAIS NADA NEM DE ONDE TIRAR. É TRISTE VIU SEU ABILIO VC GASTAR A SUA JUVENTUDE TRABALHANDO E SONHANDO COM SUA CASA PROPRIA PARA QUANDO ENVELHECER TER UM CANTINHO PRA DESCANSAR E AI ACONTECE UMA COISA DESSAS. ESSE GOLPE FATAL QUE ME ABATEU E EU ESTOU SEM CHÃO, EU ESTOU DESESPERADA SR ABILIO... paguei a última prestação em 2009, portanto a 5 anos atrás e jamais recebi um telefonema, uma carta, um recado, um email nada me falando desse saldo devedor só agora 5 anos depois da quitação da casa. O valor venal da minha casa no IPTU 2014 e de R$ 18.165,00 e o fcvs é de R$ 22.276,86 ultrapassa o valor venal do imóvel. Eu não tenho com pagar....POR FAVOR, INTERCEDA POR MIM. ME AJUDE DEVE EXISTIR ALGUMA LEI QUE PROTEJA O MUTUÁRIO APOSENTADO COM UM SALÁRIO MÍNIMO EU JÁ NÃO COMO... JÁ NÃO DURMO DIREITO PENSANDO NESTE FCVS...POR FAVOR SENHOR ABILIO ME SOCORRE EU PRECISO DA MINUTA DA ESCRITURA OMEU CONTRATO É 106.154...O SENHOR É UM OUVIDOR CONHECE A LEI... .. De acordo com a lei 10.150/2.000, os mutuários com contratos de	Informação rotineira.	"À Ouvidoria da COHAB-Campinas. Atendendo o solicitado enviamos à adquirente, Senhora Diva de Oliveira Pereira, via e-mail, solicitação para entrar em contato com esta Coordenadoria, objetivando dirimir quaisquer dúvidas a respeito da quitação referente a Promessa de Compra e Venda firmada com a COHAB-Campinas. (a) Rosana A. Pavani Martelli – Coordenadora de Liquidações e Fundos". *Cópia do texto do e-mail acima referido:* "Senhora Diva xxx. Em atenção à solicitação a respeito de esclarecimentos de pendência existente para a quitação da Promessa de Compra e Venda firmada neste agente financeiro em 01/04/1984, solicitamos entrar em contato através do telefone (19) 3119-9602 – falar com Rosana A. Pavani Martelli, ou ainda informar via e-mail, em resposta a este, o número para contato telefônico objetivando dirimir dúvidas a respeito do assunto". Em decorrência do exposto, solicitamos atender o indicado no e-mail citado, a fim de tentarmos solucionar suas dúvidas.	994/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		financiamento assinados até dezembro de 1.987 pode solicitar a quitação do contrato automaticamente pois é garantido pelo benefício dessa lei. Meu contrato foi assinado por mim e pelas testemunhas em1984. Segundo essa mesma lei caso isso não aconteça o único caminho para solucionar essa irregularidade é pleitear um ação na justiça... Sempre fui uma mulher integra, honesta, jamais pensei que nessa altura da minha vida eu precisaria brigar na justiça por um direito adquirido ao longo da minha vida .por favor me ajudem... não quero morrer com uma dívida que nunca contraí... Sr Abílio interceda por mim junto ao fundo CLFU).Desde já receba o meu eterno agradecimento"			
10/03/14	Programa Minha Casa Minha Vida. Limite de renda mensal.	"A minha reclamação é que no ano passado, nos sorteios, o meu nem foi selecionado para ir para os sorteios porque o meu ganho esta estava R$1.623,00. Poxa, isso foi demais para mim. Eu sinto que fui prejudicada mais uma vez, daí me pergunto quando deu terei o meu canto. Sendo que hoje estou com 57 anos, e na expectativa de ter meu cantinho, pelo Minha Casa Minha Vida, pois moro numa casinha de fundos., na qual pago aluguel. Peço a essa Ouvidoria que veja isto com carinho, agora já atualizei o meu cadastro e o salário está correto. Até a própria funcionária de vocês, na hora em que pegou minha pasta ela não soube me informar o porque não entrei para o sorteio. Desculpe reclamar, mas eu sou uma cidadã que pago tudo certinho, os impostos e sou muito correta. Gostaria se puderem me informar se neste ano de 2014, vai ter um outro sorteio? Agradeço muito".	Reclamação.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Walkyria xxxx. CPF: xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 11/10/2006 e atualizado em 26/06/2013: É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Salientamos a importância de manter o Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, e informamos que a COHAB-Campinas dispõe em seu site: www.cohacp.com.br, o serviço de consultas, onde poderá ser realizado o acompanhamento do cadastro. Quanto ao novo sorteio ainda não há previsão. Conforme contato telefônico com a Senhora Walkyria xxx, esta agradeceu os esclarecimentos".	1.022/14
18/03/14	Minuta de escritura.	"Por favor, peço URGÊNCIA na avaliação de meu contrato (nº78065) pois os atendentes Felipe e Wladimir me disseram que isso pode demorar 60 dias. Eu, minha esposa e meus filhos temos problemas sérios de saúde e necessitamos urgência na resposta deste levantamento. Minha locomoção é precária e tenho necessidade de terceiros para que isso ocorra. Fiz contato por telefone com vocês e me informaram que eu tinha que ir pessoalmente para colher qualquer informação. Só consegui ir até aí com a ajuda de uma amiga e seu carro; e aí estando fui informado que para me passar os documentos que necessito eu teria que esperar por 60 dias para vocês me darem qualquer informação sobre meu contrato, para "depois" eu requerer os documentos que preciso. Penso que é um sacrifício que estão me fazendo passar. Obrigado."	Informação rotineira.	"Tendo em vista o exposto pelo adquirente, estamos encaminhando nesta data, ao endereço do imóvel, o ofício COHAB-CP nº 208, objetivando prestar os esclarecimentos necessários a respeito da quitação da Promessa de Compra e Venda. Porém, caso sejam necessários, esclarecimentos complementares, estes poderão ser prestados, por telefone, pelos atendentes desta Coordenadoria: Felipe, telefone (19) 3119-9591 ou Wladimir, telefone (19) 3119-9592"	1.142/14
24/03/14	Sugestão de inscrição pela Internet	"Gostaria de realizar o CIM o cadastro individual de moradia pela Internet, ou pelo correio. A Prefeitura junto com a COHAB poderia criar um espaço no site de inscrições pela internet em que seria emitido um protocolo de cadastramento"	Informação rotineira.	"1. O Senhor Roberto xxx é morador da Região Metropolitana de São Paulo e, segundo os pré-requisitos para o CIM, o mesmo deverá comprovar pelo menos dois (2) anos de residência e/ou trabalho registrado em Campinas. 2. Conforme os termos da Portaria 310/11 do Ministério das Cidades e Decreto Municipal nº 17.676/12, que determina a hierarquização	1.206/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				de candidatos para aquisição de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, tem como critério para fins de seleção, o item "D": serão selecionadas famílias moradoras em Campinas há mais de dez (10) anos. Encontra-se em estudo a viabilização do cadastramento através da Internet, com a emissão de um cartão de cadastro, e entendemos que em breve será possível o atendimento ao solicitado. Contudo, em vista dos critérios apresentado, acreditamos que não será possível a formalização do cadastro do Senhor Robson xxx, uma vez que o mesmo não atende aos critérios do programa".	
27/03/14	Minuta de Escritura	"Fui mutuário da COHAB mais precisamente no Residencial Padre Anchieta. Meu contrato com essa instituição é o de número xxx. Efetuei a quitação do imóvel há muito anos, e na oportunidade me foi comunicado para retirar a minuta de quitação, o que não ocorreu. Pois bem, acontece que resolvi regularizar o imóvel, e para tanto necessito dessa minuta para dar andamento no processo. Estou desde Setembro de 2012, tentado obter essa minuta de quitação e até a presente data sem sucesso. Já entrei em contato inúmeras vezes, e a cada data que me dão, volto a entrar em contato novamente mas sem resolução. Meus contatos foram pessoalmente e por telefone. Estou recorrendo aos senhores pois hão de convir, que já se decorreram muito tempo, e por mais que o arquivo seja terceirizado, já deu tempo suficiente para localizarem a documentação. Em face disso, estou recorrendo aos senhores, para que se dignem a interferir no intuito de eu ter resolvido essa pendência com a maior brevidade possível. Certo de vossas atenções, desde já meus sinceros agradecimentos. Meus telefones de contato são xxx, Cel. xxx, Josué xxx-RG xxx CPF xxx".	Informação rotineira.	"Objetivando informar o promitente comprador das pendências existentes para a quitação do imóvel, solicitamos o comparecimento do Sr. Josué xxx nesta COHAB-Campinas, Coordenadoria de Liquidações e Fundos, no dia 2 de abril próximo, no horário de 11h00 às 12h00, falar com Felipe ou Wladimir. Caso não seja possível o comparecimento do promitente comprador, as informações poderão ser prestadas a seu representante legal, através de procuração específica para esse fim. (a) Rosana A. Pavani Martelli – Coordenador de Liquidações e Fundos". Outras informações eventualmente necessárias poderão ser obtidas diretamente com a Coordenadora acima indicada, através do e-mail: rosana@cohabcp.com.br, ou pelo telefone: 3119-9602"	1.247/14
27/03/14	Reclamação encaminhada por engano à COHAB.	"Olha o Francisco o diretor da escola Objetivo e um horror sempre a escola teve só o uniforme da parte de cima a camisa e a parte de baixo era livre agora com esse calor temos que ir de calça legue ou shorts abaixo do joelho e em junho ou julho vem o uniforme da escola ele disse que todas as outras unidades tem, mas nos n somos todo mundo todas da escola queremos o livre hábito de usar o que quiser mos usar ele fala que as meninas vão com shorts curto mas ele n o pai delas se as mães deixam o problema e do pai e da mãe se a mãe deixou ela deixou. Pergunta para todas as pessoas da escola que 99% querem o livre hábito que usar o que quisermos eu só gostei da escola por causa disso nos somos objetivo Campinas. Será que podem resolver isso? (afff todos odiaram isso)".	Reclamação encaminhada por engano à COHAB.	O assunto objeto desta reclamação não é de responsabilidade da COHAB-Campinas, devendo ser encaminhada ao endereço correto.	--
31/03/14	Limite de Renda do Programa Minha Casa Minha Vida	"Bom dia. Venho por meio desta não fazer reclamação e sim tirar uma duvida. Fui sorteada como suplente o ano passado e não sei como minha renda deu a mais que valor permitido, porém ganho um salário mínimo. Moro de aluguel com mais duas crianças menores de dez anos, gostaria de sabe se ha possibilidade de uma nova chamada para montagem de	Informação rotineira.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Titular do CIM: Flavia xxx. CPF: xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 27/07/2009 e atualizado em 18/06/2013. Foi sorteada no grupo 2, reserva, classificação xxx. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa	1.271/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		pasta, pois a contagem que fizeram da minha renda esta completamente errada. Obrigada desde já pela informação!"		Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Esclarecemos que em 18/06/2013 (data da atualização do cadastro) a Senhora Flávia declarou uma renda de R$614,00 e o marido R$1.467,00. Na atualização atual a mesma é separada e sua renda é de R$705,00. Sendo assim, salientamos a importância de manter o Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado. Informamos também que a COHAB-Campinas dispõe em seu site: www.cohacp.com.br, o serviço de consultas, onde poderá ser realizado o acompanhamento do cadastro. Após o atendimento a Senhora Flávia agradeceu a explicação"	
01/04/14	Minuta de Escritura	"Solicitei na data de 31/03/2014 o levantamento para minuta de escritura do imóvel citado acima, em nome de Antônio xxx, Contrato numero xxx, através do inventário tenho direito sobre o imóvel, foi pedido que aguarde até o fim de maio, estou com certa urgência, e fui informado que deveria entrar em contato através da ouvidoria para tentar agilizar esse levantamento".	Informação rotineira.	"Nesta data estamos encaminhando ao endereço do imóvel, o ofício COHAB-CP DIAF nº 276/2014, objetivando fornecer esclarecimentos a respeito da quitação do contrato em questão".	1.285/14
02/04/14	Minuta de Escritura	"Solicita correção de erros encontrados na minuta de escritura de imóvel localizado no CH José Paulino Nogueira – Paulínia".	Reclamação	"Informamos que estamos providenciando as alterações na minuta de escritura e analisando as outras observações constantes da solicitação. Assim estaremos encaminhando pelo correio a minuta de escritura e os outros esclarecimentos".	1.313/14
03/04/14	Minuta de Escritura	"A mais de 2 anos estou requerendo a Minuta para regularização da Escritura e não obtenho sucesso. Após alguns contatos recentes com o Sr Felipe e neste ultimo o mesmo me instruiu a abrir a ocorrência pois não tinha nenhum retorno sobre o meu processo ."	Reclamação.	"Nesta data, através de contato telefônico, solicitamos o comparecimento da adquirente Márcia xxx, objetivando informar a respeito das providências existentes para o contrato em questão. Data do agendamento 16 de Abril de 2014 às 8h30m. Coordenadora de Liquidações e Fundos".	1.320/14
07/04/14	Denuncia de venda ilegal de terrenos	"Favor fazer fiscalização no Residencial Chácaras Samambaia, porque estão vendendo lotes de uma mata, além de cortar várias árvores tipo Jacaré, Jacarandá, entre outras, com mais de 20 anos. O bairro não é urbano. Tem pessoas se passando por funcionários e liberando carnês de IPTU, sem NRS de identificação. Sem contar que corre processo na cidade Judiciária. Há três cidadãos loteando essa mata, com propósito de construção de igrejas. São os presidentes da Associação que não é legalizada: Senhor Feliz (este autorizou o corte das árvores), André, negocia e pega o valor financeiro e Senhor Reginaldo, este tira espelhos de IPTU fantasma. Por favor dêem um olhar sobre esta questão".	Denúncia .	1ª. Resposta: "O assunto objeto de sua denúncia foi enviado à Diretoria da Secretaria Municipal de Habitação, para orientar o encaminhamento mais adequado ao órgão competente, com o objetivo de verificar as providências que devam ser adotadas, para o esclarecimento da situação apontada. Esse procedimento demandará algum tempo, e as informações quanto às medidas que forem adotadas serão transmitidas através da Ouvidoria da Cohab-Campinas". 2ª. Resposta: "A Coordenadoria Setorial Especial de Habitação informa que realizou visita no dia 20 de maio de 2014 e verificou que o local indicado na reclamação à Ouvidoria se encontra limpo e segundo os vizinhos, a área se trata de invasão. Em conversa com os mesmos, a Equipe da Sehab Campinas deixou o número do telefone para que entre em contato caso haja qualquer movimentação estranha no local. Ainda no local foi avistado um caminhão descarregando sobras de mato no terreno em questão e imediatamente foi solicitado que parasse com o descarte do	1.333/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				material. Foi dito que o ato de jogar lixo no terreno foi autorizado pelo Sr. Vicente, que reside na Rua Osvaldo xxx e pago R$70,00. O assunto foi encaminhado para o Meio Ambiente da Prefeitura de Campinas. (a) Robson L. Gonçalves – Coordenador de Habitação Sul".	
07/04/14	Denúncia de locação de imóveis no Residencial Abaeté	"Procurei a COHAB-Campinas, através de vários canais e em nenhum deles obtive êxito em fundamentar minha reclamação (denúncia), com relação ao Residencial Abaeté-Campinas-SP. Existem contratos de aluguel já formalizados entre pessoas que nem entraram nos apartamentos ainda e locadores, na COHAB dizem que não é responsabilidade deles investigar esses assuntos e dizem que isso é responsabilidade da Caixa Econômica Federal. A Caixa por sua vez diz que isso só poderá ser verificado após a mudança e que há acompanhamento durante o primeiro ano. Sabemos que isso não é real e quem tem inscrição na COHAB fica sem um teto, enquanto espertos vivem com o dinheiro que desviam de uma maneira tranqüila, pois sabem que nada acontecerá. Passo abaixo o CPF e o nome de uma pessoa que está entre os beneficiados e que já tem acertado o aluguel do imóvel. Por favor acompanhem,vocês tem acesso ao número do imóvel a que essa pessoa tomou como direito e verifiquem depois de autorizada a mudança, se são eles mesmos que ocupam o imóvel. Rosenir xxx CPF xxx".	Denúncia.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer: Senhora Rosenir xxx, CPF xxx, Abaeté 09, Classificação xxx. Conforme orientação convocamos a munícipe e nos posicionamos quanto a denúncia de um possível pré contrato feito de aluguel de um apartamento que acabou de assinar contrato. Informamos que se for detectado uma possível irregularidade, ela poderá perder o apartamento em questão, pois o Projeto Minha Casa Minha Vida não permite e venda ou o aluguel, conforme contrato Caixa Econômica e mutuários. A Senhora Rosenir negou a existência do referido contrato. Coloquei a ela, de forma mais rígida, que a COHAB não compactua de atos irregulares e que o seu caso será acompanhado "in loco". Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos – Coordenadoria de Comercialização" "Seguindo orientação da nova Diretoria Executiva, em todos os casos que envolvem informações relacionadas ao sorteio, adotamos o procedimento do convite ao cidadão solicitante e/ou reclamante para comparecer neste Departamento Comercial, esclarecendo-lhes todas as dúvidas e demonstrando-lhe transparência e lisura no dato da sua situação perante a empresa. Assim sendo, compareceu nesta empresa em 10/04/2014, a Sra. Rosenir xxx e foi orientada sobre a situação da reclamação anônima e, que a partir desta data, estaremos atentos ao seu contrato, para, se necessário, envio à CEF, que retomará seu imóvel, no caso de confirmação de uso irregular. Departamento Comercial".	1.346/14
08/04/14	Minuta de Escritura	"Bom dia. Gostaria que meu contrato (n. xxx) fosse analisado com mais rapidez. Pois procurei a unidade da COHAB campinas para fazer o pedido da minuta de escritura e fui informado que o prazo é de 60 dias. Desde já, agradeço, pois preciso fazer a escritura desse imóvel com urgência. Obrigado".	Informação rotineira.	1ª. Resposta: "Sua sugestão, à Ouvidoria, foi encaminhada aos setores próprios da COHAB, os quais necessitam de um prazo de até quinze dias para análise, com objetivo de atender, com a urgência possível, o seu pedido. Qualquer nova informação será transmitida através do nº 27 desta Ouvidoria, ou enviada ao seu e-mail, ou comunicada por telefone, por intermédio da Coordenadoria de Liquidações e Fundos". 2ª. Resposta: "Objetivando esclarecimentos a respeito da pendência existente para quitação do imóvel, em 23 de abril do corrente, enviamos e-mail ao Senhor Rodrigo xxx, solicitando entrar em contato através do telefone 3119-9594, falar com o funcionário da Coordenadoria de Liquidações e Fundos, Adriano Katayama Braga"	1.355/14
11/04//14 (28)	Entrega dos apartamentos Abaeté	"Eu assinei o contrato do apartamento residencial Abaeté próximo a rodovia Santos Dumont, e no dia da assinatura do contrato foi dito aos sorteados que ainda teríamos que esperar mais uns 40 dias para poder efetuar a reunião que será nomeado o sindico do condomínio, e na mesma data ficaríamos sabendo da data da nossa mudança, mas esse	Informação rotineira.	"Conforme convocação compareceu em 11 de abril de 2014 a Senhora Eliane xxx, a qual foi orientada de que estamos aguardando a liberação para agendar a data da mudança. Agradeceu o atendimento, porém está descontente por estar efetuando o pagamento de algo que não recebeu. Coordenador de Comercialização". "Conforme relato do Coordenador de	1.404/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		não foi o caso, hoje dia 11 de Abril de 2014 faz 45 dias e nada de ninguém falar nada, já liguei na COHAB e eles só dizem que ainda não tem nem previsão de quando vão entrar em contato, a assinatura do contrato foi dia 27 de Fevereiro, por favor eu tenho urgência em saber a data da mudança, pois quando começaram as reuniões nos informaram que provavelmente a gente já estaria de mudança em Fevereiro, e por conseqüência disso, eu disse pro proprietário da casa onde eu moro de aluguel, que eu entregaria a casa no mais tardar no começo de Março, e já estamos em abril e ele esta cobrando a minha saída da casa, eu precisava pelo menos saber a data, pra poder da uma posição pra ele pra ver se tenho um pouco de paz também, aguardo respostas, uma boa tarde".		Comercialização, a reclamante foi atendida pessoalmente e orientada. Gerente do Departamento Comercial".	
23/04/14 (29)	Vazamento em apartamento do DIC V.	"Sou morador do conjunto habitacional no DIC V. Eu e moradores do meu bloco temos ciência de que há um vazamento em um apartamento do nosso bloco, fato que já ocorre há bastante tempo. O proprietário não toma nenhuma providência, portanto o problema vem se agravando e o risco é iminente na edificação do bloco. O citado imóvel fica situado à Rua Carmen de Angelis Nicoletti, xx Bloco x apto. xx no DIC V. O síndico Fábio já comunicou o fato à proprietária que ignora o fato, prejudicando a todos os condôminos".	Reclamação.	"Em relação aos fatos trazidos cumpre informar: Cabe ao síndico ou à Administradora do Condomínio formalizar os problemas a moradora, através de uma notificação extrajudicial, para que resolva o problema. Caso a mesma continue inerte, pode o Condomínio efetuar os reparos e posteriormente cobrar as despesas da moradora, ou ingressar judicialmente requerendo o reparo do problema".	1.481/14
28/04/14 (30)	Imóvel em Sorocaba	"Olha tem um apartamento da COHAB em Sorocaba que os documentos e da COHAB de Campinas gostaria de saber se os apartamentos pode se ter garagem para carros mesmo que isso fique na janela de outras pessoas desde já agradeço e espero contato".	Reclamação.	A COHAB-Campinas não construiu imóveis na cidade de Sorocaba. Talvez o empreendimento seja da COHAB - BANDEIRANTES, que poderá ser contatada através do e-mail: atendimento@cohabbd.com.br.	--
28/04/14 (31)	Solicita imóvel em Sousas	"Moro em SOUSAS a 44 anos sempre em fazendas, mas contribuindo com o crescimento de Campinas. Houve uma invasão no Imperial Parque a alguns anos atrás não entrei na invasão por achar um ato incorreto de se obter seu direito constitucional que é de ter uma moradia digna. Todos estavam nessa invasão ganharam apartamentos. Outros compraram terrenos em Sousas. Mas eu que agi certo me cadastrando primeiro na COHAB, não sabia que tinha que regularizar sempre. Mas agi certo como cidadão brasileiro. Não ganho nada. Não sou sorteado. Mas o emigrantes de outros estados falsificam o tempo em nossa cidade, constroem barracos em brejo e são os primeiros a se sorteados. Estou decepcionado com a minha cidade e governantes. Nosso voto não tem valor. Na constituição diz que todo cidadão tem direito a moradia, mas em Campinas são os nordestinos que são contemplados sem contribuir com o estado e nossa cidade. Os terrenos que deram aos invasores não se parecem com um bairro mas sim um pedaço da Bahia, com todos os requisitos: barulho, drogas, prostituição, sujeira, ferro velho que dizem ser reciclagem, mas só junta dengue. Muitos são inadimplentes. Me ajude a ter um terreno para construir uma casa digna para mim e minha filha e neto. Me mande resposta pagar essa prestação para quem não tem medo	Reclamação.	O assunto objeto de sua reclamação, foi Resposta enviada anteriormente através da Ouvidoria nº 34/13: "O Senhor Carlos xxx– CPF xxx. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 28/09/2009 e atualizado em 30/07/2013. Participou dos sorteios realizados em 22/09/2012 e em 21/09/2013 para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteado. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Conforme os critérios do Programa referido, o tempo de cadastro da família no Município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Com relação a solicitação formulada à Ouvidoria, ou seja, de adquirir um imóvel localizado em Sousas ou Joaquim Egídio, temos a informar que a	1.611/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		de trabalho é até gratificante. Não tire esse direito que a lei me deu e cada um em seu estado. Cadê as vergas que vão para o Nordeste eu sei! Estou escrevendo para o Ministério da Habitação e para o Gabinete da Presidente, Direitos Humanos, Ministério da Justiça e outros órgãos do Governo. Espero uma solução. Me financia um terreno da COHAB em Sousas. Minha vida é aqui. Obrigado. Espero que entendam. Não quero morar em prédios da COHAB, comandado pelo PCC. Quero continuar em meu Município, Sousas ou Joaquim Egídio. Vão dar moradias para pessoas aqui em Sousas e essa gente nem de nossa terra são espero estar junto".		COHAB-Campinas entregou unidades habitacionais em Sousas, no Bairro Jardim Santana I e II (imóveis do Sistema Financeiro de Habitação que se encontram em sua totalidade quitados) e no Jardim Conceição, que foram comercializadas como lotes urbanizados e as famílias ainda estão pagando o financiamento, portanto, atualmente, a COHAB-Campinas não possui nenhuma unidade habitacional disponível. Entendemos que a situação cadastral do reclamante não se alterou desde a última atualização e portanto, deverá aguardar uma nova oportunidade para um possível atendimento (por sorteio) em empreendimentos futuros, com a possibilidade, mesmo que remota, do empreendimento ser no distrito em que reside".	
30/04/14 (32)	Saldo devedor	"Fui informada de meu saldo devedor após aguardar por muitos anos. Não me oponho ao pagamento justo. Mas desejo saber o valor de meu SALDO DEVEDOR REAL quando solicitei pela primeira vez há cinco anos atrás a minha minuta quando pagamos a ultima prestação em 2009. Porque afinal de contas como me foi informado esse valor de saldo devedor é valido até a data de hoje,então ele vem sendo atualizado desde 2009".	Informação rotineira.	"Em resposta a solicitação objetivada, esclarecemos que não há registro formal de pleito para a liberação de Minuta de Escritura por parte da promitente compradora Márcia xxx. Não obstante, as planilhas de evolução do contrato que demonstram os valores referentes aos saldos devedores remanescente e residual encontram-se à disposição para a sua retirada. Para tal solicitamos o seu comparecimento na Coordenadoria de Liquidações e Fundos/Gerencia Financeira e Contábil, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 8h00m às 12h00m ou das 14h00m às 16h00m.Caso não seja possível o seu comparecimento nesse período, por gentileza, solicitamos entrar em contato antes da vinda à COHAB-Campinas, através dos telefones 3119-9592 ou 3119-9591, falar com Wladimir ou Felipe".	1.633/14
30/04/14 (33)	Entrega de apartamentos	"Venho através dessa fazer uma reclamação sobre meu apartamento porque fiz a inscrição em 2009. Os apartamentos já estavam prontos e até agora nem o contrato com a Caixa assinei. Gostaria que pelo menos entregassem o boleto para que eu possa pelo menos começar a pagar. Não tenho data nada. A COHAB não sabe informar quando vai ser. Estou totalmente perdida e acho que depois que somos sorteados onde iremos morar, o recibo tinha que ser mais rápido. Já não basta a espera desde 2009, ainda tenho que ficar como um prego na areia. Desde já peço sua compreensão".	Informação rotineira.	"Seguindo orientação da Diretoria Executiva, em todos os casos que envolvem informações relacionadas ao sorteio de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, adotamos o procedimento do convite ao cidadão solicitante para comparecer neste Departamento Comercial, esclarecendo todas as suas dúvidas e demonstrando-lhe transparência e lisura no trato da sua situação perante a empresa. Assim sendo, compareceu nesta empresa em 6 de maio de 2014, a Senhora Juliana xxx e foi orientada sobre a situação do seu sorteio e aguardará até a conclusão da análise da CEF"	1.641/14
05/05/1 (34)	Entrega apartamentos Abaeté	"Porque motivo foram distribuídos 500 unidades do Condomínio Abaeté. Quanto tempo mais vai demorar para distribuir o resto, pois estou morando de favor e precisando de moradia que vocês falaram que seria entregue em 2012. Por favor preciso de uma posição. Grata."	Informação rotineira.	"O primeiro sorteio do Residencial Abaeté ocorreu no mês de novembro de 2013, com 672 unidades dos Condomínios 9, 8, 7 e 6, sendo que apenas o Condomínio 9 assinou contrato com a Caixa Econômica Federal. O segundo sorteio foi realizado no mês de março de 2014, com 550 unidades dos condomínios 1, 2, 3 e 5, também sem nenhum contrato assinado com a CEF. Ocorre que para o agendamento do último sorteio das 666 unidades restantes, bem como das entregas das unidades já sorteadas, há um impedimento cartorário por parte da Construtora no registro da CND, o que motivou o agendamento para o próximo dia 08/05/2014 às 10h00m, de um GEL (Grupo Executivo Local) extraordinário, que tratará exclusivamente da liberação da CND por parte	1.664/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				da Construtora. Desta forma, somente após este GEL poderemos prestar informações corretas a respeito do sorteio e das entregas das unidades".	
12/05/14 (35)	Entrega apartamentos Sirius	"Meu nome é Lívia e sou beneficiária de um apartamento no projeto Sirius na quadra B3, a ultima reunião que tivemos foi com a caixa em agosto de 2013, onde foi informado que o apartamento seria entregue até dezembro do mesmo ano. Hoje estamos no mês de maio e não recebi ainda a comunicação da COHAB para a vistoria no apartamento e cada um fala uma coisa ... Fiz uma reclamação na ouvidoria da prefeitura e informaram que é a caixa e a construtora que não liberaram o apartamento ainda por questões regulatórias as quais são sigilosas ... Já ouvi moradores que conheço do Sirius dizendo que a caixa não irá mais realizar nenhum financiamento no Sirius outros dizem que é problema de habite-se. Por favor o que está acontecendo, já fazem nove meses, fui á COHAB esses dias e um funcionário me informou que pode demorar mais anos e anos pra liberar (talvez nunca). E a situação está a ponto da obra ser embargada, qual é a realidade dessa situação, porque só os condomínios A2 e B3 não são liberados e já tem tanta gente morando lá? Fui nos condomínios e os mesmos já estão caindo aos pedaços por falta de manutenção, janelas caindo e buracos no teto de alguns é esse o problema?".	Informação rotineira.	"O empreendimento Sirius foi construído pela Construtora PDG, cujos contratos foram assinados pela CEF no ano de 2003. No entanto, dois condomínios ficaram impedidos de ser entregues pelo fato da PDG descumprir com o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) proposto pela Prefeitura Municipal de Campinas, entre elas a conclusão de acessos, o que motivou a Caixa Econômica Federal a interromper as entregas das unidades restantes, casos dos condomínios A2 e B3. Recebemos recentemente da Caixa Econômica Federal, comunicado de que a Construtora PDG e a Prefeitura de Campinas entraram em um acordo para a solução das pendências do TAC, inclusive com o pagamento dos impostos inerentes a construção por parte da PDG. Desta forma aguardamos a liberação dos documentos por parte da Prefeitura à PDG para envio à CEF, para providenciar a liberação das entregas. Porém, em vista de todos os problemas no decorrer dos últimos doze meses, entendemos necessário aguardar a confirmação da CEF para a informação exata da data da entrega".	1.713/14
12/05/14 (e-mail)	Reclamação de imóvel	"Pois tiraram meu nome do cadastro tive que vender tudo que eu tinha para dar para a Sra. ROSALINA xxx CPF xxx fiquei sem nada ela voltou com o ex amasiado dela e vocês ainda deram o apartamento para ela vocês vão devolver o dinheiro que dei a ela, realmente vocês superaram pois estou sozinho morando na minha mãe pagando psicólogo tomando remédio para depressão e ainda pagando uma alta pensão, e ela de carro novo com meu dinheiro e ainda voltou com ex amasio parabéns COHAB parabéns." "Eu Manoel xxx cpf 171900018-24 voces me escluiram do cadastro pois tive que vender a casa para dar o dinheiro da parte da casa para ROSALINA **xxx** voces vao devolver o dinheiro que dei a ela pois só ficou cadastrado no nome dela eu tambem estou sem casa quer dizer tomei na cabeça ela vai sair com dinheiro e apartamento e eu de maos abanando sacanagem voces vao me dar uma casa tambem pois fiquei sem nada e estou morando na casa da minha mãe".	Reclamação.	"Analisamos todo o processo que envolve o Sr. Manoel xxx e, pela complexidade do assunto, ou seja, um processo de divórcio consensual com partilha indenizada, que se transforma numa desinteligência pelo envolvimento emocional por parte do reclamante, transferindo à empresa a responsabilidade de questões nitidamente pessoais. Assim, visto que o processo foi acompanhado pelo DiJ e DJ, recorremos àquele Departamento Jurídico para a análise das implicações na continuidade do atendimento ao reclamante. Visto que o assunto se encerrou após um envio de desculpas do mesmo, em que reconhecia sua debilidade emocional e depressiva, que o leva a tomar atitudes desequilibradas em determinados períodos. Desta forma, consideramos inadequado o atendimento pessoal ao reclamante e, s.m.j., entendemos que se esgotaram todas as possibilidades de atendimento e orientações ao reclamante, visto que não temos mais como atendê-lo".	1.723/14
20/04/14	Reclamação. Minuta de Escritura	"Minha mãe e eu protocolamos um pedido de informações e cópias de documentos em 28 de fevereiro de 2014 na COHAB, o número do protocolo é; 00970/2014, **e** até agora não conseguimos acesso as informações e cópias das documentações".	**Lei de Acesso à Informação**.	"Objetivando prestar os devidos esclarecimentos à promitente compradora Eva xxx, solicitamos o seu comparecimento nesta Companhia, no dia 29 de maio corrente, às 9h00m, oportunidade em que a Coordenadora de Liquidações e Fundos e um Advogado do Departamento Jurídico prestarão as devidas informações e fornecerão os documentos requeridos. Caso não seja possível o comparecimento no dia e horário agendado, solicitamos à Senhora Eva, ou seu filho, Senhor Amâncio, entrar em contato através do	1.784/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				telefone 3119-9602, falar com Rosana Martelli, para novo agendamento. (a) Rosana A. Pavani Martelli – Coordenadora de Liquidações e Fundos". A solicitação para o seu comparecimento à COHAB-Campinas se faz necessária, a fim de que o assunto referente à liberação da minuta de escritura do imóvel comercializado à Senhora Eva xxx possa ser devidamente esclarecido em todos os seus termos, solucionar as suas dúvidas e responder aos seus questionamentos, objetivando o atendimento ao seu pedido (Ouvidoria)	
23/05/14 (36)	Quitação de imóvel.	"Adquiri um imóvel na COHAB, no Bairro Porto Alegre em Capivari, na Rua Corina Cortelazi nº xx e preciso da quitação e número a matrícula. Onde posso requerer? Como devo proceder?".	Informação rotineira.	"Para informá-la corretamente é necessário o número do contrato e nome do adquirente que firmou o Instrumento Particular de Compra e Venda com esta COHAB-Campinas. Verificamos em nosso cadastro que seu nome não consta como adquirente de nenhum imóvel desta Companhia em Capivari. Caso tenha adquirido o imóvel através de Cessão de Direitos por Instrumento Público, favor nos informar. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones 19-3119-9558 e 3119-9559, ou pelo email: ritabasso@cohabcp.com.br. (a) Rita Basso Coordenadora de Contratação, Controle de Créditos e Seguros".	1.846/14
26/05/14 (37)	Entrega apartamentos Sirius	"Já fiz duas Solicitações no atendimento on-line sobre meu apart. cujo n: são 000845 e 000873 e até o presente momento nada, gostaria de saber como anda o processo sobre os apart. do Residencial Sirius bloco B4 Cond. das Gardênias onde fui sorteada, já foram feitas algumas reuniões a ultima dia 13/03/2014 e até agora nada, eu pago aluguel e p proprietário me deu até 5/07 para sair da casa, pois vendeu a mesma e não tenho para onde ir nem condições de pagar um aluguel pelo preço que anda, meu esposa ganha mil reais por mês e tenho 3 filhos menores de 8 anos, como vou fazer, porque tanta demora, agora com essa copa pelo jeito vocês vão parar também? Quando sai já que estão pronto vão esperar o pessoal invadir!"	Informação rotineira.	"O Empreendimento Sirius foi construído pela Construtora PDG, cujos contratos foram assinados pela CEF no ano de 2003. No entanto, dois condomínios ficaram impedidos de serem entregues pelo fato da PDG descumprir com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, proposto pela Prefeitura Municipal de Campinas, entre elas a conclusão de acessos. O que motivou a Caixa Econômica Federal a interromper as entregas das unidades restantes, casos dos condomínios A2, B3 e A1 e B4. Recebemos recentemente da CEF comunicado de que a PDG e a PMC entraram em um acordo para solução das pendências do TAC, inclusive com o pagamento de impostos inerentes a construção por parte da PDG. Desta forma, por determinação da Diretora Presidente, Sra. Ana Maria Minniti Amoroso, as assinaturas dos contratos com a CEF serão agendadas para início do mês de Julho de 2014, cujo comunicado está sendo realizado por telefone e, na assinatura será informada a data da mudança que ocorrerá com prazo interior a trinta dias da assinatura"	1.850/14
28/05/14 (Telefone)	Reclamação contra mau atendimento. Limite de renda.	1. Reclamação quanto ao mau atendimento de funcionário responsável pelo cadastro. 2. Renda superior ao permitido, quanto foram incluídas horas extras que deixou de receber.	Reclamação.	"Entrei em contato com a Senhora xxx CPF nº xxx, sorteada no Grupo 2, Classificação 804 que na época da convocação teve renda superior. Na data de hoje teve os esclarecimentos, agradeceu e não soube identificar a funcionária do atendimento, mas relatou que está com vários problemas de ordem pessoal, que culminaram em atos de desinteligência – Coordenadoria de Comercialização".	1.876/14
30/05/14 (38)	Não convocação embora tenha muito tempo de cadastramento.	"Tenho cadastro na COHAB já algum tempo e atualizei meus dados em 2009, mas nunca recebi nenhum comunicado, nunca fui chamada para sorteio, é considerável pelo tempo que sou cadastrada nunca ser comunicada de nada? Quanto tempo a pessoa tem que ter de cadastro para ser chamada? Há algum número de inscrição para que possa	Reclamação.	"Quanto a Ouvidoria em questão temos a esclarecer que convocamos a Senhora Elisabeth xxx, CPF xx, para atualizar seu cadastro e nos posicionarmos quanto a solicitação de informações. Informamos que a munícipe participou do sorteio de 22 de setembro de 2012 e do sorteio de 2013, não sendo sorteada. Agradeceu o atendimento. Colocamo-nos à	1.907/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		acompanhar pela internet meu cadastro? Agradeço atenção e aguardo breve retorno".		disposição para quaisquer outros esclarecimentos. (a) José Cesar P. Deodato – Coordenador de Comercialização".	
02/06/14 (39)	Solicita casa em Sousas ou Joaquim Egídio.	Venho em nome da constituição brasileira e de meu desespero. Estou indignado por ser cidadão paulista que contribui com seu Estado e vota em todas as eleições. Não tenho uma casa para morar, 44 anos de idade trabalhando e vêm invasores de outros Estados do nordeste e são sorteados primeiros com apartamentos e casas, mas a maioria não paga ou aluga comprando carros, motos, nossa COHAB de campinas e região estão dominada pelo crime organizado, não quero pagar pedágio para ladrão. Quero pagar por uma casa popular em Sousas Campinas onde passo e vou passar minha vida toda criar meu neto com dignidade. Sei que tem pessoas que não pagam a COHAB corretamente, sei que tem muito terreno da COHAB em Sousas. Não sou invasor, mas estou a beira de cometer esse crime. Pois sempre segui regras e só me fodeu!!!! Gostaria que vocês analisassem as casas da COHAB e terrenos e SOUSAS vêem quem esta inadimplente e passe para mim que honrarei o contrato que sugerir conforme, minha condição. É justo que proponho, pois a constituição Brasileira me da o direito de moradia digna, mas tenho que honrar o contrato. Gostaria de pagar um terreno se for positivável, mas uma casa em meu lugar de origem que é Sousas e Joaquim Egídio é o correto. Pois não quero levar minha filha e neto para longe. Pessoas de outros Estados tem direito e privilégios condomínios sem alvará serão construídos em Sousas e muitos estão irregulares como boates, bares, restaurantes e fiscalização que correto não tem. São comprados, muitos moradores já perceberam isso é tão visível a falta de fiscalização do trânsito, dos comércios e o policiamento porque drogas são compradas todos os dias de sexta a domingo que a polícia não faz nada mesmo. Tudo está errado porque pagar um terreno ou casa da COHAB em Sousas ou Joaquim Egídio eu como cidadão de Campinas, onde sempre votei, não tenho esse direito. Me responda com uma certeza ou será que terei de ter um terreno como os nordestino que invadiram Sousas se eles tem, mais direitos do que nos, Sousenses, então terei minha casa ou terreno da maneira errada. Irei me sentir um canalha, mas vou ter um teto porque o cara que não consegue pagar as parcelas da COHAB não merece moradia. Espero resposta".	Reclamação.	As reclamações encaminhadas à COHAB-Campinas, já foram respondidas através das Ouvidorias ns. 34/13, protocolado nº 2.646/13 e 31/14, protocolado nº 1.611/14. Solicitamos o obséquio de não encaminhar novamente, reclamações já respondidas.	1.911/14
16/04/14 (40)	Inscrição CIM	"Tenho 21 anos moro junto com minha esposa ela tem 19 anos temos um filha de 1 ano e 8 meses . Podemos fazer a inscrição da COHAB? Qual a idade mínima? Da pra fazer inscrição pela Internet?.	Informação rotineira.	"Contatei o Sr. Jardelson nesta data, às 10h40m pelo celular identificado nesta ficha, informando-lhe os procedimentos para cadastramento no CIM, inclusive o acesso ao site da COHAB-Campinas para demais procedimentos necessários. O Sr. Jardelson agradeceu o contato e manifestou-se surpreso pela rapidez no atendimento a sua solicitação. Informou-nos ainda que providenciará toda documentação para realizar seu cadastro no CIM o mais breve possível".	2.030/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
04/06/14 (e-mail)	Atraso na entrega dos apartamentos do condomínio Sirius	Olá a minha reclamação é sobre a demora de entregar os apartamentos do Sirius vocês não estão cumprindo o que disse falaram que iria ligar na PRIMEIRA SEMANA DE JULHO e até agora nada, vou mandar um email pra EPTV e falar que vocês não cumpriram o que disse a eles por favor adianta logo eu moro de alugar e a dona da casa ta querendo a casa , só ta atrasando o nosso lado já que ta demorando pra sair então eu quero um auxilio aluguel até sair o apartamento. Aguardo o retorno desse email. Obrigada desde já".	Informação rotineira.	"O empreendimento Sirius foi construído pela Construtora PDG, cujos contratos foram assinados pela CEF no ano de 2013. No entanto, dois condomínios ficaram impedidos de serem entregues pelo fato da DPG descumprir o TAC proposto pela PMC, entre elas a conclusão de acessos. O que motivou a CEF a interromper as entregas das unidades restantes, casos dos condomínios A2, B3 e A1, B4. Todas as informações relacionadas ao empreendimento são tratadas pela GEL/CEF (Grupo Executivo Local), composto por membros da CEF, Construtora, PMC e COHAB-Campinas. Nomes de Junho/14 recebemos o comunicado da CEF para o início das assinaturas dos contratos dos condomínios restantes. Desta forma a CEF agendou as assinaturas dos contratos a partir do dia 23/07/14 para os Condomínio B3 A2, conforme cronograma. Sendo os contratos de responsabilidade da CEF aguardamos o agendamento para a assinatura dos demais condomínios. Agendamento Sirius – Condomínio B3 e A2. Vistoria e assinatura de contratos: 23, 24 e 25/07/14. Previsto assembleia para eleição de Síndico e corpo administrativo do condomínio, no salão vermelho da Prefeitura. Condomínio B3: 28/07/2014 sendo 200 famílias. Condomínio A2: 29/07/2014, sendo 220 famílias. Vistoria da área comum: Condomínio B3: 30/07/2014. Condomínio A2: 31/07/2014. Mudanças: Condomínio B3: início 11/08/14 até o dia 15/08/14, sendo 40 famílias por dia. Condomínio A2: início 18/08/14, até o dia 20/08/14, sendo 60 famílias por dia. Condomínio A2: ultimas mudanças 21/08/14, sendo 40 famílias por dia.	2.228/14
23/07/14 (41)	Minuta de escritura CH Zilda Natel - Sumaré	"Boa tarde, por gentileza, gostaria de saber se tem previsão para a liberação das escrituras dos imóveis da cidade de Sumaré/SP - Bairro Zilda Natel -, pois estou em negociação e não tenho informações a respeito. Já fazem 60 dias que estou aguardando. no aguardo de uma resposta!	Informação rotineira.	"As informações decorrentes de contratações somente podem ser fornecidas ao adquirente da unidade habitacional e/ou a seu representante legal, através de Procuração específica para esse fim. Assim, a primeira etapa é informar a sua identificação e a do imóvel objetivado. Em caso de dúvidas estaremos a disposição através dos telefones 19 3119-9590, 3119-9591, 3119-9592, falar com Dayane, Felipe ou Wladimir. Endereço da COHAB-CP Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 Parque Itália – Campinas – SP ".	2.409/14
06/08/14 (e-mail)	Sorteio Programa Minha Casa Minha Vida	"Através deste gostaria, de informações. Assistindo, hoje o jornal (eptv) obtive informações sobre os sorteios da habitação de Campinas, segundo as pessoas que estão aguardando o sorteio(inclusive,eu,desde agosto de 2001)e um advogado q deu entrevista,que este sorteio ñ estão bem distribuídos,"por falhas do sistema" Segundo este advogado a habitação é um dever do município para com o cidadão, pois ñ será de graça, pagaremos para ter uma moradia. Sendo assim, gostaria de recorrer á justiça para reivindicar um direito adquirido por lei, pois minha inscrição foi feita em Agosto de 2001, pagamos aluguel, o dono do imóvel nos pediu para entregá-lo, pois irá vendê-lo, tenho 2 filhos pequenos; em vez de pagar aluguel, quero muito pagar as prestações da casa própria! Peço por gentileza,me encaminhe p/um órgão responsável, p/me ajudarem.	Informação rotineira.	"Em resposta a esta ouvidoria feita na COHAB/CP, temos a informar que o único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, portanto, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Além disso, é importante destacar que conforme os critérios do Programa, o tempo de cadastro da família no município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de	2.519/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		Moro,no conjunto habitacional vila nova aparecida, bl16A. Aqui,as pessoas estão invadindo apartamento,pois foram abandonados pela dona q tem outro imóvel;tem outros q estão alugados,pertencem as pessoas aposentadas, q ganharam estes apartamentos e possuem outros imóveis. Será q ñ está na hora da COHAB, investigar estes imóveis e estarem passando para quem está realmente precisando?"		seleção.Com elação ao caso específico da Sra. xxx, temos a informar que realizamos consulta em nosso bando de dados, através do nome informado, e o cadastro foi realizado em 17/08/2001 e atualizado em 30/01/2014 e a inscrita participará dos sorteios, caso novos empreendimentos sejam aprovados. A senhora Andrea foi convidada a vir a COHAB-Campinas para esclarecer suas dúvidas".	
07/08/14 (e-mail)	Sorteio Programa Minha Casa Minha Vida	"Gostaria de saber como consigo falar com uma assistente social para ver me cadastro, pois não tenho mais como pagar aluguel meu marido e ex presidiário esta desempregado a 2 ano tenho uma filha de 4 anos e não sei pra onde ir estou inscrita no cadastro mais não fui sorteada. Alguém pode me ajudar estou desesperada".	Informação rotineira.	"O único Programa Habitacional em andamento no Município de Campinas é o Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, portanto, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. É importante destacar que conforme os critérios do Programa, o tempo de cadastro da família no município não é considerado e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Com relação ao caso específico da Sra. Laís xxx, temos a informar que realizamos consulta em nosso banco de dados, através do nome informado, porém seu cadastro não está atualizado. O cadastro foi realizado em 01/07/2011. A interessada participou dos sorteios de 2012, 2013 e 2014 e, caso novos empreendimentos sejam aprovados, torna-se necessário a atualização do seu cadastro de interesse em moradia, na sede da COHAB-Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima. 10 – Parque Itália, de segundas às sextas feiras das 8h00 às 16h00. Segue relação dos documentos necessários para a atualização da inscrição: Pré-requisitos: Comprovar pelo menos dois anos de moradia e/ou trabalho em Campinas, que poderá ser através de: declaração escolar, declaração do posto de saúde ou carteira profissional com registro em Campinas de no mínimo 2 anos. Documentos necessários (originais).CPF (do casal); RG (do casal); RG ou certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel); Comprovante de endereço atualizado – com CEP (água, luz ou telefone, etc.); Carteira de Trabalho atualizada (do casal e dos dependentes habitacionais); Comprovante de renda formal: três últimos holerites; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação. Certidão de óbito (se viúvo);	2.540/14
11/08/14 (42)	Sorteio Programa Minha Casa Minha Vida	"Meu marido tem a inscrição desde o ano de 2002, e até agora não foi sorteado qual o critério moramos de favor apertados, como iremos saber se fomos incluídos no programa minha casa e minha vida? Minha vizinha foi sorteada e já vai se mudar tem o mesmo tempo de inscrição que ele 12 anos."	Informação rotineira.	O Programa Minha Casa, Minha Vida é um programa do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Com Recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, o programa produz unidades habitacionais, loteamentos, condomínios de apartamentos ou casas, que depois de concluídas são vendidas às famílias que se enquadram nas faixas de renda definidas pelo Programa, atualmente com renda até R$ 1.600,00. As obras do	2.585/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				empreendimento são feitas por construtoras contratadas pela CAIXA, que se responsabilizam pela entrega dos imóveis concluídos e legalizados. Os procedimentos para a indicação/seleção da demanda e montagem dos processos de contratação do Programa Minha Casa, Minha Vida junto a Caixa Econômica Federal, até dezembro de 2013 eram descritos na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, revogada pela Portaria nº 595, de dezembro de 2013 (anexa). Portanto, a Portaria 595 estabelece os critérios e os procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU). Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários serão observados critérios nacionais e adicionais de priorização, conforme segue: Critérios nacionais estabelecido pelo Ministério das Cidades: Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de área de risco ou insalubres; Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Critérios locais – Aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; Famílias com renda *per capita* inferior a ½ salário mínimo; e Pessoas com, no mínimo, dois (2) dependentes habitacionais. As famílias que atendem de cinco (5) a seis (6) critérios, são encaminhadas para o sorteio do grupo, onde haverá 75% (setenta e cinco por cento) das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até quatro (4) critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% (vinte e cinco por cento) das unidades (denominado Grupo 2). Assim, cabe-nos esclarecer que o Programa Minha Casa Minha Vida é o único em vigência no Município de Campinas e atende critérios rígidos estabelecidos pelo Ministério das Cidades e, não sendo o reclamante beneficiado através do sorteio, deverá aguardar nova oportunidade. 12/08/14	
15/08/2014 (43)	Não convocação embora tenha muito tempo de cadastramento	"Boa noite. Temos o cadastro desde 02/2007, mas ainda não fomos sorteados, poderia verificar nossa inscrição? Pois estamos necessitamos de uma moradia, urgente a casa que moramos é cedida e pequena e não temos como continuar pagando aluguel entendemos que é por sorteio mas já estamos esperando há 7 anos tem como participarmos do Programa Minha casa minha vida? Como devemos fazer eu e a minha esposa. Qual vai ser o próximo sorteio e qual o critério? Para sermos sorteados".	Informação rotineira.	"Em resposta a sua solicitação à Ouvidoria da COHAB Campinas registrado sob nº 2631/14, constatamos a existência do cadastro conforme segue**:** O grupo familiar em questão participou do sorteio realizado em 21/09/2013 e 16/07/2014, para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteado. É importante esclarecer que o único Programa Habitacional em andamento no município de Campinas é o Minha Casa, Minha Vida. Por ser um Programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. É importante destacar que conforme os critérios do Programa, o tempo de cadastro da família no município não é considerado	2.631/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				e sim o tempo de moradia, portanto, a data de cadastramento não interfere no processo de seleção. Dessa forma, v.s.a deverá manter seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado para que possa participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do Programa e novos empreendimentos sejam aprovados. Caso necessário, acessar o portal do Ministério das Cidades do Governo Federal para conhecimento das regras do programa. 19/08/14"	
21/08/14 (44)	Critério do sorteio	'Boa noite, venho deixar aqui minha indignação com o sorteio em campinas onde a COHAB diz dar preferência para mães solteiras, sendo que só eu conheço dois moço solteiros que moravam com a Mãe e foram aceitos nos critérios da cohab para terem sua habitação e também uma moça de 23 anos sapateira que morava com os pais e também foi aceita os dois moços são dos sírios e a moça do Santos Dumont, então deixo aqui minha indignação de um projeto que deveria priorizar casais e mães solteiras para terem habitação e na pratica não e isso que acontece contempla pessoa que não necessita ".	Informação rotineira.	Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários serão observados critérios nacionais e adicionais de priorização, conforme segue: Critérios nacionais estabelecido pelo Ministério das Cidades: Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de área de risco ou insalubres; Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Critérios locais – Aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; Famílias com renda *per capita* inferior a ½ salário mínimo; e Pessoas com, no mínimo, dois (2) dependentes habitacionais. As famílias que atendem de cinco (5) a seis (6) critérios, são encaminhadas para o sorteio do grupo, onde haverá 75% (setenta e cinco por cento) das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até quatro (4) critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% (vinte e cinco por cento) das unidades (denominado Grupo 2). Assim, cabe-nos esclarecer que o Programa Minha Casa Minha Vida é o único em vigência no Município de Campinas e atende critérios rígidos estabelecidos pelo Ministério das Cidades e, não sendo o reclamante beneficiado através do sorteio, deverá aguardar nova oportunidade.	2.684/14
22/08/14 (45)	Data de sorteio	"Por gentileza quando será o próximo sorteio para sabermos se teremos uma nova oportunidade, podemos fazer cadastro individual eu e minha esposa para cada?"	Informação rotineira.	Como já informado anteriormente a V.Sa., os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, inicialmente são apresentados à CEF que formaliza com a construtora a construção das unidades via contrato. Posteriormente a CEF contrata junto ao Município de Campinas, através da SEHAB a demanda de interessados nas unidades, selecionados através da COHAB Campinas. Assim, os próximos sorteios estão condicionados a apresentação pela CEF de novos empreendimentos à COHAB Campinas, sem previsão ainda para lançamento de novos empreendimentos. No caso do cadastro, na condição de casado somente lhe é permitido um único cadastro, visto que sua esposa configurará como cônjuge do cadastro, ou seja, sua coproprietária, o que impede de efetuar novo cadastro.	2.696/14
29/08/2014 (47)	Não convocação embora tenha muito tempo de cadastramento	"Boa tarde, eu já compareci diversas vezes na COHAB, pra saber o que acontece porque uma vez já fui prejudicada porque meu salário ultrapassou R$20,00 reais e não participei do sorteio. Agora estou desde 20.10.2006, hoje 28/08/214, eu pergunto quando será que terei uma		É importante esclarecer que o referido Programa Habitacional é único em andamento no município de Campinas. Por ser um Programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros de	2.767/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		chance de participar dos sorteios??? Eu aqui com 57 anos, 8 anos esperando por uma moradia, sendo que sempre trabalhei, e nesta cidade, e não obtive nenhuma oportunidade. Isto já é demais, a gente trabalha, e quando fica com uma certa idade quer ter o direito de ter um conto, e nada aconteceu novamente. É complicado isto gente, sou trabalhadora também e sei de meus direitos como cidadão. Aguardo uma resposta, e de quando terá um próximo sorteio. Aguardo, obrigado Walkyria."		priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. Assim constatamos a existência do cadastro em seu nome atualizado no dia 09/05/2014, portanto apto a participar dos próximos sorteios. No caso da renda superior, cabe-nos esclarecer que a análise é feita pela CEF, não cabendo à COHAB/Cp. responsabilidades quanto a sua inabilitação. Desta forma, é o presente para informar que em breve informaremos quanto aos próximos sorteios que poderão ocorrer no início do próximo ano.	
28/08/14 (46) Rel. Jul/Ago 2014	Reclamação, sorteio para área de risco.	"Bom dia. Fiz minha inscrição, pois moro em uma área de risco, onde as casa vizinhas já foram desocupadas e demolidas, e venho constantemente recebendo notificações para desocupação e, mesmo após comparecer diversas vezes na unidade da COHAB e CRAS, meu nome não consta nem mesmo na lista de reserva suplente. Gostaria de saber como podemos resolver esta situação, pois não adianta enviar engenheiros para avaliar o local, que será constatado como área de risco se o processo não tiver andamento. Espero um contato o mais breve possível, caso contrário tomarei as medidas cabíveis pela falta de consideração com o ser humano e falta de organização da entidade. Att, Terezinha".	Reclamação.	"Encaminhamos ao seu conhecimento a Ouvidoria de nº 2763/14, contendo a reivindicação da Sra. Terezinha xx. Ocorre que, conforme apontamento da Secretaria Municipal de Habitação, na figura do Sr. Júlio xxx que vistoriou a área, a Sra. Terezinha montou pasta em 2012, porém não foi o que realmente aconteceu, pois no ano de 2012 foi feito apenas o cadastro do CIM e atualizado em fevereiro deste ano. Contudo, conforme o relato apresentado, a Sra. Terezinha encontra-se em área de remoção do Jd. Florence II. Assim, visto que se trata de área de remoção, a mesma deveria ter sido indicada pela Sehab para montagem de pasta do empreendimento Takanos, o que não ocorreu e, tendo sido concluída a demanda para o mencionado empreendimento, não há como atendê-la no momento. Desta forma, consultamos quanto ao envio do assunto à Sehab, para verificar se o reclamante se encaixa nas demandas de auxílio moradia, para a necessária remoção e demolição do imóvel." Informamos ainda que nesta data a sua reclamação foi encaminhada ao Diretor da Secretaria Municipal de Habitação, Senhor Tak Chung Wu, a fim de verificar a possibilidade de sua inclusão nos programas habitacionais da SEHAB, motivo pelo qual deverá aguardar um comunicado daquela Secretaria.	2.763/14
11/09/14 (48)	Sorteios PMCMV	"Venho através desta reclamação solicitar a seguinte informação, tenho cadastro neste órgão ha mais de 4 anos e não consigo uma moradia gostaria de saber o por que si já procurei serviço social no local e é sempre a mesma resposta tem que aguardar. Informo o seguinte sou sozinha tenho filhos dependente(menor) não recebo pensão, e o meu salário vai todo em aluguel de 2 cômodos aonde moro com meus filhos, por que não consigo essa moradia, si sou uma mulher responsável pela minha família,si tenho que pagar 400 reais de aluguel mais água e luz por que não pagaria a prestação de algo que um dia vai ser meu, as vezes não consigo entender a COHAB tem pessoas que nem é tão necessitado e consegue e as vezes pessoa que nem paga aluguel, e outras que si vê obrigado a trabalhar só pra pagar aluguel, eu mesma não mim sobra nada do meu salário e tenho que mim virar pra sobreviver com isso si a moradia é um direito de todos pois quero saber aonde esta o meu que não acho...	Reclamação.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 310/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o referido Programa Habitacional é o único em andamento no Município de Campinas. Por ser um programa do Governo Federal, a forma de	2.887/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		obrigado tenha um bom dia".		atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado Grupo 2). Assim, constatamos a existência do cadastro em nome da Sra. Aparecida xxx, portadora do CPF xxx, atualizado no mês de julho de 2014, constando apenas como dependente a filha Ana Aparecida Pereira. A Sra. Aparecida não foi sorteada para os programas habitacionais existentes, devendo aguardar novo sorteio, contudo, este ano, não haverá mais sorteios previstos pela CEF."	
18/08/14 (49)	Sorteios PMCMV	"Há alguns meses fui sorteada no CDHU, Sorocaba, no dia 15/09/14, vieram me informar que não posso participar pois dizem que minha renda e mais de 1.600, acontece que recebo 1 salário do governo, juntamente com minha mãe, gostaria de saber como me explicam isso, tenho toda documentação aqui comigo, sem falar que sou paciente que faço hemodiálise, fiz a inscrição pois não temos casa, desde já agradeço, aguardo retorno".	Reclamação.	A COHAB-Campinas não administra imóveis na cidade e Sorocaba, apenas em Campinas. O empreendimento, conforme informado em sua reclamação é da CDHU, órgão do governo estadual, para onde a senhora deverá dirigir o seu pedido, ou procurar o setor que cuida de habitação na Prefeitura de Sorocaba.	--
07/10/14 (50)	Sorteios PMCMV	"Queria saber quando mostra os dias do sorteio das casas populares, pois nunca sei quando é".	Informação rotineira.	"O Programa Minha Casa Minha Vida é um programa do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, o programa produz unidades habitacionais, loteamentos, condomínios de apartamentos ou casas, que depois de concluídas são vendidas às famílias que se enquadram nas faixas de renda definidas pelo programa, atualmente com renda até R$1.600,00. As obras do empreendimento são feitas por construtoras contratadas pela Caixa, que se responsabilizam pela entrega dos imóveis concluídos e legalizados. Os procedimentos para a indicação/seleção da demanda e montagem dos processos de contratação do Programa Minha Casa Minha Vida, junto a Caixa Econômica Federal, até dezembro de 2013 eram descritos na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, revogada pela Portaria nº	3.642/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				595, de dezembro de 2013 (anexa). Portanto, a Portaria 595 estabelece os critérios e os procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU). Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários serão observados critérios nacionais e adicionais de priorização cujas programações dos sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida são definidas pela Caixa Econômica Federal nas reuniões do GEL – Grupo Executivo Local, publicadas no Diário Oficial do Município, sítio da COHAB-Campinas e sítio de Internet da Prefeitura Municipal. (a) Vanderlei de Oliveira. Gerente do Departamento	
09/10/14 (51)	Pedido de moradia	"Não e uma reclamação, mas eu vim aqui pedir e implorar pois tenho meu irmão que mora comigo desde quando eu morava na área de risco no campineiro próximo do são marcos quando foi pra derrubar minha casa eu não consegui colocá-lo pra que ele consegui um apartamento pra ele mas a cada dia que passa ele e muito humilhado pelo meu marido que e dependente químico ele briga de mas com meu irmão eu fui ai na COHAB e expliquei minha situação mas não teve jeito olha tem dia que ele dorme no lado de fora pois ele não deixa ele entrar já não sei mas o que fazer peço que por deus me ajudem coloque ele em um destes apartamento que vocês vão entregar aqui no Takanos pra que eu possa ver ele mas feliz se for o caso eu tenho como provar que ele morava lá na área de risco comigo por favor me ajude eu até queria ir conversar com o Jonas Donizete mas resolvi falar com vocês primeiro pois os pobres só consegui falar com eles quando eles querem votos o nome dele e Jeferson ... por favor me respondam por deus aqui uma pessoa desespera campinas 09/10/2014"	Informação rotineira.	1ª. Resposta: "As demandas de áreas de risco são administradas pela Secretaria Municipal de Habitação SEHAB, visto que o processo de seleção daqueles habilitados para análise da CEF é feito pelas coordenadorias daquela secretaria, passando a responsabilidade da COHAB após a aprovação da demanda pela Caixa Econômica Federal. Sugiro o envio para a Sehab que poderá informar se há cadastro e a situação do Sr. Jeferson ... (a) Vanderlei de Oliveira - Gerente do Departamento Comercial". Conforme indicado acima, seu pedido de informação será encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação para o fornecimento de esclarecimentos quanto a situação do seu irmão, os quais serão transmitidos, posteriormente, através do número desta Ouvidoria. A sede da SEHAB fica na Rua São Carlos nº 677 (ao lado da COHAB-Campinas), local onde também, pessoalmente, poderá obter as informações necessárias".	3.665/14
14/10/14 (52)	Venda ilegal de imóveis no Jr. Bassoli.	"Gostaria de saber por que os empreendimentos do Jardim Bassoli estão sendo vendidos? E pode?".	Reclamação.	"Conforme normas da Portaria nº 168 de 12 de Abril de 2013, artigo 8.2 item E – Na etapa pós ocupação, com duração de onze meses, como parte das obrigações da contratada: ... e) Disponibilizar mensalmente ao contratante relatório de unidades não ocupadas ou ocupadas irregularmente e sempre que solicitado, identificando a necessidade de reformas/manutenções e troca de chaves e relatando as providências adotadas para resolução. No entanto, as atividades do Trabalho Técnico Social do empreendimento Jardim Bassoli tiveram início no mês de dezembro de 2012 e se encerraram no mês de junho de 2014, não sendo mais de responsabilidade da COHAB-Campinas a apuração e encaminhamento das irregularidades de vendas das unidades. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, foi disponibilizado o telefone nº 0800-7216268 para denúncias diretas com a CEF".	3.706/14
14/10/14 (53)	Venda ilegal de imóveis no Jr. Bassoli	"No jardim Bassoli muitos apartamentos estão à venda e ainda não foram quitados, pode ser vendido?"	Reclamação.	"Conforme normas da Portaria nº 168 de 12 de abril de 2013, artigo 8.2 item E – Na etapa pós ocupação, com duração de onze meses, como parte das obrigações da contratada: ... e) Disponibilizar mensalmente ao	3.705/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				contratante relatório de unidades não ocupadas ou ocupadas irregularmente e sempre que solicitado, identificando a necessidade de reformas/manutenções e troca de chaves e relatando as providências adotadas para resolução. No entanto, as atividades do Trabalho Técnico Social do empreendimento Jardim Bassoli tiveram início no mês de dezembro de 2012 e se encerraram no mês de junho de 2014, não sendo mais de responsabilidade da COHAB-Campinas a apuração e encaminhamento das irregularidades de vendas das unidades. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, foi disponibilizado o telefone nº 0800-7216268 para denúncias diretas com a CEF".	
14/10/14 (54)	Informação sobre escritura.	"Bom dia senhores da COHAB - Cp. Neste mês 10/10/2014, efetuei a 300 parcela de minha casa correspondente a 25 anos....muito bem....Estou aguardando documentos de quitação de minha casa no endereço a Rua Walter Baptista dos Santos, 317,-- II etapa N. S. Dores cepl3483-088, na cidade de Limeira-sp. Peço que V. Sa., mande o mais breve possível para que eu possa tomar minhas providencias no registro do imóvel....ok. Sem mais, atenciosamente. Esta é a 2a vez que eu peço providência da documentação acima. Aguardo o mais breve possível".	Informação rotineira.	"O contrato objeto da reclamação à Ouvidoria foi firmado no agente financeiro COHAB-Bandeirante, portanto não administrado pela COHAB-Campinas, conforme constatamos em consulta no Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT. Através de contato telefônico na data de 14 da corrente, solicitamos ao requerente Luiz Carlos xxx confirmar o número do contrato. Porém o interessado não retornou com a informação solicitada. Em decorrência do exposto não existem outras providências a serem toadas por essa Companhia. Complementarmente informamos que a COHAB-Bandeirante tem sede em Campinas, à Rua Barão de Jaguará nº 1.481, telefone (19) 3731-600".	3.707/14
15/10/14 (55)	Informação sobre escritura	"Bom dia para todos da COHAB. Atenção do Sr. Felipe. Com respeito meu e-mail do dia 14/10/2014, o Senhor solicitou o numero do contrato, muito bem: Contrato, 091.238-8, sem mais, aguardo manifestação o mais breve possível".	Informação rotineira.	"O contrato nº 0910238-8 foi firmado com Daniel xxx, de imóvel localizado em Campinas. Isto posto, telefonamos novamente para o interessado Luiz Carlos e pedimos para verificar no contrato que ele possui quem é o agente financeiro da operação. Assim confirmamos que se refere à COHAB-Bandeirante e não à COHAB-Campinas. Portanto reiteramos que não existem providências a serem adotadas por esta Companhia, conforme informado anteriormente através da Ouvidoria nº 54".	3.722/14
17/10/14 (56) Rel. Set. Out.2014	Informação sobre sorteios	"Meu pai é idoso e foi sorteado ano passado e ficou na lista de espera. Gostaria de saber como é isso, porque agora teve outro sorteio e ele estava lista para ser sorteado de novo e não foi, sendo que ele estava na lista de espera".	Informação rotineira.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades	3.747/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado Grupo 2). Assim, constatamos a existência do cadastro em nome o Sr. Romão xx, portador do CPF xxx, sorteado sob ordem nº 299 como reserva nos empreendimentos Sirius e Abaeté. Participou na mesma condição, ou seja, grupo de idoso no empreendimento Takanos, porém não foi sorteado. Constando ainda o cumprimento de apena um (1) critério local: famílias moradoras em Campinas há mais de dez (10) anos. O Sr. Romão não foi sorteado para o Empreendimento Takanos, porém poderá aguardar uma chamada por desistência nos empreendimentos Sirius e Abaeté, ou para novo sorteio. Informamos, contudo, que este ano não haverá mais sorteios previstos pela Caixa Econômica Federal.	
04/11/14 (57)	Sorteio de moradias	"Faz 11 anos que espero para pegar um apartamento. Porque tanta demora?	Reclamação.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda:- 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento).- 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades:- Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e- Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado Grupo 2). Assim, por tratar-se de sorteio cuja seleção é aleatória, sem distinção de cor, raça ou credo, os cadastrados participam em condições iguais no sorteio geral, exceção apenas nos casos previsto na Portaria 595/13, para o sorteio de portadores de deficiência e idosos, acima informados. Cabe-nos informar que não há a possibilidade de verificação da situação cadastral do solicitante, em vista da falta do CPF e nome completo da mesma. Diante	3.888/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				do exposto, aqueles que não foram sorteados para os programas habitacionais existentes, deverão aguardar novos empreendimentos para sorteio. Contudo, segundo a Caixa Econômica Federal, este ano não existem mais empreendimentos em lançamento".	
04/11/14 (58)	Sorteio de moradias	"Boa Tarde, Gostaria De Fazer Uma Reclamação. Referente As Moradias Habitacional Da COHAB. 95% Das Pessoas Que Foram Sorteadas,E Que pegaram Apartamento Da COHAB o SIRIOS, Estão A venda, A População que Realmente Precisa de Casa Nunca E Sorteado A Minha Sogra Que Esta No Programa A Mais de 8 Anos Não Tem Sua Própria Moradia Vou Levar Isso A Televisão pois E uma Palhaçada,Não existi Nenhuma Fiscalização".	Reclamação.	"Conforme normas da Portaria nº 168 de 12 de Abril de 2013, artigo 8,2, item E, do Ministério das Cidades, na etapa pós ocupação, com duração de 11 (onze) meses, consta como parte das obrigações da contratada: e) Disponibilizar mensalmente ao contratante, relatório de unidades não ocupadas ou ocupadas irregularmente e sempre que solicitado, identificando a necessidade de reformas/manutenções e troca de chaves e relatando as providências adotadas para resolução. No entanto, as atividades do Trabalho Técnico Social do empreendimento Sirius ficaram interrompidos por problemas relacionados a Construtora PDG e reiniciaram no mês de agosto de 2014. Porém, não é responsabilidade da COHAB a apuração e encaminhamento das irregularidades de venda das unidades. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, em contato com a CEF a mesma disponibilizou o telefone para denúncias diretas que é o 0800-721-6268".	3.901/14
06/11/14 (59)	Sorteio de moradias	"Boa noite gostaria de saber se para o ano de 2015 vai haver mais sorteio? Anseio tanto por minha casa própria sou mãe solteira e não tenho a ajuda do pai da minha filha. Por favor, diga que vai ter sorteio ano que vem".	Informação rotineira.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. inda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o referido Programa Habitacional é o único em andamento no município de Campinas. Por ser um Programa do Governo Federal, a forma de atendimento das famílias é determinada pela Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Portanto, o sorteio para a hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida Portaria e não da COHAB-Campinas. Todo processo do Programa Minha Casa Minha Vida iniciação pela Caixa Econômica Federal e construtora interessadas em participar do programa. Após formaliza-se um convênio junto a Municipalidade. Assim, aqueles que não foram sorteados para os programas habitacionais existentes, deverão aguardar novos empreendimentos para sorteio. Contudo, segundo a CEF, para este ano 2014 não estão previstos novos	3.918/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				empreendimentos, apenas para 2015, que se encontram, ainda, em fase de análise de projetos. Cabe-nos informar que não há possibilidade de verificação da situação cadastral da solicitante em vista da não indicação do seu número de CPF".	
10/11/14 (60)	Lavratura de escritura	"Em 09 de abril de 2014, deixei a minuta da escritura para fazer o registro no 7º cartório com a Juliana e pedi a isenção do ITBI , foi marcado para retornar no dia 16.04.2014, mas no dia 14 de abril ela ligou e informou que a COHAB estava tendo troca de cadeiras e por isso não tinha diretor para assinar que era pra aguardar. Dia 1º setembro de 2014 foi liberado precisei retirar a minuta para solicitar na Prefeitura a isenção do ITBI e para minha surpresa TINHA 2 CERTIDÕES DO 3º CARTÓRIO CRI NO VALOR DE R$ 76,48 que já estavam vencidas, porque só valem por 30 dias a Juliana informou que a culpa das certidões estarem vencidas foi da COHAB e que ela tinha pago do bolso e não podia ficar no prejuízo que era pra eu pagar e pegar reembolso na COHAB e não deixou eu retirar a minuta sem pagar as certidões já vencidas. Informo que tem muitas pessoas nessa situação. Quero saber se essa informação procede e se ela pode ficar com a minha minuta da escritura? Katia xxx"	Reclamação.	1ª. Resposta: O assunto objeto de sua reclamação foi instruído pelo setor competente desta Companhia e encaminhado à análise e decisão de sua Diretoria. Tão logo da conclusão e decisão quanto ao seu pedido, tais informações serão transmitidas através do número desta Ouvidoria. Solicitamos aguardar, por obséquio. 2ª. Resposta: (e-mail de 18 de novembro de 2014 – 11h35m.) Senhora Kátia. Em decorrência de sua reclamação encaminhada à Ouvidoria da COHAB-Campinas em data de 10 do mês corrente, registrada sob nº 2013-000060 e, conforme informado anteriormente, sua solicitação foi encaminhada à Diretoria desta Companhia, que deliberou por ressarci-la da importância de R$76,48, correspondente a emissão de certidões pelo 7º Cartório de Notas de Campinas. Assim, para poder receber a importância acima indicada, solicitamos seu comparecimento à sede da COHAB-Campinas, no Departamento Financeiro e Contábil, com a Gerente Senhora Alba Regina A. C. Almeida, para apresentar os comprovantes referentes às despesas efetuadas, sem os quais não será possível ressarci-la do valor despendido. Horário de Atendimento: de 8h30m as 12h00m e de13h30m as 16h00m. Solicitamos confirmar o recebimento deste e-mail, por gentileza".	3.953/14
12/11/14 (61)	Critérios para sorteio de moradias	"Gostaria de saber quando vai ser o próximo sorteio da COHAB, e porque é tão difícil conseguir uma casa. Porque vocês não dão preferência pra mulheres que tem filho pequeno. Minha filha tem todos os tipos de problema alérgico e moro em uma casa de aluguel caindo aos pedaços. E ainda por cima estou quase sendo expulsa da casa porque minha filha vive com problema alérgico e não consigo parar nos serviços porque não tenho ninguém pra ficar com ela. E enquanto isso conheço gente que tem a casa própria dos pais, e nova sem filho e consegue a casa super fácil, fora outros casos piores que nem compensa citar. Acho que vocês deviam estudar mais as pessoas antes de entregar a casa pra pessoas de má fé. Enquanto isso tem pessoas que necessitam de ajuda, e vocês simplesmente pedem que a gente tenha paciência... Acho isso uma falta de amor para quem realmente precisa".	Informação rotineira.	1ª. Resposta: "Diante do relato da Sra. Bruna, conseguimos localizar o seu cadastro, que se encontra atualizado deste o mês de setembro de 2014, porém sem indicação de que sua filha é portadora de deficiência. Desta forma, entrei em contrato, através do celular informado, e orientei-a a procurar pelo médico que atende sua filha e obter o código CID, para verificarmos se a mesma se enquadra no grupo de portadores de deficiência".	
14/11/14 (62)	Não inclusão em relação de candidatos aptos ao PMCMV	"Sobre inscrição da Minha Casa Minha Vida, eu entrei no site da COHAB-Campinas e cliquei na lista de candidatos aptos a participarem do Programa Minha Casa Minha Vida, atualizada em 2014, e o meu nome não consta na listagem. Peço por favor incluírem pois não mudou meus dados. Senão, mais uma vez não vou participar, por favor, porque da	Informação rotineira.	"Temos a informar que a reclamante realizou o cadastro de interesse em moradia em 20/10/2006 e o atualizou em 09/05/2014. A renda declarada por ela no ato do cadastramento totaliza R$1.646,00, sendo R$922,00 de salário mais R$724,00 de pensão por morte. Conforme regras do Programa Minha Casa Minha Vida, são consideradas aptas as famílias	3.997/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		outra vez já não entrei devido a uma diferença a mais de R$20,00. Incluir meu nome nesta listagem. Vocês tem uma data já para o próximo sorteio? Agradeço e vamos aguardar".		com renda familiar mensal de até R$1.600,00. Dessa forma, como a renda declarada pela reclamante é superior a permitida pelo Programa, seu nome não consta na relação de famílias aptas. Caso a renda da interessada tenha sofrido alterações, sugerimos que compareça na COHAB para realizar a devida atualização cadastral".	
18/11/14 (63)	Minuta de escritura	A mais de um ano tento registrar uma escritura e não consigo, meu marido já faleceu, já fiz o inventário e preciso apenas registrar no cartório onde me solicitam o termo de transferência da COHAB. Meu contrato é 59.207. Por favor, preciso de uma resposta rápida e urgente sobre isso. Não consigo falar pelo telefone que a alguns dias eu conseguia. Neste telefone somente chama: 19-3119-9500, 3119-9575. Eu estava falando com Carolina que me atendia e me posicionava, agora não consigo mais falar com ela. É urgente. Muito obrigada".	Informação rotineira.	"Informamos que a minuta de escritura do contrato referido foi providenciada e encaminhada à Adquirente em 13/09/2013. Esclarecemos que o procedimento da adquirente é procurar um cartório e notas e solicitar a escritura do imóvel. Em e-mail desta Coordenadoria utilizado para que os cartórios enviem as escrituras para conferência, encontramos a solicitação do Cartório de Pirapitingui – Itu para a conferência da escritura da Senhora Antonia em 12/11/2014. Esta coordenadoria conferiu e enviou o retorno ao cartório em 13/11/2014. Esclarecemos que o cartório será comunicado do dia e hora que deverá comparecer nesta COHAB-CP, para colher as assinaturas dos diretores na escritura. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, através dos telefones 3119-9558, 3119-9559 e 3119-9554".	4.045/14
24/11/14 (64)	Comunicação com a COHAB no dia da Consciência Negra e Ponto Facultativo.	"Liguei em todos os telefones do site e ninguém atende. Que número ligo para ser atendido?"	Reclamação.	Conforme informado no Site da COHAB-Campinas, em razão do feriado Municipal do Dia da Consciência Negra e do Ponto Facultativo decretado pelo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, Sr. Jonas Donizette, não haveria expediente nesta Companhia, nos dias 20 e 21 novembro. As atividades seriam normalizadas no dia 24 de novembro (segunda-feira). Também através do site referido, janela "Atendimento ao Cidadão", consta em "Endereços, Telefones e Ramais", todas as unidades operacionais da Companhia, para as quais poderão ser realizadas as ligações telefônicas.	--
02/12/14 (65)	Transferência de imóvel.	"Eu e o meu marido temos um terreno na Vila Formosa/Campinas-SP, na Rua Caminho Um, número xxx. Eu e o meu marido realmente precisamos passar esse terreno para o nome de outra pessoa, e sempre que vamos até a COHAB, inventam alguma desculpa, dessa última vez, a desculpa foi que não estão mais fazendo essa transferência, e agora essa transferência é efetuada em outro lugar. Liguei no lugar indicado, e me falaram que não era lá, pois lá só faziam para terrenos legalizados. Liguei novamente na COHAB, mas ninguém tem uma explicação".	Reclamação.	"Atendendo ao solicitado por essa Ouvidoria, verificamos tratar-se de aquisição de terreno no Jardim das Colinas, próximo ao Vila Formosa, adquirido através de uma transferência de titularidade ocorrida no mês de junho de 2014. Assim, visto que o processo foi feito com base no contrato 248, por determinação da Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira, a partir do mês de Novembro de 2014, o Departamento Comercial – Coordenadoria de Ação Social deixou de atender as demandas de regularização do contrato 248, que passou a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação, através do Diretor de Departamento Tak Chung Wu e sua equipe de serviço social. Desta forma, o atendimento a reclamante deverá ser feito pela SEHAB, motivo pelo qual consultamos quanto ao envio das reclamações desses casos – relacionados ao contrato 248 – àquela Secretaria, visto que a COHAB não tem mais como atendê-los. (a) Vanderlei de Oliveira – Gerente do Departamento Comercial". Em decorrência do exposto informamos que o assunto objeto de sua reclamação foi encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação, aos cuidados do Diretor acima indicado, objetivando a solução do mesmo. Assim, qualquer informação complementar poderá ser solicitada	4.172/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				diretamente à Equipe Social da Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Rua São Carlos n º 677"	
04/12/14 (66)	Uso irregular de imóvel do PMCMV	"Serve o presente para saber como a Caixa faz distribuição dos imóveis, pois no condomínio Vila Abaeté - Bloco 6 apt. xx a Sra. deixou o apt. e alugou a uma família, e como este há outro no mesmo condomínio. Há apartamento fechado e o proprietário mora em São Paulo, nunca morou em Campinas. Também no cond. 6 Vila Abaeté. Quando fui efetuar a minha inscrição na COHAB exigiram que eu apresentasse um comprovante de como residia em Campinas há mais de dois anos. Tenho conhecimento destas irregularidades de familiares que moro no mesmo Condomínio".	Reclamação.	"Conforme normas da Portaria nº 168 de 12 de abril de 2013, artigo 8,2, item E, do Ministério das Cidades, na etapa pós ocupação, com duração de 11 (onze) meses, consta como parte das obrigações da contratada: e) Disponibilizar mensalmente ao contratante, relatório de unidades não ocupadas ou ocupadas irregularmente e sempre que solicitado, identificando a necessidade de reformas/manutenções e troca de chaves e relatando as providências adotadas para resolução. As atividades do Trabalho Técnico Social do empreendimento Abaeté têm por objetivo a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção. Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilidade comunitária, estimular o desenvolvimento da cidadania e os laços sociais. Apoiar a implantação da gestão condominial, articular políticas de habitação e saneamento básico e processos sócio-educativos. Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes. Assim, não é responsabilidade da COHAB a apuração e encaminhamento das irregularidades de venda das unidades. No entanto, a Assistente Social, nos casos extremos, comunica a esta Gerência, que repassa a informação à Caixa Econômica Federal, nada mais.Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, em contato com a CEF a mesma disponibilizou o telefone para denúncias diretas que é o 0800-721-6268" .	4.205/14
15/12/14 (67)	Nome retirado do cadastro reserva.	"Boa Noite. Gostaria de saber porque meu nome que estava na lista dos cadastros reserva para ser chamado foi tirado. Já estou a cinco anos esperando por essa moradia e quando parece que vou ter uma chance, meu nome some da lista. Isso não é justo. Quero e preciso de uma explicação pelo amor de Deus. Estou esperando o quanto antes. Desde já agradeço."	Informação rotineira.	"A senhora Daniele xxx realizou o cadastro de interesse em moradia em 28/09/2009. Participou dos três sorteios para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, sendo que no primeiro, realizado em 22/09/2012 para o Empreendimento Sirius/Abaeté, foi sorteada com a classificação 8188 – Grupo 2 – cadastro reserva. É importante destacar que a última família a ser convocada para apresentação dos documentos, foi a hierarquizada com a classificação 5870 – grupo 2 – cadastro reserva, portanto a classificação da reclamante não foi atingida. Tendo em vista que as últimas unidades estão em fase de entrega, não será possível o atendimento da interessada através do sorteio realizado em 22/09/2012. A reclamante poderá acompanhar através do site da COHAB-Campinas, TTP://www.cohabcp.com.br/mcmv/mcmv.html, todas as informações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, inclusive verificar que seu nome consta nas relações de participantes dos três sorteios. Dessa forma, sugiro que mantenha seu Cadastro de Interesse em Moradia sempre atualizado, para participar de próximos sorteios, caso se enquadre nos critérios do programa e novos empreendimentos sejam aprovados".	4296/14

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
19/12/14 (68)	Cooperativa Habitacional Campo Grande	"Peço desculpa, mas estamos cansadas pelo descaso da Cooperativa Habitacional Campo Grande ao qual tendo vários erros, utilizar o Centro Comunitário Campo Grande aonde foi um local cedido pela COHAB e ao qual tendo pessoa que não tem um pingo de educação para tratar com a população e ainda bate no peito falando que a presidente é vó dela e quem manda é ela e sendo que alguns anos atrás foi demitida sem direito a nada e que tem que ficar 100 metros longe do centro comunitário como eu sei que a COHAB é uma Companhia de nome, tomamos a liberdade de mandar um e-mail a Ouvidoria, antes das atitudes que vamos tomar. Essa pessoa tem que ter educação e respeito para tratar as pessoas e ser colocado no lugar certo, pois estamos montando um movimento para irmos até a COHAB e depois à Prefeitura e já falamos com alguns jornalistas para fazer a documentação. Peço desculpa mas não somos animais para ser maltratados e peço que verifique e monte uma auditoria pois até dinheiro está utilizando dos Cooperados e não vai ficar assim".	Reclamação.	1ª. Resposta: O assunto objeto de sua reclamação foi encaminhado ao conhecimento dos setores próprios da COHAB para conhecimento, esclarecimentos e sugestões. Existe um tempo necessário à circulação, pela Companhia, do expediente originado por essa reclamação. Assim, qualquer nova informação será transmitida através do número desta ouvidoria. Solicitamos o obséquio de aguardar. 2ª. Resposta: (através da Ouvidoria nº 69) "Respostas às Ouvidorias de números 68 e 69. Diante da impossibilidade de identificação da pessoa reclamante, tomamos a providência inicial de comunicar o fato à Diretoria da Cooperativa citada, na pessoa de uma de suas Diretoras, Senhora xxx, em 19 de dezembro de 2014. Estamos à disposição do(a) reclamante, para todas as informações necessárias. (a) José Constantino – Setor de Cooperativas Habitacionais". Complementarmente informamos que o subscritor das informações, acima citado, solicita que o(a) reclamante entre em contato pessoal, ou por telefone, com o Setor de Cooperativas da COHAB, para o fornecimento de outros esclarecimentos necessários à verificação da possibilidade de superação dos problemas apontados. Todo o contato referido será mantido em absoluto sigilo".	--
22/12/14 (69) Rel Nov e Dez/14	Cooperativa Habitacional Campo Grande	"Gostaria de agradecer pelo contato referente o protocolo pois a senhora Giseli e dona Ilsa tem que ter mar respeito e educação pois somos todos seres humanos nem animal de4ve ser tratado como elas tratam e estamos entrando em contato com a FEAC pois é injusto o que elas estão fazendo o melhor e ser passando e ser verificado por vocês peço até desculpas pela forma mas é que a situação esta muito grave ao ponto de vocês nem imaginar o que elas fazem e peço uma verificação da parte de vocês pois a pessoa não tinha nada e hoje esta adquirindo muitas coisas não gostaria de julgar mas peço que venha na cooperativa e faça levantamento desde que começou a cobrar pois vocês vão ver é muito serio pois não é delas e nosso dos cooperados obrigada pela atenção".	Reclamação.	Anexado à Ouvidoria nº 68 de 19 de dezembro de 2014, por se tratar do mesmo assunto. "Respostas às Ouvidorias de números 68 e 69. Diante da impossibilidade de identificação da pessoa reclamante, tomamos a providência inicial de comunicar o fato à Diretoria da Cooperativa citada, na pessoa de uma de suas Diretoras, Senhora Raquel xxx, em 19 de dezembro de 2014. Estamos à disposição do(a) reclamante, para todas as informações necessárias. (a) José Constantino – Setor de Cooperativas Habitacionais". Complementarmente informamos que o subscritor das informações, acima citado, solicita que o(a) reclamante entre em contato pessoal, ou por telefone, com o Setor de Cooperativas da COHAB, para o fornecimento de outros esclarecimentos necessários à verificação da possibilidade de superação dos problemas apontados. Todo o contato referido será mantido em absoluto sigilo".	--
13/01/15 (1/15)	Cadastro para renda superior a R$1.600,00.	"Boa tarde. Gostaria de saber se a COHAB também faz cadastro para quem recebe acima de R$1.600,00".	Informação rotineira.	"O Programa Minha Casa Minha Vida é um Programa do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, o programa produz unidades habitacionais, loteamentos, condomínio de apartamentos ou casas, que depois de concluídas são	088/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				vendidas às famílias que se enquadram nas faixas de renda definidas pelo Programa, cujo rendimento bruto mensal é de R$0,00 até R$1.600,00 (faixa 1 de renda). Contudo, há ainda os empreendimentos próprios, que serão construídos nos terrenos remanescentes da COHAB-Campinas. Assim, o cadastro também é feito aos interessados com renda superior a R$1.600,00, conhecidos como faixa 2 e 3, devendo para isso providenciar a documentação necessária para o cadastro, cuja relação se encontra disponível no sitio da COHAB-Campinas, na Internet (www.cohabcp.com.br). Além disso, poderá obter informações desses empreendimentos diretamente no Departamento Comercial, Coordenadoria de Comercialização.	
14/01/15 (2)	Demora nos sorteios PMCMV	"Ola gostaria de saber porque a demora em sorteios sendo que conheço pessoas que pegaram apartamentos neste sorteio que teve sendo que as regras para o sorteios são prioridades para deficientes físicos aposentados e área de risco mas tenho vários amigos que possuem residência fixa e conseguiram tenho cadastro deste 2001 e nunca fui sorteada peço analise nesta situação grata".	Informação rotineira.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado Grupo 2). Cabe-nos relatar que não é de responsabilidade da COHAB-Campinas a apuração e encaminhamento das irregularidades de venda das unidades, no entanto a assistente social, nos casos extremos comunica esta Gerência que repassa a informação à CEF, nada mais. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, em contato com a CEF a mesma disponibilizou o telefone de denúncias diretas com aquele banco, através do número 0800-7216268. Informamos ainda que constatamos a existência de cadastro em nome do Sr. Mairici xxx, portador do CPF xxx e RG SSP/SP	114/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				nº xxx constatamos ainda o cumprimento de apenas os três critérios locais. O Senhor Mairici xxx não foi sorteado para os programas habitacionais existente, devendo aguardar novo sorteio. Contudo, não há ainda sorteios previstos pela CEF".	
19/01/15 (p/telef.)	Minuta de escritura	Reclama que seu pai pagou todas as prestações de imóvel localizado no CH 31 de Março e não consegue obter a escritura, em razão da existência de saldo residual. Que foi informada por atendente da COHAB que deverá entrar com ação contra a CEF e gostaria de uma explicação quanto aos fatos que vem ocorrendo. Solicita também valor desse saldo. Está à disposição para vir à COHAB para obter esses esclarecimentos pessoalmente.	Informação rotineira.	"Em relação ao pleito objetivado esclarecemos que não obstantes as informações requeridas terem sido prestadas em 03 de Julho de 2013 na oportunidade do comparecimento do promitente comprador Giorge xxx nesta COHAB-CP-CLFU, e, posteriormente, através do ofício COHAB-CP nº 994 de 19 de Agosto de 2014, enviado ao endereço do imóvel e recebido por Robson xxx, cujo comprovante de AR (Aviso de Recebimento dos Correios e Telégrafos) encontra-se arquivado em pasta própria da unidade habitacional, agendamos na data de hoje às 10 horas o comparecimento de Giorge visando atender o requerimento dessa Ouvidoria. No entanto, não houve comparecimento do adquirente, tampouco de um representante legal. Isto posto, nesta data, através de contato telefônico pelo número (19) xxx mantive contato com Robson que se identificou como sendo sobrinho do adquirente e disse que o adquirente não estava em casa e não tenho o número do telefone celular para contato. Assim, informei do não comparecimento de Giorge e colocamo-nos a disposição para outro agendamento se for o caso. Assim, as providencias dependem, exclusivamente, da parte dos interessados não tendo esta Coordenadoria medidas complementares a serem tomadas."	158/15
21/01/15 (03 e 04)	Informações sobre débitos	"Meu contrato é xxx-5 junto a COHAB. Como faço para consultar se há contas atrasadas pelo site da COHAB ou solicitar a segunda via, não estou conseguindo pelo site, ou seja, que há um horário para este tipo de consulta no site? Quais os caminhos que devo percorrer no site?".	Informação rotineira.	Para consultar débitos existentes ou emitir 2ª via de prestações, basta entrar no site da COHAB/CP a seguir: www.cohabcp.com.br > atendimento ao cidadão > serviços ao adquirente. Neste campo colocar o número do seu contrato e o seu CPF, ambos sem ponto, digito ou traços. Informamos também que o número do seu contrato é xxx, Vila Penteado. Informamos também que o site está disponível 24 horas por dia.	197/15
22/01/15 (05)	Denuncia PMCMV	"Boa tarde. Venho por meio desse, para o esclarecimento que Andrea xxx, que foi contemplada pela COHAB, não está morando em seu imóvel por morar em outro endereço particular, situado no seguinte endereço: Rua Amadeu Mendes n. xx, Bairro Vila Lemos. Essa pessoa vai ao imóvel somente no final de semana e as vezes com medo de alguém invadir. Também corre boato que a mesma pretende alugar. A mesma está tirando o direito de uma outra pessoa a ser contemplada que realmente precisa. Venho por meio citar somente o nome inteiro para uma simples investigação. Direito de nós cidadãos a denunciar. Obrigada aguardando uma providência".	Denuncia.	1ª. resposta (22/01/2015) "Atendendo ao solicitado por essa Ouvidoria, verificamos tratar-se da Sra. Andréia Aparecida Machado, CPF xxx e beneficiada com a aquisição do apartamento 14 do Condomínio 07, Torre 01 – Empreendimento Abaeté. Assim, visto tratar-se de denúncia anônima, cabe-nos visita de verificação da denúncia, motivo pelo qual agendamos uma visita ao local para os próximos dias. Assim, quando tivermos dados concretos sobre a denúncia, estes serão encaminhados à Caixa Econômica Federal, que é a responsável pelos contratos". 2ª. resposta (26/01/2015) "Em complementação a primeira informação desta Ouvidoria, informamos que o Departamento Comercial da COHAB-Campinas visitou o imóvel de nº 14, da Torre 1, Condomínio 07 do Empreendimento Abaeté, constatando não haver indícios de ocupação do imóvel conforme	210/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				denunciado. Em contato com a Sra. Juliana xxx, atual Síndica, a mesma confirmou que a beneficiária não ocupou a unidade desde a assinatura do contrato. Assim, o assunto foi encaminhado à Caixa Econômica Federal, Sr. Marcel ª C. de Souza, Coordenador de Filial e responsável pelos contratos do Programa Minha Casa Minha Vida. Desta forma, consideramos que o assunto é de responsabilidade da CEF, para notificação e distrato junto a beneficiária"	
30/01/15 (06)	Contrato de comercialização	"Gostaria de saber sobre o contrato do apartamento, eu procurei a Caixa Econômica e me falaram que agora seria direto com a COHAB. Quero resolver e começar a pagar as prestações. Ate agora nada nem carnê, nem contrato, nenhuma informação nos é passada, espero uma respostas ou procurarei uma TV para que quem sabe eles nos ajude. Grata e aguardo uma resposta".	Reclamação .	"À Ouvidoria. Atendendo ao solicitado pela Senhora Daiane xxx, tema informar que devido a problemas no sistema de contratação da Caixa Econômica Federal em todo País, em alguns casos os contratos foram processados manualmente. Assim, no caso do empreendimento Sirius, a Sra. Daiane deverá se dirigir ao setor de habitação da agencia da CEF na Avenida Francisco Glicério, para a retirada do boleto de pagamento da sua prestação. A CEF disponibiliza telefone para denúncias e reclamações diretas através do número 0800-7216268".	302/15
30/01/15 (07)	Inscrição no PMCMV Inscrição no CDHU	"Tentei realizar minha inscrição para sorteio no CDHU e não consegui pois a comprovação de residência no município aceita é a emitida pelo posto de saúde, porém, desde que mudei de bairro, dentro do mesmo município não utilizei os serviço público de saúde e o posto que atende a região que moro se recusa a emitir tal declaração, ainda que eu tenha apresentado cartão SUS como emissão em 2008. Nasci e fui criada em Campinas e gostaria de participar deste programa habitacional... Não há outro documento aceito para este fim? Creio que haja muitos moradores de Campinas com o mesmo impedimento".	Reclamação.	"À Ouvidoria. Atendendo ao solicitado pela Senhora Gisele xxx, temos a informar que não temos conhecimento das exigências da CDHU para cadastro de moradia daquela instituição. No caso desta COHAB, há o cadastro do CIM e, em vista do recadastramento que ocorrerás em breve, não há mais a aceitação de comprovante de posto de saúde, nem tampouco de escola de matrícula de filhos. Apenas comprovantes e concessionárias de energia elétrica (CPFL) e água (SANASA), locação no nome do interessado dos últimos 2 anos (podendo ser de janeiro de 2013 a janeiro de 2015). Visto que o recadastramento representa uma depuração do atual CIM – Cadastro de interesse em moradia, não há exceções para o cadastro, devendo os interessados apresentar todos os documentos relacionados no site da COHAB-CP na Internet."	312/15
03/02/15 (08)	Sorteios PMCMV	"Ola estou aqui para fazer a minha reclamação sobre a minha situação já tem uns 9 anos que fiz e minha inscrição no programa da COHAB desde então foi feito vários sorteios de moradias e o meu nome nunca foi sorteado eu me encontro em uma situação de desespero pois pago um aluguel caro que não posso banca meus filhos e eu passamos por varias dificuldades já fui até a COHAB e nunca tive apoio nenhum enquanto isso vejo gente solteira, gente que ganha a moradia de vende a preço de banana até mesmo pessoas que possui casas e mesmo assim foram sorteados eu morei de aluguel em casa onde o dono morava no mesmo quintal e o mesmo consegui ser sorteado no final recebe aluguel da casa que pegou da COHAB liguei na época para me informa mas nada foi feito. Eu sou mãe solteira e tenho 3 filhos eu estou desesperado pois não tenho condições mais de pagar aluguel e quero explicações pq tudo isso acontece pq pessoas que precisa de verdade não são sorteadas e as que não precisa são e ganham sua moradia espero que vcs possa me ajudar dessa vez pois estou cansada de tanto descaso espero que de alguma	In formação rotineira.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido	358/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		forma eu possa ser ajudada de alguma forma e finalmente poder dar um lar para meu filhos e para de ser humilhada. Aguardo o retorno de vc com solução para meu caso. Obrigado".		desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado Grupo 2). Informamos ainda que constatamos a existência de cadastro em nome da Senhora Vanessa xxx, solteira, portadora do CPF xxx atualizado no mês de setembro de 2014, constando como dependentes habitacionais três filhos. Constatamos ainda o cumprimento de três critérios, um nacional (famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar) e dois locais (famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e pessoas com, no mínimo, dois dependentes habitacionais). A senhora Vanessa xxx não foi sorteada para os programas habitacionais existentes, e deverá aguardar novo sorteio, que ocorrerá na segunda quinzena de fevereiro".	
05/02/15 (9)	Sorteios PMCMV	"Venho através desta, solicitar uma providência em minha situação, pois há 14 anos, estou na fila de espera pra uma casa própria. O meu absurdo ainda foi saber que uma amiga, que fez inscrição em Setembro agora, foi sorteada no condomínio São Diego. Meus filhos cresceram, pois tenho 3, ainda continuam de aluguel, e infelizmente não fui contemplada até hoje. Já vim por meio desta, mas nada aconteceu, porém, ainda assim volto pelo mesmo meio, acreditando que alguém possa me ajudar, preciso urgentemente de um oportunidade em minha solicitação, pois 14 anos é tempo mais que suficiente de já ter conseguido um teto, e estar terminando de pagar por favor me ajude! Agradeço desde já, e coloco nas mãos de Deus uma chance. Meu nome é Selma xxx, CPF xxx , portadora do RG xxx. tenho inscrição desde 28/01/2001".	Informação rotineira.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento	376/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				(denominado Grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado Grupo 2). Informamos ainda que constatamos a existência de cadastro em nome da Senhora xxx, portadora do CPF xxx, solteira. Cadastrada no mês de agosto de 2001 e atualizado no mês de novembro de 2013, constando como dependentes habitacionais os filhos de nome Stephanie xxx, Cristopher xxx e Anthony xxx. Constatamos ainda o cumprimento de quatro critérios, um nacional (famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar) e três locais (famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos, com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e pessoas com, no mínimo, dois dependentes habitacionais). Visto que a Senhora Selma xxx não foi sorteada para os programas habitacionais existentes, e deverá aguardar novo sorteio, que ocorrerá na segunda quinzena de fevereiro/15, bem como deverá atualizar o seu cadastro a partir do mês de março/15".	
06/02/15 (10)	Sorteios PMCMV	"Boa tarde. gostaria de uma explicação do porque que não figuro na lista de concorrentes para o sorteio de fevereiro, pois cadastrei toda a minha família (independente), cujos CPF são: xxx (mãe) xxx e xxx (filhos) xxx (sobrinho) todos moramos em área verde (jardim lisa II) e todos os respectivos CPF entraram na lista, menos eu, cujo CPF é xxx. meu cadastro foi feito em 10/08/2001 e atualizado em 26/12/2013?	Informação rotineira.	"Atendendo ao solicitado pela Ouvidoria, fizemos o atendimento pessoal do reclamante esclarecendo-lhe os motivos de não constar na lista de concorrentes, segundo o mesmo. Assim, informamos que o reclamante foi orientado de que seu nome constava de uma indicação da Sehab para unidades do MCMV e, não tendo sido contemplado, em vista do próximo sorteio, estará na lista a ser divulgada no dia 18/02/2015".	392/15
09/02/15 (11)	Sorteios PMCMV	"Somos moradores do cond. Vila Abaeté, e como muitas pessoas não foram sorteadas com um imóvel. Tivemos a informação que As Assistentes Sociais da COHAB Campinas, facilitam um suposto sorteio para quem deseja ter o imóvel. Do seguinte modo: qdo fazer a inscrição na COHAB ou já ter uma, procura a pessoa certa e paga 12.000 reais e esta faz de conta que foi sorteada... Uma vergonha Isto quer dizer os inscritos que não tem o valor de 12.00 reais, nunca pode ser sorteado rápido de não dispuser desta quantia. O que a Direção da COHAB Campinas tem a dizer... "	Denuncia.	"Denúncias anônimas, sem nomes, com ou sem o mínimo de indícios de provas e informações mais completas, dificultam o trabalho de apuração e atrapalham o bom andamento dos trabalhos da Companhia. Já foi nomeada uma comissão no passado, para apuração desse tipo de denúncia, e nada foi apurado".	--
10/02/15 (12)	Apartamentos vazios Residencial Abaeté	"Porque muitas pessoas que desistem eles não chamam aqueles que precisam na Vila Abaeté, no Bairro San Diego. Tem vários apartamentos vazios no Bloco 06 em diante e eu estou morando no apertado em um só cômodo".	Reclamação.	"Cabe-nos informar que não é responsabilidade da COHAB a apuração e encaminhamento das irregularidades de venda das unidades, nem tampouco das unidades vazias. Por oportuno, cabe informar que, em vista do não pagamento pela CEF das medições do ano de 2014, relativas ao empreendimento Abaeté, por determinação da Diretoria, as atividades do Trabalho Técnico Social foram suspensas nos condomínios, e mantemos apenas um plantão semanal (todas as quartas feiras), com uma Assistente Social por condomínio, quando a profissional faz o papel de ouvinte aos moradores e, se necessário comunica a esta gerência os fatos relevantes e de interesse da CEF. No entanto, há tempos não temos reclamações nesse empreendimento, pois todos os condomínios têm sua própria administradora. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, esta disponibilizou um telefone para denúncias	417/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				diretas, através do número 0800-7216268".	
12/02/15 (13)	Sorteio PMCMV	"Boa tarde, eu Laudinea fiz um cadastro com vcs em 2009 para sorteio de moradias, o motivo da reclamação é que já faz muitos anos e ate agora nada. Tenho um filho de 14 anos,solteira só eu p cuidar dele e ainda tenho q pagar aluguel, quando fiz inscrição estava morando na escola com minha mãe...mais a casa foi demolida pelo governo. Conclusão eu e ela fizemos a inscrição e estamos lutando com aluguel caro. Por favor nos ajude. É o meu apelo. Muito grata! Tel. de contato fixo xxx".	Reclamação.	"A Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, alterada pela Portaria 595/2013, dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. Portanto, o sorteio de hierarquização do atendimento das famílias inscritas, é uma exigência do próprio programa do Governo Federal e não da COHAB-Campinas. É importante esclarecer que o Programa Minha Casa Minha Vida é o único em andamento no Município de Campinas. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. Informamos ainda que constatamos a existência, de cadastro em nome da Senhora Laudinea xxx, portadora do CPF xxx, cadastrada desde 2010, sem atualização, constando apenas dois critérios para priorização. A Senhora Laudinea xxx não foi sorteada para os programas habitacionais existentes, devendo aguardar novo sorteio, que ocorrerá no próximo dia 23 de Fevereiro e cuja publicação encontra-se no Diário Oficial do Município, não sendo necessária a presença, pois será eletrônico e divulgado no site da COHAB logo após o término do sorteio"	443/15
18/02/15 (14)	Deficiência física	"Meu nome é marina sofri um acidente de carro quebrei a cervical e fiz cirurgia para implante de uma prótese na cervical nível c4,c5,c6 tenho uma carta do medico que diz que tenho 20% de falta de mobilidade , me cadastrei na COHAB para sorteio de imóvel para deficientes físicos , gostaria de saber se realmente sou considerada deficiente físico e o que preciso para comprovar tal deficiência. Obrigada"	Informação rotineira.	"Segundo as normas da Portaria nº593/2013, item 5.3 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família faça parte pessoa com deficiência, podendo ainda participar do sorteio geral, aumentando as chances do beneficiários a serem sorteados. Assim, o cadastro do grupo familiar de pessoa com deficiência é feito quando o interessado apresenta o laudo médico contendo o CID 10, expedido por médico habilitado e seu respectivo CRM. Destacamos que, conforme a mencionada portaria, no caso da Sra. Marina ser beneficiada por sorteio no grupo familiar pessoa com deficiência, deverá comprovar a doença, uma vez que não há menção do tipo de deficiência motora apresentada".	466/15
23/02/15 (15)	Não inclusão de nome na lista do sorteio do dia 23/02/15	"Porque o meu nome nao está incluído no sorteio de 2015. Fiz meu cadastro em 2009 e atualizei em 2015. Moro nos fundos de uma casa e logo terei q desocupá-la. Por favor, peço que me esclareçam, pois consultei a lista de aptos para o sorteio e o meu nome não estava lá. No aguardo".	Informação rotineira.	"O Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, só permite a participação de grupos familiares com renda familiar de até R$1.600,00. Consultando o cadastro notamos que a renda familiar declarada é de R$1.680,00, renda mensal do titular, proveniente de emprego na área de enfermagem. Portanto, a não participação no sorteio realizado em 2015 justifica-se pela	508/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				renda declarada".	
23/02/15 (16)	Sorteios do PMCMV	"Bom dia. Vejo várias pessoas oferecendo por um preço insignificante diante da longa espera e necessidade que tenho de uma moradia, os apartamentos, não consigo entender já estou a anos na fila de espera, já houve tantos e tantos sorteios e nunca fui chamada, é difícil e não consigo aceitar essa demora, pois pago aluguel, sou viúva tenho 3 filhos, trabalho, não moro em área de risco graças a Deus, mas preciso muito de um apartamento, casa, para que eu possa viver mais tranquila, onde moro não é meu, pago aluguel, é muito tempo de espera não é possível as pessoas que fazem inscrição recente 4 meses um ano serem contemplados, por favor gostaria de conversar com alguma autoridade alguém que me ajude e esclareça todas as minhas dúvidas. Obrigada"	Informação rotineira.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. Informamos ainda que constatamos a existência de cadastro em nome da Senhora Egle xxx, portadora do xxx, viúva, cadastrada no mês de Setembro de 2001 e atualizado no mês de Agosto de 2014, não constando dependentes habitacionais. Constatamos ainda o cumprimento de dois critérios (famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos e famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar). A Senhora Egle xxx, foi sorteada nos empreendimentos Sírios e Abaeté, sob cadastro reserva nº de ordem 7.564. No entanto a última chamada para substituição de dossiê na Caixa Econômica Federal foi o nº 5.818, ou seja, mesmo que haja novas substituições, ainda restam 1.760 sorteados reserva na frente da reclamante. Visto que iniciamos o recadastramento do CIM deverá comparecer nesta empresa para atualização do seu cadastro NO DIA xx DE xx DE 2015, ÀS xx HORAS.	516/15
25/02/15 (17)	Sorteios do PMCMV	"Por favor, peço que verifique o meu cadastro pois já renovei 2 vezes e quando sai as unidades para sorteio meu nome nunca aparece já estou aguardando uma oportunidade a mais o menos 15 anos e quando vou consultar aparece que eu não tenho cadastro se você poder me ajudar fico muito agradecido pois minha família também sonha em uma moradia própria e não tenho condição financeira para realizar esse nosso sonho".	Informação rotineira.	"O cadastro em questão encontra-se inativo. Como motivo consta o não comparecimento quando da convocação para atualização. Para ativação do cadastro o interessado deve comparecer na sede da COHAB-CP seguindo as orientações que constam no site www.cohabcp.com.br.Somente após comparecer e ativar o cadastro passará a participar dos sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida, desde que se enquadre dentro dos critérios estabelecidos".	533/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
27/02/15 (18) Rel. Jan/Fev 2015	Sorteios do PMCMV	"Bom dia a ouvidoria espero que me dêem uma resposta convincente estou na filha da COHAB ha 15 anos esperando por um lar e a COHAB deu casa a pessoa solteira sem filho, idoso sozinho sem filhos que tem dinheiro de outra casa que pessoas que não precisam esta com o imóvel alugado ou parente morando pessoas que fizeram inscrição ha 1 ano ou 2 anos e nos que estamos na fila ha 15 anos atrás não tivemos oportunidades como isso pode acontecer? Porque se seguissem data nos que estamos a muito tempo esperando seriamos os primeiros vocês concordam? Vermos tantas pessoas se gloriando com isso e nos nada dói o coração de pensar nesta injustiça por isso que o Brasil esta assim!moro em uma garagem reformada a 16 anos esperando um lar + como se diz não mereço!gostaria de pegar aqui próximo ha meus pais que são idosos no residencial cosmos mas também não tiver esta oportunidade ainda tenho esperança que a ouvidoria refaça esse nosso percurso de anos e de para nos que esperamos a muitos anos e mesmo assim temos esperando em uma vida melhor para nossos filhos desde ja agradeço o espaço e aguardo que a justiça seja feita por vocês".	Informação rotineira.	"A Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, alterada pela Portaria 595/2013, dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. Portanto, o sorteio de hierarquização do atendimento das famílias inscritas, é uma exigência do próprio programa do Governo Federal e não da COHAB-Campinas. É importante esclarecer que o Programa Minha Casa Minha Vida é o único em andamento no Município de Campinas. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. Informamos ainda que constatamos a existência, de cadastro em nome da Senhora Verônica xxx, portadora do CPF xxx, cadastrada desde 2001, e atualizado em 2012, constando apenas dois critérios para priorização. A Senhora Verônica não foi sorteada no dia 23 de fevereiro, cuja publicação encontra-se no Diário Oficial do Município, devendo aguardar novo sorteio, cuja disponibilidade de empreendimentos é feito pela Caixa Econômica Federal".	565/15
02/03/15 (19)	Informação sobre Concurso Público (2011)	Gostaria de saber a respeito sobre andamento do último concurso público para advogado, se já teve alguma nomeação para o cargo. Obrigado. Ricardo xxx".	Informação rotineira.	"O último concurso público para o emprego de Advogado foi homologado em 11 de junho de 2010, com prazo de validade até 11 de junho de 2012 e prorrogado por mais dois anos, com validade até 11 de junho de 2014. Para o emprego de Advogado Junior, em razão de desistências e substituição por desligamento, foram convocados os candidatos aprovados até o 13º lugar. Para o emprego de Advogado Pleno, foram convocados os quatro candidatos aprovados".	576/15
05/03/15 (20)	Sorteios do PMCMV	"Espero que chegue em mãos abençoadas, pois espero por tanto tempo por um lugar que possa chamar de "meu". Atenda meu pedido estou desempregada, dois filhos menores, e sinceramente, não sabemos se comemos ou pagamos aluguel. Ta muito difícil. Nos ajude, fiz o cadastro, sempre olho, nunca fui sorteada. Obrigada de coração".	Informação rotineira.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo	614/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. Informamos ainda que constatamos a existência de cadastro em nome da Senhora Roseli xxx, portadora do CPF xxx, casada, cadastrada no mês de setembro de 2001 e atualizado no mês de junho de 2009, não constando dependentes habitacionais. Constatamos ainda o cumprimento de um critério (famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos). Visto que iniciamos o recadastramento do CIM, a Senhora xxx Pires deverá comparecer nesta empresa para atualização do seu cadastro NO DIA xx DE xxx DE 2015, ÀS xx HORAS, visto que não foi sorteada para os programas habitacionais existentes e seu cadastro encontra-se desatualizado desde 2009".	
06/03/15 (21)	Sorteios doPMCMV	"Venho através desta pedir explicações referente ao último sorteio que foi realizado, uma vez que, estou inscrito no programa minha casa e minha vida desde 04/12/2002, que foi atualizado em 02/02/15, meu nome não constou na lista dos aptos em 12/02/15, sendo tudo prova que fui prejudicado em todos os aspectos, sendo venho mui respeitosamente a presença da ouvidoria requerer o cancelamento deste sorteio que foi realizado, sem pelo simples fato, não teve nenhum meio de comunicação, caso teve, que seja comprovado".	Reclamação.	O reclamante foi convocado a comparecer na sede da COHAB, onde recebeu os esclarecimentos quanto às dúvidas levantadas tendo declarado: "Eu, Osmil xxx, declaro para os devidos fins eu recebi e fui atendido, obtive todas as informações a respeito do sorteio realizado".	625/15
13/03/15 (22)	Recadastramento, não comparecimento no dia agendado.	"Meu nome é Reinaldo moro em campinas e sou esposo de Joice Cristina de Araujo, na qual a mesma tem cadastro de moradia com vocês. Na data de hoje, recebi uma convocação para o recadastramento ao CIM (cadastro de interesse de Moradia),e a data para o comparecimento para o cadastro, se expirou em 09/03/2015, visando que os CORREIOS ESTÃO OU ESTAVAM EM GREVE. Como devo proceder nesta situação? vou perder o recadastramento por culpa dos outros, preciso muito desta oportunidade, pois a anos estou tentando minha casa própria. No aguardo de uma solução desta solução".	Informação rotineira.	"O Senhor Reinaldo xxx deverá comparecer no endereço de recadastramento, sito à Rua São Carlos, ao lado do nº 677, Parque Itália (ao lado da COHAB-Campinas), para reagendar a sua atualização cadastral, cujo atendimento ocorrerá a partir do mês de agosto de 2015. Cabe-nos informar que o agendamento não pode ser por telefone, uma vez que carimbamos e vistamos a carta contendo a nova data agendada".	703/15
17/03/15 (23)	Minuta de escritura	"Este é histórico: Já fui 02 vezes na COHAB em 04/12/14 e 27/01/15 conversar com o Sr. Vladimir solicitando a minuta de escritura e também acionei o SIC (2015/00538) e ainda não obtive resposta sobre o caso e acionei também a Caixa Econômica; segue abaixo a resposta da Caixa:"responsabilidade do Agente COHAB Campinas providenciar a autorização para o mutuário lavrar e registrar a escritura do imóvel junto ao Cartório, independente da homologação do saldo do contrato pelo FCVS". Histórico das ações com a COHAB e a Caixa Econômica. O Sr. Wagner xxx (CPF xxx) filho Cícero xxx (CPF xxx) compareceu a COHAB	Reclamação.	"Em atenção à resposta da Caixa Econômica Federal – CEF, a seguir informamos: A Cohab-Campinas entende ser "Direito" do promitente comprador em obter o documento "Minuta de Escritura" que viabiliza a Escritura de Compra e Venda da unidade habitacional. Para que isso ocorra é necessário que a Promessa de Compra e Venda esteja quitada. Ocorre que no presente caso existe a pendência de pagamento, por parte do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS- que é administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, cuja responsabilidade pelo pagamento é do Governo Federal – Tesouro Nacional, conforme se	732/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		CP em 04/12/2014 solicitando informações sobre a Minuta de Escritura da unidade habitacional (contrato caixa xxx1)e foi apurado que a Caixa Econômica deve R$ 5.381,82 (Novembro 2013) á COHAB CP referente ao Fundo de compensação das variações Salariais (FCVS) que ainda não foi pago a COHAB CP. Baseado nestas informações a COHAB CP não libera a Minuta para o Mutuário xxx ficando com o processo parado no Cartório de Imóveis de Campinas a 01 ano devido ao motivo descrito nesta reclamação junto á Caixa. Resposta da Caixa 09/01/2015. Segue posicionamento da Centralizadora Nacional do FCVS, conforme combinado: 1 Esclarecemos que o referido contrato teve seus valores apurados e está aguardando somente o processo de novação, informação esta que já era do conhecimento do Agente COHAB Campinas. 2 Ocorre que o fato relatado pelo interessado e descrito no item 4 da mensagem não procede, pois é responsabilidade do Agente COHAB Campinas providenciar a autorização para o mutuário lavrar e registrar a escritura do imóvel junto ao Cartório, independente da homologação do saldo do contrato pelo FCVS. Atenciosamente, DANIELLE S E RIGOLI Gerente Geral EE - CAIXA – Agência Taquaral (19) 2139 – 1300 - De: A1604SP - AG Taquaral/SP - Enviada em: sexta-feira, 26 de dezembro de 2014 11:00 - Assunto: COHAB - FCVS - Prezados Senhores, 1 .Compareceu neste PV um cliente com questionamento alegando "falta de repasse" de FCVS referente a um imóvel da COHAB. 2. Trata – se de imóvel designado número 470086, cuja escritura está sendo requerida pelo cliente. 3 Em anexo, tela do CADMUT".		comprova pela Lei nº 10150 de 2000. Ora, a COHAB-Campinas no papel de Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – atua nos contratos de Promessa de Compra e Venda, simplesmente como "Agente", ou seja, a contribuição ao FCVS deu-se pelo pagamento dos valores embutidos no preço de venda, cobrado dos adquirentes/promitentes compradores através das prestações mensais, e, foram repassadas, tempestivamente, pela Cohab-Campinas (agente do SFH) ao FCVS. Ao final do prazo contratado pelos adquirentes e na existência de saldo devedor residual da responsabilidade do FCVS a COHAB-CP, em nome do promitente comprador, pleiteia a cobertura do saldo devedor residual. Ocorre que, injustificadamente, o FCVS vem negando honrar com suas responsabilidades negando cobertura aos contratos habilitados, ou então, apresentando justificativas esdrúxulas para o não pagamento. Portanto, não estando quitada a Promessa de Compra e Venda é impossível liberar o documento que viabiliza a Escritura de Compra e Venda. Conforme informado acima, por entendermos ser "Direito" dos adquirentes a quitação do imóvel, vimos indicando que se recorra à Via Judicial, ajuizando Ação na Justiça Federal contra a CEF na qualidade de administradora do FCVS, pleiteando o pagamento do saldo devedor residual, e, COHAB-CP para que após o pagamento do saldo residual pelo FCVS o interessado obtenha o documento "Minuta de Escritura ". Informamos que existem inúmeras Ações Judiciais ajuizadas na forma supra indicada, com Sentença Judicial em 1º instância, condenando a CEF ao pagamento do saldo devedor residual de sua responsabilidade, e, à COHAB de liberar a Minuta de Escritura após o pagamento, pelo FCVS. Para verificar e exemplificar essa situação pode-se consultar diversas Ações, dentre as quais mencionamos: Processos Números: 0003853-30.2011.4.036105; 0005479-09.2010.4.03.6303 e 0019955-93.2009.404.7100/RS".	
23/03/15 (24)	Venda e locação de imóveis, San Diego	"Pelo presente venho registrar constantes noticia de aluguel, compra e venda de imóveis da COHAB no jardim San Diego em Campinas. Acredito que a empresa deveria ter mais atenção e zelo com o programa, pois muitas famílias beneficiárias possuem outros imóveis, e ao conseguir a habitação social da COHAB, acabam por alugá-los e ou vender. Os indícios de irregularidades podem ser constatados por agentes da COHAB em visitas aos imóveis, e por observação do retorno de correspondências".	Reclamação.	"Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. > Critérios	795/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado Grupo 1), bem como as que atendem até 4 critério são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado Grupo 2).Cabe-nos relatar que não é responsabilidade da COHAB-CP a apuração e encaminhamento das irregularidades de venda das unidades, no entanto, a Assistente Social, nos casos extremos, comunica a esta Gerência Comercial, que repassa a informação à CEF, nada mais. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, em contato com a CEF a mesma disponibilizou o telefone para denúncias diretas que é o 0800-721-6268. Informamos ainda que constatamos a existência de cadastro em nome do Senhor Douglas xxx, portador do CPF xxx, e RG-SSSP nº xxx solteiro, residente e domiciliado à rua João Batista Alves da Silva Telles, xxx, bairro Bairrinho, no Município de Holambra. Visto que iniciamos o recadastramento do CIM, o Senhor Douglas deverá comparecer nesta empresa NO DIA 16 DE JUNHO DE 2015, ÀS 15 HORAS. Contudo, o mesmo deverá comprovar através de endereçamento postal em seu nome, numa residência fixa em Campinas, pelo menos nos últimos dois anos, não podendo ser comprovante de trabalho, posto de saúde ou escolar. Na impossibilidade de comprovação, seu cadastro será excluído, devendo inscrever-se no Programa Minha Casa Minha Vida, do seu município atual".	
26/03/15 (25)	Programa Minha Casa Minha Vida – Takanos	"Venho reclamar referente á duas solicitação (000761 e 000763) no site da COHAB referente á apartamentos vazios no Takanos 1, 2 e 3. Estou inscrita na COHAB desde 2012, tenho duas crianças, pago aluguel e até o momento não fui contemplada por nenhum dos sorteios. Porém tenho o conhecimento de vários apartamentos que estão vazio no Takanos, tenho minhas dúvidas que alguém que além de não ter ocupado o imóvel até o momento e não pagou nenhuma parcela e nem condomínio tenha oficializado a documentação perante a Caixa Econômica Federal. Portanto estou expressando alem da minha necessidade meu interesse em que a COHAB contemple a minha família com um dos apartamentos, pois saindo do aluguel mesmo tendo dois filhos, consigo arcar com os custos do apartamento. Estou aqui reclamando porque no site fiz duas reclamações e nenhuma foi finalizada de forma coerente".	Reclamação.	"No dia 31 de março de 2015, realizamos contato telefônico para convocação da interessada e comparecimento no dia 01 de abril de 2015. Diante do não comparecimento em 01 de abril de 2015 realizamos contato telefônico novamente e acordamos que a mesma viria em 02 de abril de 2015, entre 12 e 13 horas para que todas as suas dúvidas pudessem ser dirimidas, porém, o comparecimento não ocorreu. Assim, foram esgotadas todas as possibilidades para esclarecimento das dúvidas alegadas pela interessada".	842/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
30/03/15 (26)	Vistoria em imóvel Residencial São Luis	"Fiz uma solicitação de vistoria no endereço acima, conforme ofício nº1841 e o prot.2455/05. Contrato: xxx Quando comprei o terreno havia um fiscal por nome de Domingos que me mostrou o terreno com as estacas de medida, o mesmo afirmou estar correta a medida, no entanto quando assinei o contrato, iniciei a construção o pedreiro informou que a parede da casa do vizinho estava dentro do terreno. Isso após fechar a compra, uma vez sendo fiscal da COHAB seria de total responsabilidade do mesmo informar por escrito isso não ocorreu. Estou impedido de construir meu muro. Qual seria a orientação da ouvidoria?"	Reclamação.	"Em 30 de Março de 2015 entrei em contato com o Senhor Aparecido xxx. O reclamante, baseado nas tratativas realizadas em protocolo próprio (nº 2.455/05), solicitou providências desta Companhia. A fim de esclarecer o caso, tendo em vista o tempo decorrido, foi solicitado o desarquivamento do protocolo referido, para releitura e outras providências".	874/15
10/04/15 (27)	Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos	"Consta no portal da COHASP - Cooperativa Habitacional de Servidores Públicos, que esta cooperativa possui um convenio firmado com a COHAB. Considerando que tem sido usado nas campanhas de propaganda da cooperativa esta informação, requer informação qual relação da COHAB Campinas com COHASP - Cooperativa Habitacional de Servidores Públicos".	Pedido de Informação.	"A COHASP Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos, através sua Diretoria, manifestou interesse em estabelecer convênio com a COHAB-Campinas, para desenvolver projetos habitacionais. Após reunião com a Diretoria da COHAB, foram-lhes solicitados alguns documentos, os quais, nunca foram apresentados, inviabilizando por esta razão, qualquer contrato de iont5enções ou parceria, entre as partes. (a) José Constantino – Cooperativas Habitacionais"	978/15
14/04/15 (28)	Sorteios Programa Minha Casa Minha Vida	"Venho dizer para vcs que o sorteio que vcs fazem pelo programa minha casa minha vida e uma farsa que dão casa para pessoas erradas que moram em área de risco e depois vendem eu moro de aluguel e também moro em área de risco e se eu deixar de pagar aluguel por algum motivo sou despejado mas eu não invado área de pessoas para adquirirem casas de vcs por volto afirmar com todas as letra sorteio fajuto sorteio que enganam pessoas que sonha ainda com a casa própria e o prefeito não faz nada pois não vive essa situação deviam fazer uma CPI da COHAB Campinas para ver esses sorteios que vcs fazem sei que não vai dar nada isso vão ler e vão ficar rindo disso que eu escrevi mas fica registrado talvez algum dia essa situação melhora".	Reclamação.	"O Programa Minha Casa Minha Vida é, atualmente, normatizado pela Portaria Interministerial (Ministério Federal das Cidades) nº 595/2013 e todos os procedimentos relacionados ao citado Programa são realizados conforme as exigências contidas no citado documento, inclusive o sorteio. Quanto ao atendimento de famílias que residem em área de risco, também segue as indicações da Portaria já citada. Caso tenha alguma denúncia sobre venda, ocupação irregular ou abandono a ser formalizado, favor entrar em contato com o telefone da Caixa Econômica Federal nº 0800-7216268".	1.007/15
16/04/15 (29)	Atendimento de funcionário da Sehab	Gostaria de registrar minha insatisfação com a SEHAB pois a Sra. Clélia atende as pessoas com muita má educação, necessitava de uma informação de documentos para cadastro e pedi a gentileza se ela poderia me informar com quem eu falo, a mesma respondeu que era para eu lembrar com quem estava falando que não era ela que tratava desse assunto e bem grosseiramente não quis transferir para o setor e nem ter a gentileza de ajudar, agora eu me pergunto será que ela está preparada para lidar com pessoas? Acredito que não absurdo isso.	Reclamação	Não obstante a reclamação ter sido encaminhada erroneamente à COHAB-Campinas, o assunto foi enviado à consideração da Secretaria Municipal de Habitação, responsável pelas providências referentes a regularização fundiária, que informou, ao Diretor da referida Secretaria, o que abaixo segue: "Em atendimento a solicitação de esclarecimentos venho através desta informar que todos os atendimentos realizados por mim, na regularização fundiária são sempre acompanhados da Coordenadora Jurídica. Esclareço ainda que todos os atendimentos são feitos pessoalmente, não passamos lista de documentos por telefone, porque necessitamos analisar qual é o Núcleo que está sendo comercializado o lote; para solicitarmos os documentos de acordo com a Lei que vigor sobre aquela situação específica. Em treze anos de exercício profissional nesta Coordenadoria tenho contato com todo tipo de pessoas e eventualmente recebo ameaça por prezar pelo cumprimento da Lei. Como é do conhecimento de V. Sa. há munícipes que oferecem gratificação para a documentação ser liberada rapidamente. Tendo este	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				tipo de fato ocorrido a pouco tempo. Na ocorrência, chamei uma testemunha (funcionária), expliquei para o munícipe que a Prefeitura presta o trabalho com gratuidade, seguimos uma ordenação de protocolos, e principalmente esclareci ao mesmo que esta administração preza pela honestidade e transparência. Após esclarecidos os fatos, solicitei que se o mesmo não tivesse mais dúvidas poderia se retirar, e o cientifiquei que oferecer dinheiro ao funcionário público é crime. Mas em momento algum o mesmo foi tratado com falta de educação por minha parte, mesmo tendo ultrapassado os limites de sua cidadania. (a) Clélia Delfino – Assistente Social". "À Ouvidoria da COHAB-Campinas. Diante da manifestação apresentada pela Senhora Clélia Delfino, acerca dos fatos ocorridos, restituímos o presente para conhecimento e prosseguimento. (a) Tak Chung Wu – Diretor de Departamento – Secretaria Municipal de Habitação".	
22/04/15 (30)	Ocupação irregular imóveis da Vila Abaeté.	Ola boa tarde. Tem uns moradores da Vila Abaeté que não precisam das casas e estão deixando para parentes morar e pagar como se fossem deles. Esse programa e feito para pessoas que precisam e que são cadastradas".	Sugestão	"As unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 1, são destinadas às famílias com renda mensal de R$0,00 a R$1.600,00. Cinquenta por cento (50%) são hierarquizadas através de sorteio e os outros cinquenta por cento (50%) são indicados por se tratar de área de risco, mas todos devem estar enquadrados na renda citada acima. Destacamos que a apuração da renda para enquadramento é feita pela Caixa Econômica Federal. Em caso de denúncia sobre ocupação irregular, venda, locação, entre outros, o reclamante poderá entrar em contato com o telefone 0800-7216268, da Caixa Econômica Federal.	1.056/15
22/04/15 (31) Rel. Abr/Mai 2015	Reclamação de atendimento Sehab.	"No dia 13/04/2015, exatamente as 11h03min compareci na unidade parte superior Setor Jurídico, ou seja, Planejamento Social, a fim de tratar de assuntos de meu interesse, mediante ao ofício nº 141.550/2015/02488550 / 2015/10/02488, referente respectiva visita em minha residência a qual não foi realizada. Fui atendida pela funcionária Juliana Crachá de nº 3119.9642 que me informou que a visita seria a próxima semana, sendo que antes do ocorrido estive na Prefeitura no atendimento ao cidadão e lá me informaram que tal processo estava arquivado. A funcionária Juliana de antemão se prontificou a responder que eu não tenho direito. Agora deixo a pergunta que soa como um grito de justiça: quem é ela ou se tem o título de Juíza para me responder de tal forma, sendo que o respectivo artigo 5 da nossa constituição diz ao contrário. Tão somente espero que ela exerça sua função pois é para isso que a mesma se encontra em tal cargo a função da população. Não estou pedindo favores e sim justiça de um jeito democrático para que se inicie um processo sendo assim pleitear junto aos órgãos competentes e ter meus direitos garantidos por lei. Sem mais aguardo retorno".	Reclamação	1ª. Resposta – 30/04/2015 Não obstante a sua reclamação ter sido encaminhada erroneamente à COHAB-Campinas, o assunto foi enviado à consideração do Diretor da Secretaria Municipal de Habitação, ao qual está subordinada a funcionária citada, estando o mesmo em análise para o cabal esclarecimento dos fatos apontados. Tão logo recebamos as informações da SEHAB, as mesmas serão transmitidas através do número desta Ouvidoria (2015-000031). Solicitamos o obséquio de aguardar. 2ª. Resposta – 05/05/2015. "Conforme informado anteriormente, não obstante a sua reclamação ter sido encaminhada erroneamente à COHAB-Campinas, o assunto foi enviado à consideração do Diretor da Secretaria Municipal de Habitação, ao qual está subordinada a funcionária citada, tendo sido relatados os fatos a seguir transcritos: "Cumpre-nos informar que a Senhora Gislaine xxx, compareceu a esta Coordenadoria na data de 13/04/2015, desejando informações referentes ao seu protocolo. Verificamos a situação da interessada e informamos o seguinte: Que foi realizada visita no local	1.055/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				informado pela mesma, tendo a equipe desta SEHAB sido informada pelo morador que a Senhora Gislaine não residia mais naquele local. Indagamos a respeito do novo endereço e, ela nos informou que no momento não possuía. Passados alguns dias, ela (Sra. Gislaine) nos informou o novo endereço. Assim, através desse novo endereço foi possível verificar que a interessada estava pagando aluguel em área regularizada, fato que, por si só, já desautoriza o poder público a conceder-lhe "auxílio moradia", por falta de enquadramento legal. Neste sentido, reza a LEI DO AUXILIO MORADIA – Nº 13.197 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007: CAPITULO II – DO AUXÍLI MORAIDA EMERGENCIAL. "Art. 3º - O Auxílio Moradia Emergencial destina-se a atender: I – Pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade ou risco social, residentes em áreas de risco de enchentes e desabamentos, quando declarada situação de calamidade pública pelo Chefe do Poder Executivo; II – Pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade habitacional e de vulnerabilidade ou risco social, residentes em áreas identificadas e monitoradas, onde há indicação técnica e a necessidade de desocupação imediata das moradias". Além do mais, em pesquisa que realizamos constamos que a Senhora Gislaine xxx possui CADMUT ativo, ou seja, ela já foi contemplada com imóvel pela COHAB, em maio de 2002, através de um terreno no Residencial São Luís, tendo vendido o mesmo em Abril de 2011, pelo valor de R$30.000,00. Em face do todo exposto, resta claro que a interessada não tem o direito de ser atendida por esta Secretaria de Habitação, pelos seguintes motivos: Em primeiro lugar, porque já tendo sido atendida no passado com uma moradia, em hipótese alguma poderia ter pleiteado nova moradia, razão pela qual o seu cadastro no CIM será excluído. Em segundo lugar, porque a situação atual da interessada não se enquadra nas hipóteses em que Lei permite a concessão de "auxílio moradia". Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. (a) Juliana Corsi – Coordenadora Setorial de Planejamento Social". "À Ouvidoria da COHAB-Campinas. Diante da manifestação apresentada pela Senhora Juliana Corsi, acerca dos fatos ocorridos, restituímos o presente para conhecimento e prosseguimento. Campinas, 05 de maio de 2015 (a) Tak Chung Wu – Diretor de Departamento".	
05/05/15 (32)	Informações sobre inscrições e Cooperativas	Gostaria de saber se posso me inscrever na COHAB através do cadastro de moradia e o prazo para ser atendido, quais são as cooperativas habitacionais de campinas que tem convenio com a COHAB, posso fazer minha inscrição pela internet, pelo correio ou é pessoalmente.	Informação rotineira	"Relacionamos abaixo os documentos necessários para o cadastramento no CIM. Cabe-nos informar que o pré-requisito para o cadastro é a comprovação, a través de endereçamento postal, em nome do cadastrado, de, no mínimo, dois (2) anos de moradia no Município de Campinas. Cadastro de Interesse em Moradia – CIM - Documentos necessários (originais): Comprovar pelo menos 2 (dois) últimos anos de moradia em Campi9nas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco, fatura, CPFL, telefone, nota fiscal, etc.) em nome do interessado,	1.171/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				sendo uma do mês atual e a outra de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Observação: apenas par ao Programa Minha Casa Minha Vida a renda máxima familiar é de até R$1.600,00. Renda superior será considerada para outros empreendimentos habitacionais (quando houver). Atenção: o cadastramento é gratuito. Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália Campinas – CEP 13.036-900 Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. Site: www.cohabcp.com.br. Verificamos que o solicitante apresenta endereço na cidade de São Paulo e, não apresentando a prova de que reside em Campinas no prazo estabelecido (2 anos), seu cadastro não será realizado. No caso relacionado a Cooperativas Habitacionais, a COHAB-Campinas não formalizou nenhum contrato de prestação de serviços com qualquer cooperativa no Município. 06 de maio de 2015".	
12/05/15 (33)	Pedro Antonio dos Santos	"A casa já foi quitada há algum tempo. Preciso da minuta e não estou conseguindo. Preciso da minuta que seja enviada por email ou correio, pois não posso ir até a COHAB"	Informação rotineira	"Tendo em vista que na mesma data deste protocolo o promitente comprador Pedro xxx, através de contato telefônico mantido com o funcionário Vicente Giraldeli, foi informado da existência de saldo devedor residual não coberto pelo Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS – pleiteado em seu nome, àquele fundo, motivo pelo qual solicitamos, nesta data, a pasta do arquivo do contrato objetivado e informamos ainda, que por tratar-se de empreendimento localizado no Município de Espírito Santo do Pinhal, enviaremos, no prazo máximo de 30 dias, ofício prestando os esclarecimentos necessários quanto á quitação da Promessa de Compra e Venda. Em sendo assim, o interessado deverá aguardar o envio do ofício mencionado. Encaminhamos para conhecimento e o que mais couber".	1.223/15
21/05/15 (34)	Informação sobre cotas para deficientes.	"Boa tarde. Recorro a ouvidoria, para sanar uma duvida, pois pela minha condição de deficiente auditivo, não consigo fazer contato por outra forma que não a escrita, Sou Portador de ESCLEROSE MULTIPLA G-35, gostaria de saber se minha patologia se enquadra, na condição de cotas prioritárias para cadastro/aquisição de imóvel junto a essa COHAB, sou beneficiário do INSS, quanto a deficiência auditiva essa é apenas uma	Informação rotineira	"Segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência.	1287/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		seqüela da Esclerose múltipla, no aguardo do retorno, agradeço por vossa atenção".		Segundo o decreto Lei nº 5.296/04, que regulamenta as Leis 10.048 e 10.098/00, que estabelece critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências – capítulo II Art. 5º, Parágrafo 1º, considera-se, para efeito deste Decreto: "Parágrafo 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto. I – pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de Junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação o ausência de um membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1.000hz, 2.000hz e 3.000hz; c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,30 e 0, 05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a das ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade;5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer e 8. trabalho. II – Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. Assim, o interessado deverá apresentar o CID contendo o código da doença para cadastra-se no grupo prioritário para sorteio de unidade do programa. Visto que iniciamos o recadastramento do CIM, cabe-nos informar que o pré-requisito para o cadastro é a comprovação, através de endereçamento postal, em nome do cadastrado, de no mínimo dois (2) anos de moradia no Município de Campinas. Segue abaixo a relação de documentos necessários para o cadastramento no CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Cabe-nos informar que o pré-requisito para o cadastro é a comprovação, a través de endereçamento postal, em nome do cadastrado,	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				de, no mínimo, dois (2) anos de moradia no Município de Campinas. Cadastro de Interesse em Moradia – CIM - Documentos necessários (originais):Comprovar pelo menos 2 (dois) últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco, fatura, CPFL, telefone, nota fiscal, etc.) em nome do interessado, sendo uma do mês atual e a outra de dois anos atrás. CPF (do casal);RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro);Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro;03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004;Observação: apenas par ao Programa Minha Casa Minha Vida a renda máxima familiar é de até R$1.600,00. Renda superior será considerada para outros empreendimentos habitacionais (quando houver). Atenção: o cadastramento é gratuito. Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália. Campinas – CEP 13.036-900 Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. Site: www.cohabcp.com.”	
21/05/15 (35)	Denuncia de ocupação irregular	“Venho aqui fazer uma denuncia de que uma área em que havia uma casa em situação de risco e foi desocupada e os moradores foram pra outro lugar, recebendo o auxilio aluguel. A área está sendo agora ocupada por outra pessoa que está usando o local para fazer uma "borracharia". Portanto peço que seja feita fiscalização no endereço que é Rua Um N° xx Vila Francisca Campinas”	Reclamação	“Em visita ao local constatamos a tentativa de ocupação pelo Senhor Wesley. O mesmo desistiu da ocupação, depois de informarmos que a área já foi removida e não pode ser ocupada. Estamos monitorando o local, às terças e quintas feiras em horário de rondas”.	1.299/15
22/05/15 (36)	Informações sobre sorteio.	“Estive verificando todas as listas de sorteados e nessas listas aparecem o nome de uma pessoa em todos como sorteada. O nome é Alexandra xxx. Quero saber como uma pessoa sorteada em 2014 pode ter sido sorteada em 2015 e ainda seu nome estar na lista de pessoas que estão habilitadas a concorrer ao sorteio. Peço uma resposta pois se ela ja foi sorteada em 2014 mandou a pasta para caixa e se não foi aprovada ela já teve sua chance e deveria ir para uma outra lista. E tenho certeza que se eu procurar mais pessoas irei encontrar as mesmas sorteadas em outros sorteios. Aguardo resposta”.	Informação rotineira	“Segundo a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: > Forma de Atendimento e seleção da demanda: - 50 % o município indica – áreas de risco (com encaminhamento). - 50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência, ou de cujas famílias façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que	1.309/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. > Critérios para seleção do programa. Critérios nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades: - Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres; - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. > Critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: - Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; - Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. Informamos ainda que constatamos a existência de cadastro em nome da Senhora Alexandra xxx, divorciada, portadora do CPF xxx, cadastrada no mês de maio de 2009 e atualizado no mês de dezembro de 2014. Constando ainda o cumprimento de quatro critérios, (famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos, família com renda per capita de no mínimo ½ salário mínimo e família com até dois dependentes habitacionais). A Senhora Vanessa xxx foi sorteada o empreendimento Takanos 2, Grupo 1, Cadastro reserva nº 37, uma vez que não houve desistências, nem tampouco substituições na Caixa Econômica Federal, a beneficiada pode participar dos sorteios seguintes do programa. Assim, foi também sorteada em 23 de fevereiro de 2015 no empreendimento Santa Luzia, no Grupo 1, como titular, sob ordem nº 29, aguardando apenas a convocação para a montagem de pasta para análise na CEF. Visto que o critério determinado pela portaria 595/2013 para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida é o sorteio, e, a mesma não tendo sido contemplada com uma unidade no primeiro sorteio, habilitou-se para participar do sorteio seguinte. Desta forma, como afirmou a reclamante, ter verificado todas as listas, fica demonstrado que houve a publicação dos sorteios e seus respectivos beneficiários de forma transparente e dando legalidade ao processo".	
23/06/15 (37)	Recadastramento	"Gostaria muito de saber, não estou conseguindo fazer meu cadastro na COHAB devido não ter nome no meu endereço, sou amasiada eu nasci em Campinas sendo que minha certidão e daqui como é difícil nosso Brasil".	Informação rotineira	"Por determinação da diretoria executiva da COHAB-Campinas, iniciamos no dia 02 de março de 2015 o recadastramento do CIM, cujo pré-requisito é a comprovação, através de endereçamento postal, em nome do cadastrado, de no mínimo 2 (dois) anos de moradia no Município de Campinas. Segundo a Portaria 610/2011, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, o sorteio par a hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria.> Critérios nacionais de seleção do programa estabelecidos pelo Ministério das Cidades:- Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e- Famílias de que façam	1.632/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				parte pessoas com deficiência.> Critérios locais aprovados de seleção do programa, aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação:- Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos;- Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo e - Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. Cabe-nos relatar que o primeiro critério de seleção definida pelo Conselho Municipal de Habitação é o de morar em Campinas há mais de 10 anos. No entanto, para efeito de cadastro, a exigência mínima da COHAB-Campinas é de comprovação de apenas 2 anos. O procedimento de comprovar com endereçamento postal se deve a estudos realizados junto aos órgãos emissores das declarações anteriormente utilizadas para comprovação da moradia, caso do posto de saúde, uma vez que o fato de um indivíduo haver sido atendido no posto, não significa estar residindo no Município. Desta forma anexamos a relação dos documentos necessários para o cadastramento no CIM – Cadastro de Interesse em Moradia, cujo cadastramento é gratuito. Documentos necessários (originais):Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás; CPF (do casal);RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro);Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004;Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália. Campinas – CEP 13.036-900.Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. Site: www.cohabcp.com.br".	
26/06/15 (38) Rel.Mai/Jun 2015	Recadastramento	"Gostaria de saber pq meu pai já está na lista da COHAB há muito tempo e agora pedem para fazer recadastro o cpf dele é xxx2".	Informação rotineira	"Por determinação da Diretoria Executiva da COHAB-Campinas, iniciamos no dia 02 de março de 2015 o recadastramento do CIM, cujo pré-requisito é a comprovação, através de endereçamento postal, em nome do cadastrado, de no mínimo dois (2) anos de moradia no Município de Campinas. Cabe-nos relatar que o primeiro critério de seleção definida pelo Conselho Municipal de Habitação é o de morar em Campinas há mais de 10 anos. No entanto, para efeito de cadastro, a exigência mínima da COHAB-Campinas é de comprovação de apenas 2 anos. O procedimento de comprovar com endereçamento postal se deve a estudos realizados	1.666/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				junto aos órgãos emissores das declarações anteriormente utilizadas para comprovação da moradia, caso do posto de saúde, uma vez que o fato de um indivíduo haver sido atendido no posto, não significa estar residindo no Município, entre outros casos análogos. Desta forma constatamos através do CPF informado, tratar-se do Sr. José xxx, cuja última atualização do cadastro foi em Junho de 2014 e está agendado para nova atualização no dia 6 de Julho de 2015 às 12h00m, quando deverá comprovar o tempo mínimo exigido de dois (2) anos de residência neste Município.	
30/06/15 (39)	Venda ilegal de apartamento no Residencial Sirius.	"Apartamento R$ 50.000 – Sírios. Mais informações no wats xxx. Segundo andar porteiro 24 horas, 2 quartos sala dois ambientes lavandeira e cozinha. 1 vaga de garagem prestações mensais por 7 anos na caixa econômica no valor de R$30.00 esse valor que estou pedindo é a vista e preciso do dinheiro não aceito troca em carro ou terreno vendo. Somente venda sem curiosos sem compromisso por favor só comente se realmente tiver interesse. Vários anúncios como este, vejo diariamente. Absurdo".	Denúncia	"Cabe-nos relatar que não é responsabilidade da COHAB-Campinas a apuração e encaminhamento das irregularidades de venda das unidades, nem tampouco das unidades vazias. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, aquele banco disponibilizou um telefone para denúncias diretas, que poderão ser formuladas através do número 0800-7216268, ou diretamente na agência da CEF na Avenida Francisco Glicério, setor de habitação".	1.690/15
30/06/15 (40)	Solicita imóvel	"Bom dia venho através desta solicitação pedir por imenso favor e misericórdia faz mais ou menos uns 5 anos que me escrevi no programa para conseguir uma moradia mas até hoje não consegui nada tenho 1 filho de 2 anos que não tem nem um quarto para dormir moro em um terreno de fundo emprestado para não pagar aluguem que é um absurdo pagar R$700,00 ou até mais preciso muito de uma ajuda tem muitas pessoas que estão na lista que ganham casas já obtendo a própria por gentileza me ajudem não estou pedindo de graça quero muito pagar pela conquista não consigo financiar uma pois pedem R$ 20.000,00 só de entrada onde conseguir isso sendo assalariado por favor me ajudem todas as informações que descrevi aqui são reais tem o endereço de onde moro atualmente se quiserem visitar para confirmar que não estou mentindo preciso muito de uma moradia mesmo que seja para assumir parcelas de outros que não pagaram estou disposto a isso só preciso de uma chance que Deus possa abençoar a sua vida ao ler essa minha necessidade um bom dia " .	Informação rotineira	"Constatamos a existência de cadastro em nome do Sr. Marcilio xxx, portador do CPF xxx, casado em comunhão de bens, cadastrado no mês de abril de 2009 e não atualizado desde então. Desta forma, constatamos através do CPF informado, que a atualização do cadastro foi agendada para março de 2015 e, reagendada para 11 de agosto de 2015 à10h00m, quando deverá comprovar o tempo mínimo exigido de dois anos de residência neste Município"	1.698/15
17/07/15 (41)	Documentos para recadastramento	"Gostaria aqui externar a minha indignação pois, essa semana na COHAB para realizar o meu recadastramento. levei os documentos e sabemos que precisamos comprovar que moramos em campinas à 2 anos.porem não tenho correspondência que chegue em minha casa com meu nome só tenho uma no nome do meu esposo desse ano de 2015, de dois anos atrás eu tenho o contrato de aluguel feito pelo proprietário junto também levei uma declaração e os recibos de aluguel que comprovam que moro aqui em campinas à mais de 2 anos, mas os atendentes não aceitaram e eu gostaria de saber o porque não aceitaram pois se nota fiscal se aceita, o porque não aceitar também o contrato de aluguel, já que tem endereço, data e ano? Espero obter um retorno".	Reclamação	"Para que possamos atingir todos os objetivos pré-estabelecidos para a realização do recadastramento das 67.000 famílias constantes anteriormente do banco de dados da Companhia, torna-se necessário apresentar toda a documentação exigida para tal. A pendência documental, seja ela qual for, prejudica todo o trabalho que subsidiará os estudos e providências futuras para a área de habitação no Município de Campinas. Com relação ao contrato de aluguel, são aceitos apenas contratos formais (documento original), firmados junto a imobiliárias, os quais devem estar devidamente assinados pelos envolvidos. Caso a requerente não possua documento que comprove, neste momento, a moradia no Município de Campinas há mais de dois anos, deverá aguardar que a correspondência em nome de seu esposo, referente ao ano de	1.816/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				2015, complete o período exigido. O cadastro será apenas inativado, permitindo reativação quando da apresentação de todos os documentos exigidos. É importante esclarecer que no momento não há previsão para a realização de novos sorteios, não acarretando prejuízos aos interessados".	
20/07/15 (42)	Cartão CIM	"Neste recadastramento tem gente que esta falando que já estão pegando imóveis na hora da entrega do cartão CIM e carnê para pagamento. Eu fui a ai não me falaram nada para mim, só falaram para eu ir buscar o cartão CIM grata".	Informação rotineira	"Trata-se de um recadastramento e ou atualização cadastral. A informação sobre entrega de imóveis e ou recebimento de carnês não procede. Os grupos familiares são convocados para atualização cadastral e após três meses devem comparecer somente para a retirada do cartão que comprova o comparecimento, bem como informa o prazo de validade para nova atualização (dois anos a contar da data do recadastramento). No Município de Campinas já foram aprovadas para construção 8.290 unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida, sendo que 8030 já foram entregues aos grupos familiares e as outras 260, que no momento estão em construção, aguardam a finalização das obras para entrega aos sorteados/hierarquizados em 23 de fevereiro de 2015".	1.832/15
22/07/15 (43)	Documentos para recadastramento	"Eu sou de naturalidade de Campinas tenho 21 anos, sou amasiado com minha esposa que a naturalidade de campinas. Venho comunicá-lo que eu fui fazer meu recadastramento sobre minha casa minha vida, não pode fazer porque não aceitaram meu comprovante do posto de saúde. Pois nunca tive conta em meu nome,só participação em posto de saúde e nunca sai para morra em outra cidade. Nasci em campinas foi criado no DIC me ajuda com uma opinião. Grato"	Informação rotineira	"Para que possamos atingir todos os objetivos pré-estabelecidos para a realização do recadastramento das 67.000 famílias constantes anteriormente do banco de dados da Companhia, torna-se necessário apresentar toda a documentação exigida para tal. A pendência documental, seja ela qual for, prejudica todo o trabalho que subsidiará os estudos e providências futuras para a área de habitação no Município de Campinas. Com relação a declaração do Centro de Saúde, desde as alterações implantadas para o recadastramento, não está mais sendo aceita. São aceitas somente correspondências e ou notas fiscais em nome dos interessados. Caso a requerente não possua documento que comprove, neste momento, a moradia no Município de Campinas há mais de dois anos, deverá providenciar um comprovante recente e aguardar que complete o período exigido. É importante esclarecer que neste caso o cadastro será inativado, porém, permitirá reativação a qualquer tempo com a apresentação de todos os documentos necessários. Destacamos ainda que no momento não há previsão para a realização de novos sorteios, não acarretando prejuízos aos interessados".	1.854/15
28/07/15 (44)	Informação sobre possibilidade de adquirir imóvel	"Olá, boa tarde, sou mãe de 2 crianças e aluguei um apartamento que foi doado por você para um casal que já possui casa própria e por isso alugaram o apartamento mesmo sabendo que não poderiam. Eu pago 600 reais por mês, porém agora as coisas estão ficando pesadas pois preciso comprar roupa para minha criança menor de 1 ano e esses 600 reais está fazendo muita falta para mim. Eles já possuem casa própria e eu infelizmente não possuo, esse mês já não sei de onde irei tirar dinheiro para pagar o aluguel todo, o que faço? Não pago o aluguel? Tenho medo dele me despejar do apartamento e eu ir pra rua com minhas filhas, não teria problema se fosse somente eu, mas tenho 2 meninas, 1 de 1 ano e 1 de 5 anos. Por favor, estou desesperada, pois sei que as coisas iram	Informação rotineira	"As informações constantes no campo da reclamação, ou solicitação, não são suficientes para orientar corretamente, pois não especifica a localização do imóvel. Caso seja imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida, a requerente deverá encaminhar denúncia de ocupação irregular junto à Caixa Econômica Federal, através do telefone 0800-7216268.	1.897/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		piorar, pois estou tirando dinheiro da roupa e alimentação das meninas para pagar um teto para elas morar. Tenho contrato e recibos do pagamento que faço ao dono do apartamento. Com registro em cartório. Me ajudem, por favor, eu imploro".			
28/07/15 (45)	Escritura de imóvel	"Boa tarde. Gostaria de saber se a minuta da escritura do imóvel (contrato xxx) foi liberada. Pertence a minha avó Maria xxx. Ocorre que já estive aí e me informaram que a minuta já tinha sido disponibilizada uma vez. Daí informei que minha avó havia falecido. Disseram que precisa do inventário dela, mas ela morreu sem deixar bens. Estou tentando resolver isso por ela, pois ela sempre tentou e nunca conseguiu. Só queremos regularizar o imóvel. Obrigado."	Informação rotineira	Resposta enviada via Ofício DFC/CLFU nº 1070/15 em 14/08/2015	2899/15
28/07/15 (46)	Venda irregular de imóvel	"Eu não acho justo tantas pessoas precisando de moradia e algumas pessoas agindo de má fé. Sendo que o Sr. Elias xxx, CPF: xxx RG :xxx ter ganho uma moradia no endereço VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA x, Nº xx PARQUE ANHUMAS II ter ALUGADO sua casa,só porque quitou a mesma se achar no direito.Peço providências urgentes".	Denúncia	"Trata-se de empreendimento que desde o início foi acompanhado pela Secretaria de Habitação, sendo que a COHAB Campinas não tem quaisquer responsabilidades sobre o mesmo. Mesmo assim consultamos o CIM – Cadastro de Interesse em Moradia e verificamos que o CPF em questão não possui cadastro. Sugiro encaminhamento à Sehab, para as devidas providências. Campinas, 20 de julho de 2015". Tendo em vista as informações acima, sugerimos dirigir sua denúncia à Diretoria da Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua São Carlos nº 699, Parque Itália.	1.898/15
28/07/15 (47)	Regularização do Jr. Novo Planalto Viracopos	"Gostaria de saber como anda o processo de regularização do bairro Jd. Novo Planalto de Viracopos Campinas, pois a anos esperamos uma resposta da COHAB, a mais ou menos 15 aos não temos redes de água e esgoto oficial, asfalto e nem nomes nas ruas com CEP por isso não temos correios em nosso bairro, só lembrando nosso bairro não é invasão foi a construtora que faliu e estamos nas mãos da COHAB até hoje gostaria de saber se à algum órgão responsável em que posso cobrar essa resposta. Aqui próximo a vários bairros que foram invadidos e já tem a documentação (escritura) e até asfalto. O que falta para o nosso estar legalizado? Fiz essa mesma solicitação no atendimento web cohabcp mas não tive resposta.Desde ja grato".	Reclamação	1ª. Resposta (28/07/2015) O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação, aos cuidados do seu Diretor Senhor Tak Chung Wu, a quem cabe a solução dos problemas indicados em sua reclamação enviada à Ouvidoria da COHAB-Campinas. Qualquer informação poderá ser solicitada junto à Coordenadoria Técnica da Sehab, à Rua São Carlos nº 677. 2ª. Resposta (30/07/2015). "Conforme comunicado anteriormente, a solicitação formulada através da Ouvidoria da COHAB sob nº 2015-0000-47 foi encaminhada à Secretaria Municipal de Habitação, aos cuidados do seu Diretor Senhor Tak Chung Wu, a quem cabe a solução dos problemas indicados em sua reclamação, que agora informou o que abaixo segue: "O loteamento Jardim Novo Planalto, objeto do Protocolado nº 30.029/96, foi implantado de forma clandestina sobre a gleba matriculada sob o nº 18.255 do 3º CRI, de propriedade de Jurandir xxx e Mário xxx. De acordo com elementos constantes no mencionado protocolado, o Sr. Jurandir xxx , sem a anuência do condômino Mario xxx, comprometeu a venda do imóvel à FEANUCH (Federação dos Associados dos Núcleos Habitacionais) que promoveu o seu parcelamento através da ocupação dos lotes. A Prefeitura Municipal de Campinas, por força e disposição da Lei Federal 6.677/79, adotou uma série de medidas visando compelir os responsáveis a	1.900/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				paralisar a ocupação dos lotes clandestinos e a regularizar o empreendimento. Diante da situação da FEANUCH e as peculiaridade do caso, após diversas reuniões, inclusive junto com o Ministério Público, o proprietário (Jurandir xxx, com anuência do espólio de Mário xxx) se comprometeu, com o auxílio dos associados (moradores), a dar o devido encaminhamento ao processo de regularização. Nessa diretriz, o proprietário está promovendo, junto ao CRI, a retificação da área para, posteriormente, cadastrar o imóvel junto à PMC e apresentar o projeto definitivo do loteamento. Observamos que em paralelo ao processo de retificação, a SEHAB, através do Programa Cidade Legal, recebeu o levantamento planialtimétrico cadastral atualizado do loteamento. De posse do levantamento a SEHAB solicitou o licenciamento ambiental junto a Secretaria do Verde, para posteriormente dar continuidade aos projetos de regularização, caso o loteador não apresente. São as informações que dispomos. Campinas, 29 de julho de 2015 (a) Arqt. Vanderleia C. Guedes – Coordenadora Técnica da SEHAB". Qualquer novo esclarecimento ou informação eventualmente necessária poderá ser solicitado junto à Coordenadoria Técnica da Sehab, à Rua São Carlos nº 677"	
29/07/15 (48)	Denuncia de locação irregular de imóvel do Residencial Sirius	"Venho por meio desse canal fazer uma DENUNCIA e que fosse verificado e imposto as regras contratuais, pois o imóvel localizado no Endereço: Avenida José Pacheco, nº xx, torre xx apto xx, Campos das Azaléias Residencial Sirius – Pirelli, C4 – Campinas- SP, está sendo utilizado irregularmente, está alugado e a proprietária com os dados que seguem abaixo está morando em outro endereço. Proprietária: Michele de Melo Caíres. RG: xxx. CPF: xxx Endereço atual que a moradora contemplada está residindo: R. Júlio Pelegrini Neto- Jardim Santa Lucia, SP, 13060-462 (número da casa xx ou 189) Outro ponto importante a ser observado, é que a pessoa que está morando no apartamento alugado de forma irregular, está orientado a informar que a proprietária Michele xxx mora lá, entretanto não está no momento, foi visitar a mãe que mora no Vila Bordon em Campinas bairro ao lado do Jardim Santa Lucia. Já não é a primeira vez que a proprietária aluga o imóvel de forma irregular"	Denúncia	"Conforme as normas da Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, artigo 8.2, Item E (Ministério das Cidades), na etapa pós-ocupação, com duração de 12 meses, é parte das obrigações da contratada: e) Disponibilizar mensalmente ao contratante, relatório de unidades não ocupadas ou ocupadas irregularmente e sempre que solicitado, identificando a necessidade de reformar/manutenções e troca de chaves e relatando as providências adotadas para resolução. No entanto, as atividades do Trabalho Técnico Social do empreendimento Sírius estão suspensas, aguardando regularização contratual junto a Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Habitação, não caracterizando, neste momento, a responsabilidade da COHAB-Campinas, pela apuração e o encaminhamento das denúncias de ocupação irregular. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, o requerente deverá encaminhar as denúncias através do telefone 0800-7216268 da CEF – Programa de Olho na Qualidade".	1.961/15
29/07/15 (49)	Minuta de escritura	"No ano passado solicitei a minuta, do imóvel que estava em nome do meu pai LUCAS xxx, no endereço acima.tive uma surpresa ingrata que para a obtenção da minuta teria que pagar em torno de R$ 6.000,00, o que paguei a vista, pois precisava da minuta.Agora preciso saber de uma posição de quando irão devolver meu dinheiro.Ou vou ter que mover uma ação para recebê-lo de volta.Qual o caminho por favor."	Reclamação	"À Ouvidoria. 1- Lucas xxx, casado, firmou Contrato Particular de Promessa de compra e Venda nesta COHAB-Campinas em 30 de abril de 1970. A contratação contou com a participação do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato "De acordo com a Resolução nº 25/67 do Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, item 12, o PROMITENTE COMPRADOR, por este instrumento, se inscreve no FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS, para o qual recolhe, neste ato, como taxa de contribuição, importância igual ao valor de uma prestação mensal de amortização e juros da dívida prevista neste	1.962/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				contrato." A COHAB ao efetuar a depuração do contrato, apurou na data do Decurso de Prazo – 30/04/1990 – saldo devedor residual de responsabilidade do FCVS. Assim, pleiteamos, ao FCVS, em nome do promitente comprador – Lucas do Canto, o valor do saldo devedor residual da responsabilidade do Fundo. Tendo em vista que os herdeiros de Lucas xxx solicitaram, neste agente financeiro, a Minuta de Escritura do imóvel mencionado, e, naquela oportunidade, esclarecemos a existência de pendência financeira para atender o pleito objetivado, ou seja, o FCVS ainda não efetuou o pagamento do saldo devedor residual, e, consequentemente, o Contrato Particular do imóvel ainda não estava quitado, aos 19 de maio de 2014, os herdeiros de Lucas do Canto resolveram efetuar o pagamento do saldo devedor residual, de acordo com as condições estabelecidas através do Recibo de Pagamento a seguir transcritas: "Recibo de Pagamento de Saldo Devedor Residual ainda não coberto pelo FCVS - Valor R$ 5.188,42. A Cia de Habitação Popular de Campinas declara haver recebido, nesta data, dos herdeiros de LUCAS xxx: ELIZABETH xxx; CESAR xxx; MARCOS ANTONIO xxx; ISABELA xxx; RAFAEL xxx; THIAGO xxx , sucessores dos direitos do contrato de promessa de compra e venda do imóvel localizado na Rua Itatins, nº xxx, Conjunto Habitacional Costa e Silva, Município de Campinas, sob código de contrato nº xxx, a importância supra correspondente ao saldo devedor residual apurado na depuração do referido contrato, mas ainda não coberto pelo Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS -. Fica esclarecido que este pagamento está sendo feito no interesse dos promitentes compradores que pretendem a quitação final de seu contrato antes mesmo da cobertura do saldo residual. Assim sendo, fica acordado, desde já, que, na hipótese da efetivação da cobertura desse saldo residual pelo FCVS, o valor a ser atribuído pelo FUNDO para efeito de cobertura desse saldo, será proporcionalmente devolvido ao titular dos direitos do contrato, para ressarci-lo do pagamento que está fazendo neste ato. Em razão deste pagamento, outorga plena, geral e irrevogável quitação ao contrato aqui objetivado. Este recibo só será válido com autenticação mecânica do caixa, e após a compensação do cheque, se for o caso. Campinas, 19 / maio / 2014". 2- Portanto, a COHAB somente efetuará a devolução do valor pago após a efetivação da cobertura do saldo residual pelo Fundo-FCVS e nas condições pagas pelo Fundo, o que não ocorreu até a presente data. Assim, caso a opção do reclamante seja a via judicial, visando obter a cobertura do saldo devedor pelo Fundo-FCVS, esclarecemos que a Ação deverá ser proposta na Justiça Federal, vez que a Caixa Econômica Federal é a administradora do FCVS, e a COHAB-Campinas intermediária a operação do adquirente com o Fundo, como se verifica da Cláusula do Contrato acima citada".	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
30/07/15 (50)	Denúncia de locação irregular de imóvel do Residencial Sirius 2ª. reclamação.	"Venho por meio desse canal fazer uma DENUNCIA e que fosse verificado e imposto as regras contratuais, pois o imóvel localizado no Endereço: Avenida José Pacheco, nº 560, torre 06 apto xxx, Campos das Azaléias Residencial Sirius – Pirelli, C4 – Campinas- SP, está sendo utilizado irregularmente, está alugado e a proprietária com os dados que seguem abaixo está morando em outro endereço. Proprietária: Michele xxx. RG: xxx. CPF: xxx Endereço atual que a moradora contemplada está residindo: R. Júlio Pelegrini Neto- Jardim Santa Lucia, SP, 13060-xxx (número da casa xx ou xxx) Outro ponto importante a ser observado, é que a pessoa que está morando no apartamento alugado de forma irregular, está orientado a informar que a proprietária Michele xxx mãe que mora no Vila Bordon em Campinas bairro ao lado do Jardim Santa Lucia. Já não é a primeira vez que a proprietária aluga o imóvel de forma irregular".	Denúncia	A denúncia objeto desta reclamação já foi respondida através da Ouvidoria nº 2015-0000-48.	--
30/07/15 (51)	Denúncia de locação irregular de imóvel do Residencial Sirius	"Gostaria de saber se o imóvel com os dados que seguem abaixo poderá ser vendido. Pois a proprietária está negociando esse imóvel por 90Mil, atualmente está alugado mas estou fazendo um empréstimo para comprá-lo no valor mencionado, porém os vizinhos informaram que talvez não seja possível a compra, por esse motivo gostaria de saber se há restrições para compra: Imóvel localizado no Endereço: Avenida José Pacheco, nº 560, torre 06 apto xx, Campos das Azaléias Residencial Sirius – Pirelli, C4 – Campinas- SP, Segue dados da proprietária: Michele xxx .RG: xxx. CPF: xxx Endereço atual que a moradora contemplada está residindo: R. Júlio Pelegrini Neto - Jardim Santa Lucia, SP, 13060-462 (número da casa xxx) Meu e-mail: xxx@hotmail.com".	Informação rotineira	"Este questionamento já foi Resposta enviada através de ouvidoria e e-mail enviado à Sra. Fernanda datado de 30/07/2015. A interessada deve procurar a Caixa Econômica Federal, agência da Francisco Glicério, Setor de Habitação, ou através do telefone 0800-7216268, Programa de Olho na qualidade	1.980/15
31/07/15 (52)	Reclamação de vizinhos	"Srs. Como fazem reclamação junto da COHAB e usam o meu nome, as pessoas que se dirigiram ao Cond. Abaeté não foram nada prudentes, Quando disse aos moradores que a pessoa que efetuou uma denúncia foi uma antiga moradora, primeiro que não tenho apartamento lá. fique no ano passado por alguns meses, e não tenho nenhum interesse em criar atrito com os moradores, pois conheço bem o nível que habitam lá. Jamais o faria. Recebi ms de baixíssimo calão, ameaças, enfim um horror. Continuava a frequentar lá, pois criei laços com alguns moradores, como em todo lugar há gente boa e ruim..Estava com uma moradora foi uma emergência.. Como uma fiscalização vai a estes lugares e menciona tal fato. Foram muitos imprudentes e ainda estou a receber ameaças, acho um abuso. Quero que o pessoal que foi e lançou esta discórdia que o retratam o mal feito. xxx@gmail.com. Não admito tal fato.Cumprimentos".	Reclamação	"Não temos conhecimento sobre o assunto. Para providências necessitamos de mais detalhes"	1.986/15
06/08/15 (53)	Recadastramento	"Bom dia, gostaria de falar que ha dias eu ligo na COHAB e não consigo falar porque ninguém atende os telex. Gostaria de saber ou agendar um horário cedo p recadastramento, meu horário de trabalho, me deixa impossibilitada de estar na sede. Mas, se eu conseguir agendar um horário , então consigo fazer o recadastramento".	Reclamação / Informação rotineira	Informamos que devido ao recadastramento, houve um aumento no número de recebimento de ligações pela Companhia em nosso número do PABX 19-3119-9500. Porém a orientação de atendimento as ligações, está sendo reforçada pela empresa. Em oportuno, informamos ainda, que além do número (PABX), no site da Companhia dispõem ainda, de uma relação	2045/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				com o ramal de todos os setores da empresa. Em relação ao reagendamento para recadastramento, o mesmo poderá ser feito por qualquer pessoa em nome do interessado, de segunda a sexta feira das 8h00 as 16h00. Na ocasião do reagendamento, deverá trazer a carta de recadastramento e poderá trazer ainda a relação de documentos original, pois sendo viável, o recadastramento poderá ser efetivado na data do comparecimento. É importante a comprovação de no mínimo 2 anos de moradia na cidade em nome do interessado, podendo ser qualquer correspondência com CEP do ano de 2013 ou anterior e outra do ano de 2015, referente ao mês que você comparecer na Companhia.	
16/08/15 (54)	Cadastro	"GOSTARIA DE SABER POR QUE MEU NOME NAO ESTA EM NENHUMA DAS LISTAS DE CADASTRO DA COHAB. TEM UMA LISTA DISPONIVEL DO SITE DE VOCES DOS CANDIDATOS APTOS PARA SORTEIOS DA COHAB POREM MEU NOME NAO ESTA EM NENHUMA DESSAS LISTAS. MEU NOME E ANGELA xxx TENHO DOIS FILHOS (FELIPE DE 9 ANOS) E (FERNANDA DE 8 ANOS) PAGO ALUGUEL DE QUASE 800,00 R$ E TAMBEM LUZ,AGUA E DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VESTIMENTAS NECESSÁRIAS PARA MEUS FILHOS SOU SOLTEIRA E PRECISO DE AJUDA NÃO TENHO CONDIÇÕES DE FINANCIAR UMA CASA OU APARTAMENTO POIS SE TIVESSE JA TERIA FEITO. POR FAVOR ME AJUDEM .POSSUO O CARTAO CIM QUE ESTA VALIDO ATE 22/04/2017. PRECISO DE UMA MORADIA SE PERDER MEU EMPREGO NEM SEI O QUE FAREI POIS OS ALUGUEIS SÃO MUITO CAROS. SE ALGUEM ESTIVER LENDO ESSE DEPOIMENTO POR FAVOR OLHE MEU CASO COM MAIS ATENÇÃO. TRABALHO MUITO E ME ESFORÇO BASTANTE. MEUS FILHOS TEM (TDAH) TOMAM REMEDIO CONTROLADO (RITALINA) CUSTA QUASE 200,00R$ TENHO MUITA DESPESAS ME AJUDEM POR FAVOR. QUE DEUS ABENÇOE VOCÊS E A MINHA FAMILIA TAMBÉM GRATA PELA ATENÇÃO".	Reclamação	Constatamos a existência de cadastro em nome seu nome, portadora do CPF nº xxx, cadastrada no dia 22 do mês de abril de 2015. Desta forma, contrário a informação dada por V. Sa. consultamos o sitio da COHAB na Web e verificamos a existência dos dados básicos do seu cadastro. Cabe-nos relatar que a lista existente dos aptos para o sorteio refere-se aos cadastros até o dia 09/02/2015, que participaram do sorteio ocorrido em 23/02/2015. Por oportuno, informamos que não consta no seu cadastro, pessoas portadoras de deficiência e, neste caso a mesma deverá apresentar o CID – Cadastro Internacional de Doenças, juntamente com o CRM do médico, comprovando a doença apresentada pelos filhos, para verificação de enquadramento no Programa MCMV e posterior correção do cadastro, se for o caso.	2138/15
19/08/15 (55)	Programa MCMV e como será a comercialização das unidades que será contruídas no DIC VI -	"Bom dia, minha filha ficou na lista de espera no ultimo sorteio que teve no MINHA CASA MINHA VIDA e agora próximo a minha residência (ao lado da guarda municipal do DIC 6) vai sair algumas casas da COHAB gostaria de saber como será essa distribuição se haverá sorteio ou as pessoas que estão na lista de espera serão contempladas grato. O nome da minha filha é:(CHARLENE xxx CPF xxx"	Rotineiro	Constatamos a existência do cadastro em nome da Sra. Charlene xxx, portadora do CPF xxx e RG SSP/SP nº xxx solteira, cadastrada no dia 06/08/2009 e recadastrada no dia 02/07/2015. A Sra. Charlene xxx foi sorteada para empreendimento Santa Luzia, grupo 2 cadastro reserva nº 66, deverá aguardar a convocação para montagem de pastas para a análise da CEF, que correrá por intermédio da publicação no DOM – Diário Oficial do Município na última semana de agosto/15. Por oportuno, informamos que no caso dos imóveis na região do DIC VI – Santo Dias, as casas serão construídas pela própria COHAB e atenderão aos cadastros na faixa 2, ou seja, interessados com renda superior a 3 salários, cujas análises para aprovação de financiamento já estão sendo feitas pela CEF. Portanto, não se trata de sorteio e o interessado não pode ter imóveis em seu nome, ou já ter sido contemplado em programas do Governo Federal.	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
25/08/15 (56) Rel. Jul/Ago 2015	Minuta de escritura	"No dia 29/07/2015 entrei em contato com a COHAB Campinas via telefone para solicitar o termo de quitação do meu imóvel, fui informado que em até 10 dias após a ligação, estaria recebendo em minha residência todas as documentações necessárias e o valor para se obter a escritura definitiva. Depois de um mês sem retorno, entrei em contato pelo site e solicitei uma resposta via e-mail e até o momento não obtive nenhuma resposta. Estou indignado com a falta de interesse em solucionar meu problema, peço que verifiquem o que mais preciso fazer para conseguir o que preciso. Contrato xxx"	Rotineiro	Na data de 25 de agosto da corrente, conforme entendimentos telefônicos mantidos com o Reclamante – João xxx – esclarecemos que o prazo de 10 dias para emissão e envio do Oficio a ser expedido ao endereço do imóvel é inexequivel, visto a necessidade de atualização dos dados. Além disso, informamos que o contato com este agente financeiro ocorreu via atendimentos telefônico no dia 29/07/2015, oportunidade que pedimos o reenvio do e-mail referido objetivando verificar o porquê de não termos Resposta enviada, conforme sua alegação. Isso posto, o senhor João informou que não enviou e-mail e que o contato foi apenas via telefone. Em face do exposto, comprovarmos que a solicitação requerida está sendo atendida de acordo com os prazos e procedimentos necessários, estabelecidos para a questão objetivada. Por outro lado, informamos via telefone a situação do contrato, bem como que o oficio COHAB – CP nº 1.191/15 explicita as informações prestadas via telefone e que esse oficio seria enviado na presente data ao endereço do imóvel, conforme sua solicitação anterior. No entanto, o senhor João xxx informou que em meados da próxima semana preferi comparecer, pessoalmente, nesta Coordenadoria de Liquidações e Fundos, ocasião que pagará o saldo devedor remanescente de sua responsabilidade e entregaremos o oficio mencionado.	2226/15
09/09/15 (57,58,59, 60 e 61)	Venda ilegal de imóvel	"Jadilson xxx foi convocado a comparecer na Estação Cultura neste dia 12 de setembro, para receber seu apartamento. Só que ele não precisa, ele tem terreno perto do aeroporto no nome dele e a esposa, que são amigados, já recebeu um apartamento no Residencial Sírios. O nome dela e Monica" "gostaria que minha reclamação ficasse em sigilo, por favor, a respeito de Jadilson xxx". "Tem uma pessoa que tem uma casa de invasão no São José e tem um terreno no nome dele perto do aeroporto e a esposa, que na verdade moram juntos, já ganhou um apartamento no Residencial Sirius. Ele recebeu uma carta pra comparecer neste sábado dia 12 a respeito do aparamento que foi sorteado eu não acho certo. Têm muitas pessoas que não ganharam inclusive uma irmã dele que mora de aluguel já pagou aluguel ate pra ele na casa do São Jose ele não precisa investigam mais o nome dele e Jadilson xxx". "Boa tarde sobre a denuncia que fiz de Jadilson a casa do São Jose e na rua Joaquim Faria no sei o numero. Sei que tem um monte de casinhas juntas e a dele parece ser azul e de esquina desde de já obrigada desde que ele se mudou não fui mais lá e por isso não sei o numero".	Denúncia	"Considerando a solicitação do Senhor Procurador da Sehab, temos a informar que notificamos o Sr. José Jadilson ... ..., no dia 22/09/2015, para conhecimento do parecer do Procurador, referente a denuncia feita na Ouvidoria da COHAB. O Sr. José foi informado que poderá entrar com uma defesa, referente a denúncia feita contra ele e que não teria tempo hábil para concorrer na seleção de uma unidade habitacional do Projeto Taubaté (declaração anexa). Era o que tínhamos a informar. 30/09/2015 (a) Joseane M. Ap. Parnaíba – Coordenadora Geral PTTS/PAC". "Eu, Jadilson ... , portador do CPF xxx, declaro que na data de hoje tomei ciência que devido a denúncia anônima que a Ouvidoria da COHAB recebeu em relação a minha moradia, fui comunicado que deverei apresentar uma declaração de próprio punho em minha defesa para que eu possa ter direito a aquisição de uma Unidade Habitacional e que devido a denúncia não poderei ser contemplado no Empreendimento Vilas de Taubaté visto que minha defesa será analisada pelo Departamento Jurídico da Sehab. 22 de Setembro de 2015 (a) José Jadilson..."	2.337/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		"xxx o numero de Janielma por favor se tiver coloca la no lugar de Jadilson ficarei muito grata ela não tem onde morar ela esta afastada do serviço por motivo de doença. Ela sim merece ele não .Ela chegou a pagar aluguel pro próprio irmão por favor de essa oportunidade pra ela.E muito obrigada desde já meu numero é xxx".			
30/09/15 (62)	Informação sobre imóvel em seu nome.	"Gostaria pedir de verificasse se tem uma casa popular no meu nome estão fazendo muitos comentários e recebi nenhuma carta a 2 anos meu RG mudou por isso peço fiz boletim de ocorrência porque os três são muitos RG xxx já faz tempo que fiz contato sem uma solução já fizeram divulgação toda cidade ficou sabendo já faz anos isso o prédio onde morava foi demolido na rua professor rosa n xx bairro botafogo pedem muitas obrigações no momento não sou funcionaria de nenhuma empresa em campinas trabalhei na sempre serviços caso possa ajuda meu celular de contato xxx meu nome e Elisangela xxx CPF xxx".	Reclamação	"Após consulta aos sistemas GCI, Regularização Fundiária e CIM, constatamos que não consta imóvel em nome de Sra. xxx e que nunca foi sorteada par ao Programa Minha Casa Minha Vida. Por oportuno, informamos que a reclamante possui cadastro inativo no CIM. O cadastro foi inativado devido ao não comparecimento no recadastramento de 2015. Ressaltamos que a convocação foi enviada à Rua Luiz Rosa, xx, ap. xx – Centro, endereço do prédio que, Sra. Elisangela, em sua reclamação, informa que foi demolido, provável motivo de não ter recebido a convocação e consequentemente não comparecer ao recadastramento. Lembramos que cabe ao interessado a atualização das informações constante do cadastro. O cadastro foi realizado em 21/09/2009 e nunca atualizado".	2.515/15
01/10/15 (63)	Reclamação	"Eu, estou elogiando a COHAB de Campinas por não conseguir fazer uma reclamação o site sai do ar".	Reclamação	As reclamações ou solicitações não atendidas pelos canais próprios da COHAB-Campinas (Serviço de Informação ao Cidadão, ou por telefone) poderão ser dirigidas à Ouvidoria. Assim pedimos a gentileza de informar seu pedido ou reclamação através deste canal. Obrigado.	--
21/10/15 (64)	Reclamação sorteio Programa Minha Casa Minha Vida	"Venho por meio desta reclamar a seguinte situação; estou na fila de espera do Minha casa minha vida a muitos anos ,dês de 2009 para ser exata, e faço o acompanhamento regularmente, regularizando sempre, não deixando nada pendente para não haver motivos quaisquer que possam impedir que meu sonho de ter minha casa e minha vida em um lugar melhor. Em uma das minhas visitas a cede da COHAB CP no dia 30/09 para retirada do cartão CIM (cadastro de interesse em moradia) tive a surpresa em saber que fui sorteada em fevereiro de 2014 para o Condomínio Takanos, e novamente sorteada este ano para condomínio Santa Lucia, porem mesmo eu indo todos os anos a cede não recebi a informação de ninguém da COHAB, nem mesmo por correio, ligação ou outro meio.Os funcionários representantes da COHAB Campinas alegam que mandaram "cartinhas" informando sobre o contemplamento , porem recebi só correspondências para a regularização e atualização, entres as demais pessoais, mas nenhuma informando sobre o sorteio. Quero pedir a direção que averiguem o que aconteceu e o que esta acontecendo, porque ganhei e não posso receber o apartamento, por que fui sorteada mas não fui informada,pois isso é um absurdo, estou esperando a quase 7 anos para tirarem de mim quando finalmente me sortearam. Sei que ainda ha apartamentos a serem entregues no Santa Lúcia , então gostaria e preciso muito , é o meu sonho este apartamento e não vou desistir dele. Grata dês de já. No aguardo de uma solução".	Reclamação	"Constatamos a existência de cadastro em nome da Sra. Rosália xxx, portadora do CPF xxx e RG nº xxx SP, separada, natural de Belo Horizonte, cadastrada no ano de 2009 e recadastrada no dia 30/06/2015. Cabe-nos relatar que a Sra. Rosália foi sorteada em julho de 2014 para o Residencial Takanos, no Grupo 1, classificação nº 75, cuja publicação da convocação foi feita no mesmo período para apresentação de documentação em 23/07/2014 às 10h30m, necessária para a montagem do dossiê a ser enviado à Caixa Econômica Federal, porém não compareceu. No entanto, a convocação foi publicada no Diário Oficial do Município, no sítio da Prefeitura Municipal de Campinas e da COHAB-Campinas, constando ainda hoje o chamamento. No caso do não recebimento da correspondência enviada, não houve retorno de cartas por parte dos Correios naquele período, contudo, não temos como afirmar se houve a entrega, visto que o registro de envio é feito por quantidade e não por unidade, inviabilizando o rastreamento. No caso do Residencial Santa Luzia, a Sra. Rosália foi sorteada no dia 23/02/2015, no Grupo 1, Classificação reserva nº 277, porém o chamamento para a montagem de pastas ocorreu somente até o número 228 desse grupo, ou seja, mesmo que haja reprovas da CEF, há ainda 49 sorteados na sua frente e não existem expectativas de uma segunda convocação tendo em vista o fechamento da demanda em 16/10/2015. Conforme relatos da Coordenadoria de Comercialização, o primeiro atendimento foi realizado	2668/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				pessoalmente e o segundo por telefone, em ambas as oportunidades a Sra. Rosália estava bastante alterada, não dando oportunidade para esclarecimentos. Diante do exposto, não há solução para o caso e, segundo a mesma, não ganhou o apartamento por desinformação, porém, visto que se trata de sorteio, não significa que seria aprovada pela Caixa Econômica Federal, além do fato de sua reclamação ter sido feita pelo sitio da empresa, onde constam todas as informações por ela questionadas".	
21/10/15 (65) Rel. Set/Out 2015	CPF não consta do cadastro do CIM	"Gostaria que verificassem porque quando faço a pesquisa com meu CPF aparece que não tenho cadastro na COHAB para habitação, sendo que já fiz o recadastramento. Por favor mande resposta neste e-mail".	Reclamação	"Constatamos a existência do cadastro em nome do Sr. Estefano xxx, portador do CPF nº xxx e RG SSP/SP nº xxx, solteiro, cadastrado no ano de 2010 e inativado em 28/08/2015, às 15h00m e não comparecendo sequer para o reagendamento encerrado em 28/08/2015. Diante do exposto seu cadastro encontra-se ainda inativado, até que o mesmo apresente a documentação necessária para a sua ativação, conforme abaixo: Documentos necessários (originais): Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália Campinas – CEP 13.036-900.Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. Site: www.cohabcp.com.br".	2.678/15
03/11/15 (66)	Residencial São Luis Transferência irregular	"Olá, meu nome é Saulo, no ano de 2009 comprei uma casa do Sr. Geraldo xxx RG xxx e CPF xxx, nunca ele tinha pago uma única prestação do terreno e nem da Fundap e ainda tinha contas na Sanasa e CPF, sendo que estas empresas já tinham até mesmo retirado os relógios (água e luz). Comprei esta casa dele e paguei todas as dívidas, água, luz, Fundap, e quitei a dívida com a COHAB. Tenho em mãos todos os comprovantes de pagamentos, e recibo de compra mais uma procuração registrada em cartório. Agora fui fazer a transferência é a funcionaria que me atendeu me disse que não será possível, pois preciso de documentos atualizados do Geraldo. Nunca mais vi este homem e nem sei onde ele se encontra, e apesar de ter todos os documentos em mãos que comprovam	Informação rotineira	"O Conjunto Residencial São Luis não é registrado, assim a transferência deve ser efetuada por esta COHAB-CP. O Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda com o Sr. Geraldo xxx foi firmado em 01/03/2004.O Sr. Saulo foi orientado duas vezes sobre os documentos necessários para a transferência do imóvel, em Dezembro/2014 e Outubro/2015, assim esta Coordenadoria tem a informar que são necessários os documentos abaixo relacionados, sem os quais não será possível efetivar a transferência do imóvel pretendida: VENDEDOR(ES):Certidão negativa de débito de IPTU (original) – Solicitar na Prefeitura. Certidão negativa de Lançamento de Débito (original) Solicitar na Prefeitura. Recibo de quitação (Xerox). Último recibo de luz em	2.755/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		que eu paguei e que de fato eu sou o dono do terreno - visto que eu paguei todas as dividas - fui informado que não posso transferir. Me diga, que eu posso fazer se não consigo encontrar o Sr. Geraldo?".		dia (original). Último recibo de água em dia (original). RG do casal, com validade de 10 anos (Xerox). CPF do casal (Xerox). IPTU de 2015 ou carta de isenção, ou certidão do valor venal do imóvel. Contrato(s) do imóvel (original). Certidão atualizada de casamento/nascimento ou óbito (Xerox) 2ª. via no cartório. COMPRADOR(ES): RG do casal, com validade de 10 anos (Xerox). CPF do casal (Xerox). Certidão atualizada de casamento/nascimento ou óbito (Xerox) 2ª. via no cartório. ATENÇÃO: Traga a documentação completa, vez que a falta de qualquer item impossibilitará a concretização da cessão de direitos pretendida. RG e CPF não podem ser substituídos por CNH. Validade da certidão – emitida em Campinas – 30 dias. Validade da certidão – emitida em outras cidades – 60 dias".	
09/11/15 (67)	Cancelamento do cadastro.	"Meu nome é Elisabeth xxx e não recebi o comunicado que estava sendo enviado para o recadastramento. Ao visitar o site meu nome estava na lista e no próximo dia útil após a data agendada para fazer o comparecimento, compareci a esta unidade com todos os documentos pedidos, porém não fui atendida!!!! estava com toda documentação original não foi aceito o RG xerocado e autenticado do meu esposo dizendo que eu deveria apresentar o original. Mas eu já havia antes de tudo isso, comparecido na COHAB feito um recadastro, através de uma reclamação feita aqui mesmo, não entendo porque fui convocada se eu já havia feito!"	Reclamação	"O primeiro cadastro foi efetivado em 10/08/2001, com a última atualização datada de 03/06/2014 e inativação em 31/08/2015 por não comparecimento e ou atendimento as exigências para recadastramento. Quanto aos questionamentos da Sra. Elisabeth é importante esclarecer que mesmo tendo atualizado o cadastro em junho de 2014, foi convocada para recadastramento em março de 2015, por todos os cadastrados foram convocados para recadastramento, visando atualização cadastral e verificação do cumprimento das novas exigências. Além disso, o procedimento adotado para todos os casos - sejam cadastros novos e ou atualizações -, é a apresentação de toda a documentação original exigida. Como apresentou cópias autenticadas, conforme declaração da própria, não conseguiu efetivar o recadastramento/atualização cadastral. (a) Danila T. C. Pacheco – Assistente Social". "Conforme relato da Assistente Social Danila T. C. Pacheco, a solicitante foi inativada por não comparecimento ao recadastramento. Cabe-nos relatar que a Sra. Elisabeth compareceu sem os documentos originais, visto que não aceitamos cópia de RG, mesmo que autenticada, motivo pelo qual o seu cadastro encontra-se ainda inativado até que a reclamante apresente a documentação necessária para a sua ativação, conforme abaixo. Cadastro de Interesse em Moradia – CIM – Cadastro Gratuito. Documentos necessários (originais): - Comprovar pelo menos 2 (dois) últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco, fatura, CPFL, telefone, nota fiscal, etc.) em nome do interessado, sendo uma do mês atual e a outra de dois anos atrás. - CPF (do casal); - RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; - Certidão de nascimento (se solteiro); - Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; - Certidão de óbito (se viúvo); - RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); - Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); - Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; - 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes	2824/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				habitacionais) se estiver trabalhando registrado; - Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004	
11/11/15 (68)	Ativação de cadastro	**"Em resposta da reclamação aberta protocolo 67, não foi esclarecido sobre a inativação do meu cadastro. O que preciso saber é, devo comparecer a unidade para renovar o cadastro".**	Informação rotineira	Conforme consta da resposta à sua solicitação nº 67, seu cadastro foi desativado por não ter atendido as novas exigências para recadastramento, como a apresentação dos originais de documento. Também conforme informado, "o seu cadastro encontra-se ainda inativado, até que a reclamante apresente a documentação necessária para a sua ativação", motivo pelo qual deverá comparecer à sede da COHAB, nos dias e horários indicados, portando os documentos que constam da relação da resposta à sua reclamação nº 67.	2.855/15
16/11/15 (69)	Convocação para Residencial Santa Luzia.	**"Bom dia. Por gentileza eu já montei pasta com a minha documentação para o Residencial Santa Luzia conforme fui sorteada. Estou aguardando a convocação da COHAB para uma reunião. Como teve a greve dos bancários gostaria de saber quando será retomada essa definição e para quando será liberada a moradia. Se ainda será esse ano ou não. Por gentileza, favor analisar o meu caso, pois preciso dessa moradia. Obrigada pela compreensão de uma pessoa que está desesperada pela moradia própria".**	Informação rotineira	"A Senhora Charlene xxx foi sorteada para o empreendimento Residencial Santa Luzia Grupo 2, reserva, classificação 66. Conforme regras estabelecidas na Portaria 595/2013 do Ministério das Cidades, item 5.6., "os candidatos de cada grupo serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção: a) 75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I e, b) 25% (vinte e cindo por cento) de candidatos do Grupo II", portanto, no caso do Santa Luzia, no grupo 2, serão titulares apenas 30 grupos familiares (total de 130 unidades habitacionais disponíveis aos grupos familiares que foram hierarquizados através de sorteio). Mesmo com o grande número de grupos familiares não localizados e, ou que não preencheram as regras para participação no Programa, A Senhora Charlene permaneceu na reserva. Destacamos que no caso do Residencial Santa Luzia, os grupos familiares passarão por três análises sendo: > Análise do Sitha (análise do rendimento do grupo familiar dos últimos 6 meses; CADMUT –Cadastro Nacional de Mutuários; Cadastro de Inadimplentes (Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil). > Análise da documentação/dossiê (documentação anexada na pasta e enviada à Caixa Econômica Federal); e > Análise do Programa Casa Paulista, pois trata-se de empreendimento que contou com recursos do Governo do Estado de São Paulo. Na primeira análise do Sitah a Senhora Charlene foi considerada compatível e permaneceu na reserva do Grupo 2, sendo que até o momento é o 5º (quinto) grupo familiar da lista de reservas deste grupo, porém, ainda deverá aguardar o resultado das outras duas análises. Os dossiês foram encaminhados à Caixa Econômica Federal em 10/11/2015 e até o presente momento não obtivemos retorno. Caso a Senhora Charlene deseje obter informações sobre as demais análises deverá entrar em contato através dos telefones 3119-9570 e 3119-9607 (Danila ou Sidinéia)"	2866/15
19/11/15	Solicita moradia.	**"Ola, venho por meio dessa reclamar o direito de uma moradia. Já fui contemplado e devido a um motivo desconhecido perdi meu**	Informação	"O cadastro encontra-se inativo por não comparecimento para atualização cadastral, chamamento ocorrido de março a agosto de2015. Para	2.901/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
(70)		**apartamento. Moro em uma casa cedida onde já esta avenida tenho 2 crianças e não tenho condições de pagar um aluguel e principalmente comprar uma casa ,já uma vez que a COHAB pede 17 mil reais de entrada para que eu possa comprar uma das casinhas que tem a pronta entrega. Eu faço um apelo não tenho pra onde ir e não quero ir pra debaixo de uma ponte com meus filhos. Me ajude, tenho restrição no meu nome e não tenho valor pra dar de entrada".**	rotineira	reativação o interessado deverá comparecer à COHAB-Campinas (de segunda a sexta feira das 8h00 à 16h00 – exceto feriados) portando todos os documentos (originais) indicados abaixo: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004. Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália. Campinas – CEP 13.036-900. Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. site: www.cohabcp.com.br. Com relação a reprova citada como desconhecida, destacamos que esse caso já foi esclarecido junto ao interessado (comprovantes anexos). O mesmo foi sorteado para os empreendimentos Sírius e Abaeté, porém foi reprovado, segunda a Caixa Econômica Federal, por apresentar renda superior a R$1.600,00. Após a atualização cadastral será possível orientá-lo melhor sobre as possibilidades quanto aos outros programas habitacionais disponíveis no momento, porém, de antemão, orientamos que caso haja restrição, não será possível o atendimento em programas que exijam renda superior a R$1.600,00. Para o programa Minha Casa Minha Vida não poderá haver restrição com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Receita Federal"	
24/11/15 (71)	Solicita moradia	**"Aqui quem vos escreve é o Renato, novamente venho por meio dessa informar o motivo da minha insistência em ressaltar que ouve falhas sim. Quando fui reprovado na segunda instância pela caixa econômica minha renda não era superior,pois,estava desempregado e tinha 2 meses na Sanasa.Dentro do meu conhecimento é avaliado os últimos 6 meses. Entrei em novembro de 2012 e a papelada já estava aí. Teve participação de lucro onde eu por mais novo na empresa tive parcial direito,entretanto não faz com que minha renda seja superior. Fui muitas vezes aí,na caixa...até mês. O falei com o departamento que cuida disso a Gilie da caixa. MAIS UMA VEZ ...NADA RESOLVIDO. Hoje me encontro de favor por tempo já**	Informação rotineira	O Solicitante compareceu na sede da Cohab-Campinas, tendo recebido as informações e os esclarecimentos necessários, fornecidos pelo Coordenador de Comercialização do Departamento Comercial.	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		estipulado,onde não tenho pra onde ir.Com duas crianças e minha esposa,ressaltando que meu filho mais velho tem um problema crônico de saúde,toma remédios controlados e ele está atravessando conosco essa dificuldade.Isso complica mais seu tratamento.Peço encarecidamente uma solução, não tenho condições de comprar,só eu trabalho e está cada vez mais difícil. Logo estou vendo que terei que ir pra debaixo da ponte...Não tenho parentes estou desesperado. Tenho restrição no meu nome ,mas,não junto a caixa e BB....me ajude com uma moradia ...Se for necessário um atestado do meu filho eu peço ao médico dele.Pode ser casa,prédio, terreno.Mas que saia do sonho e se concretize, sei de muita gente que está vendendo e dizia que precisava,outros foram favorecidos de maneira irregular. ESTOU DEZESPERADO ME AJUDE A CONSEGUIR SR ABÍLIO POR FAVOR....SEGUE UM APELO DE UM PAI DESESPERADO".			
24/11/15 (72)	Renda superior a R$1.600,00 decorrente de horas extras	**"Sou cadastrada na COHAB já faz mais de 6anos só que a apouco tempo voltei para fazer o recadastramento e foi negado por que alegam que eu ganho mais que 1.600 só que eles tinham que ver que eu ganho conforme eu faço hora extra então isso que dizer que depois de muitos anos esperando eles simplesmente me exclui e fica por isso mesmo e sem contar que meu pai também ta cadastrado faz mais de dez anos e nunca saiu nada enquanto tem amigas minhas que fez o cadastro a 3 anos e já estão morando no apartamento gostaria que me explicasse tamanha falta de respeito".**	Informação rotineira	"O cadastro da senhora Cícera encontra-se inativo por não atendimento a convocação para atualização cadastral, ocorrida de março a agosto de 2015. Para reativação, a interessada deverá comparecer à COHAB-Campinas (de segunda a sexta feira das 8h00 às 16h00 – exceto feriados), portando todos os documentos (originais) indicados abaixo: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Com relação aos outros questionamentos esclarecemos: No Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 1, a renda familiar não deve ultrapassar R$1.600,00, porém, nada impede que a mesma realize o recadastramento, pois, caso existam outros projetos cuja renda familiar exigida seja superior ao valor já citado, a mesma terá oportunidade de participar. Destacamos que no momento não há outros projetos em andamento e que, mesmo efetivando a atualização, a interessada deverá aguardar. Esclarecemos ainda, que o tempo de	2.928/15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				cadastro não interfere no processo de seleção e atendimento, pois atualmente a hierarquização acontece através de sorteio. Após a atualização cadastral será possível orientá-la melhor sobre as possibilidades quanto aos outros programas habitacionais disponíveis no momento"	
14/12/15 (73)	Informações sobre lotes urbanizados	**"Venho por meio dessa mais uma vez entre muitas vezes em que já tentei solucionar meu pró lema. Gostaria de saber o que é necessário para conseguir um terreno. Teve a assem leia na câmara municipal de campinas onde foi realizada no dia 03/12/2015 as regras de como iria funcionar o programa dos lotes. Estou em uma situação onde não tenho onde morar, tenho 2 filhos pequenos e preciso desse terreno. Ninguém passa uma informação concreta e sempre que me passam é uma notícia negativa,o direito é igual pra todos.Eu preciso muito dessa única oportunidade.Foi passar natal e ano novo na rua. Estarei no aguardo".**	Informação rotineira	"O Programa de Lotes Urbanizados ainda é um Projeto de Lei, ou seja, não foi sequer analisado pelos Senhores Vereadores, pois, no dia 03 de dezembro como mencionado pelo solicitante, foi apenas a audiência pública sobre o assunto. Assim, as informações relativas ao Programa de Lotes Urbanizados ainda dependem da aprovação do projeto, motivo pelo qual não temos detalhes para esclarecer ao questionamento do solicitante".	3.082/15
16/12/12 (74) Rel. Nov-Dez 2015	Solicita mudança de andar, de apartamento no Jardim Bassoli	**"Boa tarde gostaria de saber o que eu posso fazer minha situação é a seguinte, moro no ultimo andar muitas escadas tenho uma filha de 3 anos e meio,outra filha de 10 meses e estou gestante de +ou- 4 meses,tenho dificuldades em usar carrinho de bebe devido as escadas porem tenho que ir a creche todos os dias levar e buscar a de 3 anos e meio com a pequena no colo e responder as consultas no posto de saúde do floresta que não e perto pois não posso usar o carrinho de bebe devido as escadas para subir e descer.preciso de ajuda.minhas sugestões: devo vender o imóvel, alugar ou tirar minha filha da creche,aguardo resposta".**	Informação rotineira	"Trata-se de caso atendido através do Programa Minha Casa Minha Vida no empreendimento Jardim Bassoli. Quanto à solicitação da interessada, vale lembrar que o atendimento nos apartamentos localizados nos térreos é garantido aos grupos familiares que possuem pessoas idosas e ou com deficiência. Não há como garantir a todos os beneficiários, pois o número de unidades é limitado. No que se refere a ocupação irregular do imóvel, caso seja constatada a venda e ou locação, o mesmo poderá passar por processo de reintegração de posse, podendo os beneficiários sofrerem as sanções legais conforme contrasto assinado junto à instituição financeira	3.098/15
04/01/16 (75)	Dupla propriedade COHAB e CDHU	**"Venho por meio deste manifestar a minha indignação perante as dificuldades para fazer uma denuncia de irregularidade. A contemplada Aline xxx e seu cônjuge Willian xxx, pais de xxx, possuem dois imóveis um pelo CDHU e outro pela COHAB, este ultimo da COHAB esta alugada e a mesma nunca morou neste endereço vivendo assim de renda e de forma irregular. Para fazer denuncia pela caixa é necessário endereço, mas são milhares de apartamentos e eu não vou investigar pois acredito ser mais pra COHAB ou pra caixa,solicito vistoria e cumprimento da norma".**	Denúncia	"Para melhor orientar o reclamante será necessário informar, pelo menos, o nome do empreendimento, pois através dos nomes indicados não foi possível localizar o Cadastro de Interesse em Moradia".	0001/15
04/01/16 (76)	Informação sobre sorteio.	**"Fiz um cadastro meu nome sai td ano quando faz a lista de sorteio mas ate hoje não tive resultado.de aprovação ate quando tenho dois filhos e mãe solteira já fui atrás e dizem-se que e fila mas tem muita gente que não tem necessidade e tem.como faço tem como adiantar o processo?".**	Informação rotineira	"O cadastro encontra-se inativo por não atendimento a convocação para recadastramento. O recadastramento ocorreu no período de março a agosto de 2015, sendo que os casos que não compareceram tiveram os cadastros inativados. Para reativação a interessada deverá comparecer na sede da COHAB-Campinas, com todos os documentos indicados abaixo: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal)	0003/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália Campinas – CEP 13.036-900 Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. Site: www.cohabcp.com.br. Para atendimento através do Programa Minha Casa Minha Vida o grupo familiar deve ser hierarquizado através de sorteio e ou ser indicado por residir em área de risco, não há como "adiantar o processo". É importante destacar que para participação, quando a realização de novos sorteios, o cadastro deverá ser atualizado, se não ocorrer atualização, o cadastro permanecerá inativo".	
04/01/16 (01)	Prioridade para área de risco.	**"Eu Ivanildo xxx moro no jardim samambaia, em área de risco inclusive nos últimos 15 dias teve três enchentes os morados perderam todas as suas coisa inclusive eu perdi tudo,tudo mesmo e não sei mais o que faze, moro com minha esposa e dois filhos, peço socorro, tenho o cadastro na COHAB do programa minha casa minha vida.desde 2008 e até agora nada falaram que as pessoas de áreas de risco tinham prioridade, mas pelo que eu estou vendo esta sendo pelo contrario.mais eu deixo aqui meu apelo coloquem as pessoas que tem cadastro do jardim samambaia à serem os primeiros".**	Informação rotineira.	"Cadastro no CIM de 01/09/2009, com atualização em 02/04/2015 sem marcação de área de risco fornecida pela Secretaria Municipal de Habitação. Apesar de citar que possui esposa e filhos, quando atualizou o cadastro em abril de 2015 não os declarou, sendo que no cadastro consta apenas Ivanildo. O cadastro deverá ser atualizado novamente, agora, com os dados da esposa e filhos do Sr. Ivanildo. Para tanto deverá comparecer com os seguintes documentos: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália. Campinas –	0002/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				CEP 13.036-900. Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. Site: www.cohabcp.com.br. O atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida ocorre de duas formas: através de sorteio OUA través de indicação por residir em área de risco. Trata-se de cadastro não sorteado até o presente momento (sorteios realizados em 2012, 2013, 2014 e 2015). Quanto a indicação por residir em área de risco, a mesma ocorre através da Secretaria de Habitação, que define as áreas prioritárias para atendimento, portanto, tendo em vista todos os problemas vivenciados nos últimos dias com a enchente, o interessado deverá procurar a Coordenadoria de Habitação Sul, para informações quanto a remoção dos grupos familiares que residem no Jardim Samambaia"	
20/01/16 (Telefone)	Fechamento irregular de viela no Jardim Marisa	**Reclama fechamento de viela no Jardim Marisa, à Rua Eráclito Fontoura Sobral Pinto, 497, impedindo a circulação de moradores. Solicita providências.**	Reclamação	(20/01/2016) Para conhecimento preliminar da Senhora presidente e envio ao setor próprio da Secretaria Municipal de Habitação, tendo em vista que o empreendimento citado, Jardim Marisa, é de responsabilidade daquela Secretaria. Após os procedimentos que forem adotados, solicito o retorno deste expediente à Ouvidoria, para informação no site da COHAB-Campinas. (Enviado a SEHAB em 20/01/2016). (05/02/2016) "Conforme solicitado, foi realizada vistoria na rua Heráclito Fontoura Sobral Pinto, 497 (passagem de pedestres), pelo Engenheiro Odil Tales Pereira da CSPFH, o qual constatou que a moradia acima mencionada não está invadindo a viela, porém o vizinho de fundo construiu uma cerca sobre a viela ocupando o espaço de 3 metros destinado à passagem de pedestres. O vizinho de fundo ao qual o Eng. Odil se refere é o lote 12 da quadra 04, Jardim Marisa, trata-se de lote particular, com código cartográfico nº 521353080122, conforme informações do site de zoneamento da SEPLAN. Diante do exposto sugiro encaminhar o protocolo para a Secretaria de Urbanismo, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto à construção irregular. (Arq. Lina Dornelas Camargo - Coordenadora de Planejamento Físico Habitacional".	134/16
27/01/16 (02)	Sorteio PMCMV	**"O ano passado meu nome estava aparecendo na lista de aptos a sorteio, quando foi no mês de dezembro meu nome sumiu! Gostaria de saber o porque , o que aconteceu, o que tenho que fazer ou qual as providencias a se tomar?"**	Informação rotineira	"A publicação de lista com os nomes dos aptos a participar do sorteio ocorre mensalmente e é uma exigência do Programa Minha Casa Minha Vida aos Municípios. Constam na lista apenas os grupos familiares que possuem renda mensal de até R$1.600,00, valor considerado para enquadramento na faixa 1 do programa. Em consulta ao cadastro verificamos que a renda apurada foi de R$1.777,61 e por esse motivo o seu nome não se encontra na lista de aptos. Vale destacar que a renda que consta no cadastro é calculada a partir dos 3 últimos holerites apresentados pelo interessado, sendo esta uma média da base de cálculo do FGTS. O cadastro é de 05/03/2015 e caso as informações declaradas tenham sido alteradas, deverá, o interessado, comparecer na sede da COHAB-Campinas para atualização cadastral, portando os documentos conforme abaixo: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja,	217/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Os documentos são todos originais (não é necessário juntar cópias)."	
29/01/16 (03)	Sorteio PMCMV	**"Ola, mais uma vez venho por meio dessa solicitar um milagre,pois,fui despejado e não tenho pra onde ir! Já tentei de todas as maneiras conseguir um financiamento e até me enquadrar no plano minha casa minha vida,mas eu não me enquadro nesse plano.estou com duas crianças e minha esposa passando por uma situação muito difícil.Preciso de uma maneira se tem pessoas que tem coração me ajudem. Eu fui sorteado a um tempo atrás pra pegar um apartamento,saiu torre numero de apartamento e não sei por que motivos não deu certo. Agora luto com minhas forças pra alcançar uma moradia digna para essas crianças,tenho restrição no meu nome e por isso não consegui financiar uma casa pela COHAB. Me ajude por favor estou no aguardo do loteamento da COHAB e de qualquer empreendimento que eu possa me enquadrar. Estarei ansioso e torcendo para que algum filho de Deus me ajude".**	Informação rotineira	"Em outra oportunidade a solicitação em questão já foi respondida através da Ouvidoria (Nº 73 de 14 de dezembro de 2015), e a orientação permanece a mesma que está relatada abaixo. O cadastro encontra-se inativo por não comparecimento para atualização cadastral, chamamento ocorrido no período de março a agosto de 2015. Para reativação, o interessado deverá comparecer à COHAB-Campinas (de segunda a sexta feira das 8h00 às 16h00 – exceto feriados), portando todos os documentos (originais) indicados abaixo: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Com relação a reprova citada como desconhecida destacamos que esse caso já foi esclarecido junto ao interessado (comprovantes nesta Coordenadoria). O mesmo foi sorteado para os empreendimentos Sirius e Abaeté, porém foi reprovado, segundo a Caixa Econômica Federal, por apresentar renda superior a R$1.600,00. Após a atualização cadastral será possível orientá-lo melhor sobre as	244/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				possibilidades quanto aos outros programas habitacionais disponíveis no momento, porém, de antemão, orientamos que caso haja restrição, não será possível o atendimento em programas que exigem renda superior a R$1.600,00. Para o Programa Minha Casa Minha Vida não poderá haver restrição com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a Receita Federal"	
02/02/16 (04)	Sorteios PMCMV	**"Ola, mais uma vez venho por meio dessa solicitar um milagre,pois,fui despejado e não tenho pra onde ir! Já tentei de todas as maneiras conseguir um financiamento e até me enquadrar no plano minha casa minha vida,mas eu nao me enquadro nesse plano.estou com duas crianças e minha esposa passando por uma situação muito difícil.Preciso de uma maneira se tem pessoas que tem coração me ajudem. Eu fui sorteado a um tempo atras pra pegar um apartamento,saiu torre numero de apartamento e não sei por que motivos não deu certo. Agora luto com minhas forças pra alcançar uma moradia digna para essas crianças,tenho restrição no meu nome e por isso não consegui financiar uma casa pela COHAB. Me ajude por favor estou no aguardo do loteamento da COHAB e de qualquer empreendimento que eu possa me enquadrar. Estarei ansioso e torcendo para que algum filho de Deus me ajude".**	Informação rotineira	"" Todas as orientações possíveis já foram fornecidas ao interessado. Não há novas orientações a fornecer. Campinas, 25 de novembro de 2015. (a) Danila C. T. C. Pacheco – Assistente Social". Conforme informado em resposta da Ouvidoria sob nº 73, sua inscrição encontra-se inativa, motivo pelo qual deverá comparecer na sede da COHAB para reativá-la, trazendo para isso todos os documentos indicados. Nessa oportunidade, após a atualização cadastral, será possível orientá-lo melhor sobre as possibilidades quanto aos outros programas habitacionais disponíveis no momento, e o esclarecimento de todas as suas dúvidas.	274/16
08/02/16 (05)	Programa Minha Casa Minha Vida – Área de risco	**"Meu nome è Mateus xxx sou cadastrado no programa minha casa minha vida e moro em área de risco, fui na COHAB enumeras vezes eles dizem que por eu e minha família a qual mora comigo morarmos em área de rico temos a preferência mais nunca fui contemplado e pessoas que moram do nosso lado que até mesmo já tem casa consegue realizar esse desejo , bom é meu sonho poder adquirir essa casa própria desde já grato".**	Informação rotineira	"Quanto ao assunto encaminhado à Ouvidoria temos a esclarecer: Titular do CIM: Mateus xxx. CPF xxx54. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em 21 de setembro de 2009 e atualizado em 02 de julho de 2015. O Programa Minha Casa, Minha Vida é do Governo Federal e a forma de atendimento das famílias é determinado pela nº 412, de 6 de agosto de 2015, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Conforme a referida portaria, 50% do total das unidades devem ser destinados às famílias selecionadas e hierarquizadas através de sorteio; já os outros 50% podem ser destinados às famílias moradores em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, indicadas pelo Poder Público Municipal. No caso de Campinas, as indicações foram realizadas pela Secretaria de Habitação – SEHAB, tendo como base um estudo realizado em 2009, o qual identificou as áreas do Município com necessidade de remoção. Para esclarecimentos quanto a prioridade de atendimento, tendo em vista que a indicação compete a Secretaria de Habitação, o interessado deverá buscar atendimento na referida Secretaria, para os esclarecimentos quanto ao atendimento por residir em área de risco. Assim, o solicitante, Senhor Mateus, deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, à Rua São Carlos nº 677, para receber todas as informações quanto ao atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida".	331/16
11/02/16	Sorteios PMCMV	**"Boa tarde. Gostaria de saber se vai haver mais construções de apartamentos para novos sorteios, pois tenho uma filha, sou mãe**	Informação	"O grupo familiar em questão enquadra-se na faixa de renda 1, do Programa Minha Casa Minha Vida (R$0,00 a R$1.600,00) e no momento	342/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
(06)		**solteira e preciso muito de uma moradia digna para nós, se possível nos de alguma informação, pois para nós que precisamos e agoniante esse silencio do município. Obrigado".**	rotineira	não há previsão para realização de novos sorteios".	
15/02/16 (07)	Ininteligível	**Mensagem ininteligível**	--	Mensagem encaminhada erroneamente à Cohab-Campinas.	--
19/02/16 (08)	Residencial Santa Luzia	**"Bom dia,por gentileza sempre vou até a COHAB para saber como anda as obras no residencial Santa Luzia porém eles não sabem nada simplesmente só fala que as obras estão em andamento e que não sabem quando ira ser entregue as pastas já foram montadas por gentileza o que de fato está faltando. Grato".**	Informação rotineira	"O Residencial Santa Luzia está com 92,52% de obra concluída (segundo ata da reunião do Grupo Executivo Local – GEL, de 11 de fevereiro de 2016), porém não há previsão para realização de entrega do empreendimento. Após a conclusão das obras a construtora e a Caixa Econômica Federal farão os encaminhamentos para regularização e registro do empreendimento no cartório, bem como as providências para o habite-se. Vale ressaltar que o CPF informado no cabeçalho (120.277.488-14) não está cadastrado no CIM (Cadastro de Interesse em Moradia da COHAB-Campinas), portanto o interessado não foi sorteado para o empreendimento e por esse motivo, não fornecemos detalhes do andamento das obras e demais atividades.	402/16
22/02/16 (09)	Mau atendimento.	**Meu nome é Hilton xxx. Há um tempo atrás, em 2000, fiz uma inscrição no programa CIM (Cadastro de Interessados em Moradia), pedi p/ minha mãe ir até vocês, usando meu nome de cadastro, e procurar a funcionaria Suely. Vocês atenderam muito mal à ela, mandando-a de um lugar p/ outro, s/ necessidade. Gostaria de perguntar p/ um bando de "FDPs" como vocês, se merecem os cargos que ocupam aí na COHAB. Se vcs não querem trabalhar, dêem lugar p/ quem precisa, porque o que falta em vcs é responsabilidade. Bando de "Candangas"!**	Reclamação	A COHAB Campinas não possui no seu quadro de pessoal funcionária com o nome Suely e o nome de "Hilton Luis Silva Santos", não consta do cadastro CIM. Informamos que a COHAB não responderá reclamações sob anonimato, que contenham ofensas e palavras injuriosas.	416/16
23/02/16 (10) Rel. Jan/Fev 2016	Inscrição no CIM, dificuldade em comprovar residência no município.	**"Eu estou reclamando sobre não conseguir fazer a inscrição na COHAB, por não ter uma correspondência em meu nome de 2 anos atrás, sempre usei correspondência no nome do meu pai ou da minha madrinha, já que moramos na mesma casa, frente e fundo. Eu tenho meu registro escola que prova que sempre morei no mesmo endereço faz mais de 2 anos, tenho minha carteira de trabalho que prova também, mas ninguém aceitou, eu tenho um filho de 6 meses e uma esposa, só eu trabalho e precisa bastante fazer inscrição na COHAB e ter minha própria casa, queria muito que vocês me ajudassem a fazer a inscrição na COHAB, porque esse é o único problema para eu não fazer a inscrição, eu nasci e sempre morei nesse endereço, e nunca mudei de endereço, tenho 19 anos, nunca tive nada no meu nome, nenhuma correspondência, obrigado pela atenção!"**	Informação rotineira	"Para realização do Cadastro de Interesse em Moradia (CIM), é necessário comprovar pelo menos dois anos de moradia no município de Campinas. Tal comprovação deverá ser feita através de qualquer correspondência em nome do interessado, desde que seja de dois anos atrás e uma do mês atual. São aceitos os seguintes documentos: correspondência de banco, de loja, nota fiscal, contas de energia elétrica, água, telefone, fatura de cartão de crédito ou qualquer outra correspondência que contenha as informações necessárias. Documentos de escolha e carteira de trabalho não são aceitos por não comprovarem moradia. Dessa forma sugerimos que o interessado providencie uma correspondência em seu nome e aguarde completar dois anos para que possa realizar o cadastro".	443/16
01/03/16 (11)	Recadastramento. Não comparecimento.	**"Eu fui convocada para um recadastramento, mas mudei de endereço então não tive acesso ao comunicado abaixo Emerenciana xxx 02/04/2015 08:00:00. Gostaria de saber como devo proceder**	Informação rotineira	"Devido ao não comparecimento da Sra. Emerenciana xxx processo de recadastramento ocorrido em 2015, o CIM – Cadastro de Interesse em Moradia da mesma encontra-se inativo. Para regularizar essa situação, a	509/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		agora? Nossa preciso tanto de uma moradia, moro de aluguel a minha vida inteira, com uma aposentadoria de quase 800,00 pagando 600,00 de aluguel e sou sozinha"		interessada deverá comparecer na sede da COHAB, com os seguintes documentos, todos originais (não é necessário juntar cópias), indicados abaixo: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas) correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004"	
07/03/16 (12)	Residencial Taubaté Entrega das unidades	**"Venho meio de site da ouvidoria reclamar tendo certeza que será resolvido nossa situação fomos contemplado com o apartamento do parque condomínio Taubaté 123 algumas pessoas pagando aluguel outros em área de risco ligamos para Sehab a funcionaria Juliana nos garantiu que mudamos no final de fevereiro ja estamos em março nenhuma resposta temos condo alguns dos moradores ligam para saber da situação mal atendido pela assistência social hora ela nos informa que mudaríamos em mês março outra hora e em abril gostaríamos de ter uma resposta concreta ate hoje não foi pago auxilio moradia de algumas pessoas pela qual demoliram as casas tem crianças pequenos idoso sem mais observação esperamos uma decisão ou procuremos ministério publico obrigada".**	Informação rotineira	**1ª. Informação:** "A Coordenadoria Especial de Habitação Popular. Encaminho o presente para conhecimento e manifestação, esclarecendo que o prazo para restituição do presente protocolado a este Gabinete é de 24 horas, contrato a partir das 8h55m de hoje. 7/03/16 (a) Secretária Municipal de Habitação". **2ª. Informação:** "Em resposta a denúncia anônima referente ao Empreendimento Vilas do Taubaté, temos a informar que estamos aguardando agenda oficial da Caixa Econômica Federal nos informando as datas para que possamos realizar as mudanças. As decisões ocorrem nas reuniões do GEL (Grupo Executivo Local) nas dependências da CEF e contam com a presença de representantes da Caixa, da Prefeitura e a Construtora. Em relação ao auxílio moradia, ocorreu um atraso no pagamento referente ao mês de fevereiro e já foi sanado. Porém, para que possamos passar informações mais precisas necessitamos dos dados pessoais dos munícipes que tiveram seus imóveis demolidos e ainda não receberam o auxílio. Assim que formos informados da data oficial das mudanças, comunicaremos a todas as famílias que foram aprovadas para o empreendimento. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. (a) Juliana Corsi – Coordenadora Setorial de Planejamento Social. (a) Joseane Parnaíba – Coordenadora PTS/PAC". Outras informações eventualmente necessárias poderão ser obtidas diretamente com as Coordenadoras acima indicadas, na sede da Secretaria Municipal de Habitação à Rua São	564/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Carlos nº 266.	
10/03/16 (13)	Terreno desocupado DIC V	**"Por meio desta venho expor minha reclamação a este canal de ouvidoria, devido a inúmeras tentativas feitas em outros departamentos COHAB e Prefeitura todos eles sem solução. O fato que me levou a vir buscar ajuda neste portal sendo esta minha ultima alternativa amigável. Relato que em um período curto fui assaltado em minha residência pela quarta vez sendo apresentado todas as ocorrências no plantão policial sob os números 5115/2015 - 5128/2015 - 1769/2016 - 776/2016. Resido no endereço Rua Shizue Maeda Mamizuka, 197 DIC. V CEP 13054-553 esquina com a Rua Iracema de Andrade Morais s/n. Todavia que fui repreendido com os assaltos os meliantes se esconderão em um terreno que segundo a prefeitura de Campinas não se opõe devido pertencer a COHAB. Por este motivo solicito em caráter de urgência o corte das árvores plantadas e a limpeza do terreno situado a quadra pertencente as ruas; Iracema de Andrade Morais, José Caivani, Paulo Carnieli e Carmem de Ângelis Nicoleti. Este terreno no qual sou vizinho, esta desapropriado desde a fundação do bairro. Pergunto - qual seria a destinação desta área ? todos nos moradores adjacentes estamos de mão atadas pela falta de segurança no local e pela falta de compromisso do órgão responsável para conosco, no sentido de fazer a manutenção adequada no local. Solicito numero de protocolo e prazo para definição e solução. Estamos correndo risco de perde a própria vida devido a má gestão pública dos fatos mencionados"**	Reclamação	**1ª. Informação** - 28/03/2016: O assunto objeto de sua reclamação está sendo analisado por diversas unidades operacionais da COHAB-Campinas, com o objetivo de verificar a possibilidade do atendimento ao seu pedido. Pedimos desculpas pelo tempo decorrido, em razão de alterações internas da Companhia. Tão logo tenhamos a conclusão das análises e indicação das providências que serão adotadas, estas serão informadas através desta Ouvidoria de nº 2016-000013. **2ª. Informação** – 27/04/2016: "A Coordenadoria de Manutenção/DP encerrou as atividades de limpeza do terreno. Foi mantido contato com o reclamante que agradeceu o atendimento".	621/16
15/03/16 (14)	Minuta de Escritura	**"Faze 2 anos e meio que foi solicitado Minuta de Escritura Definitiva do imóvel que comprei (Contrato xxx em Nome de Carlos xxx) até a presente data não houve lavração da escritura, preciso regularizar com urgência o imóvel. Diante do exposto solicito providência de Vossa Senhora para elaboração da Escritura com maior brevidade possível".**	Reclamação	**1a. Informação** – 16/03/2016 "Sua solicitação foi encaminhada ao setor próprio da COHAB-Campinas, para análise e informações. O tempo previsto para a conclusão dessa análise é de aproximadamente cinco dias, após os quais, as orientações quanto ao seu pedido serão transmitidas através desta ouvidoria. Solicitamos o obséquio de aguardar o tempo acima indicado". **2ª. Informação** – 21/03/2016 "Conforme determinação da Diretoria desta Companhia e de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº 12527/2011, as informações financeiras decorrentes de contratações somente podem ser fornecidas ao adquirente da unidade habitacional e/ou a seu representante legal, através de procuração específica para esse fim. Portanto não será possível prestar as informações ao requerido. Para outros esclarecimentos estamos à disposição através dos telefones (19) 3119-9596 ou 3119-9599, falar com Ana Cristina ou Vicente no horário de 8h00m às 17h00m. esclarecemos que as informações aqui prestadas foram enviadas ao interessado, nesta data, através do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – registrada sob nº 2016-000462 de 15 de Março de 2016.	668/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
17/03/16 (15)	Concurso Público. Vagas para Técnico Financeiro Jr.	**"Bom dia, sou uma das candidatas para o concurso da COHAB 2016 e gostaria de saber se posso ter acesso ao quadro de vagas da COHAB. Minha intenção e saber exatamente quantos candidatos podem ocupar as vagas existentes para o cargo Técnico Financeiro Junior e quantos já ocupam esse cargo como efetivo".**	Informação rotineira	"Primeiramente informamos que a COHAB-Campinas implantou uma reestruturação salarial e, por questões financeiras, o reajustamento salarial está sendo aplicado parceladamente, sendo que a composição da tabela salarial e alteração das nomenclaturas de alguns cargos ocorrerão em abril de 2017. Como é o caso do Técnico Financeiro Junior, que atualmente tem a nomenclatura de Técnico Imobiliário Junior. Na totalização da tabela salarial para esse emprego, teremos 13 (treze) vagas aprovadas, com 6 (seis) vagas já ocupadas por empregados efetivos. Esclarecemos também que, em conformidade com o Edital do Concurso Público, embora no momento exista apenas uma vaga em aberto, poderão ocorrer outras contratações de acordo com a necessidade da empresa, observado o prazo máximo de validade desse concurso que é de 2 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado por mais (2) dois anos"	702/16
18/03/16 (16)	Concurso Público Agradecimento	**"Obrigada pela resposta referente ao solicitado na ocorrência 2016/000015, fico grata pela agilidade e do bom esclarecimento prestado".**	Agradecimento	Obrigado. Permanecemos à disposição.	--
18/03/16 (17)	Concurso Público. Vagas para Telefonista	**"Bom dia, gostaria de saber quanto ao quadro de vagas da COHAB quantos candidatos podem ocupar as vagas existentes para o cargo Telefonista e quantos já ocupam esse cargo como efetivo. Desde já agradeço".**	Informação rotineira	"Para o emprego de Telefonista existem 3 (três) vagas no quadro de empregados, sendo que 2 (duas) vagas estão ocupadas por empregados efetivos. Esclarecemos também, que em conformidade com o Edital do Concurso Público, embora no momento exista apenas uma vaga em aberto, poderão ocorrer outras contratações de acordo com as necessidades da empresa, observado o prazo máximo de validade deste concurso que é de 2 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos".	717/16
18/03/16 (18)	Concurso Público. Vagas para Assistente Administrativo Junior e Técnico Administrativo Junior	**"Sou candidato inscrito no concurso da COHAB 2016 e solicito, se possível, informações acerca do quadro de vagas da COHAB como quantas vagas existem para os cargos de Assistente Administrativo Junior e Técnico Administrativo Junior e quantas já estão ocupadas para os mesmos".**	Informação rotineira	"Para o emprego de Assistente Administrativo Junior, existem 10 (dez) vagas no quadro de empregados, sendo que 5 (cinco) vagas estão ocupadas por empregados efetivos. Para o emprego de Técnico Administrativo Junior, existem 6 (seis) vagas no quadro de empregados, sendo que 5 (cinco) vagas estão ocupadas por empregados efetivos. Esclarecemos também, que em conformidade com o Edital do Concurso Público, embora no momento exista apenas uma vaga em aberto para cada um dos empregos citados, poderão ocorrer outras contratações de acordo com as necessidades da empresa, observado o prazo máximo de validade deste concurso que é de 2 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos".	716/16
22/03/16 (19)	Concurso Público. Técnico de Informática. Dúvidas	**"Tenho 2 dúvidas: 1ª: No Cargo de Técnico em Informática pede que o candidato tenha o Curso de Manutenção e Configuração de Software, gostaria de saber se é Obrigatório isso, pois eu não tenho curso de Hardware, mas sou formado em Ciência da Computação, pois se for Obrigatório a apresentação do Diploma caso eu passe na Prova, serei reprovado. 2ª: As provas de Técnico em Informática e do Administrativo serão em horários Diferentes? Se forem, teria como**	Informação rotineira	" Para o emprego de Técnico em Informática, em conformidade com o edital do concurso público nº 01/2016, o requisito mínimo exigido é o curso de manutenção e configuração de Software. Como a sua formação é superior ao exigido, a inscrição é regular, visto que cumpre os requisitos solicitados. Quanto aos dias de provas, informamos que hoje termina o prazo das inscrições e, a partir de agora, a empresa contratada estará se organizando para a realização das provas. O horário será divulgado	735/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		me informar ?"		posteriormente nos sites da EGECS e COHAB-Campinas".	
22/03/16 (20)	Programa habitacional	**"Gostaria de saber aonde esta as casas e aptos que não nos entregaram e a caixa não tem nada a ver com essa parte assim os dizem e vçs só nos enganam o tempo todo com cadastramento de engano para dizer que ha muitos sem moradia e vçs colocando o dando moradias sem regulamentação territorial ou demarcação e tanto cadastros aonde não ha nem moradia para os cadastros antigos aonde irão colocar os novos cadastrados pois queremos saber sobre essa parte de msg ou conversas inexistentes com tanto cadastros feitos na linha de espera e ainda continuas a fazer cadastro para que onde sera posto todo esse povo".**	Reclamação	"Informamos que a COHAB não responderá a reclamações dessa natureza, salvo quando houver a identificação do reclamante".	737/16
22/03/16 (21)	Programa Habitacional prioridade para mulheres	**"as mulheres que sofrem diversos tipos de violençia domestica estas tais nao sao para ser dado o direito a estas de obter as moradias com os seus filhos que nao podem estar sofrendo diversos tipos de violençia como sendo ;negras,desempregadas mas que sao autonomas.violentadas em todos os sentidos na sociedade na familia e nos direitos morais e sao discriminadas todos os dias muitas das vezes tem que lutar pelos seus espaços e nao sabem muitas das vezes como fazer aonde ir,muitas destas mulheres tem cadstro ai com vçs na cohab ,nao queremos escolha de dedos e nao falem nada a ninguem vamos lhe da uma casa mas as outras nao podem saber por acaso o direito dessa nao seria o direito de todas as outras tbm ,oi dona maria amoroso gostariamos que a senhora nos envie resposta a cerca desse simples comentario e que essa ou estas mulheres nao continuem so olhando no papel e esse fato ou papel e esperado anos e anos que esse direitos homanos na legislaçao da mulher seja revisto e colocado em pratica pois essas discriminadas tbm tem esse direito na constituiçao na lei maria da penha agurdamos de vossa senhoria e da dona maria amoroso e que a luz de deus te ilumine a cerca desse assunto pois nao e para e anos e pra ja nao estamos dando ordem mas se faz presente na constituiçao da lei maria da penha".**	Reclamação	Informamos que a COHAB não responderá reclamações dessa natureza, salvo quando houver a identificação do reclamante.	736/16
28/03/16 (22)	Escritura	**"Estive na COHAB dia 22 de fevereiro, pois estou precisando urgente da cópia do contrato da casa. Meu pai Sr. José xxx faleceu, estou precisando para fazer o inventário da casa, pois já fui à defensoria pública e não consegui fazer o inventario, pois está faltando a cópia do contrato, dia 22/3 voltei na COHAB e o atendente me falou q meu pedido já está no sistema e ele não pode me ajudar, eu preciso de uma resposta mais objetiva. Aguardo sua resposta e estou a disposição".**	Informação rotineira	"Informamos que através de contato telefônico nesta data, passamos a seguinte orientação ao Sr. Itamar xxx: Como a via do contrato já havia sido retirada pelo adquirente, Sr. José xxx, neste caso o Sr. Itamar, ou outros herdeiros, poderão comparecer a esta COHAB-Campinas e protocolar pedido de 2ª. via autenticada do contrato, no valor de R$63,00, com prazo máximo de quinze dias para ser disponibilizada pelo setor responsável, no caso a Coordenadoria de Contratação Controle de Créditos e Seguros, ou retirar diretamente na SIC uma cópia simples do contrato, pagando o valor de R$0,40 por cópia. Em oportuno esclarecemos que o tempo decorrido para atendimento ao Sr. Itamar, se deu devido ao número limite de pastas	768/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				que poderão ser solicitadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – 14 pastas por semana -, a demanda de pedidos urgentes de termos de quitação e vias de contratos, além do número de telefone celular deixado pelo solicitante, que não atendia as chamadas".	
04/04/13 (23)	Déficit habitacional	**"Gostaria de saber, de acordo com o último levantamento e citação da fonte, qual o atual déficit habitacional da cidade de Campinas".**	Informação rotineira	"Com relação ao solicitado, consultamos na presente data o banco de dados do Cadastro de Interesse em Moradia – CIM e constatamos o que segue - faixa de renda dos cadastrados (renda familiar mensal) e total cadastrado: Renda até R$1.800,00 – 27.854; De R$1.800,00 a R$2,350,00 – 2.799; Acima de R$2.350,00 – 3.284. Total de cadastrados: 33.947".	865/16
04/04/16 (24)	Sorteio de casas e apartamentos	**"Porque tanta demora de sorteio de casas e terrenos".**	Informação rotineira	"Atualmente não há previsão para a realização de sorteios de unidades habitacionais no Município de Campinas e, para que isso ocorra, é necessário que o Governo Federal destine recursos para o Município. Embora no momento não haja previsão da realização de sorteios, é importante informar que do ano de 2012 até a presente data foram realizados quatro sorteios, totalizando 4.145 unidades entregues".	866/16
12/04/16 (25)	Entrega das unidades do Residencial Taubaté	**"Fui contemplada pelo programa minha casa minha vida vila Taubaté jardim das bandeira fizemos vistoria no imóvel dia 12 de janeiro nos informaram que entregaria em fevereiro mas ligamos segundo eles não sabem mais a data da entrega do imóvel por favor procurei a ouvidoria sei que e um órgão muito serio e não vai deixa nos sem resposta sem mais Gislene obrigada".**	Informação rotineira	"Cabe-nos relatar que não é responsabilidade da COHAB-Campinas a informação sobre o mencionado empreendimento, pois se trata do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC denominado Vilas de Taubaté, na região do bairro São José, cujos sorteios das unidades foram feitos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Habitação, Coordenadoria Geral do PAC. Pelo exposto solicitamos encaminhar a sua solicitação à Sehab – Secretaria Municipal de Habitação, Sra. Josiane Parnaíba, Coordenadora Geral do PAC, à Rua São Carlos 677, ou através do telefone 3119-9617".	1.024/16
25/14/16 (26)	Sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida.	**"Apenas em poucas palavras vou dizer que esse sorteio de vs. é uma piada. Dão casa para pessoas pilantras que ganham casa de VS. E depois vendem e VS. Fazem vista grossa contra essa pilantragem. A Caixa também tem responsabilidade e muitas pessoas como eu que precisam de uma moradia estão dispostas a pagar e morar por ele são excluídas. Isso é um caso de polícia que deveriam investigar e retirar a casa destas pessoas que são sorteadas e depois vendem".**	Reclamação	Segundo a Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, alterada pela Portaria 595/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, o sorteio par a hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, e não da COHAB-Campinas, conforme previsto na referida portaria. Assim, tendo em vista que os contratos do Programa Minha Casa Minha Vida são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, aquele banco disponibilizou um telefone para denúncias diretas, que poderão ser formuladas através do número 0800-7216268, ou diretamente na agência da CEF na Avenida Francisco Glicério, Setor de Habitação".	--
26/04/16 (27)	Novos programas habitacionais (renda acima de R$1.600,00)	**"Boa tarde, fiz a inscrição junto a COHAB- Campinas de interesse em moradias. Segue que minha renda é superior no dia fui informado que me encaixaria em outro programa. Mais até o momento não recebi nenhuma informação sobre o mesmo. Alguém poderia me informar como funciona o programa."**	Informação rotineira	"O solicitante foi orientado pessoalmente na COHAB-Campinas, com referência às suas dúvidas quanto aos programas habitacionais para renda superior a exigida pelo PMCMV".	1.137/16
05/05/16 (28)	Denuncia de locação de imóvel.	**"Como faço para denunciar uma pessoa que tem a casa mas mora em outra capital e aluga a casa dela e está com as prestações atrasadas?"**	Denuncia	"Para que possamos dar as informações necessárias, será preciso que o reclamante no informe o endereço completo do imóvel ou nome e CPF do proprietário"	1.225/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
01/06/16 (29)	Sorteio de apartamentos	"Eu Lucio xxx xxx tenho escricao muitos anos sempre entro no sati da cohab campinas nunca vejo meu nome no sorteio quero saber por que vem esses do norte filho do lula monta barracos em aria de risco para ser sorteado e nos que mora mais de 30 anos em campinas não tem direito a moradia fui despejado moro de favor um quarto que não da nem pra andar o que fazem conosco sidadao campinense e uma vergonha este e o nosso brasil de politicos e muitas pessoas corritas sera que a jente tem que ser desonenesto pra ser sorteado sou um cidadao de 50 anos e passo por isso vou morrer nao vou deixar morradia pro meu filho de 09 anos isso e uma vergonha lucio xx sidadao sila OBRIGADO aos copetentesica com DEUS-AMEM".	Informação rotineira	"Cadastro de 03/09/2001, com atualização em 14/07/2015. Quando foi realizada a última atualização cadastral, a renda familiar informada foi de R$2.421,00. Para participação nos sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida a renda familiar, a partir de abril de 2016 não pode ultrapassar R$1.800,00, sendo este o motivo do nome do interessado não constar nas listagens que divulgam os aptos a participar do Programa. Com relação aos questionamentos formulados sobre o atendimento de famílias em área de risco, informamos que as normativas do Programa Minha Casa Minha Vida estabelecem que 50% das unidades devem ser destinadas para famílias que residem em áreas de risco. É importante destacar que esses grupos familiares não participam do sorteio das unidades. Os mesmos são indicados a partir de estudos elaborados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Habitação"	1.430/16
01/06/16 (30)	Concurso Público nº 01/16	"REALIZEI O CONCURSO DE 2016 PARA O CARGO DE TELEFONISTA NA LISTA DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, E FIQUEI EM PRIMEIRA COLOCAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICA PARA P.N.E. GOSTARIA DE SABER A RESPEITO DAS VAGAS, POIS NO EDITAL CONSTA 1 VAGA AO TODO PARA O CARGO. COMO SERIA A CONVOCAÇÃO? TERIA CHANCES? DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO. VICTÓRIA"	Informação rotineira	Em conformidade com o Edital do Concurso Público 01/2016 itens 03.24.02 está previsto que: Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público. Ocorre que, neste caso há apenas uma vaga destinada ao emprego de telefonista e a aplicação da fração de 5% (cinco por cento) ao número de vagas prevista no edital para o cargo pretendido não resulta em número inteiro, chegando-se à conclusão que não há uma vaga disponível a ser reservada para as pessoas portadoras de necessidades especiais. Em casos assim, deve-se entender que somente há vaga a ser reservada para pessoa portadora de deficiência física se a aplicação do percentual ao número de vagas previstas no edital resultar em número inteiro. Assim, é materialmente impossível reservar a vaga para o candidato PNE, sem desrespeitar o princípio da Isonomia em relação aos demais candidatos	1.436/16
14/06/16 (31)	Anônimo	"SOU MORADOR COND. SANTOS DUMONT I CAMPINAS - JD. SAN DIEGO. BEM, ESTE CONDOMINIO SEMPRE "ADMINISTRADO" PELA EMPRESA GARCIA, SENDO QUE HÁ UM MES MAIS OU MENOS, MUDOU ESTA EMPRESA. POREM, O TELEFONE QUE NOS FORA FORNECIDO....NUNCA ATENDE. PRECISO SABER QUAL É ESSA "NOVA ADMINISTRADORA"....QUE AO MEU VER É FANTASMA ! ESTAMOS TOTALMENTE SEM COBERTURA E O PIOR TENDO QUE PAGAR UM VALOR ABSURDO QUE SOFREU NOVAMENTE REAJUSTE DE CONDOMINIO. NO AGUARDO DE UM RETORNO."	Informação rotineira	"O Condomínio Santos Dumont I, Campinas, localizado no Jardim San Diego, é um empreendimento do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, lançado pela Caixa Econômica Federal antes do Programa Minha Casa Minha Vida em2009. O PAR é promovido pelo Ministério das Cidades, tendo a CEF como órgão financiador, criado para ajudar os municípios e estados a atenderem às necessidades de moradias à população, com renda até R$1.800,00, residentes nos centros urbanos. O resultado final do programa é o arrendamento das unidades com opção de compra do imóvel ao final do período contratado de 15 anos. Cabe-nos relatar que a COHAB-Campinas, no período de lançamento do PAR, disponibilizou o Cadastro de Interesse em Moradia à CEF, através de uma correspondente credenciada, para a seleção da demanda do município ao programa, não havendo mais nenhum envolvimento da empresa com o	1.574/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				programa. Em vista dos contratos serem de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, a CEF disponibiliza o telefone de atendimento ao cliente 0800-7216268, ou diretamente na agencia da Avenida Francisco Glicério, setor de habitação, para onde deverá ser dirigida a sua reclamação"	
21/06/16 (32)	Irregularidade na entrega dos imóveis Res. Taubaté	"Boa tarde. Gostaria de denunciar irregularidades na distribuição dose apartamentos no residencial Taubaté em Campinas, pois o mesmo era destinado às famílias da região do mesmo, porém isso não aconteceu e pessoas de Pedreira, Sumaré pegaram apto no local, e pessoas do local não conseguiram os apto, também ouve pessoas indicadas pelo assessor Sr. Robson não seio se o do Vereador Canário ou o Próprio funcionário da coabitação, sendo o mesmo visto diversas vezes nos residências do São José onde vários moradores conseguiram apto no Taubaté, sugiro a quebra de sigilo telefônico dos mesmo para descobrir os fatos, também houve erro da cohab na marcação das casas que iriam ser derrubadas, sendo que foi passado a primeira vez e marcado tudo, logo após foi marcado novamente colocando pessoas que mudarappppccm as suas residências aumentando o número de apto a ser entregue nas suas residências: EX; NÚMERO 300 tinha 1 residência na primeira marcação, Já na segunda tinha 2 residência que passou a ser 300A , Sem mais passarei isso a diante para a Polícia Federal. Sem mudar uma , do fato... Obrigado".	Denúncia	"Tendo em vista os relatos por denúncia anônima, serem em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC denominado Vilas de Taubaté na região do bairro São José, bem como a menção a assessor lotado na Secretaria Municipal de Habitação, cabe-nos relatar que é de responsabilidade da SEHAB as informações sobre o mencionado empreendimento, sendo a coordenadoria do PAC, responsável pelos assuntos relativos ao Vilas de Taubaté e ao coordenador especial de habitação o assunto relativo ao mencionado assessor da Sehab. Assim, retorno a essa Ouvidoria para o encaminhamento à SEHAB, sob a responsabilidade da Coordenadora Geral do PAC, Senhora Joseane Parnaíba e à CEHAB o Sr. Roberto Miyamoto (a) Vanderlei de Oliveira – Gerente do Departamento Comercial". Conforme exposto, a sua denúncia foi encaminhada à Secretaria Municipal de Habitação responsável pela averiguação e providencias consideradas necessárias. A Secretaria referida está localizada na Rua São Carlos nº 677.	1.676/16
29/06/16 (33) Rel. Mai/Jun 2016	Reclamação de imóvel localizado em Piracicaba	"No mês de maio eu estive no atendimento aqui em Piracicaba solicitando o saldo devedor para quitar o imóvel. Depois de alguns dias me ligou a Sra. Neide informando-me que até o dia 30 de junho eu pagaria o valor de R$ 6.998,79 e que eu deveria providenciar junto ao cartório a Certidão de Matrícula e a CND do IPTU. Providenciei os documentos e novamente em contato com a Sra. Neide e acordamos que poderia ser providenciado o boleto que eu iria efetuar o pagamento. Primeiramente ela me disse que me enviaria o boleto pelo correio, mas depois disse que havia umas pessoas reclamando do atraso do correio, que então eu retirasse no dia 28 aqui em Piracicaba. Que assim sendo eu já não pagaria a prestação do mês e quitaria o imóvel. Ela disse-me não paga nem antes nem depois tem que ser no dia certo. Pois bem enchemo-nos de expectativa juntamos o montante e fui eu ontem dia 28 no atendimento e a Sra. que lá estava me disse que a Sra. Neide não tinha enviado o boleto e que me mandaria pelo e mail para pagamento em julho. questionei por que ela não me mandou por e mail antes, evitando assim minha ida até o Endhap que é o extremo de onde eu moro. (?) Por fim ela disse-me me o Haroldo saiu de férias e não imprimiu o boleto. Meu Deus! Se por ventura chegar a hora da passagem do Haroldo o Departamento Financeiro da Cohab vai parar então. Não vai mais haver boleto por que o Haroldo deixou de existir. Revoltada voltei a falar com a Sra Neide a qual disse-me que passaria	Reclamação	O imóvel citado, localizado em Piracicaba no Residencial Eldorado II, não é de responsabilidade da COHAB-CAMPINAS, que não possui conjuntos habitacionais nessa cidade. Possivelmente o Residencial Eldorado II é administrado pela COHAB-BANDEIRANTE, com endereço à Rua Barão de Jaguara, 1481, Campinas - SP, 13015-910. Telefone:(19) 3731-7600.	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		minhas reclamações a Sra que atende aqui em Pira e hoje ela me ligou com um novo valor para julho. Ontem ela disse-me subiria um pouquinho. Para meu padrão de vida e que eu ganho, pouquinho para mim seria uns uns R$ 10,00 e não o valor que ela me passou hoje. E ainda me pediu, somente hoje, os recibos de julho de a outubro de 1994 e , maio a setembro de 1995. Tiveram 30 dias para solicitar isso por que não o fizeram? A gente liga aí as pessoas lhe dão uma informação, embora não seja escrita, a gente por ingenuidade é claro, acredita no que as pessoas falam. Para mim as palavras ainda tem peso. Quando eu disse que no dia 28 eu estaria lá com as certidões para pegar o boleto e efetuar o pagamento foi o que eu fiz. Estou revoltada. Estarei falando com meu esposo esta noite para decidir se vamos quitar no dia 10.07. em caso positivo eu ligo para que me enviem o boleto. Se eu não ligar é porque vamos deixar como está. Espero que ao menos minha certidão de Matricula fique arquivada aí ou me devolvam porque paguei por ela. Grata".			
15/07/16 (34)	Impreciso	"Mais de 700 mil e muito dinheiro mensal para poucos funcionários".	Sugestão	Indicar a informação desejada.	--
15/07/16 (35)	Concurso Público nº 01/16	"Boa tarde. Por favor gostaria de saber quando haverá as nomeações deste último concurso público, quando o pessoal vai começar a ser convocado/nomeado? Obrigado".	Informação rotineira	"No Edital do Concurso Público 01/2016 itens 01.03 está previsto que: "O presente concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação de cada emprego, podendo ser prorrogado, a critério da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB-CP, por igual período". Também está previsto no item 11.01 que: "A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado a conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública". Informamos ainda que neste mês de julho foi feita a primeira contratação do Concurso Público nº 01/16, para o cargo de Advogado Junior e que, por enquanto ainda não temos previsão para mais nenhuma chamada. Orientamos, no entanto, que mantenha seu cadastro sempre atualizado, nos comunicando caso ocorra alguma alteração nos dados informados em sua ficha de inscrição"	1.867/16
29/07/16 (36)	Transferência	"Faz 2 meses que eu estou tentando insistentemente conseguir contato com a responsável sobre transferência da cohab, simplesmente para tirar uma dúvida e eu não consigo ser atendida. Quando eu ligo nenhum funcionário sabe responder a minha dúvida e o telefone da responsável por essa área nunca atende, só chama. Isso é inadmissível, visto que eu só quero tirar uma dúvida e não encontrei ninguém capacitado para me ajudar em DOIS MESES e a responsável nem parece que vai trabalhar, pois nunca atende o telefone e nunca está lá quando procurada. Peço que alguma atitude seja tomada imediatamente"	Informação rotineira	"O Residencial Nova Aliança é um núcleo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação, cujas transferências estão suspensas, inclusive orientações, por decisão do Diretor do Departamento Tak Chung Wu. Assim, retorno a essa Ouvidoria para encaminhamento à SEHAB sob a responsabilidade do Sr. Tak Chung Wu"	2.014/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
11/08/16 (37) (38)	Transferência de imóvel. Denúncia contra possível participação irregular de funcionário	"Tenho um imóvel comprado 2008 da sra marcia xxx, porém não pude passar para meu nome Pq havia débitos, como tive que fazer parcelamento a Cohab não autoriza, tive um problema perda de emprego e fiquei um tempo sem pagar, já regularize porém soube da ex proprietária que uma pessoa de dentro da Cohab está oferecendo para comprar o imóvel dela, isto seria estelionato pois o imóvel não pertence a mesma, e seria".	Reclamação	"Trata-se do contrato registrado internamente sob nº xxx, contratado em nome da Sra. Márcia xxx, CPF xxx, imóvel situado à Rua Izaura Aparecida Contarelli, nº xxx, BLx, aptº xx – Conj. Hab. – Chico Mendes – DIC V. Cabe-nos relatar que o contrato se encontra em débito com execução judicial em andamento, assunto sendo tratado na Coordenadoria de Ação Social, através de protocolo interno. Constatamos que houve uma venda por contrato de gaveta á Sra. Gilmara xxx, contudo, uma vez que o débito não foi quitado, não é possível efetuar a transferência dos direitos do imóvel. Pelo histórico do contrato, entendemos não haver a menor possibilidade de propostas de aquisição da unidade por terceiros, até que concretize os pagamentos do débito e/ou execução judicial em andamento. Por oportuno, cabe-nos relatar que, quanto a acusação da participação de funcionário da empresa na compra da unidade, o ônus da prova é de responsabilidade da acusadora, que deverá provar a suspeita apontada sob pena de responder judicialmente pelo fato criado".	2.118/16
19/08/16 (39)	Solicita telefone para denúncia.	"Teria algum telefone, aonde eu posso fazer uma denúncia? Existe pessoa que não precisa do apartamento, foi sorteada, tem imóvel próprio, banca de aluguel. Injusto isso".	Reclamação	"Os contratos sobre o Programa Minha Casa Minha Vida são da Caixa Econômica Federal, telefone de denúncias diretas com a CEF no 0800-7216268".	2.176/16
28/08/16 (40)	Construção irregular em terreno da Municipalidade. Rua Moscou.	Quero denunciar minha vizinha Ana xxx que mora na rua moscou 300 via de circulação x casa xx (vila anhumas x) próximo ao clube ADPM, A moradora está construindo um cômodo de alvenaria (tijolo) do lado da sua casa no terreno da prefeitura onde seria área de passagem de pedestres.	Denúncia	O assunto objeto da reclamação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação, para onde foi encaminhada, tendo o Coordenador Especial de Habitação Popular da Sehab, informado o que abaixo segue: "De fato a denúncia procede, conforme fotos do local. A Coordenadoria Setorial de Habitação Leste fará um levantamento dos moradores que adensaram suas moradias e notificará para que façam a demolição. Campinas, 19/10/2016 (a) Roberto Haruki Miyamoto – Coordenador Especial de Habitação Popular".	2.444/16
08/07/16 (41)	Sorteio de apartamentos. Não convocação.	"Prezados. Venho através deste comunicar minha chateação com a COHAB. Foram beneficiada diversas pessoas que precisavam e muitas que não tanto quanto eu preciso. Não teve sorteio, pelo menos não fui convocada e tampouco consta no site. Sou casada ganho pouco, pago aluguel, tenho 1 filho de 2 aninhos e meu marido está desempregado. Estou falando dos apartamentos próximos do Residencial Jr. Santa Lucia que foi liberado recentemente. Peço encarecidamente que vejam meu caso."	Reclamação	"O empreendimento Santa Luzia foi construído com recursos do Governo Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida. A forma de atendimento das famílias foi determinada pela Portaria nº 595/2013, atualmente revogada pela Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Conforme a referida portaria, 50% do total das unidades foram destinados às famílias selecionadas e hierarquizadas através de sorteio e os outros 50% foram destinados às famílias moradoras em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, indicadas pelo Poder Público Municipal. Com relação ao Empreendimento santa Luzia, o sorteio para seleção e hierarquização das famílias a serem atendidas foi realizado no dia 23 de fevereiro de 2015, no Auditório João de Barro, localizado na sede da COHAB-Campinas, às 9h00m. O evento foi aberto ao público, sendo convidados representantes da sociedade civil, tais como associações de moradores, entidades de moradia, sindicatos e conselhos de classe. Também representantes da Câmara Municipal de Campinas, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Ministério Público, Ministério das	2.333/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Cidades, Caixa Econômica Federal e Associação Brasileira de Cohabs. Ainda visando a garantia da publicidade e transparência do evento, o auditório permaneceu aberto durante toda a sua realização. Devido a quantidade de pessoas cadastrada, a COHAB-CP não emitiu convite individual, porem o evento teve toda a divulgação necessária. As informações referentes ao referido sorteio, tais como regulamento, lista de candidatos e lista final de sorteados estão disponíveis no site da COHAB, desde a sua realização. Essas informações poderão ser acessadas através do link: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/mcmv2015.html. Por último temos a esclarecer que o Empreendimento Santa Luzia possui 260 unidades, sendo que 130 foram sorteadas e 130 foram destinadas às famílias moradoras em área de risco, indicadas pela SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação".	
13/09/16 (42)	I móveis desocupados no Residencial Jardim Bassoli	"Trata-se do residencial jardim Bassoli localizado no campo grande em campinas, que encontra-se com diversas unidades desocupadas e fechadas a anos, e alguns apartamentos até os titulares falecidos. Requer providencia da COHAB para investigação e regularização das unidades irregulares, seja por aluguel indevido e por abandono".	Informação rotineira	"O Jardim Bassoli é empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, portanto as denúncias de ocupação irregular (aluguel ou desocupação) devem ser encaminhadas através do telefone 0800.7216268 da Caixa Econômica Federal".	2.359/16
23/09/16 (43)	Concurso Público nº 01/11 Não convocação.	Obs.: Telefone: xxx (O campo no site não permite o 9ª dígito) Concurso Público 01/2011. Fui aprovado no Concurso Público 01/2011 em primeiro lugar. No edital estava especificado que havia uma vaga, porém o concurso venceu em outubro/2015 e eu não fui convocado. O STF considera ilegal essa prática de publicar vagas no edital e não convocar os aprovados dentro do número disponível de vagas".	Reclamação	"Por determinação da Diretoria da COHAB-Campinas as vagas para Servente, Auxiliar de Topografia, Eletricista, Mestre de Obras, Técnico em Edificações e Administrador de Rede, objetos do Concurso Público 01/11 não foram preenchidas em razão de redução de custos e falta de previsão orçamentária, sendo que os aprovados para as respectivas vagas poderão ser chamados para contratação caso as mesmas venham a ser reabertas, assim como terão preferência sobre eventuais outros aprovados, caso realizados outros concursos públicos para preenchimento das mesmas vagas, não obstante o eventual encerramento do prazo de vigência do Concurso em comento. Informamos que a referida determinação foi publicada no Diário Oficial do Município de 27 de outubro de 2015 e no site da COHAB-Campinas, na página de informações sobre concursos. (cópias dos documentos citados foram encaminhadas através do seu e-mail)"	2.451/16
07/11/16 (44)	CH Vida Nova II – Vazamento em viela.	"Preciso que venha um fiscal ou alguém tome providência a respeito de um vazamento de viela em minha residência, pois a viela passa no terreno do vizinho e está vazando no meu terreno, acho que está entupida). Já falei com o vizinho e este não toma providência. A rede pública de campinas diz que é obrigação da Cohab verificar. Agora o que fazer? Tenho criança pequena que brinca no quintal e corre o risco de pegar alguma doença devido a viela vazar direto. Estou aguardando uma providência."	Reclamação	"Para auxiliar a reclamante no caso específico de problemas com vielas, segue abaixo orientação concedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, Serviços Públicos, Cofit – Fiscalização de Vielas. Site da Prefeitura: HTTP://www.campinas.sp.gov.br/governo/servicos-publicos/cofit/vielas.php. Permanecemos à disposição para as orientações que se fizerem necessárias. (a) Dagoberto Degan Melchert – Gerente de Planejamento". Outras informações eventualmente necessárias poderão ser obtidas diretamente com o Gerente acima indicado, através do e-mail: dagoberto@cohabcp.com.br, ou do telefone 3119.9532 - (19). Orientações: "Fiscalização de Vielas. Entende-se por faixa de viela sanitária, aquela instituída nos lotes para escoamento de esgoto, água pluvial ou proveniente de lavagem de quintais e esgotamento de piscinas.	2.831/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				O escoamento do esgoto deve ser feito em canalização própria e separado das demais. Entende-se por água pluvial aquela parcela das águas das chuvas que escoa superficialmente pelos lotes. As vielas são de responsabilidade dos proprietários, tendo o dever de garantir o correto dimensionamento e a execução dos serviços necessários ao escoamento natural das águas pluviais. Reclamação sobre vielas pluviais. Para oficializar reclamação sobre viela de águas pluviais (águas de chuva), deve-se seguir os seguintes passos: Tirar uma cópia do carnê de IPTU (somente da página onde contém o quarteirão (Qt), quadra (Qd) e Lote (Lt)). Comparecer na SANASA (Avenida da Saudade, 500) e retirar cópia do mapa do quarteirão com o respectivo traçado da faixa de viela. Preencher corretamente o formulário. Protocolar a documentação exigida nos postos cujos endereços estão discriminados a seguir. Não serão aceitas reclamações pelo sistema 156. Cancelamento faixa de viela. Para dar entrada ao pedido de cancelamento de faixa de viela, a SANASA deve ser consultada quanto à documentação exigida, bem como os locais onde poderá ser protocolado. Estes tipos de pedido não poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Campinas. Endereços dos Postos para Protocolar. Centro - Avenida Anchieta, 200. Região Noroeste - Rua Pinguim, 33 - Vila Padre Manoel da Nóbrega. Região Leste - Avenida José de Souza Campos, 1.600 - Cambuí. Região Sul - Rua Pastor Cícero Canutto de Lima, 401 - Parque Itália. Região Norte - Avenida Marechal Rondon, 183 - Jardim Chapadão. Região Sudoeste - Avenida das Amoreiras, 4.445 - Jardim Santa Amália. Horário de Funcionamento do Setor de Vielas: 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Horário de Funcionamento do Protocolo: das 08h00 às 17h00. Legislação. Lei de escoamento de águas pluviais entre terrenos e de outras providências. LEI Nº 11.468 DE 14 DE JANEIRO DE 2003 (Publicação DOM de 15/01/2003: 4-5)“.	
17/11/16 (45)	Estágio na Cohab	"Eu gostaria de saber como funciona o processo seletivo para ser estagiário na Cohab, desde de fevereiro de 2016 estou tentando participar do processo seletivo e nem consigo saber quando ocorrerá".	Informação rotineira	“Conforme informado anteriormente, através de telefonema e por e-mail, o processo seletivo para estagiários da Cohab-Campinas é realizado através do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola. A Companhia faz a abertura das vagas ao CIEE e este divulga nas faculdades e encaminha os currículos dos candidatos interessados para seleção. Por isso se faz necessário manter seu cadastro sempre atualizado no CIEE. Informamos também que no site da COHAB-Campinas - www.cohabcp.com.br - no item Transparência - Contratação de Estagiários, estão disponíveis todas as informações sobre o processo para a seleção de estagiários. Quanto ao processo seletivo, de fato, não temos como informar quando este ocorrerá, visto que as vagas para estágio são abertas de acordo com as necessidades das Gerências e Coordenadorias da COHAB e, conforme informamos através de e-mail ao solicitante, por enquanto não temos nenhuma solicitação para a concessão de bolsas estágio em qualquer	2.913/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				área da empresa. Todavia o seu currículo será arquivado na Coordenadoria de Recursos Humanos aguardando futuras oportunidades"	
25/11/16 (46)	Escritura de imóvel	"Boa tarde, meu pai Sr. Genesio xxx tem um imóvel adquirido junto a COHAB Campinas e já quitou esse imóvel, Rua xxx, xx DIC II - CEP xx, ele faleceu em 20/06/2016 tentamos junto a COHAB obter a minuta da escritura para providenciar o registro junto ao Cartório, porém fomos informados que existe um saldo que a caixa Econômica deveria quitar junto a Cohab e por esse motivo não haveria possibilidade de liberação dessa minuta. Porém em 2012 ele já tinha uma minuta que a própria Cohab enviou para ele, mas nessa época ele não tinha condições financeiras para proceder o registro. A minha pergunta é : Se ele não tem débito junto a COHAB e o débito é da Caixa Econômica Federal, porque ele é que está sendo prejudicado com esse entrave? Como devo proceder para regularização do imóvel?"	Informação rotineira	A solicitação enviada através da Ouvidoria nº. 2016-000046 foi encaminhada à Coordenadoria de Liquidações e Fundos desta Companhia, para análise e resposta aos questionamentos formulados, o que demandará alguns dias, tendo em vista a necessidade do desarquivamento de expedientes referentes ao contrato formalizado com o Senhor Genésio xxx, que se encontram depositados fora da sede da COHAB-Campinas. Assim solicitamos o obséquio de aguardar até o início do próximo mês de dezembro, quando as informações solicitadas serão relatadas através desta ouvidoria e enviadas para o e-mail xxx.xxx@terra.com.br	2.985/16
28/11/16 (47)	Sorteios Programa Minha Casa Minha Vida	"Há 14 anos que possuo o meu cadastro junto a COHAB Campinas e não fui sorteada, mesmo tendo três filhos menos de idade, sendo que me causa muita estranheza o fato de conhecer pessoas que se cadastraram no programa muito depois de mim e já foram sorteados. Inclusive conheço um caso absurdo em que o casal, mesmo sendo casado legalmente, se cadastraram muito depois igualmente e já foram sorteados. Isso é um absurdo, uma injustiça e mostra falta de comprometimento com o objetivo maior do programa, que neste caso é ajudar os que mais precisam e de forma justa, seguindo os sorteios de acordo com o tempo de cadastro, caso que como mencionada acima não tem ocorrido. Me leva a crer que este programa não passa credibilidade e mostra que algo muito errado acontece nos controles de sorteios e cadastros das pessoas físicas deste programa. Irei a TV reclamar deste absurdo, atualmente pago aluguel e sofro muito com esta falta comprometimento e organização do programa COHAB Campinas. Cleide xxx"	Informação rotineira	"Cadastro com data inicial de 08/06/2009 e atualização recente em 30/06/2015. O Programa Minha Casa, Minha Vida é normatizado através de Portarias do Ministério das Cidades / Governo Federal, portanto os sorteios devem ocorrer conforme as orientações previamente estabelecidas. O último sorteio de imóveis do programa MCMV ocorreu foi em fevereiro de 2015, este seguiu as orientações constantes na Portaria 595/13 que em seu artigo 4.2.2 descreve: "Não *poderão ser definidos critérios adicionais que priorizem o atendimento de candidatos a beneficiários cadastrados em data anterior à publicação da Medida Provisória nº. 459, de 25 de março de 2009".* Portanto, a data de cadastro *não pode ser utilizada como critério de atendimento.* Os critérios definidos para realização de sorteio no município estão apontados abaixo e foram publicados no Diário Oficial do Município de 10/06/2010: I – famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco; II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade famílias; III – famílias de que façam parte pessoas com deficiência; IV – famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; V – famílias com renda per capita inferior a ½ (meio) salário mínimo; e VI – pessoas com, no mínimo, 02 (dois) dependentes habitacionais. Quanto maior a quantidade de critérios atendidos, maiores são as chances de ser sorteado, porém, todos participam. É importante destacar que todos os sorteios realizados seguiram rigorosamente as Portarias Interministeriais vigentes".	2.986/16
28/11/16 (48)	Sorteios Programa Minha Casa Minha Vida	"BOA NOITE,SOU CADASTRADO NA COHAB DESDE DE 2009 E NUNCA PARTICIPEI DE SORTEIO DOS APARTAMENTOS,SOU CASADO E EU E MINHA ESPOSA ESTAMOS DESEMPREGADOS, TEMOS DOIS FILHOS PEQUENOS UM DE 7 ANOS E OUTRO DE 3 ANOS,PAGO UM ALUGUEL DE 800,00 REIS POR MÊS FAZENDO BICOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO E VOU SE VIRANDO DA MANEIRA QUE DÁ,POREM A MINHA INDIGNAÇÃO É QUE TEM	Informação rotineira	"À Ouvidoria da Cohab-Campinas. Cadastro de Interesse em Moradia realizado em: 03/07/2009 e atualizado em 06/07/2015. Primeiramente temos a esclarecer que o Sr. Heraldo xxx, portador do CPF. xxx, participou de todos os sorteios realizados pela COHAB/CP referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, porém não foi sorteado. Essa informação, além de ter sido divulgada no Diário Oficial do Município da época, consta no site da COHAB e poderá ser consultada através dos seguintes links:	2.987/16

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		PESSOAS QUE COM POUCO TEMPO DE CADASTRO E SORTEADO E PEGA O APARTAMENTO,MAIS TEM MUITA GENTE QUE EU ACHO QUE NÃO PRECISA DE MORADIA,ESTOU SEMPRE ANDANDO EM ALGUNS CONDOMÍNIOS POR AÍ E VEJO QUE TEM MUITOS APARTAMENTOS ALUGADOS OU A VENDA,ENTÃO SIGNIFICA QUE ESSAS PESSOAS REALMENTE NÃO PRECISA DE MORADIA,POR QUE ESTÃO VENDENDO E ALUGANDO UM IMÓVEL QUE ERA PARA ELE MORAR,ISSO EU ACHO MUITA PALHAÇADA QUEM REALMENTE PRECISA NÃO FARIA ISSO DE MANEIRA ALGUMA,A COHAB E OS DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS DEVERIAM FISCALIZAR ISSO COM MAIS CAUTELA E PUNIR ESSAS PESSOAS SUJAS QUE FAZEM ISSO,FICA AQUI A MINHA INDIGNAÇÃO DE HOJE E SEMPRE,UMA ÓTIMA NOITE".		- Sorteio realizado em 2012: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2012/listacadastradosaptos.pdf - Sorteio realizado em 2013: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2013/listacadastradosaptos.pdf - Sorteio realizado em 2014: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2014/listacadastradosaptos.pdf - Sorteio realizado em 2015: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2015/listacadastradosaptos2015.pdf. Com relação a seleção das famílias beneficiárias, temos a esclarecer que o Programa Minha Casa Minha Vida é do Governo Federal e a forma de atendimento das famílias é determinada pela portaria nº. 412, de 06 de agosto de 2015, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários. Sendo assim, conforme a referida portaria, o tempo de cadastro não interfere diretamente no processo de seleção. Por último, com relação aos casos de ocupação irregular (venda e aluguel) a denúncia deverá ser realizada diretamente à Caixa Econômica Federal (órgão responsável pelo Programa), através do telefone: 08007216268".	
13/12/16 (49)	Reforma de imóvel Gleba B	"Solicitar o conserto da casa, muitas rachaduras pela a casa toda."	Reclamação	1a. Resposta: 13/12/2016. "As 100 unidades habitacionais da Gleba B, foram produzidas através de contrato junto à Sehab. Sugiro encaminhar àquela Secretaria, aos cuidados do Sr. Diretor Tak Chung Wu, para verificar se a unidade pertence ao contrato referido". 2a. Resposta: 14/12/2016. Resposta complementar: Em atenção a solicitação formulada através desta Ouvidoria, será realizada vistoria no imóvel da rua 5, nº 248 da Gleba B, pela Secretaria Municipal de Habitação, para as providências cabíveis.	3.106/16
09/01/17 (01)	Cadastro e sorteio	"Meu nome é Eliana. Desde 2 de Abril de 2013, fiz um cadastro. Tenho necessidade de uma casa ou apartamento, seja ele em qualquer lugar, por que ainda não fui contemplada? Preciso tanto. Por favor aguardo respostas. Grata".	Informação rotineira	"O Cadastro da Sra. Eliana Cristina de Souza foi realizado em 02/04/2013 e atualizado em 01/11/2016. Ocorre que após sua atualização não houve sorteio e atualmente não há nenhum programa habitacional em andamento. Orientamos que a mesma mantenha sempre seus dados atualizados para que quando houver um sorteio a mesma participe".	039/17
132/01/17 (02)	Imóveis devolvidos para recomercialização. Novos financiamentos	"Boa tarde. Tenho cadastro na Cohab á muitos anos, estive presente várias vezes na sede em Campinas, no intuito de obter informações sobre financiamentos de casas que foram tomadas por falta de pagamento dos cidadãos que foram contemplados e sempre fui informada que a Cohab não tem esse tipo de procedimento. Um conhecido meu, recebeu uma carta informando que há essa possibilidade. Gostaria de saber se existe ou não esse procedimento, tenho condição de pagar uma parcela maior, aceito financiamento. Por favor me deem um retorno, estou desesperada	Informação rotineira	"Cabe-nos relatar que a Sra. Erika foi convocada via carta simples enviada pelos correios com agendamento para o dia 18/05/2015 às 15h00, e não comparecendo sequer para o re-agendamento encerrado em 28/08/2015. Desta forma seu cadastro encontra-se ainda inativado, até que a mesma apresente a documentação necessária para a sua ativação, conforme abaixo: Cadastro de Interesse em Moradia - CIM, cujo cadastramento é gratuito. Documentos necessários (originais). Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 2 (duas)	67/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		para ter a minha casa própria. Obrigada."		correspondências (exemplos: loja, banco fatura, CPFL, telefone, nota fiscal etc.) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outro de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado a mesma com averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel, maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel, menores de 18 anos); Carteira de trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro; 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004; Atendimento para cadastro: de 2ª. a 6ª. feiras, das 8h00m às 16h00m. Avenida Faria Lima nº 10 – Parque Itália. Campinas – CEP 13.036-900. Telefone 311-9575 – Serviço de Informação ao Cidadão. Site: www.cohabcp.com.br. Por oportuno cabe-nos relatar que, nos casos de imóveis retomados na posse por ações judiciais, este Departamento Comercial atende as determinações internas da empresa, relativas a Instrução Normativa nº 08/14, em que as unidades retomadas são recomercializadas, prioritariamente, através do Cadastro CIM, cujos cadastros são selecionados em função da avaliação da unidade habitacional, ou seja, eu valor de mercado em relação a renda apresentada no cadastro. Diante do exposto, estando o cadastro da Sra. Erika inativado, não há possibilidade de sua participação em qualquer programa do Governo associado ao CIM, motivo pelo qual a Sra. Erika deverá comparecer na sede da COHAB munida dos documentos relacionados para a atualização do seu cadastro".	
23/01/17 (03)	Imóveis desocupados. Projeto Minha Casa Minha Vida	Quero reclamar com relação a pessoas que conseguem adquirir sua casa própria sem ter necessidade. Assim tomam a vaga de pessoas que precisam, mas não conseguem e sofrem para pagar aluguel. No condomínio Abaeté xx, que fica na rua Eduardo Alves de Lima, Vila Abaeté, Campinas, condomínio xx, bloco x, apartamento xx, há um apartamento que a proprietária não necessita do apartamento, porque o apartamento está vazio. A proprietária do imóvel tomou posse dele, mobiliou e deixou fechado. De vez em quando ela aparece lá. Disse que não vai sair da casa dela para morar naquele imóvel. Por que pegou o imóvel então? Isso é revoltante, porque há cerca de 30 mil pessoas carecendo de um imóvel em Campinas, enquanto esta senhora, que não necessita do imóvel, conseguiu um imóvel pela COHAB e o deixa fechado. Com certeza, o que ela quer é futuramente vender o imóvel e sair no lucro!. Gostaria que fosse verificado isso e tomado providências.	Reclamação	"Levamos ao seu conhecimento que a COHAB-Campinas foi contratada pela Municipalidade para a seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida através do sorteio do Cadastro de Intenção de Moradia - CIM e, após, a se responsabilizar pela montagem do dossiê do candidato beneficiário e o envio à Caixa Econômica Federal. De acordo com o item 8 da Portaria nº. 595, de dezembro de 2013, revogada pela Portaria nº. 412 de 6 de agosto de 2015, que estabelece os critérios e os procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, cabe a Caixa Econômica Federal, através da GIHAB - Gerência de Habitação, realizar a verificação das informações do candidatos selecionados junto ao CADUNICO; FGTS; RAIS; CADMUT; CADIN e Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária - SIACI, sendo que as famílias consideradas compatíveis assinam contrato no próprio empreendimento, passando a assumir um contrato de financiamento habitacional junto a instituição CEF. Em vista dos contratos passarem a ser de	226/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				responsabilidade da Caixa Econômica Federal, as reclamações e denúncias relativas aos empreendimentos devem ser reportadas diretamente à CEF, que disponibilizou o telefone para denúncias diretas nº. 0800-7216268 ou diretamente na agencia da Avenida Francisco Glicério, setor de habitação".	
23/01/14 (04)	Imóveis desocupados. Projeto Minha Casa Minha Vida	"Porque ainda vemos na internet várias pessoas vendendo os apartamentos que ganharam, sendo que não faz muito tempo que passou nas redes de informações que irão tomar e dar para quem precisa, no são Diego não me canso de ver pessoas postando no desapega venda de apartamento da COHAB, moro em Campinas desde quando nasci sou escrita a muitos anos e vejo pessoas que nem daqui são ganhando tem que haver mais fiscalizações pois quem precisa realmente não estão ganhando".	Reclamação	"Levamos ao seu conhecimento que a COHAB-Campinas foi contratada pela Municipalidade para a seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida através do sorteio do Cadastro de Intenção de Moradia - CIM e, após, a se responsabilizar pela montagem do dossiê do candidato beneficiário e o envio à Caixa Econômica Federal. De acordo com o item 8 da Portaria nº. 595, de dezembro de 2013, revogada pela Portaria nº. 412 de 6 de agosto de 2015, que estabelece os critérios e os procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, cabe a Caixa Econômica Federal, através da GIHAB - Gerência de Habitação, realizar a verificação das informações do candidatos selecionados junto ao CADUNICO; FGTS; RAIS; CADMUT; CADIN e Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária - SIACI, sendo que as famílias consideradas compatíveis assinam contrato no próprio empreendimento, passando a assumir um contrato de financiamento habitacional junto a instituição CEF. Em vista dos contratos passarem a ser de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, as reclamações e denúncias relativas aos empreendimentos devem ser reportadas diretamente à CEF, que disponibilizou o telefone para denúncias diretas nº. 0800-7216268 ou diretamente na agencia da Avenida Francisco Glicério, setor de habitação".	225/17
26/01/17 (05)	Sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida	"Acabo de ver que meu cadastro não está apto a participar de sorteio. Esses últimos anos perdi até as contas qts vezes precisei mudar, morei em três aptos do jardim Bassoli pagando aluguel e tive que sair porque seriam vendidos, pessoas trabalhando informalmente com renda superior a minha, pessoas que não se casam para que a renda do conjugue não interfira em seus cadastros e enquanto isso meu esposo que se mata de trabalhar para pagar aluguel simplesmente é excluído do programa. Atualmente pago 800,00 de aluguel, sem poder voltar a trabalhar porque meu filho faz tratamento na Unicamp e não tenho quem leve e fique com ele. Pelo jeito vou pagar aluguel o resto da vida pois aqui só consegue algo quem faz coisa errada ou burla as normas. Só queria um canto para morar, pagar algo que fosse meu. Enquanto isso vejo pessoas sorteadas alugando e vendendo pois já possuem outros imóveis e a fiscalização não conseguiu descobrir. Brasil sendo Brasil. Gostaria de saber se meu cartão CIM tem alguma serventia e se vou poder participar de algum programa, pois em programas habitacionais particulares minha renda não é suficiente, não tenho nenhum benefício do governo e dependo exclusivamente do salário do meu esposo. Tantos imóveis que nunca	Informação rotineira	"Constatamos a existência do cadastro em nome da **Sr. xxx,** portador do CPF xxx e RG SSP/SP nº xxx, casado com a Sra. **xxxx**, portadora do CPF xxx e RG nº xxx, cadastrado no ano de 2009 e recadastrado em 23/06/2015, nesta data a renda apresentada foi de R$ 2.168,00, por esse motivo não consta seu nome na lista de aptos para o sorteio Minha Casa Minha Vida – Faixa I. Ocorre que o cadastro pode ser feito independente da renda. Apenas para o Programa Minha Casa Minha Vida faixa I a renda máxima familiar é de até R$ 1.800,00. Renda superior será considerada para outros empreendimentos habitacionais (quando houver). Nossos critérios são baseados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida do Ministério das Cidades. Esclarecemos que o cartão CIM – Cadastro de Interesse em Moradia é um comprovante do cadastro que também serve para acompanhar a validade do mesmo. Após seu vencimento o interessado, tem um prazo de até 15 dias para se recadastrar. Informamos ainda, que a responsabilidade da Cohab-Cp se restringe a seleção de demanda através do sorteio, o qual ocorre com base nas portarias interministeriais que regem o programa (último sorteio foi com base na 595/13). Por oportuno, cabe-nos ressaltar que a fiscalização da ocupação	361/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		foram pagas nenhuma prestação (minha mãe mora no Jardim Bassoli e conheço bem a realidade de lá), enquanto isso famílias pagando aluguel na esperança de serem sorteadas, outras como eu , agora sem esperança".		e a implementação de processos de reintegração de posse competem a Caixa Econômica Federal. As denúncias devem ser encaminhadas através do 08007216268"	
01/02/17 (06)	Concurso Público 2016	"Gostaria de saber quando vai começar a chamada para o concurso de 2016, que está parado faz um ano já".	Informação rotineira	"No edital do Concurso Público nº 01/2016, item 01.03, está previsto que: "O presente concurso público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação de cada emprego, podendo ser prorrogado a critério da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-CP, por igual período". Também está previsto no item 11.01 que: "A convocação para admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública". Informamos que até o momento foi feita a convocação do primeiro colocado no emprego de Advogado Junior, e que ainda não temos previsão de novas chamadas. Orientamos, no entanto, que mantenha seu cadastro sempre atualizado, entrando em contato conosco caso ocorra alguma alteração dos dados informados em sua ficha de inscrição."	411/17
03/02/17 (07)	Programa Minha Casa Minha Vida	"Boa tarde, estive na cohab, no ano do recadastramento onde agora temos o cartão para podermos acompanhar os sorteios e etc. Quando fiz o recadastramento pois já tenho inscrição a uma quase uma década, levando os documentos de meus sobrinhos no qual eu tenho a guarda pois todos são de menores, achando que o atendente tinha colocados os três no meu cadastro, qual fui surpreendida pois fui até o vereador Jorge Chinaydi pedir para que ele me ajudasse a obter uma casa pois sou solteira e com três crianças agora para alimentar e colocá-las em um lar, pago aluguel com muito custo, pois trabalho por conta por que tenho que cuidar das crianças e não somente isso tenho uma mãe que é totalmente dependente de mim já idosa e com habilidades comprometida, enfim não tem as informações de que agora tenho uma grande responsabilidade, acho isso uma falta de respeito pois foi exigido todas documentações e não tiveram a capacidade de colocá-los no cadastro, creio que isso possa me prejudicar"	Informação rotineira	"Constatamos a existência do cadastro em nome da **Sra Maria xxx** portadora do CPF xxx e RG Nº xxx, cadastrado no ano de 2009 e recadastrado em 06/08/2015. Esclarecemos que a Sra. MARIA xxx participou de todos os sorteios referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Campinas, realizados em 2012, 2013, 2014 e 2015, porém não foi sorteada. Esta Informação se encontra disponibilizada tanto no Diário Oficial da época quanto no site da Cohab/CP. É importante destacar que o último sorteio foi no dia 23/02/2015, antes do recadastramento que foi realizado somente em 06/08/2015. Através de contato telefônico com a Sra. Maria de Lourdes, realizado em 07/02/2017, agendamos para o dia 09/02/17, na sede da Cohab/CP uma nova atualização do referido cadastro, a fim de inserir todos os participantes da composição familiar. No dia 09/02/17, às 12:30hs, conforme agendamento prévio, a mesma compareceu e foi atendida pela assistente social Taisse, que atualizou cadastro, conforme documentos anexos".	437/17
03/02/17 (08)	Sorteios Programa Minha Casa Minha Vida.	"EM 01/09/2014, FIZ UMA RECLAMAÇÃO OUVIDORIA N. 2767/14, SOBRE MORADIA, MEU CADASTRO É DESDE 20/10/2006, NA QUAL O GERENTE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL SR VANDERLEI ME RESPONDEU, ATÉ AGORA NADA, NÃO OBTEMOS NENHUMA COMUNICAÇÃO SOBRE SORTEIOS. B.OM DIA 22.01.2017, FIZ 60 ANOS, E ME DISSERAM QUE TENHO PRIORIDADE NOS SORTEIOS DO PROGRAMA DE MORADIA.COMO DEVO ME PROCEDER.? FICAREI NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA".	Informação rotineira	"Contatamos a existência do cadastro em nome da Sra. Walkyria xxx, portadora do CPF xxx e RG nº xx, cadastro no ano de 2006 e recadastrado em 24 de julho de 2015, devendo ser atualizado até 24 de julho de 2017. Não ocorrendo a atualização, o cadastro será excluído após 15 dias da data do seu vencimento. Segundo normas da Portaria 412/2015, item 3.4 do Ministério das Cidades, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos. No momento não há previsão para a	438/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				realização de novos sorteios, mas quando houver, a sua participação será tanto no grupo de idosos quanto no grupo geral. Esclarecemos que ocorreram sorteios no Município de Campinas em 2012, 2013, 2014 e 2015 e somente no sorteio de 2012 foi enviada correspondência individual para cada cadastrado comunicando a ocorrência do sorteio, nos outros anos, a ocorrência do mesmo, bem como a lista de candidatos aptos foi publicada no site da Cohab-Campinas e no Diário Oficial do Município de Campinas".	
06/02/17 (09)	Limpeza de terreno. Parque Eldorado	"Estou vindo novamente por esse canal por uma Solicitação não atendida. pelo protocolo 2017/000146 - finalizada Ana Cristina Silva Hambruck - Coordenadoria: CADM. Venho por meio deste solicitar junto a COHAB a manutenção do terreno que lhe pertence, TERRENO LOCALIZADO NA RUA ADO ASTOLFI AO LADO DO NUMERO 129. PROBLEMA: TERRENO DA COHAB COM PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, ANIMAIS E INSETOS PEÇONHENTOS. Local necessário capinagem, limpeza e manutenção, Peço urgentemente e imediata ação de vossa parte"	Reclamação	1a. Resposta: "O assunto objeto de sua reclamação está sendo verificado pelos setores próprios da COHAB, para as providências cabíveis. Solicito aguardar o retorno das informações através do número desta ouvidoria".	453/17
08/02/17 (10) (11)	Vistoria em terreno da Vila Francisca	"Solicito a visita da secretaria de habitação no bairro Vila Francisca endereço: Rua um N°26 em campinas para a fiscalização de um terreno invadido por pessoas. Esse terreno já foi desabitado pela secretaria de habitação e as pessoas encaminhadas para novas moradias pelo programa minha casa minha vida. Essas pessoas sem lugar parar morar invadiram o local para viver, sendo que o local já estava proibido para moradia".	Reclamação	1a. Resposta: Senhor Anônimo. O assunto de sua reclamação e da ouvidoria de nº 10, não é de responsabilidade da Cohab-Campinas e sim da Secretaria Municipal de Habitação. Mas, com o objetivo de solucionar os problemas informados, seu pedido foi encaminhado àquela Secretaria, para a adoção das providências cabíveis. Solicito aguardar o retorno das informações através do número desta ouvidoria. 2ª. Resposta: "Trata-se de denúncia anônima de ocupação irregular protocola nessa Ouvidoria. O Coordenador Setorial de Habitação Norte foi ao local relatado e, como não localizou ninguém, deixou um aviso para comparecimento à sede da SEHAB. A munícipe residente no local veio a esta Secretaria em 15 de fevereiro e assinou termo se comprometendo a desocupar a área em até 30 dias, ou seja, 15 de março de 2017. Diante disso, a solução que se impõe, no âmbito desta Secretaria Municipal de Habitação, é aguardar o prazo estipulado e, após, realizar nova visita ao local, mediante nova provocação da Ouvidoria". 3ª. Resposta: 24/03/2017 Após ação executada no dia 22 de Março de 2017, a casa foi demolida, conforme acordo firmado entre as partes – Secretaria Municipal de Habitação e Cristiane Pinheiro, ocupante do imóvel".	466/17
16/02/17 (11)	Concurso Público 01/2016	"Por favor, quero saber quando será convocado os candidatos que foram aptos na prova objetiva do último concurso que teve em 2016 afim de entregar as documentações. Eu, Victor Hugo, por exemplo fui aprovado	Informação rotineira	"No edital do Concurso Público nº 01/2016, item 01.03, está previsto que: "O presente concurso público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação de cada emprego, podendo ser prorrogado a critério	535/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		para os seguintes cargos: Auxiliar de Topografia ficando na 50º posição na Classificação Final. Técnico em Edificações ficando na 50º posição na Classificação Final. Aguardo respostas o mais breve possível, desde já agradeço!"		da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-CP, por igual período". Também está previsto no item 11.01 que: "A convocação para admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública". Informamos que até o momento foi feita a convocação do primeiro colocado no emprego de Advogado Junior, e que ainda não temos previsão de novas chamadas. Orientamos, no entanto, que mantenha seu cadastro sempre atualizado, entrando em contato conosco caso ocorra alguma alteração dos dados informados em sua ficha de inscrição."	
03/03/17 (13)	Aquisição de moradia	"Venho através deste lhe informar que, minhas referências de posse, ainda não chegaram até minha pessoa. Creio estar eu, minha pessoa apta ao recebimento de minhas chaves, ora ´já á algum tempo em espera de minha convocação, sinto-me triste por terem pego minhas referências tomado rumo de extravio, bem como em outras vezes, já perdi pelo mesmo motivo várias residências".	Informação rotineira	"A Sra. Sandra, xxx, portadora do CPF. xxx, participou de todos os sorteios realizados pela COHAB/CP referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, **porém não foi sorteada**. O atendimento só ocorre se o grupo familiar for sorteado. Essa informação, além de ter sido divulgada no Diário Oficial do Município da época, consta no site da COHAB e poderá ser consultada através dos seguintes links: - Sorteio realizado em 2012: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2012/listacadastradosaptos.pdf - Sorteio realizado em 2013: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2013/listacadastradosaptos.pdf - Sorteio realizado em 2014: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2014/listacadastradosaptos.pdf - Sorteio realizado em 2015: http://www.cohabcp.com.br/mcmv/2015/listacadastradosaptos2015.pdf. No ano de 2015 a COHAB-Cp convocou todos os cadastrados para um recadastramento, através de correspondência de convocação. Devido ao não comparecimento da Sra. Sandra no recadastramento realizado em 2015, o CIM – Cadastro de Interesse em Moradia da mesma encontra-se **INATIVO, ou seja, não está apta para participar de novos sorteios.** Para regularizar essa situação, a interessada deverá comparecer na sede da COHAB/CP, com os seguintes documentos: Comprovar pelo menos 2 últimos anos de moradia em Campinas, apresentando 02 correspondências (ex. loja, banco, fatura, CPFL, SANASA, telefone, nota fiscal) em nome do interessado sendo uma do mês atual e a outra de dois anos atrás. CPF (do casal); RG (do casal) NÃO ACEITAMOS CNH; Certidão de nascimento (se solteiro); Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado com a averbação; Certidão de óbito (se viúvo); RG e CPF (daqueles que moram no imóvel maiores de 18 anos); Certidão de nascimento (daqueles que moram no imóvel menores de 18 anos); Carteira de Trabalho (do casal e dos dep. habitacionais) mesmo sem registro, aposentado ou funcionário público; 03 últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais) se estiver trabalhando registrado – são	644/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				necessários 3 para realização de média salarial; Em casos de deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o nº da Classificação Internacional de Doenças - (CID) e a classificação da Deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 02 dezembro de 2004. Os documentos são todos originais (não é necessário juntar cópias) e o atendimento é de segunda a sexta feira das 8h às 16h."	
09/03/17 (14)	Terreno no Jr. Do Lago 2	"SOU MORADORA DO BAIRRO JARDIM DO LAGO 2 RUA JOAO GALEGO E HA ALGUM TEMPO FOI RETIRADO ALGUMAS FAMILIAS, E OUTRAS PERMANECERAM AQUI COMO EU, EM FIM DEIXARAM ENTULHOS AQUI E TODA SUJEIRO COMO SE NAO TIVESSE FICADO NINGUEM AQUI PRECISASSE PELO MENOS DE SANEAMENTO BASICO PARA CONTINUARMOS NO LOCAL. A SUJEIRA DE ENTULHO ESTA PERIGOSA JA ENCONTRAMOS MAIS DE 50 ESCORPIÕES, MEU FILHO JA CAIU SOBRE UM VAZO SANITARIO QUE ESTAVA COM OS PEDAÇOS QUE ESTAVAM EXPOSTOS E FEZ UM CORTE DE 60 PONTOS NA PERNA, ESTAMOS VIVENDO COM MEDO DE ESCORPIOES, ARANHAS MUITAS BARATAS, E PERNILONGOS A SUJEIRA E TANTO QUE NEM PARECE QUE NEM FAMILIA MORANDO NO LOCAL, NAO QUEREMOS NADA DE GRAÇA PODEMOS PAGAR PELOS APARTAMENTOS QUE FOREM DISPONIBILIZADOS E NINGUEM MERECE VIVER NA SUJEIRA COM RISCO A SAUDE, PRECISAMOS DE UMA VISTORIA URGENTE PARA QUE VOCES POSSAM VERIFICAR QUE TUDO QUE RELATEI E VERDADE, JA CHAMAMOS REPORTAGEM E TENHO FOTOS DOS ESCORPIOES E A CICATRIZES ESTA NA PERNA DO MEU FILHO".	Reclamação	10/03/2017 – 1ª. Resposta: Senhor Anônimo. O assunto objeto de sua reclamação não é de responsabilidade da Cohab-Campinas e sim da Secretaria Municipal de Habitação (Rua São Carlos nº 677), para onde foi encaminhado. Solicito aguardar as providências que poderão ser adotadas por aquela Secretaria, que serão informadas oportunamente através desta Ouvidoria. 17/03/2017 – 2ª. Resposta: "Conforme denúncia descrita no protocolo nº 697 (Ouvidoria nº 2017-000014), informamos que a Secretaria Municipal de Habitação está removendo os entulhos desde o dia 01/02/2017, através da empresa Gramcom, iniciando pelas Rua Ferdinando Turquetti e Rua Manoel Militão de Melo – Jardim do Lago II."	697/17
10/03/17 (15)	Escritura de Imóvel CH Paulo Aires Itapetininga	Escritura do Imóvel	Informação rotineira	"Informamos que esta Coordenadoria já orientou a adquirente por duas vezes em 29/08/2011 e 10/10/2013 e novamente em 10/10/2017, através de e-mail, contendo a relação dos documentos necessários para a elaboração a minuta de escritura".	698/17
21/07/17 (16)	Concurso Público 01/16	Quando vai ser chamado os candidatos do concurso de 2016, que eu acho que fizeram só pra arrecadar dinheiro...	Informação rotineira	"No Edital do Concurso Público 01/2016, item 01.03, está previsto que: "O presente concurso público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação de cada emprego, podendo ser prorrogado a critério da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB-CP, por igual período. Também está previsto no item 11.01 que: "a convocação para admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por to discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública. Informamos que até o momento foi feita a convocação do primeiro colocado do emprego de Advogado Junior, e que ainda não temos previsão de novas chamadas. Orientamos, no entanto, que mantenha seu cadastro sempre atualizado, entrando em contato com	881/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				a Coordenadoria de Recursos Humanos da Cohab, caso ocorra alguma alteração nos dados informados em sua ficha de inscrição"	
12/04/17 (17)	Ocupação irregular de terreno	Gostaria de saber se foi autorizado a construir barros nos fundos do Bar do Jair na Rua Gustavo Stuart, já que foram retirados recentemente as casas que ali estavam e a previsão de retirar as demais casas que se encontram neste local que fica à beira da Rodovia Dom Pedro I, já que se tratar de um local de invasão e já estou vendo algumas pessoas construindo novamente no local que já que foi desocupado a mais ou menos um mês. Espero que se tome providencias para que o local não se torne novamente uma invasão.	Denuncia	Verificamos a denúncia recebida e esclarecemos que não procedem. Consultamos a responsável técnica do Projeto PAC Quilombo, que esclareceu que se trata de remanejamento de moradores que tiveram suas moradias demolidas em área imprópria e, estão sendo alocados pela Secretaria de Habitação nos lotes 01 e 02 da Quadra Q do Núcleo Residencial Santa Mônica, local da denúncia. O Coordenador Setorial de Habitação Norte está monitorando a área e não constou nenhuma construção nova. (a) Vinicius Issa Lima Riverete – Diretor da Sehab"	1104/17
27/04/17 (18)	Entrega de apartamento. Imóvel demolido	"O requerente residiu neste endereço desde o ano de 1998. No ano de 2015 a administração da COHAB passou demarcando as casas para fins de demolição e consequente entrega de apartamentos para aqueles que teriam sua casa demolida. Ocorre que na casa demolida havia 3 (três moradias) e veio a ser entregue apenas e exclusivamente um apartamento. Necessito de informações sobre este caso e as medidas a serem adotadas para fins de solucionar este entrave visto ter tido a casa demolida sem a entrega do devido apartamento. A comprovação de se habitar no endereço RUA JOÃO GALEGO XXX dá-se desde o ano de 2003, sendo que a demolição ocorreu em 2015, ou seja, comprovação suficiente de que o presente requerente ali habitava. Há um rol de 15 (quinze) testemunhas que podem comprovar os fatos. Estas testemunhas moram na ocupação e outras já estão no apartamento podendo comprovar os fatos de forma sólida. No aguardo de uma resposta urgente".	Reclamação	"Trata o presente de reclamação junto a Ouvidoria da COHAB-Campinas, onde o Senhor Luiz xxx xxx alega que residia deste o ano de 2003 na Rua João Galego, xxx – Jardim Bandeiras II e, que no ano de 2015, a COHAB demarcou e demoliu as casas, entregando apartamentos às famílias que tiveram seus imóveis demolidos. Alega ainda, que no endereço acima, existiam três casas e, apenas um apartamento foi entregue, ficando o reclamante desatendido. É a reclamação. Primeiramente cumpre-nos esclarecer que o endereço descrito acima (Rua João Galego), no Jardim da Bandeiras está inserido dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Taubaté, Contrato de Repasse nº 0353.055-19/2011, voltado à região envoltória do Córrego Taubaté, que visa a implantação de obras de retificação e canalização do Córrego Taubaté, com revestimento em gabiões (tipo de "muro" composto por pedras e revestido com tela), para estabilização da calha e aumento da capacidade de vazão entre o Córrego Capivari até o Jardim das Bandeiras. Tal contrato está vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), objeto do Edital de chamamento 01/2013, que viabilizou a construção de um empreendimento habitacional com 660 unidades habitacionais sobre os lotes 1, 1A e 1B, da quadra 13 do loteamento Jardim do Lago Continuação, para reassentamento das famílias a serem removidas das áreas de risco das margens do Córrego Taubaté. Desta forma o Município, após a identificação das moradias que deveriam ser desocupadas e demolidas, realizou no ano de 2014 o cadastramento de todas as famílias e, conforme pudemos verificar, no endereço que o reclamante informa como seu, constou como moradores a Sra. Neide xxx (titular); Sr. Jose Carlos xxx (irmão da titular); Alan xxx; Bianca xxx; Juciara xxx (filhos da titular) e, Maria Eduarda xxx (neta da titular). Não foi identificada nenhuma outra residência ou núcleo familiar no endereço alegado. Sendo assim, foi demolida a residência e a família atendida com outra unidade habitacional nos termos do programa. Vale lembrar que, entre a demolição do imóvel e a transferência da família para a nova unidade habitacional, e devido á	1.239/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				urgência em desocupar a área, a família da Senhora Neide foi atendida com o Auxílio Aluguel e, em nenhum momento o nome do reclamante apareceu. Por último, em consulta ao nosso Cadastro de Interesse em Moradia – CIM, pudemos constatar que o reclamante se encontra cadastrado e declarou que é morador à rua Maria Guathemazin Nogueira, xxx – Jardim Bandeiras desde 26/11/1993. Por todo o exposto e inclusive, diante da declaração do reclamante no CIM, entendo que o mesmo não faz jus ao alegado. (a) Dr. Marcelo Ferreira da Silva – Coordenador Jurídico Administrativo – Secretaria Municipal de Habitação".	
15/05/17 (19)	Minuta de escritura	"Meu nº de contrato é xxx, solicitei a minuta de escritura da unidade habitacional e fui informado que existe uma dívida junto a COHAB CAMPINAS. Paguei rigorosamente em dia a parcelas, quitei o imóvel e não reconheço nenhuma dívida com a Cohab requeiro informações detalhadas sobre essa suposta dívida, e a emissão da minuta urgente para a transferência de propriedade".	Reclamação	1a. Informação – 16/05/2017 "O assunto objeto da solicitação através desta Ouvidoria foi encaminhado à Coordenadoria de Licitações e Suprimentos da Cohab-Campinas, para análise e fornecimento de esclarecimentos e orientações quanto as providências que devam ser adotadas. Solicito aguardar o retorno dessas informações, que serão transmitidas através deste número de Ouvidoria ou por intermédio do e-mail indicado no seu pedido". **2ª. Informação – 22/05/2017** Em atenção ao solicitado nesta COHAB-CP em 15/05/2017 - Número: 2017-000019, protocolado sob número 1375/17, informamos que tentamos contato através do telefone número 9 xxx, porém, sem sucesso. Isso posto, esclarecemos que conforme determinação da Diretoria desta Companhia e de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº 12527/2011, as informações financeiras decorrentes de contratações somente podem ser fornecidas ao adquirente da unidade habitacional e/ou a seu representante legal, através de Procuração específica para esse fim. Tendo em vista que o e-mail mencionado na referida solicitação não se refere ao promitente comprador Alcides xxx, encaminharemos, na data de 23/05/2017, ao endereço do imóvel objeto deste pleito, sito: Rua: Paraná, nº xx, Conjunto Habitacional José Paulino Nogueira II, Paulínia - SP, o ofício Cohab-CP nº 281 de 19/05/2017, prestando os esclarecimentos solicitados. Para outros eventuais esclarecimentos, estamos à disposição através do telefone (19) 3119-9602, falar com Rosana A Pavani Martelli, Coordenadora de Liquidações e Fundos".	1.375/17
29/05/17 (20)	Inscrição no CIM	"Srs. estou a algum tempo tentando fazer uma inscrição no projeto minha casa minha vida porem sem sucesso pois alegam que eu tenho inscrição na SEHAB desde 2004 no programa de urbanização da comunidade da rua 15 no jardim Florence II. Porem esta comunidade não pode ser urbanizada pois está localizada em uma área de risco e alguns moradores foram removidos inclusive eu hoje eu moro com meu filho aqui no residencial Sírios. Eu morava na rua Dr. Luís Henrique Giovanetti xxx (antiga rua 15) no Jardim Florence II. Meu filho hoje está casado e precisa do espaço pois tem três (3) filhos pequenos e o apartamento só tem dois	Informação rotineiras	"Temos a informar que o Senhor Antônio Luiz xxx, CPF xxx, estava constando no Sistema de Cadastro de Regularização Fundiária (antigo 248) para área NR Jardim Florence (código 64) lote xx da Quadra x. Nesta data providenciamos a exclusão do mesmo no referido cadastro, sendo que confirmamos junto a Coordenadoria Técnica desta Secretaria – Engenheiro José Luiz Teixeira, que de fato ocorreu a remoção. Em nossos controles administrativos (CSPS/Débora), foi localizada uma planilha com a subscrição do cadastro: "Lucas xxx, moradora Nelci xxx passou a titularidade", confirmado que o mesmo foi indicado na prioridade de	15/12/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		(2) quartos Estando assim o espaço muito pequeno para todos Espero que vocês possam me ajudar no sentido de conseguirmos uma solução para eu e meus familiares".		atendimento. Em contrato com a Assistente Social Aline da COHAB, para levantar histórico da época, menciona que quem encaminhava era a Assistente Social Rosangela da SEHAB. Chamamos o interessado e o mesmo compareceu nesta data e relatou que na época da concessão foi chamado e na avaliação de renda a mesma excedia R$200,00 (duzentos reais), fato que foi resolvido optando por se fazer o contrato do empreendimento em nome do filho Lucas. Relata o Senhor Antônio xxx que além dele e sua esposa (Nelci) residem no local o filho Lucas, sua esposa Juliana e seus dois filhos menores sendo que esperam o terceiro. Diante do exposto, pleiteia o interessado inscrição no Projeto Minha Casa Minha Vida, citando que o apartamento está pequeno para todos. (a) Clélia Delfino – Assistente Social – CSPS – Sehab"	
13/06/17 (2/1)	Sorteios e construção de unidades habitacionais	"PRECISO SABER QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM CAMPINAS, POIS SOU INSCRITO DESDE 1999 NO PROGRAMA E ATÉ AGORA NADA. QUAL VAI SER OPRÓXIMO SORTEIO, QUANDO OCORREU O ÚLTIMO SORTEIO PORQUE DEMORA TANTO PARA SE CONSTRUIR CASAS POPULARES EM CAMPINAS SENDO QUE CIDADES MENORES QUE A NOSSA CONSTRÓI O TEMPO TODO QUAL O PROBLEMA DE CAMPINAS? SEGUE O LINK PARA SIMPLES COMPARAÇÃO.	Informação rotineira	"Segundo a Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: Forma de atendimento e seleção da demanda: 50% município indica – áreas de risco (com encaminhamento).50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pelas portarias 595/2013 e 412/2015, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. Critérios nacionais de seleção do Programa estabelecido pelo Ministério das Cidades: Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de área de risco ou insalubres; Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e Famílias de façam parte pessoas com deficiência. Critérios locais de seleção do Programa – Aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo; e Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado grupo 2). Assim em resposta ao cidadão Sr. Luiz (sobrenome não informado), visto que o PMCMV segue as orientações do Ministério das Cidades, cujo órgão executor é a Caixa Econômica Federal, apenas a CEF dispõe das informações sobre novos empreendimentos e futuros sorteios. O último sorteio do PMCMV ocorreu em 23/02/2015, cujos candidatos foram selecionados para o empreendimento Santa Luzia,	1.647/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				composto por 260 unidades de apartamentos, dos quais 130 foram destinados para indicações de grupo de risco e 130 destinados para sorteio. No caso dos sorteios em outros Municípios, visto que o programa atende as demandas de cada região Metropolitana e a especificidade de cada Município, permitimo-nos não opinar sobre dados de outros Municípios, apenas informar que desde 2010 foram entregues 8.290 unidades do PMCMV no Município de Campinas. Visto que o **Sr. Luiz** não informou os dados de seu CPF não foi possível verificar a situação do seu cadastro, motivo pelo qual deverá aguardar novos sorteios, contudo, não há previsão por parte do Governo Federal e da Caixa Econômica Federal para o lançamento de novos empreendimentos do programa MCMV. 13/06/2017. (a) Vanderlei de Oliveira – Coordenador de Comercialização".	
19/06/17 (22)	Concurso Público	"Quando vão começar a chamar os candidatos do concurso de 2016. Porque eu acho que foi pilantragem de vcs, só para arrecadar dinheiro, vou começar a divulgar nas redes sociais esse golpe".	Informação rotineira.	"No edital do Concurso Público 01/2016, item 01.03, está previsto que: "O presente concurso público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação de cada emprego, podendo ser prorrogado a critério da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CP – por igual período." Também está previsto no item 11.01 que: "a convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública." Informamos que até o momento, foi feita a convocação do primeiro colocado do emprego de advogado júnior e de Analista Programador Junior, e que ainda não temos previsão de novas chamadas. Orientamos, no entanto, que mantenha seu cadastro sempre atualizado, entrando em contato conosco caso ocorra alguma alteração nos dados informados em sua ficha de inscrição".	1.683/17
29/06/17 (23)	Escritura	"Minha reclamação e a demora do serviço. Fui várias vezes na Cohab Campinas com todos documentos originais para pegar único documento que falta para escritura, mas não conseguir até momento. Umas das funcionárias não sei nome, gostaria de me deu prazo para minuta ter chego faz 6 meses e nada última vez que fui ela disse que vai demorar porque mudou de gerência pra mim a não quer trabalhar mudando de gerência ou não tem que trabalhar tenho inventário e quitação nas mão quero escritura".	Informação rotineira	"A reclamação na Ouvidoria (nº 2017-000023) protocolada sob nº 1799/17, guarda relação com a solicitação da matrícula do protocolo nº 446/2017 de 06 de fevereiro de 2017, que está em andamento neste Departamento Jurídico desde 14 de março de 2017, para a consecução da possibilidade de outorga da escritura definitiva ao reclamante. O caso em questão trata-se de fato atípico, onde a COHAB representou a PREFEITURA no Termo de Ocupação Provisória com Opção de Compra de imóvel localizado na Vila Esperança, razão pela qual a COHAB não pode, de ofício, outorgar a escritura. A Outorgante Promitente é a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, que naquele ato foi representada pela COHAB, em razão disso, estamos tratando com a PREFEITURA os procedimentos e viabilidade da outorga da escritura definitiva. Estamos empenhados e trabalhando na busca da solução para a questão no menor prazo possível, no entanto, por ser um caso incomum e nunca antes ocorrido nessa companhia, exige especial atenção à questões administrativas e jurídicas que estão sendo tratadas junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE	1799/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				CAMPINAS, fato que demanda um prazo excedente ao normalmente praticado. Campinas, 03 de julho de 2017 (a) Adv. Simone Novaes Tortorelli – Gerente do Departamento Jurídico".	
04/07/17 (24)	CH Vida Nova. Transferência	Eu não fui até a COHAB transferir minha casa sai de lá do vida nova na época pq fui ameaçada e agora não consigo ver se tenho cadastro na COHAB pq digito meu cpf e sai usuário não cadastrado. Não transferi minha casa pra ninguém ela estava quitada o endereço é RUA VALDEMAR SILVEIRA xxx JD VIDA NOVA. MEU NOME É ALESSANDRA xxx NA ÉPOCA TIVE QUE VIR EMBORA E DEIXEI INQUILINOS QUE NUNCA MAIS ENTRARAM EM CONTATO COMIGO. SÓ QUE AGORA MEUS OPRESSORES NÃO SE ECONTRAM MAIS e PRECISO VOLTAR, MAS SÓ CONSEGUIREI PELA JUSTIÇA PELO VISTO. TENHO DOIS FILHOS MENORES AINDA E NÃO PASSEI MINHA CASA PRA NINGUEM NÃO FUI ATÉ A COHAB PARA TRANSFERIR MINHA CASA POR FAVOR ME AJUDEM A ESCLARECER ISSO!!	Informação rotineira	"Em análise na pasta da reclamante, constatamos que ocorreu uma rescisão unilateral em 01 de abril de 2005 por ocupação irregular e débito de 40 prestações. Verificamos também que o imóvel foi vendido através de Contrato Particular de Compra e Venda com reconhecimento de firma das assinaturas em 04 de novembro de 2003 pela Senhora xxx para a Senhora Regina xxx pelo valor de R$10.000,00 (dez mil reais). Esse imóvel foi comercializado através de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de imóvel com financiamento – PSH em 2005 com o Senhor Manoel xxx e sua esposa Regina xxx, contrato nº 182.0007, atuais adquirentes (os documentos acima referidos estão disponíveis na Cohab-Campinas para consulta"	1.863/17
18/07/17 (25)	Ocupação de terreno	"Bom dia, gostaria de saber se já está podendo construir onde casas foram demolidas, pois passamos em uma rua no jardim paraíso do lado da via bandeirantes, vimos um pedreiro fechando um terreno que já tinha um barraco de tijolo construído, pedi para construir um teto para abrigar minha família e não deixaram, vimos que tem alguns terrenos ainda por lá, gostaria de saber se podemos limpar e construir, obrigado"	Informação rotineira	"Tendo em vista sua solicitação informamos que necessitamos da inforção do endereço dessa denúncia para podermos verificar. Informamos também que em áreas públicas, área verde ou área de APP são proibidas edificações. Sendo assim aguardamos a manifestação quanto ao endereço. Cabe ressaltar a importância de se cadastrar nos programas habitacionais da COHAB para poder participar. Campinas, 20 de julho de 2017 (a) Vinicius Issa Lima Riverete – Diretor da Secretaria Municipal de Habitação". Conforme indicado acima e, não estando cadastrado nesta COHAB como interessado em moradia, poderá realizar sua inscrição na sede da Companhia à Avenida Faria Lima nº 10, Bairro Parque Itália, com o que poderá se habilitar, estando dentro das normas oficiais, aos sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida".	2000/17
02/08/17 (26)	Inscrição e sorteio de unidades habitacionais	"Venho através deste saber o que acontece. Fiz inscrição na COHAB desde 2001 nunca fui chamada, sendo que meu nome na lista dos aptos. A adquirir conheço muitas pessoas que fizeram bem depois já estão até morando outra já até venderam. Pode me passar detalhes. Obrigado, fico aguardando".	Informação rotineira	"Segundo a Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, a demanda para seleção dos candidatos beneficiários ao programa Minha Casa Minha Vida segue os critérios abaixo: Forma de atendimento e seleção da demanda: 50% município indica – áreas de risco (com encaminhamento).50% hierarquizados através do sorteio do CIM – Cadastro de Interesse em Moradia. Ainda segundo a Portaria 610/2011, alterada pelas portarias 595/2013 e 412/2015, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento aos idosos e 3% das unidades habitacionais deverão ser reservadas para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência. É importante esclarecer que o sorteio para hierarquização do atendimento das famílias é uma exigência do próprio programa, conforme previsto na referida portaria. Critérios nacionais de seleção do	2135/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Programa estabelecido pelo Ministério das Cidades: Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de área de risco ou insalubres; Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e Famílias de façam parte pessoas com deficiência. Critérios locais de seleção do Programa – Aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação: Famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos; Famílias com renda per capita inferior a ½ salário mínimo; e Pessoas com, no mínimo, 02 dependentes habitacionais. As famílias que atendem de 5 a 6 critérios são encaminhadas para o sorteio do grupo onde haverá 75% das unidades habitacionais disponíveis no momento (denominado grupo 1), bem como as que atendem até 04 critérios são encaminhadas ao grupo onde haverá 25% das unidades (denominado grupo 2). Constatamos a existência de cadastro em nome da Sra. Marlete xxx, divorciada, aposentada, portadora do CPF xxx e Rg xxx, cadastrada desde 29/08/2001 e recadastrada em 23/07/2015, não constando dependentes habitacionais. Contando ainda o cumprimento de 2 critérios sendo 1 Nacional (famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar) e 1 local (famílias moradoras em Campinas há mais de 10 anos). Visto que o critério de seleção dos candidatos é o sorteio, verificamos que a Sra. Marlete xxx, não foi sorteada para os programas habitacionais existentes e deverá aguardar novos sorteios, contudo, o PMCMV segue as orientações do Ministério das Cidades, cujo órgão executor é a Caixa Econômica Federal e, apenas a CEF dispõe das informações sobre novos empreendimentos e futuros sorteios do programa MCMV".	
05/07/17 (27)	Sorteios PMCMV	"Sou Marli xxx, moro de aluguel, e há anos aguardo por uma moradia junto a cohab. Recebi o cartão CIM (Cadastro de Interesse em Moradia), cuja data de vencimento ocorreu em 06/08/2017. Desde então não recebi nenhuma correspondência e/ou aviso sobre os procedimentos a ser realizado para dar continuidade no processo de aquisição. Visto que a data de validade do cartão expirou em 06/08/2017, quais os procedimentos que devo adotar? Em face as dificuldades em manter uma casa alugada, reforço meu total interesse em estar em dia junto a cohab. Certa de que serei prontamente atendida, desde já agradeço. Atenciosamente, Marli xxx. CPF. xxx"	Informação rotineira	"Informamos que o fato de estar cadastrado não garante o atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida, por se tratar de sorteio. Ainda não temos previsão de novos empreendimentos. O cartão CIM (Cadastro de Interesse em Moradias é apenas um comprovante de sua inscrição na Cohab. Caso haja alteração em algum dado do seu cadastro, será necessário comparecer à sede da Companhia para atualização.	2.396/17
05/07/17 (28)	Locação de imóvel PMCMV	"Denúncia contra Regina xxx Landi CPF xxx ela foi beneficiada no dia 18/07/2015 pela minha casa minha vida no residencial Bromélias I e II Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva, Jardim Amanda, Hortolândia, só que a Regina e seu marido Wendel júnior landi mora desde 2012 em uma unidade da minha casa minha vida localizada na rua moscou 300 vielas 5 casa 95, parque são Quirino campinas. eles estão usando o imóvel de Hortolândia para alugar, solicito urgente apuração do caso".	Denúncia	"Cabe-nos relatar que não é de responsabilidade da COHAB-Campinas a apuração das irregularidades de venda das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo os contratos de responsabilidade da Caixa Econômica Federal. Assim, as denúncias referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida devem ser encaminhadas à CEF, através do telefone 0800-7216268.	2.398/17

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
05/07/17 (29)	Venda irregular de terreno Jr. Itaguarçu	"BOA TARDE GOSTARIA DE INFORMAR A COHAB DE CAMPINAS QUE NO JD ITAGUAÇU PARTE II FOI FEITO UM LOTEAMENTO EM CIMA DE UMA PLANTA ANTIGA. E FOI VENDIDO POR CONTRATO DE COMPRA E VENDA. AGORA JA ACABOU OS TERRENO. TEM PESSOAL DO CORRETOR FRAJUTO LUIZ ESTA QUERENDO LOTEAR A MATA QUE TEM 10 MIL METROS DE MATA VERDE NO FIM DA RUA JOSE LEMES ANTIGA 46 PARA FAZER LOTES CLANDESTINO ONDE AO FUNDO TEM UMA NASCENTE DE ÁGUA DO CAPIVARI MIRIM ESSE BAIRRO FICA DIVISA COM INDAIATUBA ESSA MATA FICA NO FIM DA RUA E ESTA SENDO DERRUBADA ARVORES DE MAIS DE 30 ANOS PARA VENDA DE LOTES IRREGULAR. A MATA TEM BIODIVERSIDADE DE PÁSSAROS BICHOS QUE VÃO PERDER SEU ABITAR NATURAL COM ISSO VAI POLUIR AS NACENTES DE RIO PESSO POR GENTILEZA E FAÇA ALGUMA COISA ANTES QUE SEJA TARDE. PRA VOCES VEREM ESSA MATA ENTRA NO GOOGLE E VER AO FUNDO DO JD FERNANDA ESTÁ A MATA ITAGUAÇU AMEAÇADA DE SUMIR DO MAPA PROXIMO A VALEO AUTOMOTIVA"	Denúncia	"Trata o presente de denúncia anônima endereçada à Ouvidoria da COHAB, onde relata-se desmatamento de área de preservação e parcelamento irregular. Atendendo ao solicitado, esta Secretaria de Habitação, através da Coordenadoria Especial de Habitação Popular – CEHAP, se dirigiu ao local constatando parcelamento irregular e possíveis vendas da área que, conforme apurou, trata-se de área pública. Diante de tais informações e, após identificar possíveis vendedores e vítimas, foi acionada a Guarda Municipal, que conduziu a todos à 2ª. Seccional de Polícia onde foi lavrado um Boletim de Ocorrência, indiciando os vendedores no art. 171 do Código Penal (crime de estelionato). Desta forma, esta SEHAB notificará a todos os ocupantes para desocuparem os imóveis construídos sobre área pública e demolirá as construções. (a) Marcelo Ferreira da Silva, Coordenador CJA/CEHAP/Secretaria Municipal de Habitação".	2.399/17
15/07/2017 (30)	Venda irregular de terrenos	"Boa tarde gostaria de fazer outra denúncia porque aquela que pessoal da sehab foi e próximo a escola estadual charbonneau jd Fernanda lá também e aria verde. A que eu falei fica no final da rua robles roberto ambrosano termina o asfalto entra continuação rua de terra até o final vire a direita segue em frente próximo a estação de tratamento da sanasa foi feito um loteamento no jd Itaguaçu parte 2 onde está na planta da prefeitura de campinas que seria uma praça e lá tem mata e aria verde luiz e o corretor fajuto, magro negro cabelo curto e anda em um corola preto ele está vendendo terreno irregular em local público o escritório de advocacia que faz os contrato fica dentro do material de construção Nike com senhor existe um loteamento que foi feito pelo sr. luís renato ... em 1969 e esse loteamento não foi para frente, ficou abandonado todos esses anos. e ano de 2010 foi feita uma topografia em cima da planta antiga e que está lá na prefeitura de campinas, e venderão todos lotes com contrato de gaveta. nesta planta tem uma área que e uma praça neste mapa mas foi loteada e vendida também com derrubada de arvores e do fica do lado estação de tratamento da SANASA.ESSE TAMBÉM FÁS PARTE MUITOS MORADORES ESTA EM NEGOCIAÇÃO COM OS ANTIGOS DONOS E OUTROS COM USO CAPIOA LA E VARIAS QRADAS A QUADRA 99 ESTA DENTRO DA MATA PASSAR DOS ANOS 1969 A 2017 SAO QUASE 50 ANOS ELA FICOU DENTRO DA MATA AGORA QUEM REAVER SÓ PORQUE TA NA PLANTA QUADRA 98-97-96-95-94 ESTC ESTOU ENTRANDO EM CONTATO POR AQUI QUE VI RESULTADO SIM AGRADEÇO A SEHAB NAO TEM UM CONTATO ANONIMATO SÓ IR A FUNDO"	Denúncia	1ª. Resposta – 19/07/2017. "O assunto objeto de sua denúncia não é de responsabilidade da COHAB-Campinas e sim, da Secretaria Municipal de Habitação para onde foi enviada com o objetivo de serem adotadas as providências consideradas necessárias. Tendo em vista a necessidade de averiguações com referência aos fatos denunciados, o Senhor Marcelo Ferreira da Silva, Coordenador CJA/CEHAP da citada Secretaria informou que será necessário um prazo de aproximadamente trinta (30) dias para conclusão e adoção das medidas eventualmente corretivas, após o que, as informações correspondentes serão transmitidas através do número desta Ouvidoria: 2017 0000 030. Solicitamos o obséquio de aguardar o tempo solicitado".	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
19/07/17 (31)	Informação sobre novos sorteios	"Gostaria de saber se tem alguma previsão de casas ou apartamentos"	Informação rotineira	"Atualmente não há nenhum programa habitacional em andamento em Campinas, nem mesmo o Programa Minha Casa Minha Vida. Portanto não existe previsão para a realização de novos sorteios. Orientamos a manter atualizado o seu cadastro junto a Cohab-Campinas".	2492/17
06/10/17 (32)	Sorteios PMCMV	"A COHAB deveria usar os mesmos critérios da CDHU para realização do sorteio, pessoas que recebem até cinco salários poderiam participar, as pessoas com baixa renda tem vários tipos de auxilio, o plano de habitação investe muito pouco em campinas, e quem mora de aluguel não tem a oportunidade de ter dignamente sua casa, assim cada sorteado vai pagar conforme seu salário, e os empreendimentos seriam iguais para todos, unindo a COHAB, SEHAB e CDHU a população e a cidade vão ganhar, o plano MINHA CASA MINHA VIDA é furada, são pouquíssimas unidades a forma de pagamento é para os ricos, uma entrada R$3.000,00 uso do FGTS para amortizar, daí por diante, pobre só junta dinheiro pra pagar funeral, com a inflação em alta, temos que pagar aluguel e outras despesas necessárias não sobra nada. Por favor avaliem somos pessoas e queremos uma oportunidade te ter nossa casa. Por um mundo melhor e com mais igualdade. Muito Obrigado".	Sugestão	"Esclarecemos que a COHAB e SEHAB fazem parte do Município, CDHU do Estado de São Paulo e o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, no entanto são órgãos distintos. O Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, tem suas regras estabelecidas através de Portarias, não podendo ser definidos critérios adicionais que priorizem o atendimento a candidatos. A faixa de renda e o atendimento através do Município de Campinas (COHAB) é de Zero a R$1.800,00".	2.633/17
09/10/17 (33)	Sorteios PMCMV	"Tenho o cadastro na CDHU desde 2013, tenho um salário hoje de 1500,00; tenho 2 filhos menores 1 de 1 ano e 4 meses, outra de 3 anos e 5 meses, gostaria de uma ajuda, quero muito sair do aluguel pago por mês 600 reais de aluguel, eu não consigo financiar alguma casa ou apartamento com esse meu salário? tenho 6 anos de empresa, trabalho no Hospital Vera Cruz; preciso muito de uma ajuda não aguento mais pagar aluguel, pagar um valor de 600 reais em algo que é seu tudo bem, pagar 600 reais de aluguel é complicado, pelo amor de deus, aguardo uma resposta, muito obrigada deus abençoe a todos, fiquem com Deus."	Informação rotineira	"Em consulta ao Cadastro de Interesse em Moradia – CIM, consta um cadastro em nome da Sra. Elziana xxx, ativo, atualizado em 02 de agosto de 2017. Conforme contato telefônico com a interessada, foi orientada a aguardar sorteio, considerando não dispor de valores para compra de imóveis da COHAB-Campinas"	2.616/17
07/12/17 (34)	Reclamação de mau atendimento	Reclamação quanto atendimento por parte da funcionária Leila Ap. Oliveira Nalin Moreno.	Reclamação	Adotadas providências quanto a reclamação encaminhada.	Por protocolo
Janeiro 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Fevereiro 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Março 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Abril 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
Maio 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Junho 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Julho 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Agosto 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Setembro 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Outubro 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Novembro 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Dezembro 2018	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Janeiro 2019	---	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Fevereiro 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Março 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Abril 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Maio 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Junho 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
Julho 20119	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Agosto 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Setembro 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Outubro 2019	----	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
Novembro 2019	--	Não foram encaminhadas solicitações, reclamações ou denúncias à Ouvidoria da COHAB-Campinas.	---	---	---
03/12/2019 (35)	Reclamação contra Funcionário	"Fui até a COHAB ontem, dia 02/12/2019, para realizar uma atualização cadastral. Fui atendida por um homem de meia idade, grisalho (se não me engano, Cesar o nome dele). Assim que entrei na sala, de imediato ele já começou a fazer comentários que considerei abusivos. Fiquei visivelmente incomodada com a situação, porém ele não parou, disse estar "brincando". Acho um absurdo um cara pensar que tem o direito de falar esse tipo de coisas pra alguém que ele nem conhece. Em nenhum momento eu dei intimidade pra que ele fizesse qualquer tipo de brincadeira comigo. Brincadeiras tem limites, hora e lugar pra fazer. Fiquei tão nervosa que não consegui ler o nome dele no crachá, liguei lá hoje para tentar descobrir o nome dele, sem sucesso. Espero que vocês tomem alguma medida em relação a conduta do funcionário".	Reclamação	"Salientamos que na data de ontem mesmo (03/12/2019), realizamos novo treinamento com toda a equipe, ressaltando a importância de atender com excelência, carinho e educação. Não obtive da equipe nenhuma observância sobre algum cadastrado estar incomodado nesta semana. De qualquer modo, deixo claro a busca incessante deste departamento pela excelência e mesmo sem a definição na denúncia de quais seriam os comentários abusivos, fizemos imediatamente a reciclagem focada no funcionário ora relatado. Me coloco a disposição para atender a reclamante pessoalmente, dirimindo este mal-entendido. Eduardo Nasser. Gerente Comercial e Novos Negócios". Resposta ao reclamante em 05/12/2019.	SEI nº COHAB 2019 0000 4353-70
21/01/2020 370802/2020	Denúncia Residencial Sirius	Bom dia, sou Síndica no condomínio A1-campo das Acácias no residencial sirius em campinas, estou com um problema muito grande de inadimplentes. As unidades que estao devendo, estao alugadas, abandonada e ate invadida. Preciso de ajuda,pois aqui tbm mora gente de bem, que está sendo prejudicada pela falta de responsabilidade. Tem 72 unidades inadimplentes com o valor de 241.758,98.	Denúncia	"Esclareceremos que o Residencial Sirius é parte integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. Por ser um programa do Governo Federal, os beneficiários assinam contrato diretamente com a Caixa Econômica Federal e não com a COHAB-Campinas, que apenas foi contratada para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social, encerrado em junho de 2018. Os casos de ocupações irregulares (débito, venda, aluguel e qualquer outro uso que não seja residencial), podem ser denunciados através do telefone 0800- 7216268 ou do site: www.mcmv.caixa.gov.br. É importante que a denúncia seja realizada para que a Caixa Econômica Federal tome conhecimento. Informamos que a denúncia pode ser feita de forma anônima". Resposta ao reclamante em 23/01/2020.	SEI nº COHAB 2019 00000 321-93
13/02/2020 2020.649063	Minuta de Escritura	Adquiri um imóvel na cidade de Limeira, a qual será financiada pela Caixa, porém foi solicitado a COHAB de Campinas a Liberação da Hipoteca, ocorre que o prazo para entrega do documento já se expirou, e sempre que ligamos as respostas são as mesmas; está na Caixa de Campinas para assinatura. Chegou hoje na Caixa de campinas. Está	Reclamação	"Considerando-se a solicitação, observamos que não tem identificação do adquirente e bairro, sendo assim, não temos como verificar no nosso sistema. O empreendimento desta Cohab/Campinas na cidade de Limeira, Jardim Morro Azul não tem necessidade de liberação de Hipoteca, junto a Caixa. Acreditamos que o imóvel em questão, tem como agente financeiro	SEI nº COHAB 2020 00000

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		pronto, e quando vamos lá não está ou eles não localizam o documento. Ocorre que precisamos de um prazo real para entrega desse documento levando em conta o financiamento que está para vencer		a Cohab/Bandeirante**.** (a) Rita de Cassia Basso – Coordenadora de Contratação, Controle de Créditos e Seguros. Campinas, 18 de fevereiro de 2019". COHAB-BD – Companhia de Habitação Popular Bandeirante, está sediada no Edifício Empresarial Cruz Alta, Rua Barão de Jaguara, Nº 1.481 - 6º Andar - Centro, Campinas - SP, 13015-910. Telefone (19) 3731-7600. Site: cohabbandeirante.com.br." Resposta ao solicitante em 19/02/2020.	798-23
24/01/2020 :020-458452	Informações sobre venda de apartamento com débitos	Boa tarde gostaria de saber se a COHAB não tem uma plataforma de tirar os apartamentos daqueles que não paga seu financiamento que estar em atraso e passar para aqueles que estão na fila de espera pela sua casa própria, assim fazendo um novo contrato com novo proprietário de acertar as parcelas fazendo quitações das parcelas atrasadas até mesmo dividido o total atrasado. Se houver a possibilidade tenho muito interesso.	Informação rotineira	Informamos que para adquirir um imóvel da Cohab é necessário estar cadastrado no CIM – Cadastro de Interessados em Moradia. Caso não possua cadastro, acesse nosso site e terá todas as informações para se cadastrar. Esclarecemos que quando um imóvel é reintegrado na posse da Cohab por falta de pagamento, o mesmo é avaliado pela área técnica da Cia e realizamos um Edital de Chamamento para a venda do mesmo, sendo publicado no Diário Oficial do Município e site da Cohab. Nesse edital, consta o endereço, tipo, valor e área do imóvel. Orientamos consultar o site com frequência, pois todos os imóveis disponíveis estarão publicados. Qualquer dúvida, estou à disposição. Campinas, 22 de janeiro de 2019. (a) Marcia Moraes – Coordenadora de Comercialização". Desejando outras informações com referência à denúncia formulada através desta Ouvidoria, a Coordenadora acima citada estará à sua disposição na sede da COHAB-Campinas, podendo ser contada através do telefone 3119-9562, ou pelo e-mail marciamoraes@cohabcp.com.br. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Atenciosamente. Resposta ao reclamante em 19/02/2020.	SEI nº COHA 2020 00000 799-12
23/01/2020 :55432/2020	Retirada de nome do Google	*2020-01-23. S*olicito a remoção do meu nome e CPF das páginas de pesquisa do google.karollina.c.r.-cpf – xxx.	Informação rotineira	Senhora Karolina. Informamos que o assunto objeto de sua solicitação, formulada através da Ouvidoria da COHAB-Campinas, sob nº2020/655432, para a remoção de seu nome e número de CPF das páginas de pesquisa do Google, foi encaminhado ao Departamento Comercial – Coordenadoria de Comercialização, que respondeu o que abaixo segue: "Essa solicitação já foi respondida através do SIC 2020-000047 de 23/01/2020. Informamos que por exigência do Ministério das Cidades, conforme portaria 593/13, a COHAB publicava em seu site, CPF e nome de todos os candidatos aptos a participarem de sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida". Todavia, em atendimento a sua solicitação a Coordenadoria de Informática procedeu a remoção dos números de CPF dos inscritos na COHAB-Campinas, o mesmo ocorrendo com os registros da Prefeitura de Campinas. Também foi solicitado ao GOOGLE para que a página da COHAB fosse reindexada, o que já ocorreu, com a retirada dos números de CPF. No entanto, ao consultar o CPF de Karollina ..., foi verificado que no site SLIDEX.TIPS (domínio registrado fora do Brasil), existe um conteúdo que foi gerado pela Cohab no passado, e está sendo utilizado sem a autorização desta Companhia. Este site foi criado para troca de informação entre estudantes e possui uma lista antiga de inscritos na Cohab, publicada por "Anderson Dreer	SEI nº COHAB 2020 00000 800-82

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Guterres" em 24 de dezembro de 2017. À vista da Informação acima, o assunto está sendo tratado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Gestão de Dados, com o objetivo de regularizar a utilização indevida de informações da COHAB-Campinas, com a exclusão d das mesmas no site citado. Em decorrência do exposto levamos ao seu conhecimento as providências que foram adotadas pela COHAB-Campinas, para exclusão da lista dos candidatos aptos a participarem de sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida publicada indevidamente no site acima referido e, tão logo tenha sido possível a regularização dessa situação, as informações lhe serão transmitidas através desta Ouvidoria sob nº 655432/2020. A Ouvidora da COHAB-Campinas permanece à sua disposição.". Resposta a reclamante em 26/03/2020.	
21/03/2020 711282/2020	Construção em área de risco Jr. Santo Antônio	Quero dizer que estão construindo a maia em área de risco na rua Celso Delle Donne jd. Santo Antônio em frente da empresa Usifoco	Denúncia	O objeto de sua denúncia, formulado através desta Ouvidoria, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, responsável por assuntos dessa natureza, que prestou as seguintes informações, através dos despachos abaixo transcritos: Despacho 2359700: "O Coordenador de Habitação Setorial Sudoeste esteve no local e não havia nenhum munícipe na obra. Foi anexado na obra uma notificação para comparecimento na CEHAP portando os documentos da área. O não comparecimento no prazo de 15 dias o imóvel será demolido. (a) Mirella Teixeira de Jesus Lino – Assessora – CEHAP/SEHAB".O Coordenador Setorial Leste realizou vistoria na área objeto da denúncia conforme informa o despacho **2359700**. Há notificação para demolição, uma vez que a edificação está sob área pública. É de praxe solicitar que se apresentem documentos e que o responsável compareça a esta pasta de habitação. De todo modo, a notificação aponta que a demolição será cumprida em prazo de 15 dias, salvo evento de força maior que exija deslocamento de recursos para a execução de uma outra operação. (a) Andrea Santos de Deus – Diretora da SEHAB". Quaisquer novas informações ou esclarecimentos poderão ser prestados diretamente pal Coordenadoria de Habitação Popular – CEHAP, na sede da Companhia de Habitação Popular de Campinas, à Avenida Faria Lima 10, Parque Itália, ou pelos telefones 3119-9631 e PABX 3119-9500. Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta ao denunciante em 31/03/2020.	SEI nº COHAB 2020 0000 1389-35
21/03/2020)69389/2020	Construção em área de risco Jr. Santo Antônio.	Quero denuncia a construções que estão fazendo em área de risco na rua Celso Delle Donne no distrito industrial com divisa jd. Santo Antônio na frente da empresa Usifoco	Denúncia	O objeto de sua denúncia, formulado através desta Ouvidoria, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, responsável por assuntos dessa natureza, que prestou as seguintes informações, através dos despachos abaixo transcritos: Despacho 2359700: "O Coordenador de Habitação Setorial Sudoeste esteve no local e não havia nenhum munícipe na obra. Foi anexado na obra uma notificação para comparecimento na CEHAP portando os documentos da área. O não comparecimento no prazo de 15 dias o imóvel será demolido. (a) Mirella Teixeira de Jesus Lino – Assessora – CEHAP/SEHAB".O Coordenador	SEI nº COHAB 2020 0000 1389-35

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Setorial Leste realizou vistoria na área objeto da denúncia conforme informa o despacho **2359700**. Há notificação para demolição, uma vez que a edificação está sob área pública. É de praxe solicitar que se apresentem documentos e que o responsável compareça a esta pasta de habitação. De todo modo, a notificação aponta que a demolição será cumprida em prazo de 15 dias, salvo evento de força maior que exija deslocamento de recursos para a execução de uma outra operação. (a) Andrea Santos de Deus – Diretora da SEHAB". Quaisquer novas informações ou esclarecimentos poderão ser prestados diretamente pela Coordenadoria de Habitação Popular – CEHAP, na sede da Companhia de Habitação Popular de Campinas, à Avenida Faria Lima 10, Parque Itália, ou pelos telefones 3119-9631 e PABX 3119-9500. Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta ao denunciante em 31/03/2020.	
26/03/2020)28242/2020	Cobrança de aluguel em invasão do Satélite Iris 1	Gostaria de denunciar um abuso no satélite íris 1 cobrança de aluguel na invasão que que o morador sai nessa crise de corona vírus rua Celso Bueno 9	Denúncia	Denúncia em análise na Secretaria Municipal de Habitação, a quem cabe responder a assuntos dessa natureza.	SEI nª COHAB 2020 0000 1426-14
07/04/2020)64869/2020	Sugestão de suspensão da prestação do mês de abril, em razão da pandemia.	Boa tarde !!! Queria que vcs tivessem um pouco de bom senso e suspendesse a prestação desse mês pra quem fez o financiamento direto pela COHAB!!! Vcs poderiam ver caso a caso, porque a nossa situação aqui em casa deu uma complicada este mês, veja bem não estou me negando a pagar, só estou pedindo uma suspensão por esse mês até às coisas melhorarem Se Deus quiser o próximo mês. Uma prestação pra mim é muito, mas pra COHAB não é nada.	Sugestão	Em atendimento a sugestão formulada através desta ouvidoria sob nº 364.869/2020, quanto a possibilidade da suspensão da cobrança da prestação do mês de abril, de imóveis administrados pela COHAB-Campinas, informamos que o assunto está sendo tratado por nossa Diretoria e, conforme consta do comunicado publicado no site desta Companhia, datado de 1 de abril corrente, os adquirentes com problemas de quitação de suas prestações, em razão do momento atual de pandemia, poderão encaminhar proposta de pagamento através dos canais de comunicação da Companhia de Habitação Popular de Campinas. Assim, sendo do seu interesse, solicito formalizar o seu pedido, através do encaminhamento de sua proposta quanto ao pagamento da prestação do mês de abril, com a indicação do nome do adquirente, endereço do imóvel e número do contrato de compra e venda (que não constam deste pedido à Ouvidoria), para que possa ser analisado pela Diretoria. A Ouvidoria da Cohab-Campinas permanece à sua disposição. Resposta ao solicitante em 13/04/2020.	SEI Nº COHAB 2020 0000 1535-78
14/04/2020 '41732/2020	Pagamento de boleto em lotérica	Boa tarde. Tenho recebido meus boletos atrasados todos os meses O último venceu 10/4, sexta feira santa feriado. Bem segunda dia 13/4 solicitei a segunda via e foi pagar pelo interurbano caixa não recebeu pós tinha vencido fui a lotérica depois de enfrentar uma fila de 1 hora o boleto estava baixado veio outra para o pagamento no dia 14/4 cobrando juros e multa. Portanto não acho que isso está correto pois tenho até as 18:00 da segunda feira para pagar. Portanto preciso da 2 via sem juros para pagar obrigado. Anexado arquivo 1586808158943_115120.boleto. Anexado	Reclamação	Esclarecemos que os boletos anexos foram emitidos pela Companhia de Habitação Popular Bandeirante, não se tratando, portanto, de imóvel administrado pela COHAB-CAMPINAS. Sugerimos encaminhar sua reclamação para a COHAB-BANDEIRANTE, que está localizada no Edifício Empresarial Cruz Alta, Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º andar, Campinas, telefone (19) 3731-7600. Site: cohabbandeirante.com.br.	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		arquivo 115120 – boleto.			
22/04/2020 417.889/ 2020	Solicita Termo de Quitação	Francisco ... *2020-04-20* Bom dia!! Estou no processo de regularização da documentação do meu imóvel. Já fiz a escritura e preciso registrá-la, para isso o cartório está pedindo o termo de quitação. Sei que o banco já emitiu e está em poder da COHAB. Já liguei várias vezes sem sucesso, preciso urgente, pois estou negociando o imóvel e só falta esse documento. Sei do momento que estamos passando, mas infelizmente precisamos ir nos adaptando para os negócios continuarem. Peço a especial atenção nesse caso. No aguardo de um retorno o mais breve possível.	Solicitação rotineira	" Em atenção à solicitação (2422240), não foi possível identificar nos registros/cadastro desta Companhia, informações apenas com o nome de Francisco.... Necessário complementar os dados, apresentando o número do CPF do titular da contratação, número do contrato firmado nesta Companhia e/ou endereço do imóvel, lembrando que as informações estarão restritas aos titulares da contratação em face da LAI - Lei de Acesso à Informação. Estamos à disposição para prestar esclarecimentos ao requerente através do telefone (19) 3119-9690 ou 3119-9593, falar com Denilson, Vicente ou qualquer colaborador desta CLAC, oportunidade que identificaremos a relação do requerente com o imóvel objetivado. Campinas, 23 de abril de 2020 (a) Rosana A. Pavani Martelli – Coordenadora de Liquidações e Análise de Contratos" .À vista do exposto acima solicitamos entrar em contrato com a Coordenadoria citada, através dos telefones indicados, a fim de obter todos os esclarecimentos e informações necessárias. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece a sua disposição. Atenciosamente.	SEI nº COHAB 2020 0000 1648-55
12/05/2020 ;34541/2020	Contrato	Não estou conseguindo abrir o contrato.	Solicitação rotineira	Senhora Nayara. Para que possamos atende-la de maneira adequada necessitamos das seguintes informações: Número do contrato; nome do adquirente; CPF do adquirente; endereço do imóvel; Conjunto Habitacional; Cidade e o que necessita saber com referência ao seu contrato. Essas informações são necessárias para que o assunto possa ser encaminhado ao setor próprio da COHAB-Campinas e responder à sua solicitação. Estamos no aguardo dos esclarecimentos citados. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Atenciosamente. Resposta a solicitante em 13/05/2020.	--
13/05/2020 652136/ 2020	Sem assunto	Sem indicação	--	--	--
14/05/2020 88019/2020	Concurso Público nº 01/2016	Bom dia Prezados, Venho através deste canal oficial, solicitar informações, primeiramente junto a DIRETORIA TÉCNICA, posteriormente a DIRETORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA, acerca da necessidade e previsão de convocação do 1º classificado, dentro do número de vaga existente no concurso edital (01/2016), para o cargo de Técnico em Topografia Jr, o qual vence, contado o prazo de prorrogação, no dia 23/05/2020, levando em consideração a problemática já envolvida no concurso do edital (01/2011) com convocações tardias das vagas existentes no edital citado, pós vencimento do concurso para o mesmo cargo em questão e outros mais, conforme disposto no DOM de	Reclamação	"1. Ausência da página de convocações no site reformulado: "Esclareço que a lista com os aprovados e convocados do Concurso Público 01/2016 encontra-se disponível no novo site da Cohab. Normalmente, tendo sido alterada apenas a forma de exibir o conteúdo. Atualmente, a lista está disponível através da aba Transparência / Concurso 01/2016 / Resultado Final com Lista de Convocação https://www.cohabcp.com.br/cpublico2016-resultado-final-e-convocacoes/) e após, selecionar o cargo desejado, que no caso é Técnico em Topografia Júnior. Fazendo o caminho descrito, pode-se acessar a lista de aprovados, onde figura o Sr. Wesly como o primeiro colocado. A fim de tentar facilitar a localização da lista, a	SEI nº COHAB 2020 0000 1904-22

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		27/10/2015 com errata em 29/10/2015 e o DOM do dia 23/11/2017 , que consta a convocação tardia, após mais de 6 anos de homologado o concurso, para o cargo de Técnico em Topografia. Gostaria de saber, também, porque não consta mais, na página da web reformulada da Companhia, a página de convocações do concurso edital (01/2016)? Por interesse individual que concerne a direito legal da minha pessoa em relação a aprovação no concurso público dentro do número de vagas existente no edital (01/2016) para o cargo de Técnico em Topografia Jr. e visando assegurar o direito a informação ao público em geral dos atos administrativos prestados pela COHAB Campinas que solicito as informações supramencionadas. Cordialmente, Wesly ...		Coordenadoria de Tecnologia executou uma pequena adaptação no layout da página, de modo a mostrar o resultado final como o primeiro item da lista de opções disponíveis. 2. Informações acerca da necessidade e previsão de convocação: Conforme procedimentos de admissão da empresa, a convocação dos candidatos ocorre após a solicitação da área interessada e as devidas autorizações da Diretoria responsável e da Presidência para a contratação. Assim esclareço que até o momento, não recebemos tais autorizações para iniciar o processo de convocação do candidato em questão. Também acho conveniente esclarecer, que esta explicação a respeito dos procedimentos de convocação e contratação, o Sr. Wesly já recebeu diversas vezes desta CGPES, tendo em vista os contatos telefônicos frequentes que ele mantém com os funcionários da coordenadoria. Creio que até por isso, ele direciona seu questionamento na Ouvidoria. (a) Ana Cristina dos Santos – Coordenadora de Gestão de Pessoas". Esclarecemos também, que as informações acima transmitidas foram encaminhadas ao conhecimento preliminar da Gerência do Departamento Administrativo e do Senhor Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, que concordaram com o teor das mesmas. Resposta ao solicitante em 19/05/2020.	
15/05/2020 659507/ 2020	Sem assunto	Sem indicação	--	--	--
18/05/2020 465338/ 2020	Sem assunto	Sem indicação	--	--	--
18/05/2020 1466342/ 2020	Sem assunto	Sem indicação	--	--	--
20/05/2020 540249/2020	Concurso Público 01/2016	Boa tarde Prezados. Abro esta ouvidoria, em consequência da resposta da ouvidoria 088019 de 2020. Primeiramente agradeço sobre a resposta acerca da existência da página de convocação na página reformulada da web. Reitero que o meu interesse com a ouvidoria é que a Diretoria Técnica, junto ao setor responsável pela lotação do cargo em questão, seja questionada da necessidade ou não de convocação para o cargo de Técnico em Topografia Junior, uma vez que sempre que ligo para saber de informações me informam que a Diretoria responsável que tem que pedir a convocação. Em contato telefônico com a Diretoria Técnica, a mesma me recomendou que solicitasse que a ouvidoria fosse encaminhada para lá, para que ela possa se manifestar da necessidade	Reclamação	Senhor Wesly .... O assunto objeto de sua solicitação, através da Ouvidoria nº 540249/2020, foi encaminhado à consideração da Diretoria Técnica da COHAB-Campinas, para manifestação com referência a necessidade da convocação do primeiro classificado para o emprego de Técnico de Topografia, objeto do Concurso Público nº 01/2016, tendo em vista o prazo de validade do certame e, posteriormente, ao conhecimento do Senhor Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, que se manifestou nos termos abaixo: "Diante da manifestação do Diretor Técnico, favorável à contratação tendo-se em vista a demanda de trabalho, informo que, todavia, em atendimento a Lei 15.905 de 19 de maio	SEI nº COHAB 2020 0000 1990-55

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		ou não da convocação, levando em consideração o prazo de validade do certame que expira no próximo dia 23 e na vaga existente no edital em questão. Sendo assim solicito, novamente, que haja na resposta desta ouvidoria, manifestação da Diretoria Técnica, junto ao setor responsável pela lotação do cargo em questão, informando se há a necessidade de convocação para do 1º classificado, dentro do número de vaga, para o cargo de Técnico em Topografia Junior. Cordialmente. Wesly		de 2020, que autoriza o Poder Executivo a suspender os prazos relativos aos concursos públicos realizados no município de Campinas, informo que o Concurso Público COHAB Nº 01/2016 está suspenso por força da lei citada, o que impede a contratação objeto desta Ouvidoria, mesmo havendo demanda de trabalho." Em decorrência do exposto solicitamos aguardar eventual alteração dos termos da lei acima relatada, para a efetivação de sua contratação. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Atenciosamente. Resposta ao solicitante em 01/06/2020.	
21/05/2020 956557/ 2020	Sem assunto	Sem indicação	--	--	--
03/06/2020 692479 2020	Denuncia ocupação Campinho	Olá venho por meio desta....falar q estou muito triste Ja tive uma casa da cohab por ordem judicial e erro da minha advogada q não foi boa precisei vender. Mais isso a 20 anos atras.... então ate ano de 2018 continuei fazendo atualizações...ate q me chamaram fiz um financiamento com a HM paguei durante 10..11 meses chegou final de ano teve umas mudanças ...cobraram imas coisas q não tivemos como pagar....pois meu marido e eu ficamos desempregado. Infelizmente fizemos o destrato conseguimps pegar a devolução....mais porém entrei em contato com a cohab e a prefeitura pq aqui no bairro estavam vendendo terreno numa area verde com medp de perder mais q ja tinha perdido e tbm por estar pagando aluguel liguei p saber se podia comprar esta área tanto a cohab como a prefeitura me orientou a não comprar l. Agora np dia de hj ...estao começando a asfaltar essa região do planaltinho fiquei sabendo q essa área que foi oucupada....vendida nem invadida foi...está num projeto q vai ser legalizada pois foi um funcionário da prefeitura q esta por trás ajudando a pessoa q vendeu os lotes...eh uma vergonha eu querendo uma chance de sair do aluguel ainda mais na situação q estamos vivendo... Pior nasci aqui em Campinas não tive chance e querendo tudo certinho...vem o povo de fora junta com esses povo q tem livre acesso a prefeitura e consegue isso...estou decepcionada desde ja agradeço eh uma revolta isso?	Reclamação	A reclamação formulada através da Ouvidoria COHAB nº 2020-692479, foi encaminhada à Diretoria da Secretaria Municipal de Habitação, responsável por assuntos dessa natureza, que apresentou os seguintes esclarecimentos: “Não existe no cadastro do município área de ocupação ou núcleo urbano informal com a referência “Planaltinho”, tal referência também não é do conhecimento dos Coordenadores Regionais desta pasta de habitação. Em consulta às áreas formais do município, loteamentos aprovados e registrados, também não há identificação “Planaltinho”. Sugerimos a esta Companhia informar à denunciante que: - Utilize o canal de denúncias do município - 156; - Faça contato com a Coordenadoria de Habitação Popular para a denúncia – tel: 3119-9622; ou - Refaça a denúncia a esta Companhia com o máximo de informações possíveis (rua, nº, referência para a localização). Andrea Santos de Deus – Diretora da Secretaria Municipal de Habitação”. À vista do exposto, solicitamos proceder nos termos acima indicados, para que possamos responder, conveniente, à sua reclamação.	SEI nº COHAB 2020 0000 2174-87
09/06/2020 754487 2020	Sem assunto	Sem indicação	--	--	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
11/06/2020 676349 2020	Sem assunto	Sem indicação	--	--	--
08/07/2020 718700 2020	Emissão de boletos	**Todos os meses costumo gerar o boleto da parcela do meu apartamento pelo site, porém houve mudanças na plataforma e não estou conseguindo gerar o boleto. Os telefones no qual eu liguei não atendem. Como faço para resolver essa situação urgente?**	Solicitação rotineira	Em razão de problemas ocorridos desde o dia 2 de julho corrente, com a rede Internet, na região onde se localiza a COHAB-Campinas – Parque Itália, está sendo inviabilizado o tramite de processos nesta companhia. Assim, objetivando o atendimento urgente da sua solicitação formulada através desta Ouvidoria, solicitamos o obséquio de entrar em contato com a Coordenadoria de Cobrança, Senhora Maria Helena M. Silveira, via WhatsApp, através do telefone (19) 99449-0031, que estará recepcionando todas as mensagens e atendendo as solicitações para emissão de boletos, que poderão ser enviados por e-mail ou WhatsApp. Agradecemos sua compreensão e permanecemos a disposição. Resposta ao solicitante em 08/07/2020.	SEI Nº COHAB 2020 0000 2848-34
08/07/2020 881481 2020	Vistoria em terreno no Pq. Itajaí IV, para conferir metragem	Olá Boa noite enviei a mensagem abaixo solicitando uma vistoria sobre a medida do terreno que tinha que chegar ao Dagoberto. Me enviaram um código mais não tive nenhuma resposta de ninguém. Acho que vai esperar me matar primeiro para depois resolver. O número é 00531. Toda vez que entro está em análise.... Por favor veja para mim preciso resolver isso o quanto antes. Bom dia. Meu nome é Paulo ... no conjunto habitacional parque Itajaí 4 na rua 52, número 26. Venho por meio deste solicitar uma vistoria no terreno onde moro...estou tendo problema com a vizinha de baixo onde ela alega que estou usando o muro dela quando ela mudou para cá já pegou a casa murada... e não tem acordo. Está arrumando muita confusão também não sei a situação dela junto a vocês porque ela usa energia clandestina. Peço por gentileza que esta solicitação chegue até ao Dagoberto gerente de planejamento. Preciso resolver isto o mais rápido possível.	Reclamação	Trata de loteamento aprovado - DECRETO Nº 8.827 DE 04 DE JUNHO DE 1986 - PARQE ITAJAÍ. "Tendo em vista a solicitação do requerente, será necessária abertura de Protocolo próprio para apresentação do orçamento desta Cohab para os serviços solicitados. Documentos que serão necessários para esclarecimento do serviço pretendido: Nome do titular do adquirente; Número do Contrato com esta Cohab; Título = Medição de um lote localizado à Rua Professor Henrique Estrada (antiga 52), Número 110 ou 26 (?). (**verificar que há informação incompleta sobre o Imóvel - Seria bom verificar com o requerente se é lote 26 no. 110 ou só número 26. Os dados acima não foram indicados pelo requerente e localizados nos documentos desta Cohab. Também não foi indicado um telefone para manter contato com o requerente. O Valor do serviço prestado pela Cia de Habitação será de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito Reais) **para cada lote de 150,00 m2** aproximadamente). A título de esclarecimento: Não serão fornecidos documentos para instrução de processos judiciais. Será fornecida uma planta com a situação atual do lote do requerente. A Cohab não administrará conflitos de vizinhos. Permanecemos à disposição para atendimento da requisitante.(a) Dagoberto Degan Melchert – Gerente do Departamento de Planejamento". Outros esclarecimentos eventualmente necessários poderão ser obtidos diretamente com o Gerente acima citado através do telefone 3119-9532 ou pelo e-mail: dagoberto @cohabcp.com.br. A Ouvidoria da COHAB-CAMPINAS permanece à sua disposição. Resposta à solicitante em 09/07/2020.	SEI Nº COHAB 2020 0000 2849-15

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
09/07/2020 635292 2020	Dificuldade em receber boletos via WhatsApp	Boa tarde. Tento desde o dia 03/07/2020 fazer a solicitação da segunda via de boleto do meu contrato de habitação , através do número de Whats App 19 9 9449-0024 , coordenadoria de cobrança CCOB , sempre obtive meus boletos por esse número , mas estou encontrando dificuldades para conseguir meu boleto referente ao mês 04/2019 , estou abrindo pois se eu não efetuar o pagamento , haverá uma quebra de contrato , o que irá me afetar , financeiramente , e no momento estou desempregada e tentando manter minhas contas em ordem , então peço encarecidamente que me enviem o boleto , pois não posso tenho condições de arcar com novas cobranças que são feitas quando o contrato é rompido , sendo que não é por ,minha culpa . Segue em anexo as solicitações feitas pelo app Whats App. At.te Regina ...	Informação rotineira	A solicitação formulada através desta Ouvidoria, foi encaminhada à Coordenadoria de Cobrança da COHAB-Campinas, responsável, dentre outras atribuições, pela emissão de boletos para pagamento de prestações de imóveis administrados por esta Companhia, que informou, em resumo, o que segue abaixo: "Desde o dia 03/07/20 a empresa estava impossibilitada de atender a qualquer assunto tratado por canais de Internet, em decorrência do rompimento de um cabo de fibra ótica, o que provocou a inoperância de todos os canais de acesso aos nossos clientes, incluindo o canal de WhatsApp, utilizado para os envios de 2ª vias de boletos de pagamentos de prestações, cujo retorno do serviço ocorreu somente no último dia 09/07/20. Por oportuno, cabe-nos esclarecer que os envios de boletos são feitos regularmente pela Instituição bancária Santander, cujos envios acontecem todo dia 20 de cada mês. O serviço de envio por WhatsApp é feito para minimizar as dificuldades dos clientes que não recebem suas correspondências através dos serviços de correios. Desta forma, com o restabelecimento dos serviços de internet em 09/07/20, esta CCOB se deparou com mais de 500 notificações de WhatsApp solicitando o envio de 2ª vias de boletos. E em respeito aos nossos clientes, priorizamos os envios por ordem de entrada das solicitações, motivo pelo qual o envio à reclamante, a Sra. Regina ..., ocorreu somente no último dia 13/07/20, sem a cobrança de mora pelo atraso. Diante do exposto, entendemos que o problema do não atendimento adequado a solicitante, não é de responsabilidade desta CCOB, visto que a falta de internet afetou a todos os departamentos da empresa. Contudo, desde o dia 14/07/20, todas as mais de 500 notificações mencionadas foram atendidas. (a) Vanderlei de Oliveira – Coordenador de Cobrança. " Esperando termos atendido a solicitação formulada, a Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta enviada ao solicitante em 14/047/2020.	SEI Nº COHAB 2020 0000 2941-21
24/07/2020 624093 2020	Comercialização de imóvel com a HM Empreendimentos	Eu gostaria de deixar minha profunda tristeza de saber agora depois de mais de 15 anos que eu fui pela primeira vez na COHAB fazer meu cadastro e em outubro novembro de 2018 fui convocada pela primeira vez para um empreendimento eu e meu esposo fomos pensando que seria algo da COHAB não temos conhecimento nem pensávamos que seria corretora que iríamos ter que pagar parecia que nosso tão esperado sonho de uma casa tinha chegado quem nos atendeu primeiramente foi uma moça dizendo ser da COHAB depois nos encaminhou para outro que se dizia gerente da hm nos iludiu dizendo que por nós teremos filhos menores não iria ter entrada fez tudo para gente se convencer de que estava tudo certo tudo mentira quando fomos passar na entrevista comercial na caixa mais de um ano depois me liga uma pessoa da hm dizendo que minha entrada tinha passado a ser de mais de 21.000 nossa nosso tão sonhado sonho foi pro ralo sem contar que tive que pagar mais	Reclamação	Em atenção a reclamação formulada através da Ouvidoria nº 2020-624093, referente a problemas relacionados a comercialização de imóvel através da HM Empreendimentos, informamos que o assunto foi encaminhado ao Departamento Comercial e Novos Negócios e Coordenadoria de Comercialização da COHAB-Campinas, responsáveis pela intermediação entre interessados na aquisição de moradia e a empreiteira citada, que informaram o que abaixo transcrevemos: **Despacho do Gerente do Departamento Comercial e Novos Negócios:** "Saliento que busquei em nossas listas o nome da Sra. Helen sem sucesso. Tampouco a empresa HM localizou apenas com o nome dela que deve estar como companheira no cadastro. Se faz necessário uma resposta atestando que o programa minha casa minha vida requer renda para acesso ao programa e que a responsável pela análise da ficha é a Caixa Econômica Federal, sendo que pelo relato fica claro que a	SEI nº COHAB 2020 0000 3268-55

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		de 2.000 que eu nem tinha tinha pego empréstimo para pagar corretor é mais 4 parcelas de 230,00 nos enganaram nos somos pobres leigos em assunto de moradia estava esperando um sonho é virou um pesadelo final das contas tive que desistir pois não tinha condições de pagar a entrada absurda que nos pediram e acabei perdendo oque eu não tinha pois só me devolveram 460,00 uma mentira só gostaria de deixar meu desabafo pois somos humilde e não podem encaminhar pessoas como nós a empreendimento a esse valor é outra coisa não podem deixar os funcionários enganar as pessoas como fizeram comigo.		requerente obteve aprovação ao programa, escolhendo a sua unidade. Questões de entrada, valor de subsidio e entrada ficam a cargo da própria CEF e são de acordo com a análise da vida de cada um. (a) Eduardo Nasser – Gerente do Departamento Comercial e Novos Negócios". **Informações da HM Empreendimentos:** "Douglas da Rosa comprou o Felicidade em 2018 e quando reavaliamos a pasta para seguir com a avaliação gerou uma diferença de aproximadamente R$ 1.500,00, a qual foi informada e acordada junto ao cliente, o que foi aceito por ele. Posteriormente solicitou a troca para o Novo Horizonte, quando fomos dar sequência no processo de financiamento descobrimos que o cliente havia se casado, sendo assim tivemos que cancelar a avaliação vigente, até então somente em nome do Douglas, para reavaliar em nome do casal, ocorre que a renda foi condicionada a uma parcela menor, gerando aporte de R$ 17.604,59, o cliente foi informado da diferença no dia da entrevista comercial, além da equipe hm, o gerente explicou o que ocorreu, mas o cliente não quis negociar com a nossa equipe mesmo informando que poderíamos parcelar esse valor ficou extremamente irritada com a situação, no dia seguinte ligamos novamente e não nos atendeu, mandou através do nosso WhatsApp a seguinte msh: "Olá Amanda, eu estou comunicando vocês que estamos nos sentindo muito enganados por parte do corretor que em momento algum disse que iria gerar absurda entrada pois quando fomos convocados para ir na hm a princípio disseram que não iria ter entrada por nós termos dependentes menores passou um tempo gerou uma entrada de mais de 5.000 então meu marido usou o FGTS e parcelamos 1.800 que estamos fazendo de tudo pra pagar e pra agora que estava tudo certo, gerar esse valor porque o valor total da entrada está em mais de 21.000 um absurdo para que é assalariado, então fica aqui o nosso descontentamento e nossa tristeza por ter sido enganados pois é assim que estamos nos sentindo. Quero somente saber sobre a devolução de todo o valor já pago. Fico no aguardo. Obrigada por enquanto". **Despacho da Coordenadora de Comercialização:** "Esclarecemos que a Srª Helen ... realizou cadastro nesta Companhia na condição de solteira, motivo pelo qual não localizávamos seu cadastro. Foi necessário a Coordenadoria de Informática realizar busca, tendo sido localizada com o nome de Helen Z.... CPF ... Informamos que a Cohab criou parcerias através do qual compartilha com construtoras a utilização das informações do cadastrado com o objetivo de ampliar a oferta de moradia a população de Campinas. Por se tratar de parceria de faixa de mercado do Programa Minha Casa Minha Vida, indicamos a relação dos cadastrados para conhecerem esses projetos (frisando que os mesmos não se enquadram em sorteio) bastando os mesmos comprovar para a Caixa Econômica Federal a capacidade de pagamento, nome limpo (SPC, Serasa, Cadin, etc) e, principalmente o interesse em adquirir o imóvel. Salientamos que	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				desde o envio dessa solicitação, até a presente data, as mesmas parcerias continuam ativas, inclusive com novos parceiros. **Estamos convocando-a para que compareça a Coordenadoria de Comercialização para atualização de seu cadastro, onde receberá maiores informações e orientações para que possamos ajuda-la na realização do sonho da casa própria.** (a) Márcia Rozatti de Moraes – Coordenadora de Comercialização". Conforme consta do despacho acima da Coordenadora de Comercialização, foi encaminhada convocação em seu nome, para que compareça à COHAB-Campinas, para obter esclarecimentos quanto ao assunto tratado, e verificar a possibilidade de atender ao seu anseio pela obtenção de moradia própria. Qualquer pedido de esclarecimento também poderá ser dirigido à Coordenadora Marcia Rozatti Morais, através do e-mail: marciamoraes@cohabcp.com.br, telefone 3119-9562 ou ao Gerente Eduardo Nasser, através do e-mail: eduardonasser@cohabcp.com.br, telefone 3119-95. Resposta enviada a reclamante em 05/08/2020.	
27/07/2020 630884 2020	Sem assunto	Sem indicação	Reclamação	A fim de que a Ouvidoria possa auxiliá-lo (a), solicitamos formular sua reclamação ou solicitação. Resposta enviada em 28/07/2020.	--
06/08/2020 368938 2020	Solicita aceitação de documento para emissão de minuta de escritura.	Olá Eu Edna venho através desta pedir encarecidamente para que vocês aceite a minha certidão de Nascimento que foi atualizada em outubro de 2019, desde então nada mudou inclusive se houvesse mudança tal como casamento eu enviaria a certidão sem problema é que se eu pedir outra Certidão vou ter um gasto do qual não tenho condições no momento. Essa Certidão é referente a venda do imóvel no Pq. Itajaí 4. Já foi pedido a minuta de compra e venda só esse documento que foi negado. Número do Contrato é 213...	Informação rotineira	Senhora Edna... comunicamos que o assunto objeto de sua solicitação, a esta Ouvidoria, foi encaminhado à Coordenadoria de Contratação Controle de Créditos e Seguros da COHAB-Campinas, responsável pela emissão de minutas de escritura de imóveis comercializados por esta companhia que informou o que abaixo segue: "Esclarecemos que as atualizações das certidões de nascimento ou casamento, seguem a orientação do Departamento Jurídico, que é procedimento para comercialização, transferência e minuta de escritura dos imóveis. Tal solicitação é necessária, uma vez que podem ocorrer omissões do estado civil por parte dos adquirentes e provocar ação judicial contra esta Cohab/CP" (a) Rita de Cassia Basso – Coordenadoria de Contratação, Controle de Créditos e Seguros". Conforme acima exposto, infelizmente não há como atender ao seu pedido para aceitação de certidão de casamento datada de outubro de 2019, para emissão de minuta de escritura referente a venda de imóvel localizado no Parque Itajaí IV, por se tratar de norma da COHAB-Campinas, em atendimento a orientação jurídica. Qualquer novo esclarecimento poderá ser obtido diretamente com a Coordenadora acima indicada, através do e-mail: ritabasso@cohabcp.com.br, ou do telefone: (19) 3119-9554. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição.	SEI nº COHAB 2020 0000 3559-52
19/08/2020 612419	Renegociação de dívidas	"Estou com parcelas em atraso desde março, quando se iniciou a pandemia. Estou tentando regularizar e não consigo, pois sempre que ligo não me atendem, ou me transfere para o financeiro e eu fico esperando em vão!!!".	Reclamação	Os assuntos objetos de sua reclamação foram encaminhados ao Departamento Administrativo e Coordenadoria de Cobrança, que informaram o que está relatado abaixo: Despacho do Departamento Administrativo. "Segue a manifestação do Coordenador de Cobrança do	SEI nº COHAB 2020 0000

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
2020				Departamento Financeiro e Contábil, para esclarecimentos e orientação. É de conhecimento desta Companhia e Gestores as dificuldades que algumas Coordenadorias vêm enfrentado neste momento de pandemia, com rodízio de funcionários e transferências nos setores, sem dizer a ausência dos grupos de risco. Todavia estamos trabalhando para nos próximos dias estar dentro da normalidade dos atendimentos. (a) Dayani Marloch Sant'Anna – Gerente do Departamento Administrativo". Informações da Coordenadoria de Cobrança. "Primeiramente cabe-nos informar que qualquer reclamação, seja ela por SIC, Sitio e Ouvidoria deve ser precedida do número do contrato e/ou do CPF do titular do contrato, para que seja localizado com precisão, ... visto que no Gerenciador de Crédito Imobiliário, a pesquisa por nome fica comprometida se o registro de nome é diferente do cadastrado no sistema. Assim, na pesquisa pelo nome indicado, localizamos em nome do solicitante dois contratos e ambos se referem a Associação de Moradores do Res. Rosário, contratos ... e ... – em nome do Sr. Wellington ..., Data Nascimento ..., portador do CPF: ... e Registro Geral .... Imóvel situado à rua Sete (7), nº . ... – Qd. .., lote ... Residencial Rosário. O contrato foi assinado em 10/03/2016 pelo prazo de 96 meses. Contudo consta débitos dos meses 05,06,07 e 08/20 parcelas 50,51,52 e 53 respectivamente, no valor de R$ 1.055,56 nesta data. Por se tratar de associação, especificamente do Res. Rosário, o cliente poderá optar pelo pagamento total do débito, cujo boleto poderá ser fornecido pelo WhatsApp (19) 99449-0024, 0031 e 0032, ou no caso de negociação deverá procurar pelo escritório que representa a associação nas questões de débitos para acordo. Heiderich, Yamashida e Ferreira Advogados – localizado no Centro Empresarial Praça Capital, situado à Av. José Rocha Bonfim, 214, sala 13 conjunto Nova York – Jd. Santa Genebra – Telefone (19) 3869-8101. Quanto a reclamação em destaque sobre a dificuldade da ligação telefônica para a Companhia e não atendimento por parte da área financeira. Temos a esclarecer que a pandemia da COVID19 causou dificuldades para todas as partes envolvidas, ou seja, o cliente com seu problema de recursos para pagamento das prestações e a empresa com a falta de mão de obra para atendimentos aos clientes. No caso específico desta Coordenadoria de Cobrança, como é do seu conhecimento, houve o deslocamento por empréstimo de funcionário para outra coordenadoria, afastamento de empregados que estão no grupo de risco da COVID19 (acima de 60 anos e/ou com comorbidades), e dispensa de comissionamentos sem sucesso no atendimento de cobrança. Mesmo com todas as dificuldades, desde o início da pandemia esta CCOB não deixou de atender um dia sequer as demandas por telefone, WhatsApp, e-mail, internet, entre outros meios de comunicação, sendo feito neste período de abril até julho/20 o atendimento de 2.510 ligações apontadas pelo PABX e	3880-28

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				4.235 boletos gerados no GCI e enviados por e-mail e WhatsApp. (a) Vanderlei de Oliveira – Coordenador de Cobrança. Outras informações ou esclarecimentos necessários poderão ser obtidos diretamente com o Coordenador acima citado, através do e-mail: vanderlei@cohabcp.com.br, ou pelo telefone (19) 3119-9577. Resposta enviada em 20/08/2020.	
19/08/2020 278069 2020	Cadastramento	Estou tentando realizar o cadastro no COHAB faz 2 meses, e sempre falam que não estão atendendo, gostaria de uma data para quando o atendimento será normalizado, como cidadão vocês não podem me negar atendimento.	Informação rotineira	A sua solicitação aberta nesta Ouvidoria, foi encaminhada à Coordenadoria de Comercialização da COHAB-Campinas, responsável pelo cadastramento de interessados em moradia, informou o que abaixo está relatado: "Informamos que no período de 29/06/2020 à 03/07/2020, realizamos atendimento com horário agendado. Após essa data, a cidade passou a ser classificada na fase vermelha, onde foi interrompido o atendimento presencial e disponibilizado o telefone nº 99449-0030 para atualização de cadastro e 99449-0029 para outras informações referente ao departamento. Neste momento, estamos atendendo em conformidade com o decreto nº 20.996 de 08/08/2020, ou seja, limitado a 40% da capacidade normal. Solicitamos que o interessado entre em contato através do telefone 3119-9562 das 8 às 16 horas para realizar o agendamento. (a) Marcia Rozatti – Coordenadora de Comercialização". Resposta enviada em 20/08/2020.	SEI nº COHAB 2020 0000 2780-69
16/09/2020 507557 2020	Sem assunto	Sem indicação	Sugestão	A fim de que a Ouvidoria possa auxiliá-lo (a), solicitamos formular sua sugestão ou solicitação. Resposta enviada em 16/09/2020.	--
16/09/2020 259265 2020	Lotes urbanizados Problemas na comercialização	Olá entrei em contato com a Cohab pois estava interessada nos lotes para venda eles pediram p enviar a proposta ai aceitaram pediram para estar indo até a Cohab para levar mais documentos blz a moça fez uma simulação de proposta que seria 240 meses valor de 279.00 aí pediu para assinar e aguardar pois ligaram para assinar o contrato porém isso não aconteceu e hoje entrei no edital está lá uma listagem de pessoas contempladas do Ano de 1989 E 2001 eu tenho cadastro desde o ano 2009 moro de aluguel tenho dois bebês estou passando apuro e estava certa que iria só assinar o contrato conforme a mulher disse agora ela me garantiu que era só assinar contrato eu fiz o que fui no banco e fiz empréstimo da entrada agora para não ser contemplada pelo amor de Deus decepcionante preciso de ajuda.	Reclamação	Senhora Tatieli. O assunto objeto de sua reclamação, através da Ouvidoria da COHAB-Campinas, foi encaminhado ao conhecimento e manifestação do Departamento Comercial e Novos Negócios e Coordenadoria de Comercialização, responsáveis pela comercialização de imóveis administrados por esta Companhia, que informaram o que abaixo segue: DESPACHO DA COORDENADORIA DE COMERCIALIZAÇÃO. Senhor Gerente do Departamento Comercial e Novos Negócios. Em 10/08/2020 - Tivemos abertura do Edital 01/20 para venda de 43 lotes no DIC V. Tatiele ..., CPF 3... demonstrou interesse na aquisição dos lotes, tendo sido convocada para comparecer na COHAB oficializar a proposta. Na proposta apresentada pela interessada Sra. Tatiele ...., consta um valor de entrada de R$ 3.000,00, o edital não informa ser necessário possuir entrada, considerando a oferta ter sido espontânea. Informamos que a interessada foi orientada que a proposta estava em análise, conforme conversas WhatsApp, arquivadas nesta Coordenadora. Em 01/09/2020, o Edital foi prorrogado a pedido da diretoria da COHAB e convocados publicamente os 1000 primeiros inscritos da Cohab. Colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário. (a) Maria de Cássia da	SEI nº COHAB 2020 00000 4106-43

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Paz Roberto – Coordenadoria de Comercialização". DESPACHO DO GERENTE DO DEPARTMENTO COMERCIAL E NOVOS NEGÓCIOS. Senhor Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. Este processo trata de reclamação inerente ao último edital para venda dos lotes do DIC V e como trata de comercialização pautada e normatizada pela diretoria, sendo este departamento apenas o executor de tais determinações, encaminho para que possa atestar tal relato e caso queira, acrescer o que achar conveniente, ressalto que temos prazo para retornar, portanto caso não tenha óbice algum na resposta, sugiro encaminhar diretamente para o DA. Conforme Despacho da Coordenadoria de Comercialização reforçado pelos documentos em anexo, têm-se a clara explicação do ocorrido. Nota-se pela comprovação da conversa pelo WhatsApp, Documentação Comprobatória, que a Cohab teve toda transparência e lisura no trato com a reclamante, inclusive fica claro que a proposta dela estava em análise. Destaco o fato da cadastrada citar uma quantia de entrada, como já explicado no despacho da citada Coordenadoria, tal certame não exigia nenhuma quantia de entrada, sendo que o fato de ter uma quantia de entrada não altera em nada os requisitos da aquisição que por sinal, possui suas regras bem claras (https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2020/08/retif-edital-chamamento-001-20.pdf). Em tempo saliento que a Coordenadoria de Comercialização executou com êxito as determinações da diretoria, quer seja no Edital ou na sua prorrogação, condição comprovada através de toda a documentação existente, principalmente a conversa de WhatsApp. Ressalto ainda que, nosso cadastro possui mais de 40 mil nomes e ficamos frustrados de não poder atender a todos, mas por outro ponto nos regozijamos ao notar que esta administração começou ações visando os cadastros mais antigos, pessoas que não tinham mais perspectivas e estão sendo chamadas. O cadastro da Sra. Tatiele, realizado em 2009, permanece ativo, e apto para outros projetos futuros e demais existentes (como as parcerias comerciais, já ofertados a ela e refutados), bem como a equipe do comercial continua a disposição para atendê-la por quantas vezes ela achar necessário, não só ela como os outros mais de 40 mil inscritos, pois esta é nossa missão, orientar, atender e buscar uma solução como carinho e respeito que todo cidadão merece, praticando os princípios de igualdade, isonomia, ética e transparência. (a) Eduardo Nasser – Gerente do Departamento Comercial e Novos Negócios. DESPACHO DO DIRETOR COMERCIAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. Conforme sugerido pelo Gerente DCN em seu Despacho, não tendo nenhum óbice quanto aos esclarecimentos fornecidos, encaminho o presente para suas	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				providências. (a) Antônio Abreu de Lucena Filho – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. Quaisquer novas eventuais informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos diretamente através dos seguintes canais: Eduardo Nasser – telefone (19) 3119-9564, e-mail: eduardonasser@cohabcp.com.br. Ou Maria de Cassia da Paz Roberto – telefone (19) 3119-9560, e-mail: cassia@cohabcp.com.br. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta enviada em 23/09/2020.	
24/09/2020 827610 2020	Sem assunto	Sem indicação	Denúncia	A fim de que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo (a), solicitamos formular sua denúncia ou solicitação. Resposta enviada em 24/09/2020	--
25/09/2020 885344 2020	Sem assunto	Sem indicação	Reclamação	A fim de que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo (a), solicitamos formular sua denúncia ou solicitação. Resposta enviada em 28/09/2020	--
28/09/2020 885344 2020 2ª. Solicitação	Terreno da Cohab, presumivelmente ocupado e cercado indevidamente.	Bom dia! Minha reclamação é referente a umas árvores localizadas na rua papa santo Euzébio,335 no Padre Anchieta. Essa área é de vocês, e essa vizinha por desinteligência fechou o espaço e não autoriza ninguém podar as árvores. O que pedimos é apenas podar e não derrubar muro e prejudicar ela. Pedimos por gentileza várias vezes e ela não autoriza ninguém a entrar para podar. Qual caminho devemos seguir em relação a isso.? Ela derrubou um pedaço do muro e está fechando novamente e estamos sendo prejudicados. Moro na rua são Bernardo Padre Anchieta Campinas.	Denúncia e reclamação Esclarecimento sobre o assunto enviado anteriormente pela mesma ouvidoria	Senhor (a). O Assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado ao Departamento Administrativo da COHAB-Campinas, que informou o que abaixo segue: "Encaminho manifestação da Coordenadoria de Administração, após pesquisa e orientação do Departamento de Planejamento desta Companhia, quando foram transmitidas maiores informações para serem incluídas na resposta do Canal de Ouvidoria. Conforme informações da equipe técnica, com a participação do Gerente do Departamento de Planejamento da Diretoria Técnica da COHAB-Campinas, o imóvel em questão não é propriedade desta Companhia e, através das pesquisas realizadas, constatou-se que o Conjunto Habitacional Padre Anchieta foi comercializado em 1983, e as áreas públicas em comum, estão sob domínio da Prefeitura Municipal de Campinas. Desta forma sugerimos ao reclamante encaminhar a denúncia para as áreas competentes do município, através do site da Prefeitura www.campinas.sp.gov.br/ iniciando um novo processo, ou até mesmo pessoalmente no Departamento Porta Aberta, que mantém equipe técnica para atendimento de reclamações e denúncias dos munícipes. Para o momento são essas as informações que temos para auxiliar o reclamante, em busca da solução para a denúncia formulada. Departamento Administrativo. " A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta enviada em 02/10/2020.	SEI nº COHAB 2020 0000 8853-44
05/10/2020 76155 2020	Sem assunto	Sem indicação	Denúncia	A fim de que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo (a), solicitamos formular sua denúncia ou solicitação. Resposta enviada em 05/10/2020.	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
04/10/2020 022204 2020	Sem assunto	Sem indicação	Denúncia	A fim de que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo (a), solicitamos formular sua denúncia ou solicitação. Resposta enviada em 10/12/2020.	--
07/12/2020 151829 2020	Minuta de escritura	Enviei a documentação para a Cohab para o processo de formalização da escritura (recebida pela Cohab em 02/12/2020) e recebi a informação de que o prazo para me reenviar o processo assinado e reconhecido firma é de 30 á 90 dias. Não concordo com esse prazo tão logo e desejo receber esses documentos o mais breve possível. A sra Nivia (Cohab) me informou através do whatsapp de que escolhi um período RUIM para regularizar a escritura pois irão entrar em recesso e também pelo fato de estarem com uma demanda pequena de funcionários. Vendi o imóvel e não posso perder o negócio por conta desse prazo absurdo, por gentileza providenciar e me enviar os documentos com as devidas assinaturas e reconhecimento de firma. Obrigada.	Reclamação	Informamos que após pesquisa e contato telefônico com a Sra. Nivia, da Cohab/Bandeirantes, descobrimos que se trata de um imóvel do Conjunto Habitacional Jardim Roberto Selmi Dei, da cidade de Araraquara. A reclamante foi devidamente orientada pela funcionária na ocasião da solicitação. Assim sugerimos que envie sua solicitação à COHAB Bandeirantes, administradora dos imóveis do conjunto Roberto Selmi Dei. Atenciosamente. Resposta enviada em 10/12/2020. Sra. Fabiana. Conforme informado anteriormente, o imóvel não é administrado pela COHAB-Campinas e sim pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE. Assim, sugerimos encaminhar sua reclamação para a COHAB-BANDEIRANTE, que está localizada no Edifício Empresarial Cruz Alta, Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º andar, Campinas, telefone (19) 3731-7600. Site: cohabbandeirante.com.br. Nova resposta enviada em 14/12/2020.	SEI nº COHAB 2020 0000 5046-21
10/11/2020 314412 2020	Lotes urbanizados	**Yasmin ...** Por favor no aguardo da resposta porque até hoje não obtive êxito. Gastei com protocolo de 27 reais e nem uma resposta a mim foi dada. **Yasmin ...** No dia 16 de setembro entrei com uma reclamação na COHAB Campinas pedindo uma resposta para a questão dos Lotes Urbanizados que mantive interesse e no meu caso já tinha levado comprovantes bancários e de uma hora para outra o edital foi mudado e o que era para ser complemento de edital passou a ser substituído quero uma resposta documental.	Reclamação	O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado ao Departamento Jurídico Da COHAB-Campinas, que informou o que abaixo segue: "À Gerente Jurídica, Dra. Eliane Martins. Apensamento do SEI COHAB.2020.00005047 providenciado, conforme requerimento, em atenção ao Despacho COHAB-DIJ-DJ (3267828). Trata-se o expediente supracitado de reclamações feitas na Ouvidoria da Companhia, sob nº 314412, por Yasmin ....salientar que as insatisfações e requerimentos da ora reclamante já foram tratadas neste SEI de nº COHAB.2020.00004115-34, através de resposta encaminhada por carta com aviso de recebimento, na data de 18 de dezembro de 2020. Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento do presente SEI à COHAB-DICAF-DA-CONTROLES para elaboração de resposta no sistema da Ouvidoria, conforme Ofício (3247136). (a) Vanessa Kojima – Advogada". "Trata-se do SEI COHAB.2020.00004115-34, em que a Sra. Yasmim Lopes Madeira Nascimento requer informações por escrito, *detalhadas e transparentes*, relativamente sobre os motivos que determinaram a não possibilidade de aquisição de um lote urbanizado do DIC V, objeto do edital de chamamento n.º 01/2020, em razão de ter formalizado Proposta de Compra, bem como número de protocolo e/ou um recibo de entrega e uma cópia da ficha original/proposta apresentada. Manifesto ciência quanto ao despacho 3271821 e, tendo em vista que as insatisfações e requerimentos da Yasmin ... já foram tratadas neste SEI de n° COHAB.2020.00004115-34, através de resposta encaminhada por carta com aviso de recebimento,	SEI nº COHAB 2020 0000 5047-11

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				na data de 18 de dezembro de 2020, encaminho o presente expediente eletrônico para elaboração de resposta no sistema da Ouvidoria, conforme Ofício 3247136. Eliane Marcia Martins – Gerente do Departamento Jurídico". Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a advogada acima citada, através do e-mail: vkojima@cohabcp.com.br ou pelo telefone (19) 3119-9519.bA Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta enviada em 03/02/2021.	
15/11/2020 640807 2020	Terreno Vila Olímpia	Boa noite, gostaria de fazer uma denúncia de um terreno baldio no Res. Vila Olímpia, na rua do Hipismo, ... , Quadra ... , s/n° , terreno de esquina o terreno virou alvo de lixo , móveis velhos , literalmente abandonado .. Eu, minha esposa e meus 3 filhos não temos casa própria, moramos de aluguel, e queremos pedir a Cohab que fosse até o local da denúncia e se por acaso vocês pudesse negociar o terreno conosco, pagamos pelo necessário só queremos ter nosso canto e o terreno é o suficiente para construirmos , estamos disposto a pagar , não queremos invadir e sim fazer tudo certinho .. Pelo que me retornem o contato, o endereço do terreno está acima. Agradeço antecipadamente.	Informação rotineira	O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado à Coordenadoria de Administração da COHAB-Campinas, que informou o que abaixo segue: "Informamos que o terreno Localizado no Residencial Olímpia, na Rua do Hipismo nº ... Quadra ..., não é de propriedade desta Cohab Campinas. Sugerimos o envio deste Sei à SEHAB para o que couber. Em razão do exposto, sugerimos encaminhar a sua solicitação diretamente à Secretaria Municipal de Habitação, através dos canais e-SIC ou Sistema 156 da Prefeitura de Campinas. Resposta enviada em 11/12/2020.	SEI nº COHAB 2020 0000 5050-16
04/12/2020 693677 2020	Não indicado	Gostaria de saber se já tá resolvendo caso de parcelas vencidas pois falarão que tá sem presidente o bairro.	Reclamação	Senhora Nayara. A fim de que a Ouvidoria possa atender a sua solicitação, solicitamos maiores informações quanto ao nome bairro, número do contrato se existente, nome completo do adquirente, CPF. etc. Atenciosamente.	--
05/11/2020 717141 2020	Lotes urbanizados	Quero denunciar que o edital de Lotes Urbanizados diz que foi complementado e sim substituído, desde que eu era a única do lote escolhido e fui descartada depois de ter colocado outro no meu lugar ,mesmo depois de levar todos meus dados e comprovantes Bancários para Cohab.	Denúncia	O assunto objeto de sua reclamação, após concluídos os estudos, serão Resposta enviadas através da Ouvidoria nº 314412. Solicitamos aguardar.	SEI nº COHAB 2020 0000 5053-51
04/11/2020 719632 2020	Lotes Urbanizado	Em agosto vi uma publicação no site da COHAB de terrenos que iriam ser disponibilizados para pessoas de baixa renda fiz todos os procedimentos qual pediram pois pediram até pra tirar a segunda via da certidão de casamento, pra mexer com os papéis, e no dia em que estava na COHAB providenciando os papéis tinha sobrado terrenos, e me mandaram uma lista dizendo que eu não tinha sido escolhida liguei falaram que tinha pessoas na minha frente porém tinha terrenos disponíveis, isso é passível de investigação do ministério público, vou estar abrindo um pedido de investigação da COHAB Campinas.	Reclamação	O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado à Coordenadoria de Comercialização da COHAB-Campinas, responsável pela administração dos lotes urbanizados, que informou o que abaixo segue: "Informamos que em 10/08/2020, a Cohab/campinas disponibilizou no site e Diário Oficial do Município, o Edital de Chamamento n.º 01/20 para a venda de 43 lotes urbanizados a fim de que cadastrados no CIM pudessem manifestar interesse na aquisição dos referidos lotes .Em 11/08/2020, atendemos a Srª Maria ..., com a finalidade de preencher a proposta de compra do lote, fato que ocorreu sem qualquer intercorrência. Em 31/08/2020, o edital foi complementado e prorrogado a pedido da Diretoria da Cohab. Nessa ocasião foi determinada a convocação publicamente dos primeiros 1000 cadastrados no CIM para efetivar a aquisição dos lotes. Esclarecemos que de acordo com o item 5 do presente Edital, a proposta de compra do lote não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da COHAB-CP, podendo esta revogá-lo em defesa do interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, ou anulá-lo, em caso de	SEI nº COHAB 2020 0000 5055-12

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				ilegalidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício, ou mediante provocação, bem como adiar ou prorrogar os prazos estabelecidos para recebimento de propostas .Em 08/09/2020, encerrou-se o prazo de prorrogação do edital e todos os interessados foram informados de que a lista contendo os 43 cadastrados selecionados, conforme os critérios do edital, se encontrava no site da Cohab para consulta. Portanto, com a prorrogação e complementação do edital, a proposta da requerente Maria do Carmo foi rejeitada, tendo em vista a manifestação de outros cadastrados com data de cadastro anterior a sua, critério previsto no Edital de Chamamento. Esclarecemos ainda, que o cadastro da requerente se encontra ativo. (a) Márcia Rozatti de Moraes – Coordenadora de Comercialização. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Coordenadora citada, através do telefone (19) 3119-9562 ou pelo e-mail marciamoraes@cohabcp.com.br. Resposta enviada em 11/12/2020.	
09/11/2020 729523 2020	Terreno irregular Vila Regio	ESQUECI DE MENCIONAR O LOCAL DA DENUNCIA .FICA NA RUA ENG GERALDO CALCAGNOLO, VILA REGIO CAMPINAS , EU QUERIA COLOCAR AS FOTO MAIS O ARQUIVO E GRANDE COMO PODE VER JA FIZ ESSA DENUNCIA COM VCS E NA OUVIDORIA DE CAMPINAS E SO ME ENROLAM	Denuncia	O assunto objeto de sua solicitação é responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação. Assim, sugerimos encaminhar a sua reclamação diretamente à SEHAB, através dos canais e-SIC ou Sistema 156 da Prefeitura de Campinas. Resposta enviada em 11/12/2020.	SEI nº COHAB 2020 0000 5057-84
30/11/2020 968717 2020	Minuta de escritura	Paguei minha casa até a última prestação. Quero minha escritura, porém não consigo. Tive na COHAB e me disseram que existe resíduo da caixa econômica federal pra f relação a COHAB. Não tenho nada a ver com isso. Paguei todas as prestações. Agora moro no que é meu e não sou dono. Nada justo. Fico no meio dessa briga sem ter nada a ver com isso. Quero que resolvam minha situação e eu poder tirar a escritura da MINHA CASA que tenho direitos.	Reclamação	Em atenção à solicitação (3210526), identificamos o registro de contrato n° ... em nome de Carlos ..., porém, como não há informações complementares ou de contato, não foi possível confirmar, com o requerente, o imóvel objeto da solicitação. Assim, considerando a Lei de Acesso à Informação e diante da recente publicação da Instrução Normativa n° 09/2020, que versa sobre a liberação de dados para outorga das Escrituras de Compra e Venda, esclarecemos sobre a liberação de dados para outorga da Escritura que os adquirentes serão convocados oportunamente, por correspondência, que será enviada para o endereço do imóvel e através de publicação no site desta Companhia, para comparecimento nessa Cohab em dia e horário previamente agendados, ocasião em que o interessado será informado sobre a situação financeira atual do contrato e eventuais pendências a serem regularizadas, caso existam, sendo desnecessário prévio requerimento/protocolo para tal. Estamos à disposição para prestar mais esclarecimentos ao requerente através do telefone (19) 3119-9690 ou 3119-9593, falar com Denilson, Vicente ou qualquer colaborador desta CLAC, oportunidade que confirmaremos a identificação do imóvel objetivado. Resposta enviada em 11/12/2020.	SEI nº COHAB 2020 0000 5060-80
08/12/2020 984/317 2020	Recebimento de boleto	Não envio do boleto para pagamento do mês 12, e as várias tentativas de ligar para liberar para pagar com código de barra sem sucesso, pois o mesmo não atendem.	Reclamação	"Em vista da reclamação encaminhada a esta CCOB esclarecemos o que se segue: 1º - Os boletos das prestações vincendas de todos os contratos administrados pela Cohab/Cp são de responsabilidade da CCPR, que envia ao banco Santander os arquivos dos dados necessários para a	SEI nº COHAB 2020 0000

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				emissão dos boletos via Correios; 2º - Havendo a indisponibilidade na entrega, os clientes poderão solicitar através dos telefones fixos 19-3119-9578, 79 e 80 o envio através de E-mail, ou pelos celulares móveis 19-994490024, 0031 e 0032 para envio por WhatsApp. Lembramos que este serviço está disponível apenas em dias úteis; 3º - Os procedimentos para a retirada do seu boleto através da Internet: No site da Cohab, www.cohabcp.com.br, acessar o Serviço ao adquirente, consulta de prestações em aberto, 2ª via de boleto, basta preencher os campos contrato e CPF sem ponto e traço, prestações em aberto, selecionar nova data para cálculo, digitar o dia seguinte e selecionar no campo de mês a /ser pago e gerar 2ª via de boleto. No caso em questão, se trata do contrato ...- MARCIO ..., portador do CPF nº ... e RG : ...-SSP/SP, cuja 2ª via do boleto do mês 12/20 foi gerado e enviado por esta CCOB em 09/12/20 ao e-mail: marcio@...com vencimento para o dia 10/12/20, por solicitação do próprio cliente ocorrida no último dia 09/12 em contato telefônico. Desta forma, não havendo mais responsabilidades por parte desta Coordenadoria de Cobrança, consultamos quanto as demais providencias dessa Ouvidoria. (a) Vanderlei de Oliveira – Coordenador de Cobrança". Resposta enviada em 11/12/2020.	5063-22
29/12/2020 472830 2020	Dificuldade em retirar Boleto	Boa noite. Desde o dia 5 de dezembro tento emitir boleto para pagar minha conta, porém não consigo, fala que o boleto não foi identificado. Infelizmente agora meu boleto está com multa e mesmo assim não consigo pagar.	Informação rotineira	Os boletos bancários quando emitidos via internet, o cliente só consegue pagar no mesmo dia, se aguardar no mínimo três horas após a emissão, para que o banco registre e valide o novo código de barras gerado. Recomendamos que seja alterada a data de vencimento, para o próximo dia útil, no campo "Nova data para cálculo", clicar no campo ao lado " Refazer cálculo": Após alterar a data do topo da página, selecionar o mês que será pago, e gerar o boleto. Importante o cliente clicar apenas uma vez no campo " Emitir segunda via" e aguardar carregar o arquivo, assim evitará a emissão em duplicidade, que impede o banco de efetuar o registro. No caso dessa cliente, em 18/12/20 às 0:9 horas, foram geradas quatro vias do boleto; no dia 18/12/20 ás 6:8 horas foram geradas três vias; No dia 23/12/20 às 0:02 horas foram geradas duas vias. Por essa razão a mesma não está conseguindo efetuar o pagamento, pois em todas as vezes que fez emissão de boletos, gerou em duplicidade. Dispomos o envio de boletos por e-mail, através dos telefones fixos, 3119-9577 - 3119-9578 e 3119-9579, ou pelo WhatsApp através dos celulares 019-99449-0031 - 994490032 - 99449-0024. Resposta enviada em 29/12/220.	SEI Nº COHAB Nº 2020 0000 5190-68
23/12/2020 319489/ 2020	Sem Assunto	Não indicado	Denúncia	A fim de que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo (a), solicitamos formular sua denúncia ou solicitação. Resposta enviada em 10/12/2020.	--
07/01/2021	Sem assunto	Não indicado	Sugestão	Senhor, Senhora. Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa atendê-la, solicitamos formular a sua sugestão. Atenciosamente, Ouvidoria	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
789995 2021				da COHA-Campinas. Resposta enviada em 07/01/2021.	
11/01/2021 679255 2021	Sem assunto	Não indicado	Reclamação	Senhor, Senhora. Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-la, solicitamos formular a sua reclamação. Atenciosamente. Resposta enviada em 11/01/2021.	--
18/01/2021 832080 2021	Sem assunto	Não indicado	Denúncia	Senhor (a) anônimo (a). Para que a Ouvidoria da Cohab possa auxiliá-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Resposta enviada em 18/01/2021.	--
22/01/2021 369097 2021	Sem assunto	Não indicado	Sugestão	Senhora Elenice .... Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-la, solicitamos formular a sua sugestão. Atenciosamente. A Ouvidoria. Resposta enviada em 22/01/2021	--
29/01/2021 389580 2021	Sem assunto	Não indicado	Denúncia	Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Atenciosamente. Resposta enviada em 29/01/2020	--
01/02/2021	Construção irregular Nova solicitação	Construção irregular de duas casas em um terreno único, possuindo apenas uma entrada		Para verificarmos se o assunto é de responsabilidade da COHAB, SEHAB ou outro órgão da Prefeitura Municipal de Campinas, é necessário indicar o endereço dos imóveis – Rua, número, núcleo residencial, bairro. Atenciosamente. Resposta enviada em 01/02/2021.	
10/02/2021 592885 2021	Aquisição de terreno	Boa noite, gostaria de deixar minha insatisfação pois eu fiz o meu primeiro cadastro no ano de 2006, e nunca fui chamada pra nenhum sorteio no ano de 2018 fui convocada para o empreendimento da HM onde fui lesada peguei dinheiro emprestado com parentes para pagar corretor e passado 1 ano pediram uma entrada absurda de mais de 21.000 tive que desistir do meu sonho da casa própria, e perdi parte do dinheiro de entrada pois tive que fazer o distrato. Depois disso no ano passado entraram em contato comigo para eu atualizar meu cadastro, hoje eu consultei a situação do meu cadastro está como se eu tivesse me cadastrado no ano de 2020 isso não é justo estou a tanto tempo esperando conheço pessoas que com menos de 2 anos de cadastro já conseguiu um apartamento, outras que também conheço tem casa própria e mesmo assim consegue apartamento não é justo eu sei que nada nesta vida é justo mais eu preciso muito de um lugar pra chamar de meu e ter onde abrigar meus filhos, se puder me incluir em lotes de terreno vai ser de muita alegria pro meu coração. Agradeço desde agora deus abençoe quem ver essa mensagem.	Reclamação	O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado ao Departamento Comercial e Novos Negócios, Coordenadoria de Comercialização Da COHAB-Campinas, que informou o que abaixo segue: "As dúvidas da Sra. Helen ... foram esclarecidas em 05 de agosto de 2020 através da Ouvidoria de nº 2020-624093 e estão reproduzidas abaixo. Com relação à aquisição de lotes, informamos que todos os imóveis da COHAB disponíveis para comercialização, são divulgados no site da Cohab e Diário Oficial do Município, através de Edital de Chamamento, para que todos os cadastrados possam ter conhecimento. No Edital constará localização, tipo, área, valor, bem como todos os critérios e procedimentos para aquisição. Orientamos manter o cadastro sempre atualizado, bem como, consultar nosso site com frequência. Qualquer dúvida, estamos à disposição. (a) Márcia Rozatti de Moraes – Coordenadora de Comercialização. Informações transmitidas através da Ouvidoria nº 2020-624093, em 05 de agosto de 2020. "Senhora Helen ... Em atenção a reclamação formulada através da Ouvidoria nº 2020-624093, referente a problemas relacionados a comercialização de imóvel através da HM Empreendimentos, informamos que o assunto foi encaminhado ao Departamento Comercial e Novos Negócios e Coordenadoria de	SEI Nº COHAB Nº 2021 00000 684-54 10/02/21 DCN

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Comercialização da COHAB-Campinas, responsáveis pela intermediação entre interessados na aquisição de moradia e a empreiteira citada, que informaram o que abaixo transcrevemos: Despacho do Gerente do Departamento Comercial e Novos Negócios**:** "Saliento que busquei em nossas listas o nome da Sra. Helen sem sucesso. Tampouco a empresa HM localizou apenas com o nome dela que deve estar como companheira no cadastro. Se faz necessário uma resposta atestando que o programa minha casa minha vida requer renda para acesso ao programa e que a responsável pela análise da ficha é a Caixa Econômica Federal, sendo que pelo relato fica claro que a requerente obteve aprovação ao programa, escolhendo a sua unidade. Questões de entrada, valor de subsidio e entrada ficam a cargo da própria CEF e são de acordo com a análise da vida de cada um. (a) Eduardo Nasser – Gerente do Departamento Comercial e Novos Negócios". Informações da HM Empreendimentos**:** "Douglas ... comprou o Felicidade em 2018 e quando reavaliamos a pasta para seguir com a avaliação gerou uma diferença de aproximadamente R$ 1.500,00, a qual foi informada e acordada junto ao cliente, o que foi aceito por ele. Posteriormente solicitou a troca para o Novo Horizonte, quando fomos dar sequência no processo de financiamento descobrimos que o cliente havia se casado, sendo assim tivemos que cancelar a avaliação vigente, até então somente em nome do Douglas, para reavaliar em nome do casal, ocorre que a renda foi condicionada a uma parcela menor, gerando aporte de R$ 17.604,59, o cliente foi informado da diferença no dia da entrevista comercial, além da equipe hm, o gerente explicou o que ocorreu, mas o cliente não quis negociar com a nossa equipe mesmo informando que poderíamos parcelar esse valor ficou extremamente irritada com a situação, no dia seguinte ligamos novamente e não nos atendeu, mandou através do nosso WhatsApp a seguinte msh: "Olá Amanda, eu estou comunicando vocês que estamos nos sentindo muito enganados por parte do corretor que em momento algum disse que iria gerar absurda entrada pois quando fomos convocados para ir na hm a princípio disseram que não iria ter entrada por nós termos dependentes menores passou um tempo gerou uma entrada de mais de 5.000 então meu marido usou o FGTS e parcelamos 1.800 que estamos fazendo de tudo pra pagar e pra agora que estava tudo certo, gerar esse valor porque o valor total da entrada está em mais de 21.000 um absurdo para que é assalariado, então fica aqui o nosso descontentamento e nossa tristeza por ter sido enganados pois é assim que estamos nos sentindo. Quero somente saber sobre a devolução de todo o valor já pago. Fico no aguardo. Obrigada por enquanto". Despacho da Coordenadora de Comercialização: "Esclarecemos que a Srª Helen ... realizou cadastro nesta Companhia na condição de solteira, motivo pelo qual não localizávamos seu cadastro. Foi necessário a Coordenadoria de	

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				Informática realizar busca, tendo sido localizada com o nome de Helen ..., CPF ... Informamos que a Cohab criou parcerias através do qual compartilha com construtoras a utilização das informações do cadastrado com o objetivo de ampliar a oferta de moradia a população de Campinas. Por se tratar de parceria de faixa de mercado do Programa Minha Casa Minha Vida, indicamos a relação dos cadastrados para conhecerem esses projetos (frisando que os mesmos não se enquadram em sorteio) bastando os mesmos comprovar para a Caixa Econômica Federal a capacidade de pagamento, nome limpo (SPC, Serasa, Cadin, etc) e, principalmente o interesse em adquirir o imóvel. Salientamos que desde o envio dessa solicitação, até a presente data, as mesmas parcerias continuam ativas, inclusive com novos parceiros. Estamos convocando-a para que compareça a Coordenadoria de Comercialização para atualização de seu cadastro, onde receberá maiores informações e orientações para que possamos ajuda-la na realização do sonho da casa própria. (a) Márcia Rozatti de Moraes – Coordenadora de Comercialização". Conforme consta do despacho acima da Coordenadora de Comercialização, foi encaminhada convocação em seu nome, para que compareça à COHAB-Campinas, para obter esclarecimentos quanto ao assunto tratado, e verificar a possibilidade de atender ao seu anseio pela obtenção de moradia própria. Qualquer pedido de esclarecimento também poderá ser dirigido à Coordenadora Marcia Rozatti Morais, através do e-mail: marciamoraes@cohabcp.com.br, telefone 3119-9562 ou ao Gerente Eduardo Nasser, através do e-mail: eduardonasser@cohabcp.com.br, telefone 3119-9564". A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta enviada em 10/02/2021.	
10/02/2021 954226 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa atende-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Atenciosamente. Resposta enviada em 10/02/2021.	--
11/02/2021 289250 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa atende-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Atenciosamente. Resposta enviada em 11/02/2021.	--
11/02/2021 904024 2021	Relatório dos Adquirentes de imóveis em Santa Barbara Doeste, que receberão minutas de escrituras.	Bom dia. Após inúmeras tentativas de enviar o e-mail, abaixo, todas frustradas, reencaminho a solicitação já como uma reclamação, pois é um absurdo não ser possível completar um envio de solicitação. Venho por meio, deste, solicitar um relatório com o nome de todos os mutuários, que receberão a minuta em Santa Bárbara d'Oeste/SP, para que possamos confrontar com o nosso cadastro de imóveis. Atenciosamente, Luciene ... Procuradora ...	Reclamação	O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado ao Departamento Jurídico Da COHAB-Campinas, que informou o que abaixo segue: "Considerando a ausência da Gerente Jurídica por motivo de férias e do Diretor Jurídico por motivo de saúde, bem como o exíguo prazo de respostas da demanda de ouvidoria, encaminho o presente sem o prévio conhecimento daqueles. Registro que entrei em contato com a Dra. Luciene no dia 18/02/2021 passando orientações sobre as formalidades a serem seguidas para o atendimento do solicitado no pleito inicial -	SEI nº COHAB 2021 00000 727-48 11/02/21 CCCS

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				fornecimento de documentos. A Dra. Luciene concordou com os trâmites sugeridos e irá encaminhar a sua solicitação através de ofício diretamente a esse Departamento Jurídico, foram fornecidos os e-mails de contato de ambas as partes. Juliana Vaz de Araújo – Coordenadora Jurídica Consultiva". Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a Coordenadora acima citada, através do e-mail: juliana@cohabcp.com.br ou pelo telefone (19) 3119-9597. Resposta enviada em 19/02/2021.	
15/02/221 377279 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa atende-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Atenciosamente. Resposta enviada em 15/02/2021.	--
03/03/2021 550728 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa atende-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Atenciosamente. Resposta enviada em 04/03/2021	--
03/02/2021 289250 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa atende-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Atenciosamente. Resposta enviada em 04/03/2021	--
09/03/2021 720116 2021	Cópia de contrato	Boa tarde. No último dia 02\03\2021, fizemos a solicitação nº 000203, ano 2021, na qual pedimos cópia do contrato nº xxx. Prontamente, obtivemos a seguinte resposta "...Bom dia, está disponível cópia no nosso sistema, ligarei no período da tarde para dar mais informações." Ocorre que, ao que parece, esta ligação não me foi feita, no sentido de me orientarem como obter a aludida cópia disponível no sistema. Saliento que tal cópia se faz necessária para atender a exigência feita pelo 3º cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP ao atendimento de Formal de Partilha, processo nº xxx em trâmite perante a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro e comarca de Campinas/SP. Assim, peço que as informações quanto à obtenção da cópia do contrato nº xxx sejam passadas ao advogado Newton xxx, inscrito na OAB\SP sob o nº xxx, no email acima informado (Tel.xxxx). O advogado patrocina a Ação de Arrolamento (Proc.nº xxx) em trâmite perante a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro e comarca de Campinas/SP.	Informação Rotineira	"Foi realizado o contato telefônico com o advogado da Senhora Elizabeth ..., ao qual foi informado as devidas orientações para dar entrada ao SEI referente a solicitação de via autenticada do contrato conforme solicitado na SIC/Web nº 203/2021, considera-se resolvido, cabe agora a senhora Elizabeth comparecer para finalizar a solicitação". Larissa Oliveira – Serviço de Informação ao Cidadão – CADM. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a funcionária acima citada, através do e-mail: loliveira@cohabcp.com.br ou pelo telefone (19) 3119-95.	SEI nº COHAB 2021 00000 1150-64 09/03/21 CSDM/ SIC
23/03/2021 784219 2021 233805	Aquisição de imóvel	Ouvidoria nº 784219/2020 Bom dia! Já faz muito tempo que eu fiz a inscrição para a compra do apartamento ou casa mas até agora nada inclusive estou aguardando como preferencial gostaria de uma solução do meu caso? Gato Ouvidoria nº 233805/2020 Venho por meio desta solicitar a compra de apartamento ou casa sem	Informação rotineira	Senhor Odvar...O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado à Coordenadoria de Comercialização do Departamento Comercial, responsáveis pela comercialização de imóveis administrados pela COHAB-Campinas, que informou o que abaixo segue: "Informamos que o Sr. Odvar ..., realizou cadastro nesta Companhia em 29/09/2009, tendo sido atualizado em 21/08/2019. Participou dos sorteios de 22/09/2012, 21/09/2013, 16/07/2014 e 23/02/2015, não tendo sido contemplado.	SEI nº COHAB 2021 00000 1306-16 23/03/21

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
2021		solução até o momento. Fiz a solicitação faz muito tempo. Inclusive estou na preferencial e até agora nada. Gostaria de uma solução para o meu caso. Atenciosamente .		Esclarecemos que atualmente a política de habitação Municipal, não contempla mais o sistema de sorteio, sendo que as comercializações são realizadas através de Edital de Chamamento para os cadastrados no CIM (Cadastro de Interessados em Moradia). Informamos que a Cohab formalizou parcerias, através das quais compartilha com construtoras a utilização das informações do cadastrado com o objetivo de ampliar a oferta de moradia a população de Campinas. Ocorre que até o momento, a renda que o Sr. Odvar nos apresentou na última atualização cadastral, impossibilitou de encaminhá-lo a aquisição nessa modalidade. Esclarecemos que os Editais de Chamamento são divulgados no site da Cohab e Diário Oficial do Município para que todos os cadastrados possam ter conhecimento. No Edital constará localização, tipo, área, valor, bem como, todos os critérios e procedimentos para aquisição. Orientamos manter o cadastro sempre atualizado, bem como, consultar nosso site. Qualquer dúvida, estamos à disposição. (a) Marcia Rozatti de Moraes – Coordenadora de Comercialização". Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a Coordenadora acima citada, através do e-mail: marciamoraes@cohabcp.com.br ou pelo telefone (19) 3119-9566.	CCOM
06/04/2021 149177 2021	Boletos do FUNDAP	Não estamos recebendo boletos da FUNDAP já há um bom tempo. No site do Santander não consigo fazer a retirada.	Informação rotineira	"Informamos que o contrato 3002308 (Cícera Maria da Silva) não está recebendo boleto porque tem um débito desde 10/2019. O sistema atualmente envia boletos para quem deve até 2 prestações. O aderente terá que fazer um acordo, implantado no sistema, para que possa voltar a receber as parcelas mensalmente. Pode também solicitar as prestações através do celular 994490024, da Coordenadoria de Cobrança. (a) Eleni Ferreira Teixeira - Coordenadora de Contabilidade e Contas a Pagar e a Receber ". Resposta enviada em 07/05/2021.	SEI nº COHAB 2021 00000 1419-01 06/04/21 CCCS
12/04/2021 710872 2021 13/04/2021	Sem assunto Sem assunto (foto anexa)	Não informado.	Denúncia	Solicitamos não utilizar indevidamente este canal de comunicação, a fim de evitar que eventuais providências possam ser adotadas. Resposta enviada em 12/04/2021 Senhor denunciante. Para que a Ouvidoria possa verificar sua denúncia, solicitamos informar do que se trata, uma vez que não é possível identificá-la através da foto. Atenciosamente. Resposta enviada em 13/04/2021	--
12/04/2021 017205 2021	Sem assunto	Não informado.	Denúncia	Solicitamos não utilizar indevidamente este canal de comunicação, a fim de evitar que eventuais providências possam ser adotadas.	--
03/05/2021 788769	Obtenção de imóvel próprio	"Boa noite! Dei entrada na Cohab em meu nome tem mais de 4 anos e até agora não tenho notícias sobre a possibilidade de conseguir um imóvel. A minha mãe tem câncer, e um dos motivos de ter me inscrevido é	Informação rotineira	Informamos que atualmente a política de habitação Municipal, não contempla mais o sistema de sorteio, sendo que as comercializações são realizadas através de Edital de Chamamento para os cadastrados no CIM	SEI nº COHAB 2021

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
2021		justamente para que ela tenha uma casa. Ela paga aluguel e está cada dia mais difícil. Em anexo, seguem documentos que comprovam o fato da doença e meu grau de parentesco. Se precisarem da algo mais, peço que me acionem. Att, Jaqueline ..., filha".		(Cadastro de Interessados em Moradia). Esclarecemos que os Editais de Chamamento são divulgados no site da Cohab e Diário Oficial do Município para que todos os cadastrados possam ter conhecimento. No Edital constará localização, tipo, área, valor, bem como, todos os critérios e procedimentos para aquisição. Informamos também, que a Cohab formaliza parcerias, através das quais compartilha com construtoras a utilização das informações do cadastrado com o objetivo de ampliar a oferta de moradia a população de Campinas. Para isso, basta acessar nosso site que terá todas as informações. Orientamos manter o cadastro sempre atualizado, bem como, consultar nosso site. Qualquer dúvida, estamos à disposição. Resposta enviada em 04/05/2021.	0000 1594-36 03/05/21 DCNP
03/05/2021 908879 2021	Minuta de escritura	"Fiz um pedido da minuta da minha casa no DIC III desde outubro do ano 2020 e até agora nada. Tive contato com a gerente do setor responsável, mas ela não me retornou até agora. Tenho urgência na aquisição da minuta pois preciso vender a casa com urgência e sem a minuta não tem como fazer financiamento. Espero que os senhores consigam resolver esse embroglio. Meu contrato é este sob o número .... Muito obrigado. Urgente".	Informação rotineira	O assunto objeto de sua solicitação foi encaminhado ao Departamento Comercial e Novos Negócios – Coordenadoria de Contratação, Controle de Créditos e Seguros e Departamento Jurídico – Coordenadoria Contencioso Judicial, responsáveis pela administração dos contratos dos imóveis comercializados pela COHAB-Campinas, com a conclusão da informação que abaixo segue: "Como subsídio às informações a serem prestadas em resposta à Solicitação apresentada através da Ouvidoria da COHAB-Campinas, registro, na linha do já informado pela Coordenadoria de Contratação, Controle de Créditos e Seguros (CCCS), que o processo administrativo para outorga de escritura, em relação ao contrato 1010325, da titularidade de MARLI ..., tramita nesta Companhia sob n.º 2021.00000053-91. Segundo registram os andamentos desse expediente, **foi instaurado em 06/01/2021,** tendo sido **encaminhado ao Departamento Jurídico em 29/04/2021** para exames e pareceres acerca da situação do contrato no Fundo de Compensação de Variações Salariais. Após essa etapa, e aprovadas as análises e pareceres jurídicos, **a Solicitante será contatada para orientação dos documentos e procedimentos de efetivação da escritura a ser lavrada em cartório.** Saulo Barbosa – Advogado – DJ CJCON. A Ouvidoria informa também, que qualquer dúvida de sua parte, porventura existente, poderá ser esclarecida com o Advogado acima citado, através do e-mail: saulo@cohabcp.com.br, ou pelo telefone (19) 3119-9519.	SEI nº COHAB 2021 0000 1595-17 03/05/21 CCCS 07/05/21 DJ
06/05/2021 850831 2021	Minuta de escritura	"Bom dia. Estou solicitando a minuta de três imóveis que comprei tenho a certidão de casamento emitida em 11 de janeiro de 2021 que ja estou para receber a minuta do contrato 70194. Agora estou solicitando a minuta de mais dois contratos 69835 e 68111 que já estão disponíveis, pois preciso pagar as taxas de R$169,00 de cada um para ir ao cartório de Registro. Porem as certidões de casamento devem ter validade de 30 dias da emissão. Devido a pandemia os cartórios além de estar cheio, mudaram o sistema de emissão demorando um pouco mais além do normal. Pergunto se há possibilidade de aceitarem essa já emitida em 11 de janeiro para os outros dois que quero retirar as minutas também assim	Informação rotineira	Para que o setor próprio da COHAB possa analisar a sua solicitação, será necessário informar: Endereços completos dos imóveis; números dos contratos firmados com a COHAB e respectivos adquirentes originais; CPF desses adquirentes originais; seu telefone, e-mail e endereço para eventuais comunicações e número do seu CPF. A Ouvidoria da COHAB-Campinas aguarda essas informações. Resposta enviada em 06/05/2021.	SEI nº COHAB 2021 0000

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		levo os três ao cartório de Registro de uma só vez. Por segurança devido a pandemia aguardo analise dessa possibilidade, haja visto que estamos em isolamento devido a pandemia. At. “			
14/05/2021 808187 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Senhor anônimo. Para que a Ouvidoria da Cohab possa auxiliá-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Atenciosamente. Resposta enviada em 14/05/2021	--
20/05/2021 964705 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Para que a Ouvidoria da COHAB possa auxiliá-lo, solicitamos formular sua denúncia. Obrigado. Resposta enviada em 20/05/2021.	--
21/05/2021 133602 2021	Sem assunto	Não informado	Denúncia	Senhor Denunciante. Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Solicitamos não utilizar indevidamente este canal de comunicação, a fim de evitar que eventuais providências possam ser adotadas. Atenciosamente. Resposta enviada em 24/05/2021/	--
31/05/2021 249779 2021	Regularização fundiária	Preciso saber como está o andamento da regularização da minha residência e por várias tentativas, não estou conseguindo falar com os responsáveis!!!	Informação rotineira	A sua reclamação, formulada através desta Ouvidoria, foi encaminhada a Coordenadoria de Projetos de Regularização Fundiária, responsável pelos procedimentos de regularização de imóveis, que informou o que abaixo segue: “O Sr. Joécio, autor da solicitação já foi orientado diversas vezes sobre a regularização do imóvel. Tendo em vista que não apresentou a documentação na data solicitada, é necessário aguardar nova convocação. Devido a fase de pandemia em que atualmente o município se encontra, não há previsão para realizar novas convocações. Lembrando que toda a orientação foi passada diversas vezes por telefone. (a) Hayda Beirigo Reis – Coordenadora de Projetos de Regularização Fundiária”. A Ouvidoria informa também, que qualquer dúvida de sua parte, porventura existente, poderá ser esclarecida com a Coordenadora acima citada através do e-mail: hayda@cohabcp.com.br ou pelo telefone 3119-9529. Resposta enviada em 06/07/2021.	SEI nº COHAB 2021 1874-81 31/05/21 CPR
01/06/2021 752790 2021	Situação do contrato de compra e venda	Boa tarde, sou Advogado, OAB/SP nº xxxx, no caso, estou atuando como advogado dativo nos Autos do Processo xxx, Ação de Inventário em tramite pela Egrégia 4ª Vara Judicial de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, SP. Ocorre que preciso informar ao juízo, conforme determinado na DECISÃO "comprovar a atual situação do contrato de compra e venda junto à Cohab, esclarecendo inclusive se houve a quitação do imóvel", (doc. anexo), a atual situação referente ao contrato nº 52254. Em contato telefônico, meu, e da inventariante, falamos com o sr. Vicente, há mais de ano, o qual informou que o imóvel está quitado. Mais recente, em março, por não conseguir falar com o sr. Vicente, enviei e-mail para vicentecarvalho@cohabcp.com.br em 15/03/2021, não tendo obtido resposta até a presente data. Em nova tentativa de falar com o sr.	Reclamação	O assunto objeto de sua reclamação foi encaminhado ao Departamento Financeiro e Contábil – Coordenadoria de Liquidações e Análise de Contratos, responsáveis pela administração dos contratos de imóveis administrados pela COHAB-Campinas, que informou o que abaixo segue – (roteiro dos procedimentos adotados): “Analisando o requerimento do Dr. Antônio xxxx - AOB/SP nº xxx, identificando-se como advogado atuando nos Autos do Processo xxx, vide "Texto da reclamação", a seguir esclarecemos: Aos 01/03/2021, o advogado acima identificado pela AOB/SP nº xxx, Dr. Antônio xxx, enviou um e-mail ao endereço eletrônico do Sr. Vicente Giraldelli de Carvalho requisitando informações para atender ao Processo de Inventário e Partilha, nos termos extraídos do documento anexado. Aos 03/03/2021, em decorrência do e-mail acima	SEI nº COHAB 2021 0000 1878-12 01/06/21 CLFU

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		Vicente em 27/05/2021 (quinta-feira passada), e pela ausência deste, falei com o sr. Denilson (3119.9690) ramal informado por ele, expliquei a situação e ele se prontificou em verificar e me dar retorno telefônico no mesmo dia (27/5), retorno esse que não ocorreu até o presente momento. Enfim, para atender a determinação judicial, doc. anexo, solicito seja determinado ao setor competente, a urgente informação por escrito, de qual a situação atual do contrato nº 52254. Atenciosamente Campinas, 31 de maio de 2021 Antonio xxx OAB/SP nº xxx fone: (19) xxx - e-mail: xxx		referido, o Sr. Vicente solicitou à Coordenaria Administrativa - CADM - a abertura do Serviço Eletrônico de Informação SEI COHAB.2021.00001060-73 e sugeriu o envio ao Departamento Jurídico para análise do pedido visto que o assunto, via de regra, exigi inicialmente a manifestação do DJ para posterior envio à Coordenadoria de Liquidações e Análise de Contratos, no que tange à situação financeira do contrato. Ocorre, porém, que por um lapso não foi apensado àquele SEI .2021.00001060-7 o e-mail da origem do requerimento. Não obstante, verificamos, nesta data, que o Dr. Antônio xxx enviou outro e-mail ao Sr. Vicente no dia 15/03/2021 contendo idêntico teor ao do dia 01/03/2021.Em face do acima exposto, O SEI COHAB.2021.00001060-73 foi remetido ao Departamento Jurídico e após os apontamentos cabíveis por aquele Departamento Jurídico/Coordenadorias, o SEI foi enviado à Coordenadoria de Administração e a esta CLAC, nos seguintes termos :Campinas, 29 de março de 2021.À Coordenadoria de Administração. Manifesto ciência e, diante do exposto, encaminho o presente expediente eletrônico para complementar o protocolo com informações do solicitante, a fim de possibilitar futuro contato com o interessado. À Coordenadoria de Liquidações e Análise de Contratos, Manifesto ciência e, diante do exposto, para atender o pedido: situação financeira do contrato de compra e venda, de forma a prestar as informações necessárias, se comprovada a legitimidade do interessado em recebê-las. Diante do exposto, e, considerando-se os esclarecimentos acima, os trâmites inerentes à resposta ao requerimento tratados neste SEI estão sendo, efetuados através do SEI COHAB.2021.00001060-73, remetido, nesta data, ao Departamento Jurídico e Coordenadoria de Cobrança. Após as análises desses setores, as considerações finais serão informadas ao interessado/titular/representante legal do contrato. (a) Rosana Pavani Marteli – Coordenadora de Liquidações e Análise de Contratos. Em decorrência do exposto, qualquer nova informação, após as análises do Departamento Jurídico e Coordenadoria de Cobrança lhe será transmitida através desta Ouvidoria, ou pela Coordenadoria e Liquidações e Análise de Contratos. A Ouvidoria informa também, que qualquer dúvida de sua parte, porventura existente, poderá ser esclarecida com a Coordenadora acima citada, através do e-mail: rosana@cohabcp.com.br, ou pelo telefone (19) 3119- 9592. Primeira resposta enviada em 16/06/2021.	
10/06/2021 859987 2021	Reclamação quanto mau atendimentos	Acabei de fazer um contato telefônico e a atendente foi mt ríspido, e senti uma má vontade mt grande em me ajudar, precisei de informações pra gerar um boleto de pagamento e não obtive êxodo... O nome da atendente é Camili , uma negação de pessoa .. Horrível .	Reclamação	O assunto objeto de sua reclamação foi encaminhado ao Departamento Financeiro e Contábil – Coordenadoria de Cobrança, responsáveis pela administração do recebimento de prestações dos imóveis comercializados pela COHAB-Campinas, e emissão de boletos de pagamento que informou o que abaixo segue: "Excepcionalmente neste mês de junho, nos deparamos com uma série de problemas para o atendimento ao nosso	SEI nº COHAB 2021 0000 1998-11

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				cliente externo. A troca de sistema de gerenciamento de créditos, cumulada com a incompatibilidade do sistema na emissão do boleto do mês de junho, a alteração do site para a retirada dos boletos via web, a troca do serviço bancário, e a ineficiência dos serviços dos Correios na entrega dos boletos emitidos, bem como, o feriado prolongado dos dias 03 e 04/06. Provocaram um acumulo de mensagens nos três telefones móveis de uso desta CCOB, gerando em consequência um volume absurdo de ligações entrantes nos telefones fixos de clientes reclamando da demora para o envio de boletos via whataspp. Por oportuno, cabe-nos informar que os telefones móveis foram disponibilizados para a emissão da segunda via dos boletos, uma vez que, a primeira via dos boletos é gerada pela CCPR e enviados através do Banco do Brasil aos Correios e deste último ao cliente, sempre com antecedência de 30 dias. Considerando o histórico apresentado, desde o último dia 07/06 nos deparamos com muitas ligações de clientes insatisfeitos e frustrados por não conseguirem retirar os seus boletos de pagamentos via web e whatsapp, cujos vencimentos são em 06 e 10 de cada mês. Assim, causa-nos surpresa a reclamação apresentada, visto que mesmo com o stress no atendimento de diversas ligações, todos os profissionais desta CCOB têm mantido a cordialidade e respeito no atendimento aos clientes, inclusive dos casos de desinteligência e grosserias de alguns. Em especial a menção a funcionária Camilly, cujo comportamento é exemplar e cordial, no qual atesto não ter havido qualquer tipo de conduta desrespeitosa ao telefone neste período. Diante do exposto, em vista da não identificação do cliente, pois apenas o primeiro nome Wiliam existe diversos em nosso sistema. Consultamos quanto as suas considerações e o que mais houver por nos solicitar, visto que não temos como verificar a veracidade da reclamação e a melhor forma de atende-lo, motivo pelo qual nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários ao mesmo. (a) Vanderlei de Oliveira – Coordenador de Cobrança". Inobstante as informações acima, a COHAB-Campinas manifesta seu pedido de desculpas por qualquer eventual atendimento desrespeitoso, informando que a atendente citada foi alertada quanto a necessidade de manter relação cordial e atenciosa com os nossos clientes externos. A Ouvidoria informa também, que qualquer dúvida de sua parte, porventura existente, poderá ser esclarecida com o Coordenador acima citado, através do e-mail: vanderlei@cohabcp.com.br, ou pelo telefone (19) 3119- 9588 ou com a Gerente do Departamento Financeiro e Contábil, Senhora Alba Regina Campos Aleixo, e-mail alba@cohabcp.com.br, telefone 3119-9587. A Ouvidoria da COHAB-Campinas permanece à sua disposição. Resposta enviada em 11/06/2021.	10/06/21 DFC
16/06/2021	Dificuldade em acessar contrato	O contrato é ..... Tento acessar e existe um ponto no meio do campo numérico que não pode ser deletado, e o próprio sistema pede que não	Reclamação	O assunto objeto de sua reclamação foi encaminhado ao Departamento Financeiro e Contábil – Coordenadoria de Cobrança, responsáveis pela	SEI nº COHAB

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
888296 2021		pode inserir pontos. Vocês bloquearam o serviço, é isso?		administração do recebimento das prestações de imóveis administrados pela COHAB-Campinas e emissão dos boletos de pagamento, que informaram o que abaixo segue: "Esclarecemos que foram iniciados no mês de maio último, os procedimentos para a instalação do novo de gerenciamento de créditos – controle dos pagamentos das prestações dos adquirentes- e em consequência os serviços de atendimento via WEB. Assim, as alterações no acesso ao cliente externo estão na dependência da conclusão desses procedimentos. No entanto, verificamos no site que a única mudança para o cliente externo foi a necessidade do acréscimo do zero antecedendo o número do contrato, procedimento esse que deverá ser adotado pela reclamante. Vanderlei de Oliveira – Coordenador de Cobrança". A Ouvidoria informa também, que qualquer dúvida de sua parte, porventura existente, poderá ser esclarecida com o Coordenador acima citado através do e-mail: vanderlei@cohabcp.com.br ou pelo telefone 3119-9588. Resposta envida em 18/06/2021.	2021 0000 2094-76 16/06/21 CCOB
3/06/2021 978132 2021	Como adquirir imóvel pela COHAB	Como faço para adquirir um imóvel pela COHAB	Informação rotineira	Senhor .Para quaisquer informações sobre os projetos habitacionais da COHAB, por favor entrar em contato através do site:www.cohabcp.com.br > Atendimento ao Cidadão > Atendimento Web, ou através do telefone do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (19) 3119-9500, ou Coordenadoria de Comercialização, pelo telefone 3119-9566.	--
29/06/2021 706049 2021	Sem assunto	Não indicado	Reclamação	Senhor reclamante. Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo, solicitamos formular a sua reclamação. Solicitamos também não utilizar indevidamente este canal de comunicação, a fim de evitar que eventuais providências possam ser adotadas. Atenciosamente. Resposta enviada em 29/06/2021.	--
29/06/2021 420097 2021	Sem assunto	Não indicado	Reclamação	Senhor reclamante. Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo, solicitamos formular a sua reclamação. Solicitamos também não utilizar indevidamente este canal de comunicação, a fim de evitar que eventuais providências possam ser adotadas. Atenciosamente. Resposta enviada em 29/06/2021.	--
05/07/2021 944293 2021	Sem assunto	Não indicado	Denúncia	Senhor denunciante. Para que a Ouvidoria da COHAB-Campinas possa auxiliá-lo, solicitamos formular a sua denúncia. Solicitamos também não utilizar indevidamente este canal de comunicação, a fim de evitar que eventuais providências possam ser adotadas. Atenciosamente. Resposta enviada em 06/07/2021.	--
15/07/2021 758607 2021	Alteração da data de vencimento de prestação	Boa tarde! o vencimento da minha prestação mudou com a mudança do banco, preciso por favor que volte a ser no dia 15 para que eu possa pagar sem atraso, ou se precisar mudar que mude para o dia 20, mas dia 10 para mim é inviável não conseguirei manter sem atraso. por favor aguardo solução.	Reclamação	Informamos que já providenciamos a solicitação para a empresa Elógica, responsável pelo sistema de gerenciamento para proceder o acerto. O vencimento será mantido **para o dia 15**. Resposta enviada em 21/07/2021.	Envio por e-mail em 15/07/21 à CCPR
20/07/2021 199042	Minuta de escritura	Mesmo depois de muitos anos com os boletos da casa Cohab quitados, continuo no aguardo da escritura da casa. Preciso que isso seja resolvido	Informação rotineira	"Em atenção ao solicitado, informamos que estamos verificando as situações financeira e documental atuais do contrato e eventuais	Envio por e-mail em

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
2021		imediatamente.		pendências a serem regularizadas visando a liberação dos dados para a outorga da escritura de compra e venda da unidade habitacional. Para isso, registramos a sua solicitação através do SEI COHAB.2021.00002474-83 (Serviço Eletrônico de Informação), cujos trâmites nesta Companhia ocorrerão através desse registro eletrônico. Assim, caso seja necessário, entraremos em contato para agendar o comparecimento nesta Cohab-Campinas ou para prestar as informações necessárias para atendimento do seu pleito. (a) Flavia Aparecida Torres – Coordenadoria de Liquidações e Análise de Contratos". Resposta enviada em 23/7/2021.	20/07/21 CCCS
20/07/2021 063922 2021	Associação de Moradores	Gostaria de informações sobre quando fui passar a casa para o meu nome disseram que o terreno do lado não era junto é iria ser da associação pois agora estão construindo e além de estar dando infiltração na minha parede estão fazendo casas do lado de uma antena da CPFL também, disseram que compraram de terceiros e agora quero saber da Cohab sobre .	Reclamação	Senhora Gislaine. Para que o setor próprio da COHAB-Campinas possa verificar a sua reclamação, serão necessárias maiores informações sobre o seu imóvel: endereço, bairro, número do contrato se houver etc. Também será necessário fornecer o endereço do terreno localizado ao lado da sua casa, bem como o nome da Associação de Moradores. Aguardamos as informações solicitadas. Resposta enviada em 20/07/2021.	--
27/072021 983131 2021	Associação Santo Antônio	Olá, gostaria de informações, abri uma reclamação é deve ter sido excluído pois não está no sistema, gostaria de saber quando fui passar um lote para meu nome fui na Cohab, é agora fui na Cohab do spazzio e não está lá. Fui na associação do santo Antônio eles falam que como não está previsto a regularização não pode fazer nada. Enquanto isso as pessoas construindo no terreno que a Cohab disse que não podia e nisso está dando infiltração na minha parede, é do lado da antena de alta tensão. O endereço era antiga rua Celso Delle Donne 14, agora virou pela Sanasa Av. Mercedes Benz 1739, Distrito Industrial Campinas. Gostaria de saber quem está cuidando daquela parte ou as pessoas podem fazer o que.quiser.	Reclamação	O assunto objeto sua reclamação foi encaminhado à Coordenadoria de Projetos e Regularização, responsável pelos procedimentos de Regularização Fundiária, que informou o que abaixo segue: "Sobre a regularização Fundiária do Jd. Santo Antônio, cabe informar que esta Cia foi contratada pela associação de moradores única e exclusivamente para elaborar as peças técnicas da Reub, ou seja, todos os projetos e elevar a registro. Portanto todos os outros assuntos pertinentes a cadastro e transferência de imóvel, devem ser tratados junto a Associação de Moradores. Quanto a construção da Rua Celso Delle Done, 14, está sobre área em estudo e não é possível afirmar que será regularizada devida a proximidade a linha de alta tensão e área de preservação permanente (APP). (a) Hayda Beirigo Reis – Coordenadora de Projetos e Regularização". A Ouvidoria informa também, que qualquer dúvida de sua parte, porventura existente, poderá ser esclarecida com a Coordenadora acima citada através do e-mail: hayda@cohabcp.com.br ou pelo telefone 3119-9529.	SEI nº COHAB 2021 0000 2542-69 27/07/21 CPRF
29/07/2021 144612 2021	Sem informação completa	Aí vai ficar a casa como usuário de droga e pessoas querendo tomar proveito disso querendo morar Espero que a Cohab Tome uma Providência sobre isso	Reclamação	Senhor Anônimo. Para que o setor próprio da COHAB-Campinas possa verificar a sua reclamação, serão necessárias maiores informações sobre o imóvel: endereço, bairro, número do contrato se houver, nome do morador etc. Aguardamos as informações solicitadas. Resposta enviada em 29/07/2021	--
29/07/2021 844202 2021	Sem informação completa	Na Rua Eduardo Henrique em frente uma creche uma família que morava lá foi contemplada com apartamento tiraram todas as coisas agora tem gente querendo morar na casa até limparam era para ser derrubada mas	Reclamação	Senhor Anônimo. Para que o setor próprio da COHAB-Campinas possa verificar a sua reclamação, serão necessárias maiores informações sobre o imóvel: endereço, bairro, número do contrato se houver, nome do	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		não fizeram isso		morador etc. Aguardamos as informações solicitadas. Resposta enviada em 29/07/2021	
29/07/2021	Minuta de escritura	Bom dia! Há muito tempo venho solicitando a minuta para regularização do meu imóvel, foi pago um resíduo em 30 meses (iniciou em 2011) Desde o término do pagamento (2014)há anos venho tentando conseguir a minuta...Estive no Agiliza para entrada em Maio 2021 e em 25/05/21 tive retorno por Flávia e esta passou um número de protocolo de processo do pedido num. 20211772-56 contrato num.0690198-0 disse que levaria mais ou menos um mês, pois já se passaram dois (2) meses e sempre estou ligando para uma posição e sou informada que está em processo e tenho que aguardar, por ter grande demanda...Por favor , gostaria de ter uma posição da real situação , visto que já faz sete anos nessa agonia...Obrigada pela atenção.	Informação rotineira	"O requerimento referente a liberação dos dados para outorga da escritura de compra e venda foi registrado através do SEI 2021.00001772-56 em 19/05/2021, objeto do contrato número 0690198, em atenção à solicitação via telefone a esta CLAC pela senhora Vanda que se apresentou como filha da promitente compradora. Posteriormente, em resposta ao requerimento via Agiliza, a senhorita Flávia, técnica desta CLAC, prestou os esclarecimentos a Doraci Prado que a liberação objetivada está sendo tratada através do SEI 2021.00001772-56. Assim, esta Coordenadoria manifestou no SEI 2021.00001772-56 que não há óbice para a liberação dos dados para outorga da escritura de compra e venda e enviou o expediente à CCOB para as análises e manifestações que pertinem àquela Coordenadoria. Após, se for o caso, deverá submeter o processo ao Departamento Jurídico e CCCS para o que couber. Portanto, o interessado deverá aguardar a manifestação desta Companhia conforme especificamos acima e de acordo com os prazos necessários pelas gerências/coordenadorias na análise e conclusão do processo. (a) Rosana Aparecida Pavani Martelli – Coordenadora de Liquidações e Análise de Contratos. A Ouvidoria informa também, que qualquer dúvida de sua parte, porventura existente, poderá ser esclarecida com a funcionária acima citada através do e-mail: rosana@cohabcp.com.br ou pelo telefone 3119-9592. Resposta enviada em 02/08/2021.	SEI nº COHAB 2021 0000 2586-80 29/07/21 CLFU
02/08/2021 690173 2021	Campo Belo I	Nova ocupante na ocupação no campo belo 1 n 21	Denúncia	"Trata-se de "(...) denúncia formulada por anônimo, através da Ouvidoria da COHAB-Campinas sob nº 690173/2021, 02 de agosto de 2021 e anexada por cópia a este SEI sob nº 4175199, com referência à "Nova ocupante na ocupação no campo belo 1 n 21". Verifica-se que a denúncia foi realizada de forma genérica, impossibilitando a análise desta Coordenadoria quanto ao solicitado, e, até mesmo, vistoria in loco para apuração da sua veracidade. Sendo assim, eventual nova solicitação deverá vir acompanhada do endereço completo a ser vistoriado/fiscalizado, bem como, tratando-se de núcleo urbano informal, das coordenadas a que se refere o objeto da denúncia. (a) Adilson Morais Junior – Coordenador Setorial – Secretaria Municipal de Habitação". A Ouvidoria da COHAB-Campinas solicita, de sua parte, informações mais detalhadas sobre o assunto denunciado, a fim de que a Secretaria Municipal de Habitação possa analisar, e verificar o que eventualmente possa ser providenciado para a superação do problema. Resposta enviada em 05/08/2021.	SEI nº COHAB 2021 0000 2630-98 02/08/21 SEHAB
09/08/2021 200779 2021	Informações sobre sorteio	Fiz inscrição no programa minha casa minha vida em 2009 Como posso saber se fui contemplada	Informação rotineira	Para obter a informação solicitada acione o site da Companhia: www.cohabcp.com.br, e em "Atendimento ao Cidadão" clique em "Atendimento WEB". Todavia, para que o setor próprio da COHAB possa	--

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				analisar o seu pedido, será necessário fornecer o nome do inscrito e número do CPF. Resposta enviada em 09/08/2021.	
13/08/2021 813029 2021	Atendimento telefônico	Estou ligando faz alguns dias e ninguém atende, assim não consigo resolver o meu problema. Já liguei em diversos horários diferentes dentro dos horários de atendimento informados no site.	Reclamação	Para que o setor próprio da COHAB possa atendê-lo, solicitamos informar o seu nome e telefone ou e-mail para contato.	--
16/08/2021 618725 2021	Perda do contrato	Perdi o contrato da compra, o que faço?	Informação rotineira	Para obter a informação solicitada acione o site da Companhia: www.cohabcp.com.br, e em "Atendimento ao Cidadão" clique em "Atendimento WEB". Todavia, para que o setor próprio da COHAB possa analisar o seu pedido, será necessário fornecer o nome do adquirente, número do CPF, número do contrato e endereço do imóvel. Resposta enviada em 16/08/2021.	--
17/08/2021 591525 2021	Minuta de escritura	Boa tarde! Meu pai tem um imóvel situado na Rua Anália Franco, ..., bloco ..., AP ..., Condomínio Guimarães Rosa. Já faz anos que ele terminou de pagar e até o momento não foi liberada a Minuta. Meus pais já foram várias vezes à COHAB e a única resposta é que devemos aguardar chegar uma carta em casa. Porém meu pai precisa muito do dinheiro e estamos perdendo pessoas interessadas na compra do imóvel. O mesmo está desocupado, e se deteriorando com o tempo. Solicito verificação e liberação desta minuta, visto que a venda deste imóvel trata-se de assunto urgente.	Informação rotineira	"O requerimento referente a liberação dos dados para outorga da escritura de compra e venda foi registrado através do SEI COHAB.2021.00002916-28 em 17/08/2021, objeto do contrato número 1090221-0, em atenção à solicitação pela senhora ... que se apresentou como filha dos promitentes compradores. Posteriormente, em resposta ao requerimento, o senhor Felipe, técnico desta CLAC, realizou, na data de 19/08/2021, no período da tarde, ligação telefônica para o número cadastrado no Sistema GCI (99268-9246), ocasião em que prestou os esclarecimentos a Sra. ..., **promitente compradora do imóvel e mãe da solicitante**, informando que a liberação objetivada está sendo tratada através do SEI COHAB.2021.00000987-12. Assim, esta Coordenadoria manifestou no COHAB.2021.00000987-12 que não há óbice para a liberação dos dados para outorga da escritura de compra e venda e enviou o expediente à DiCAF para as análises e manifestações que pertinem àquela Diretoria. Após, à CCOB e, se for o caso, ao Departamento Jurídico e CCCS para o que couber. Portanto, o interessado deverá aguardar a manifestação desta Companhia conforme especificamos acima e de acordo com os prazos necessários pelas gerências/coordenadorias na análise e conclusão do processo. (a) Felipe Ferreira de Souza – Técnico Imobiliário Junior – Coordenadoria de Liquidações e Análise de Contratos". Resposta enviada em 19/08/2021.	SEI nº COHAB 2021 0000 2916-28 17/08/21 CLAC
18/08/2021 599491 2021	Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019	ATT COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR URGENTE. (COHAB CAMPINAS) MAURICIO ..., brasileiro, casado, servidor público comissionado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº ... SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº ..., residente e domiciliado a Rua ... nº ,-na cidade de Campinas -SP CEP ...., por seu procurador infra constituído que recebe intimações e notificações a Av. Campos Salles nº ... sala ... – Edifício ... – Centro , na cidade de Campinas, com endereço eletrônico E-mail : ..., vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria , requerer a Certidão de Objeto e Pé (inteiro Teor) do Processo	Solicitação de documentos	Em resposta a solicitação objeto desta Ouvidoria, informamos que foram prestadas as informações postuladas, diretamente no e-mail do solicitante em 27/08/2021 às 10:36. (a) JULIANA VAZ DE ARAUJO, Coordenadora Jurídico Consultiva. Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº01/2019.	SEI nº COHAB 0000 2943-09 2021 18/08/21 CJCON

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
		Administrativo Disciplinar nº 01/2019, requerendo ainda a juntada da Procuração "Ad Judicia", documentos pessoais e cópia fiel e legível da Portaria que originou a abertura do Procedimento Administrativo.			e-mail em 26/08
18/08/2021 624337 2021	Venda irregular de imóvel CH Parque Itajai	Terreno de esquina na rua José Rubin PQ Itajaí, dividido ao meu meio e vendido por contrato de gaveta. Proprietários ..., ..., ... Muraram e venderam para ... e .... Aonde é pago para .... Pode sim isso? Sendo que o imóvel não está quitado.	Denúncia	Recepcionamos o presente SEI, contendo o parecer da Assistente Social Elenice de Moraes, no atendimento a Ouvidoria/Cohab/Cp sobre denúncia anônima do contrato identificado sob nº **149...** Após tomar conhecimento do andamento deste expediente, constatei haver alguns equívocos da mencionada denúncia, a saber: 1. O contrato 1490116, refere-se a um lote residencial, com Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda assinado pelo promitente comprador em dezembro de 2012, por 240 meses. Constando débito. A denúncia menciona irregularidades na construção de duas casas no mesmo lote, no entanto, por se tratar de um lote urbanizado no loteamento Pq. Itajaí 4, cujo registro ocorreu recentemente, através do processo de regularização fundiária, tais construções não constam do registro, pois foram feitas com recursos próprios e cuja construção deverá ser aprovada pelos órgãos públicos e sua averbação deverá ser providenciada pelo promitente comprador ao término do contrato. Sendo assim, não podemos tratar o assunto como uma irregularidade, visto que comercializamos apenas o lote. Nem mesmo em relação ao débito existente, visto que não há notificação em (a) Vanderlei de Oliveira – Coordenador de Cobrança. Resposta enviada em 23/09/2021.	SEI nº COHAB 2021 0000 2953-72 18/08/21 CCOM
25/08/2021	Demolição imóvel no DiC I	Boa tarde. Como não tem o campo de informação, tive que colocar como reclamação. Gostaria de saber se irão retirar as casa do dic 1 neste no endereço rua igarapé 179 ao lado do centro de saúde dic 1 , pois tenho um muro no fundo, e disseram que vão retirar. Podem me informar, obrigado.	Reclamação	"Após consulta ao endereço informado pela Senhora Luciana, contatou-se que o imóvel da Rua Igarapé, ... está inserido na área do Núcleo Residencial Ouro verde I. Até a presente data o núcleo citado está em estudo e não há definições quanto a remoção e/ou demolição de muros. Sugiro que aguarde e não faça qualquer tipo de ampliação até a equipe técnica da COHAB-Campinas, conclua os estudos do local. (a) Hayda Beirigo Reis – Coordenadora de Projetos e Regularização".	SEI nº COHAB 2021 0000 858916-14 25/08/21 CPRF
09/09/2021 924625 2021	Invasões de terrenos no Pq. Jambeiro	... USA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAS PARA INVADIR TERRENOS NO JAMBEIRO. O ... JA INVADIU 3 TERRENOS NA ENTRADA DO BAIRRO QUANDO ERA... E TINHA INFORMAÇÕES SOBRE OS CODIGOS CARTOGRAFICOS. HOJE O ... FAZ O MESMO, ESTA INVADINDO TERRENIOS NA ENTRADA DO PARQUE JAMBEIRO BEM EM FRENTE A PLACA COM O NOME DO BAIRRO. ÁREA ESSA DE SENDO UMA APA!	Denúncia	Em análise	SEI nº COHAB 2021 0000 3318-67 14/09/21 SEHAB

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
14/09/2021 809910 2021	Venda irregular de imóveis no	Denunciar que venderam 3 apartamentos para uma pessoa que comprou os três no condomínio k no Bassoli na Torre 1 e o apt 03 e o 31 na Torre 2 e o apt 13 esses só uma pessoa comprou os 3 muitos tem vendido lá.	Denúncia	Em atendimento ao solicitado informamos: Todo cidadão que recorre à COHAB para efetuar denúncias e ou indagações referentes à questões contratuais (Violações do compromisso contratual etc.) entre os beneficiários dos Programas Minha Casa Minha Vida e a CAIXA Econômica Federal, recebe orientações corretas no sentido de encaminha-lo à instância devida, além de ser informado que a COHAB não possui poder administrativo junto aos empreendimentos Minha Casa Minha Vida, ou seja, ele é orientado a entrar em contato com a CAIXA através do 08007216268. Trata-se de um Programa denominado "De olho na qualidade do Minha Casa Minha Vida", disponibilizado para atendimento deste tipo de demanda. Através dos atendimentos via Web, temos mantido este procedimento para contribuir com as partes interessadas ao bom funcionamento dos meios de comunicação entre os beneficiários do programa e a CAIXA econômica.	SEI nº COHAB 2021 0000 3319-48 14/09/21 CTSOC
08/09/2021 711978 2021	Terreno desocupado no Parque da Floresta	Na rua doutor Henrique... n.... Parque Floresta 3, há um terreno já quitado perante a COHAB há vários desleixos perante ao proprietário deste imóvel que abandonou há vários anos e ninguém o conhece. Muro não está feito, matagal, abandono há vários anos, sendo esconderijo de bandidos. Focos de dengue, usados para orgias sexuais, e agora invadido fizeram barraco de madeira e um cercado de madeira coisa que não pode mais em Campinas. Pedimos por gentileza que comuniquem a proprietária deste imóvel e faca a regularização correta deste imóvel como limpeza, muro etc. Pois os vizinhos não aguentam mais tanta bagunça de vários anos. Tem aproximadamente neste terreno invadido pessoas drogadas e alcoolizadas causando transtorno para os moradores de bem. Aguardo providências..	Denúncia	Informamos que o referido lote se encontra quitado desde março/2000. Sendo assim, a COHAB-Campinas não tem mais nenhum vínculo e responsabilidade sobre o mesmo. (a) Márcia Rozatti de Moraes. Coordenadora de Comercialização. Resposta enviada em 17/02/2021.	SEI nº COHAB 2021 0000 3356-92 17/0/21 CCOM
10/09/2021 326051 2021	Extração irregular de arvores em imóvel situado na Vila Costa Silva	Uma funcionária pública que mora em uma área até então irregular que fica na Rua dos Maracatins, SH02. A proprietária da casa está cortando inúmeras árvores e a maioria são frutíferas, ainda está no local muitos galhos, da dó de ver o espaço quase sem nada de árvores. Peço a gentileza de não permitir que extraem mais nenhuma, precisamos preservar natureza.	Denúncia	Em análise.	SEI nº COHAB 2021 0000 3358-54 16/09/21 SEHAB
21/09/2021 623503 2021	Solicita moradia	Meu nome é Célia ... fiz cadastro no CIM em 2001 faz 20 anos e só me chama para atualizar o cadastro. Preciso tanto ter minha casa. Por favor me ajude. Meu email. ...	Reclamação	Informamos que a Srª. Celia ..., realizou cadastro nesta Companhia em 13/08/2001, última atualização ocorreu em 10/01/2020. Participou dos sorteios de 16/07/2014 e 23/02/2015, não tendo sido contemplada. Informamos que a Cohab formaliza parcerias, através das quais compartilha com construtoras a utilização das informações do cadastrado com o objetivo de ampliar a oferta de moradia a população de Campinas. O cadastro da mesma foi encaminhado à Construtora HM em agosto de	SEI nº COHAB 2021 0000 3412-34 21/09/21

OUVIDORIA DA COHAB-CAMPINAS - REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES

Data da solicitação	Assunto principal	Solicitação de Informação, serviço ou reclamações (síntese)	Tipo do pedido	Texto da resposta	Protocolo ou SEI
				2018 e outubro de 2020 e à Construtora Tenda, em junho de 2021 para aquisição de moradia, nessa modalidade. Esclarecemos que os imóveis da Cohab são divulgados em nosso site e Diário Oficial do Município, através de Edital de Chamamento, para que todos os cadastrados possam ter conhecimento. No Edital constará localização, tipo, área, valor, bem como, todos os critérios e procedimentos para aquisição. Orientamos manter o cadastro sempre atualizado, bem como, consultar nosso site. (a) Márcia Rozatti de Moraes – Coordenadora de Comercialização". Resposta enviada em 23/09/2021.	CCOM
30/09/2021 47495 2021	Ocupação Jardim do Lago Continuação	Solicito da ouvidoria da COHAB Campinas, se é possível fornecer informação a respeito da ocupação de casas em área pública, na Rua Prof. Ruth de Oliveira Silveira Bello, Jardim do lago continuação, sendo que essa ocupação está sendo monitorada e responsabilidade da Cohab. Comunico que tenho um terreno nesse local e preciso construir uma casa, onde parte da rua e dos barracos estão dentro do lote, cito que a Cohab já removeu algumas famílias e os terrenos são vendidos para outras famílias. Segue anexo dos documentos do local. Atenciosamente agradeço.	Informação rotineira	Em análise.	SEI nº COHAB 2021 0000 3535-93 30/09/21 CPRF